

# DIÁRIO



# OFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 128

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1937

### EXPEDIENTE

#### EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, a partir de 1.º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes senão pelo prazo de um ano.

As assinaturas começarão em 1.º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, em em 1.º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Além para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, senão dentro dessas condições, quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

|                                    |             |          |
|------------------------------------|-------------|----------|
| Repartições públicas ou assinantes | No interior | 70\$000  |
| particulares                       | No exterior | 110\$000 |
| Funcionários públicos              | No interior | 60\$000  |
|                                    | No exterior | 80\$000  |

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na última página.

### OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

A Redação não fornecerá gratuitamente nos assinantes numerados atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça" nos dias 16 e 23 de cada mês.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de material pago, constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que remeterá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

### SUMÁRIO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 440, de 2 de junho de 1937.

Lei n. 443, de 4 de junho de 1937.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.691, de 7 de junho de 1937.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de maio findo.

Ministério da Marinha — Decretos de 3 de corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 3 e 24 de maio findo (R.) e 3 de corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Diretorias do Pessoal e de Assistência Hospitalar e do Serviço de Obras.

Ministério da Fazenda — Mensagens — Expediente do Conselho Superior Administrativo, das Diretorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente da Secretaria.

Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Comissão Demarcadora Mista dos Terrenos da União nos Mórros do Leme, Babilônia e Adjacências.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação, dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria do Expediente e Contabilidade e do Conselho Florestal Federal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 440 — DE 2 DE JUNHO DE 1937.

Autoriza a abrir os créditos a que se refere a lei n. 253, de 1936

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, desde já, os créditos a que se refere a lei n. 253, de 25 de setembro de 1936; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1937, 116ª da Independência e 13ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Arthur de Souza Costa.

L. N. 113 — DE 4 DE JUNHO DE 1937

*Ajusta os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Senado Federal*

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O quadro do pessoal da Secretaria do Senado Federal — com os vencimentos ajustados aos padrões do artigo 20 da Lei n. 284, de 1936 — passa a ser o seguinte, a partir de 1 de Janeiro de 1937:

## SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

(Quadro unico)

| SITUAÇÃO ACTUAL |                                       |                                     | SITUAÇÃO PROPOSTA |                             |                                                                                                                                              |
|-----------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º de func.    | Cargos                                | Venci. inclusive o abono provisório | N.º de func.      | Carreira Classe             | Observações                                                                                                                                  |
| 1               | Director Geral.....                   | 8:250\$000                          | 1                 | Director O                  | Em caso de vaga, prover em comissão, por livre escolha.                                                                                      |
| 1               | Secretario Geral da Presidencia ..... | 3:250\$000                          | 1                 | Secretario da Presidencia O | Idem. idem.                                                                                                                                  |
| 1               | Director Chefe da Acta                | 2:800\$000                          | 1                 | Vice-director N             | 1 excedente.                                                                                                                                 |
| 1               | Director Chefe de Publicidade .....   | 2:800\$000                          |                   |                             |                                                                                                                                              |
| 1               | Chefe de Portaria.....                | 1:520\$000                          | 1                 | Chefe de Portaria J         | Em caso de vaga, prover em comissão, por livre escolha dentre os funcionarios.                                                               |
|                 |                                       |                                     |                   | Official administrativo     | As tres primeiras vagas serão preenchidas quando e a proporção que se vagarem os Directores de Serviço, da Acta e de Publicidade, extinctos. |
| 7               | Primeiro Official.....                | 1:900\$000                          | 7                 | Classe L                    | 1 vago, idem. idem.                                                                                                                          |
| 6               | Segundo Official.....                 | 1:525\$000                          | 7                 | Classe K                    |                                                                                                                                              |
| 6               | Terceiro Official.....                | 1:300\$000                          | 6                 | Classe J                    |                                                                                                                                              |
|                 |                                       |                                     |                   | Dactylographo               |                                                                                                                                              |
| 12              | Dactylographo .....                   | 1:060\$000                          | 5                 | Classe G                    | 12 vagos a serem preenchidos á medida que se vagarem os considerados extinctos (dactylographos de réis 1:100\$000)                           |
|                 |                                       |                                     | 7                 | Classe F                    |                                                                                                                                              |
|                 |                                       |                                     |                   | Continuos                   |                                                                                                                                              |
| 17              | Auxiliar da Portaria..                | 1:060\$000                          | 7                 | Classe G                    | 17 vagos a serem preenchidos á medida que se vagarem os considerados extinctos (auxiliares de portaria de 1:100\$000).                       |
|                 |                                       |                                     | 10                | Classe F                    |                                                                                                                                              |
|                 |                                       |                                     |                   | Serventes                   |                                                                                                                                              |
| 24              | Servente .....                        | 700\$000                            | 10                | Classe E                    | 24 vagos a serem preenchidos á medida que se vagarem os considerados extinctos (serventes de 700\$000).                                      |
|                 |                                       |                                     | 14                | Classe D                    |                                                                                                                                              |
|                 |                                       |                                     |                   | Tachygrapho                 |                                                                                                                                              |
| 5               | Tachygrapho Revisor..                 | 2:700\$000                          | 5                 | Classe M                    |                                                                                                                                              |
| 4               | Tachygrapho de primeira classe.....   | 2:300\$000                          | 4                 | Classe L                    |                                                                                                                                              |
| 4               | Tachygrapho de segunda classe.....    | 1:850\$000                          | 4                 | Classe K                    |                                                                                                                                              |

## CARGOS QUE SERÃO EXTINGTOS, À MEDIDA QUE SE VAGAREM

| SITUAÇÃO ACTUAL |                                     |                                    | SITUAÇÃO PROPOSTA |                                |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| N.º de func.    | Cargos                              | Venc. inclusive o abono provisório | N.º de func.      | Padrão de vencimentos          | Observações                         |
| 2               | Director de Serviço...              | 2:300\$000                         | 2                 | Director de Serviço M          | Extinctos, á medida que se vagarem. |
| 1               | Redactor Chefe de Annaes .....      | 2:100\$000                         | 1                 | Director de Annaes e Debates M | Extincto, quando se vagar           |
| 3               | Redactor de Annaes...               | 1:850\$000                         | 3                 | Redactor de Annaes L           | Extinctos, á medida que se vagarem. |
| 3               | Redactor de Debates..               | 1:850\$000                         | 3                 | Redactor de Debates L          | Extinctos, á medida que se vagarem. |
| 2               | Auxiliar de Redacção de Annaes..... | 1:520\$000                         | 2                 | Auxiliar de Annaes K           | Idem, idem.                         |
| 1               | Conservador do Archivo .....        | 1:520\$000                         | 1                 | Conservador do Archivo K       | Extincto, quando se vagar.          |
| 1               | Ajudante do Almoxtarife .....       | 1:300\$000                         | 1                 | Ajudante do Almoxtarife J      | Idem, idem.                         |
| 6               | Auxiliar da Secretaria              | 700\$000                           | 6                 | Auxiliar da Secretaria H       | Extinctos, á medida que se vagarem. |
| 1               | Porteiro, Chefe da Portaria .....   | 1:520\$000                         | 1                 | Porteiro, Chefe da Portaria K  | Extincto, quando se vagar.          |
| 1               | Auxiliar de Porteiro..              | 1:260\$000                         | 1                 | Ajudante de Porteiro I         | Idem, idem.                         |
| 12              | Dactylographo .....                 | 1:060\$000                         | 12                | Dactylographos H               | Extinctos, á medida que se vagarem. |
| 17              | Auxiliar da Portaria..              | 1:060\$000                         | 17                | Auxiliar da Portaria II        | Idem, idem.                         |
| 24              | Servente .....                      | 700\$000                           | 24                | Servente F                     | Idem, idem                          |

## GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

## Annuaes

|                                                                                                                                                                                  |             |                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gratificações de função ao Secretario da Presidencia, officiaes, continuos e serventes do Gabinete e outros, de accordo com a distribuição feita pelo Presidente do Senado ..... | 30:000\$000 |                                                                                                                               |
| Gratificações aos officiaes designados para direcção de serviços, em numero de cinco (5).....                                                                                    | 4:800\$000  | A cada um. A serem dados á officiaes, quando e á proporção que se vagarem os Directores de Serviço, da Acta e da Publicidade. |
| 1 Chefe da Tachygraphia.....                                                                                                                                                     | 6:000\$000  | A ser dado á um tachygrapho.                                                                                                  |

Art. 2.º Além das gratificações previstas nesta Lei, e também resalvadas as gratificações adicionais, nos termos em que foram mantidas pela Constituição — somente serão abontas gratificações pela prestação de serviços extraordinários fora das horas do expediente e de acordo com os arts. 349 e 400 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Art. 3.º Abrangem o funcionalismo do Senado Federal as disposições da Lei n. 284, de 28 de Outubro de 1935, no que lhes fôr applicavel.

Art. 4.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, desde já, ao Senado Federal, o credito especial de 617:112\$000 para pagamento, no corrente exercicio, da differença de vencimentos a que têm direito os funcionarios da Secretaria do Senado, entre os fixados nesta Lei e os constantes do Anexo n. 2, da Lei n. 300, de 13 de Novembro de 1936.

Art. 5.º Os recursos para a abertura do credito referido no artigo anterior serão os da Receita Geral da Republica para o mesmo exercicio.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.

*José Carlos de Macedo Soares.*

*Arthur de Souza Costa.*

#### MENSAGEM

Senhores Membros do Poder Legislativo:

havendo sancionado o projeto de lei n. 192-C, de 1937, que reajusta os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Senado Federal, tenho a honra de devolver um dos autógrafos que acompanharam a mensagem de 27 de maio próximo findo.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937. — GETULIO VARGAS.

Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados:

Tenho a honra de enviar a V. Ex., afim de que se digne apresentá-la aos senhores Membros do Poder Legislativo a inclusa mensagem do Sr. Presidente da República devolvendo um dos autógrafos do projeto de lei que reajusta os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Senado Federal.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de elevada consideração e apreço.

*Barbosa Gonçalves*, diretor da Secretaria da Presidência da República.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.694 — DE 7 DE JUNHO DE 1937

*Suspende os efeitos do decreto n. 1.506, de 17 de março último, nos municípios de Patu e Alexandria, no Estado do Rio Grande do Norte, durante os dias 9 e 10 do corrente mês*

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve suspender os efeitos do decreto n. 1.506, de 17 de março último, nos municípios de Patu e Alexandria, no Estado do Rio Grande do Norte, durante os dias 9 e 10 do corrente mês, afim de serem ali realizadas eleições municipais; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937, 116.º da Independência e 49.º da República.

GETULIO VARGAS.

*José Carlos de Macedo Soares.*

#### RAZÕES DE VETO

O projeto de lei n. 5-C, de 1937, aprovado pela Câmara dos Deputados, manda suspender por tres anos, a contar de 16 de janeiro de 1936, o prazo de caducidade dos concursos prestados para provimento de cargos iniciais de carreira nos serviços administrativos.

A adoção do projeto teria dois resultados imediatos: a revalidação dos concursos porventura prescritos no periodo de 16 de janeiro de 1936 a esta data e a suspensão, até 15 de

janeiro de 1939, do prazo de prescrição relativo aos concursos já realizados e que ainda não caducaram.

Os concursos para provimento dos cargos publicos iniciais regiam-se por disposições regulamentares, que variavam em cada Ministério, e por vezes em cada departamento das Secretarias de Estado. Alguns regulamentos fixavam prazo de vigência para tais provas; outros consideravam-nas em vigor por tempo indeterminado, subordinando-se a caducidade unicamente á alteração das disciplinas exigidas ou á circunstancia de o candidato aprovado atingir a idade-limite para a nomeação.

Nenhuma razão ponderavel aconselha que se modifiquem agora, em relação a concursos efetuados, as normas a que se condicionaram e que foram aceitas pelos candidatos inscritos. Se se verificou a prescrição no periodo aludido, tal evento foi consequente a um imperativo de ordem regulamentar ou meramente administrativa; mas, nesta hipótese, já se assentaram as providências necessárias á realização de novos concursos, afim de que não se resentisse o serviço da falta do provimento dos lugares indispensáveis. A adoção do projeto redundaria pois, sob esse aspecto, em prejuizo aos candidatos posteriormente aprovados. Se, porém, ainda não prescreveram os concursos, não ocorre motivo para que se lhes fixe um prazo de vigência, muito mais dilatado, em muitos casos, do que o previamente estabelecido pela lei reguladora do assumpto.

Demais, é intuito do Governo prescrever normas severas para a efetuação dos concursos iniciais, de modo que o exame dos candidatos seja de facto uma seleção de valores, circunstancia que muitos beneficios trará ao serviço publico.

A rejeição do projecto tornará mais facil a tarefa de estabelecer medidas moralizadoras, que devem ser observadas uniformemente em todos os concursos administrativos.

Consideradas estas razões, resolvo, no uso da atribuição que me confere o art. 45 da Constituição Federal, opôr o meu veto ao projeto referido, devolvendo-o á Câmara dos Deputados para os fins indicados no § 2.º do mesmo dispositivo.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937.

GETULIO VARGAS.

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 31 de maio de 1937, foram naturalizados brasileiros:

Alexandre Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1887, filho de Antônio Rodrigues e de Maria do Rosário, casado, residente nesta Capital.

Amandy Cardoso, natural de Portugal, nascido a 22 de outubro de 1903, filho de João Cardoso e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Adelino Mendes, natural de Portugal, nascido a 23 de setembro de 1902, filho de Abilio Mendes e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Abel Cabral, natural de Portugal, nascido a 12 de junho de 1879, filho de João Cabral e de Maria Teixeira, viuvo, residente nesta Capital.

Ali Habibe Saleh, natural da Síria, nascido a 10 de abril de 1905, filho de Habibe Saleh e de Sada Habibe, casado, residente nesta Capital.

Augusto Diniz, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1879, filho de Manoel Joaquim Diniz e de Henriqueta de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Emilia Martins Canelha, natural de Portugal, nascida a 13 de fevereiro de 1886, filha de Inocência Martins Canelha e de Ana Alves Fraga, divorciada, residente nesta Capital.

Germaine Charlotte Cesarino Fumey de Carvalho Azevedo, natural da França, nascida a 15 de setembro de 1892, filha de Carlos Gustavo Fumey e de Cecilia Leontina Gandra Fumey, casada, residente nesta Capital.

Elisabeth Straus, natural da Alemanha, nascida a 22 de novembro de 1909, filha de Richard Kalm e de Toni Kalm, casada, residente nesta Capital.

Helena Cristina Belo Nogueira, natural de Portugal, nascida a 26 de setembro de 1908, filha de Francisco Alberto Leite Nogueira e de Maria das Dores Ferrão Belo, casada, residente nesta Capital.

Henrique Araújo, natural de Portugal, nascido a 11 de maio de 1873, filho de Manoel de Araújo e de Emilia Rosa de Araújo, casado, residente nesta Capital.

José Antônio Novoa Garrido, natural da Espanha, nascido a 17 de janeiro de 1885, filho de Benito Novoa e de Manuella Garrido, solteiro, residente nesta Capital.

José Laviano, natural da Itália, nascido a 24 de agosto de 1892, filho de Antônio Laviano e de Rosa Infante, casado, residente nesta Capital.

José Loureiro dos Santos, natural de Portugal, nascido a 1 de abril de 1904, filho de Manoel Loureiro dos Santos e de Magdalena de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Jaime Kotliar, natural da România, nascido a 31 de maio de 1901, filho de Samuel Kotliar e de Rosa Kotliar, solteiro, residente nesta Capital.

Jaime Bulach, natural da România, nascido a 28 de fevereiro de 1910, filho de Marcos Bulach e de Raquel Bulach, solteiro, residente nesta Capital.

João Corrêia da Silva, natural de Portugal, nascido a 19 de janeiro de 1886, filho de Manoel Teixeira Fiães e de Maria Corrêia, casado, residente nesta Capital.

Manoel Fort'Honem, natural de Portugal, nascido a 18 de novembro de 1888, filho de Francisco Fort'Honem e de Maria Antonia, solteiro, residente nesta Capital.

Miguel Mekler, natural da Rússia, nascido a 28 de julho de 1907, filho de Simon Mekler e de Rosa Mekler, solteiro, residente nesta Capital.

Venancio de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 22 de agosto de 1867, filho de Manoel de Oliveira e de Maria Josepha Domingues, viúvo, residente nesta Capital.

William James Cyril Moss, natural da Inglaterra, nascido a 8 de março de 1903, filho de John William Moss e de Fauny Elisabeth Moss, casado, residente nesta Capital.

Wilhelm Karl Hermann Immerdorff, natural da Alemanha, nascido a 18 de outubro de 1889, filho de Louis Immerdorff e de Johanne Immerdorff, casado, residente nesta Capital.

## Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 31 de maio do corrente anno, foi nomeado o coadjuvante de ensino de 3ª classe, contratado, da Escola de Aprendizages Artifices no Estado do Rio Grande do Norte, Raymundo Hostilio Dantas, para exercer, interinamente, o cargo de professor, padrão C., do Quadro IV, em quanto durar o impedimento do funcionario effectivo.

## Ministério da Marinha

Por decretos de 3 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º sargento AE-AT n. 7.450 Emiliano Cyriaco Velho de Melo para exercer o cargo de Sub-official do Corpo de Sub-officiais da Armada, incluído no quadro de artilheiros (A);

O 1º sargento AE-AT n. 4.753 João Bernardino de Sena para exercer o cargo de Sub-official do Corpo de Sub-officiais da Armada, incluído no quadro de artilheiros (A);

O 1º sargento AE-EL (BT) n. 9.266 Antonio Ferreira da Silva para exercer o cargo de Sub-official do Corpo de Sub-officiais da Armada, incluído no quadro de condutores electricistas (CO-EL);

O 1º sargento AE-EL (BT) n. 7.618 Adolfo Baci para exercer o cargo de Sub-official do Corpo de Sub-officiais da Armada, incluído no quadro de condutores electricistas (CO-EL);

O 1º sargento AE-MO n. 4.020 André Avelino da Fonseca para exercer o cargo de Sub-official do Corpo de Sub-officiais da Armada, incluído no quadro de condutores motoristas (CO-MO);

O 1º sargento AE-MO n. 6.721 Oscar José dos Santos para exercer o cargo de Sub-official do Corpo de Sub-officiais da Armada, incluído no quadro de condutores motoristas (CO-MO);

De conformidade com a alínea b) e seus §§ 1º e 2º do art. 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1937, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o Sub-official Artífice de Maquinas (Caldreiro de cobre) do Corpo de Sub-officiais da Armada João Teixeira Varanda, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens estabelecidos na alínea a) do art. 2º acima citado e mais seis (6) quotas de dois por cento (2%) sobre o total dos vencimentos e vantagens — integrais da ativa, visto contar vinte e cinco (25) anos, sete (7) meses

e dias de serviço e ter sido julgado inválido por sofrer de moléstia incurável e contagiosa;

De conformidade com a alínea b) e seus §§ 1º e 2º do art. 2º, e art. 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1937, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o Sub-official Artífice de Convés (Carpinteiro) do Corpo de Sub-officiais da Armada Manoel João da Costa, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens estabelecidos na alínea a) do art. 2º acima citado e mais quatorze (14) quotas de dois por cento (2%) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta e três (33) anos, seis (6) meses e dias de serviço;

De conformidade com a alínea b) do art. 2º e art. 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e Lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1937, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-official enfermeiro do Corpo de sub-officiais da Armada Agenor Pinto de Souza, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens estabelecidas na alínea a) do art. 2º acima citado e mais sete (7) quotas de dois por cento (2%) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar vinte e sete (27) anos, tres (3) meses e dias de serviço.

De conformidade com a alínea a) (1ª parte) do artigo 5º do dec. n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1937, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro sargento do Corpo de Fusileiros Navais, n. 4.035, Francisco Bertholino dos Santos, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço.

De conformidade com a 1ª parte da letra a) do art. 5º do dec. n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1937, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro sargento n. 497, AE-CM, Brício José de Andrade, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço.

O primeiro sargento n. 3.979, AE-MO, Manoel Martiniano do Nascimento, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço.

De conformidade com a 2ª parte do art. 14 do decreto n. 20.374, de 3 de setembro de 1931, tornado extensivo aos sargentos e praças da Armada pelo art. 4º do decreto número 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1937, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 7.767, PE-CM, cabo Luiz Ferreira Ritter, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais uma (1) quota de dois por cento (2%) sobre o dito soldo annual, visto contar vinte e um (21) anos, tres (3) meses e dias de serviço, e ter sido julgado invalido por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa.

Foi concedida a "Medalha da Vitória" — De conformidade com o disposto no art. 6º §§ 2º e 4º das instruções que acompanharam o decreto n. 4.258, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do art. 2º do decreto n. 24.514, de 20 de junho de 1934, e de acordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar de 19 de maio deste anno, aos oficiais, sub-officiais, inferiores e praças mencionados na inclusa relação, creada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados, durante os prazos de que trata a alludida relação.

Relação dos oficiais, sub-officiais, inferiores e praças que têm direito á medalha militar:

De prata, com passadeira de prata, visto contarem mais de 20 anos de bons serviços, sem notas que os desabonem:

Capitão-tenente Bertino Dutra da Silva.

SO-CO-CA João José dos Santos.

SO-ES Americo Dias Figueiredo Prata.

SO-AT Octavio Caldas.

SO-MS Alberto Ribeiro Cruz.

2.464, AE-CM, 1º sargento José Teixeira Rios.

2.409, AE-MA, 2º sargento Benedicto Barbosa de Souza.

0.935, AE-CM, 3º sargento Flavio Marcus Vinicius.

8.839, AE-EL, 3º sargento Alcides Chrispim de Souza.

De bronze, com passadeira de bronze, visto contarem mais de 10 anos de bons serviços, sem notas que os desabonem: Capitão-tenente Fernando de Almeida Rodrigues. Capitão-tenente Alvaro Pereira do Cabo. Capitão-tenente José Moreira Maia. Capitão-tenente Manoel Poggi de Araújo. 1º tenente, cirurgião dentista, Jaime Gomes Teixeira. 1º tenente, farmacêutico, Ricardo da Cunha Filho. 1º tenente, farmacêutico, Raul Pinto de Miranda. 12.468, AE-EF, 1º sargento Lourival de Deus e Costa. 12.489, AE-ES, 2º sargento Argemiro de Medeiros Rego. 0.937, AE-CA, 3º sargento Manoel Francisco. 11.287, AE-CA, 3º sargento Pedro Esteves da Silva. 11.641, AE-CA, 2º sargento Severino José dos Santos. 12.719, AE-SI, 3º sargento Armando Brito de Carmo. 15.527, PE-MA, cabo Alentour da Silva. 14.813, PE-EK, cabo Lourenço da Silva Duarte. 12.508, PE-AT, cabo José Soares do Valle. 2.959, PE-ES, cabo Anísio Barbosa. 12.403, PE-AT, cabo Osvaldo Marinho Borges. 12.384, PE-AT, cabo Colombo Silva. 13.633, PE-CM, cabo Carlos Gregório de Jesus. 12.904, PE-AT, cabo Luiz da Silveira. 13.682, PE-MA, cabo João Francisco de Souza. 12.430, PE-AT, cabo João Francisco dos Santos. 13.280, PE-CM, cabo Otavio Batista Bomfim. 12.716, PE-CM, cabo Raimundo Alves de Lima. 9.188, PE-CP-AV, cabo Pedro Batalha Laranjeiras. 13.406, PE-CM, 1ª classe, João Francisco de Oliveira. 15.522, PE-CM, 1ª classe, Hermenegildo Gomes da Fonseca.

15.140, PE-CM, 1ª classe, Antonio da Luz. 10.832, PE-CM, 1ª classe, José Amancio da Silva. 13.444, PE-CM, 1ª classe, José Balbino da Silva. 12.616, PE-CM, 1ª classe, Clinio Guerra de Azevedo. 15.428, PE-MA, 1ª classe, Antonio Batista da Silva. 15.654, PE-MA, 1ª classe, Antonio Gomes de Medeiros. 13.565, PE-MA, 1ª classe, Manoel Rodrigues dos Santos. 14.979, PE-CA, 2ª classe, João Brandão Penha. 4.308, PE-CA, 2ª classe, Adrião José Malheiros. 3.960, PE-CM, 3ª classe, Severino de Araújo.

— Foram aposentados, nos termos da lei:

José Valdez Delvizio, no cargo de escriptorario, classe "E" do Quadro IV, do Ministério da Marinha, visto ter sido julgado invalido em inspecção de saúde;

Alfredo Nunes Pereira, no cargo de "operario do Armamento", classe "G", do Quadro I, do Ministério da Marinha, visto ter sido julgado em inspecção de saúde;

Eduardo Francisco Pinhal, no cargo de "operario do Armamento", classe "G", do Quadro I, do Ministério da Marinha, visto ter sido julgado invalido em inspecção de saúde;

Valentim José Marcelino, no cargo de "operario do Arsenal", classe "H", do Quadro I, do Ministério da Marinha, visto contar mais de sessenta e oito (68) anos de idade;

Joaquim Rodrigues dos Santos, no cargo de "operario do Aviação", classe "G", do Quadro I, do Ministério da Marinha, visto ter sido julgado invalido em inspecção de saúde;

Vitorino Amancio, no cargo de "operario de Aviação" classe "G", do Quadro I, do Ministério da Marinha, visto ter sido julgado invalido em inspecção de saúde;

Artur da Cunha Bastos, no cargo de "operario de Aviação", classe "F", do Quadro I, do Ministério da Marinha, visto ter sido julgado invalido em inspecção de saúde;

Miguel Grucci, no cargo de "operario de Aviação", classe "D", do Quadro I, do Ministério da Marinha, visto ter sido julgado invalido em inspecção de saúde;

Sancho Izidro da Cruz, no cargo de "faroleiro", classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha, visto ter sido julgado invalido em inspecção de saúde;

Francisco Boaventura de Oliveira, no cargo de "foguita" classe "E", do Quadro I, do Ministério da Marinha, visto ter sido julgado invalido em inspecção de saúde.

## Ministério da Guerra

### RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 24 de maio findo, foi promovido a 1º tenente na arma de infantaria o 2º tenente Miguel Lopes de Siqueira Camucé e não como foi publicado.

Por decreto de 3 do mês findo:

Foi considerado promovido, na arma de aviação, ao posto de 1º tenente os seguintes tenentes Daphinis Almeida Azambuja e José Geraldo d'Angelo.

— Por outros de 3 do corrente:

Foram aposentados:

Compulsoriamente, nos termos do art. 170, inciso 3, da Constituição, Leopoldo Pereira da Silva no lugar de maquinista marítimo da classe H, do Quadro I, do Ministério da Guerra, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da legislação em vigor, pagos na forma da circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936 e modificação posterior;

Compulsoriamente, nos termos do art. 170, inciso 3, da Constituição, Manoel Soares da Silva, no lugar de servente do Depósito Central do Material Bélico, hoje servente da classe B, do Quadro I, do Ministério da Guerra, percebendo vencimentos na conformidade da circular presidencial de 2 de janeiro de 1936 e modificação posterior;

Nos termos do art. 170, inciso 3, da Constituição, Antonio dos Santos Vilela, no lugar de aprendiz de 3ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, hoje operario de material bélico da classe A, do Quadro I, do Ministério da Guerra, percebendo vencimentos de conformidade com a circular presidencial de 2 de janeiro de 1936, sob n. 9.701, e modificação posterior, visto ter atingido a idade para aposentadoria compulsória.

Foram classificados por necessidade do serviço:

O tenente coronel de engenharia Durival de Brito e Silva no quadro suplementar;

Na arma de artilharia, os tenentes coroneis Agenor Leite de Aguiar, no 3º grupo de obuzes e Antônio José de Lima Camara, no 4º grupo de artilharia de dorso; os maiores Ivano Gomes, Nabor Augusto Ribeiro, Augusto Imbassai, Euclides Sarmiento e Jairo Jair de Albuquerque Lima, no 5º regimento de artilharia montada, 6º regimento de artilharia montada, 8º regimento de artilharia montada, 4º grupo de artilharia do dorso e regimento mixto de artilharia, respectivamente; maiores Júlio Teles de Menezes, Raul Pinto Seidl, Luiz Celso Uchôa Cavalcanti, Léo Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Adir Guimarães, Armando Vila Nova Pereira de Vasconcelos, Frederico Augusto Rondon, Waldemar da Costa Seixas e Delso Mendes da Fonseca, todos no quadro suplementar;

Os maiores Raul Guimarães Regadas no 1º batalhão de transmissão, Berzelius Velloso Figueira, no III batalhão do 5º regimento de infantaria, e Francisco Assis Corrêa de Melo no 4º regimento de aviação, e Epifânio Alves Pequeno Filho, no 4º regimento de cavalaria divisionário, ficando assim retificado o decreto de 28 do mês findo.

Concedeu-se:

Aposentadoria, nos termos do art. 170, inciso 4, da Constituição:

A José Balbazar da Silveira, no lugar de 2º official da Escola Militar, hoje escriptorario da classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, visto ter sido julgado, por junta médica, invalido para o serviço público por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa, percebendo vencimentos na conformidade da legislação vigente, pagos de acordo com a circular presidencial de 2 de janeiro de 1936, sob n. 9.701, e modificação posterior;

A João Rodrigues Gonçalves, no lugar de chefe de portaria do padrão I, do Quadro I, do Ministério da Guerra, anteriormente porteiro da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, extinta, visto ter sido julgado, por junta médica, sofrer de moléstia incurável que o torna invalido para o serviço público, percebendo vencimentos na forma da legislação em vigor, pagos de acordo com a circular presidencial de 2 de janeiro e modificação de 5 de março, tudo de 1936;

A Joaquim Norberto da Roza, no lugar de official administrativo da classe I, do Quadro I, do Ministério da Guerra, visto ter sido julgado, por junta médica, sofrer de moléstia crônica e incurável que o torna invalido para o serviço público, percebendo vencimentos de conformidade com a legislação em vigor, pagos na forma da circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936 e modificação posterior;

A Joaquim Assis Vieira, no lugar de fotógrafo, classe I, do Quadro I, do Ministério da Guerra, visto ter sido julgado, por junta médica, sofrer de moléstia incurável que o torna invalido para o serviço público, percebendo vencimentos na forma da legislação em vigor, pagos de acordo com a circular presidencial de 2 de janeiro de 1936, sob n. 9.701, e modificação posterior;

Reforma, nos termos do art. 1º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, no posto de 2º tenente, ao sargento ajudante Máximo Bispo dos Santos, do 1º regimento de aviação, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o diploma de mecânico de aviação;

Reforma, nos termos do art. 1º da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, ao 1º sargento músico Oscar Firmino Vieira, do 14º batalhão de caçadores, visto contar mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o art. 37, § 3, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, reforma no mesmo posto, aos segundos sargentos Arthur Faustino Rodrigues, do 7º regimento de infantaria, e Manoel da Silva Barros Filho, do 27º batalhão de caçadores, como adido, e aos músicos de segunda classe João Salomé, do 8º regimento de infantaria, e Macario Henrique de Souza, do 23º batalhão de caçadores, visto contarem mais de 20 anos de serviço;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, reforma, no mesmo posto, ao 1º sargento artífice Manoel Pontes, do 1º batalhão de pontoneiros, e músico de 1ª classe João Samuel do Amorim, do 1º regimento de infantaria, visto contarem mais de 20 anos de serviço;

De acordo com o art. 22, § 2, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, transferência para a reserva de 1ª classe ao tenente coronel de infantaria Otávio Muniz Guimarães, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Foi demitido, por abandono de emprego, de acordo com o art. 189, parágrafo único, da Constituição, e art. 14, §2, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, Permino Malachias Ferreira do lugar de operário de material bélico da classe B, do Quadro I, do Ministério da Guerra.

Foram exonerados:

Do comando da 1ª brigada de infantaria o General de brigada José Osorio;

Do comando da 4ª brigada de infantaria o General de brigada Newton de Andrade Cavalcanti;

O General de brigada Brásilio Taborda do lugar de comandante da Escola Técnica do Exército;

Do lugar de chefe do estado maior da 8ª região militar o major Brásilliano Americano Freire.

Mandou-se reverter ao serviço ativo do Exército o major de artilharia Jaire Jair de Albuquerque Lima, visto ter cessado o motivo determinante de sua agregação.

Foram nomeados:

Comandante da 8ª região militar, o general de brigada Brásilio Taborda;

Comandante da 4ª brigada de infantaria, o general de brigada José Meira de Vasconcelos;

Comandante da 1ª brigada de infantaria, o general de brigada Newton de Andrade Cavalcanti;

Chefe do estado maior da 8ª região militar, o tenente coronel de infantaria Onofre Muniz Gomes de Lima;

Escriturário da Classe "F" do Quadro I, do Ministério da Guerra, Armando de Araujo Góes;

De acordo com o art. 1 do decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, 2º tenente de infantaria da 2ª classe da reserva de 1ª linha, para servir na 1ª região militar, o aspirante a oficial da mesma reserva René Neto Caminha;

De acordo com o art. 1 do decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, 2º tenente medico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, para servir na 2ª região militar, o medico civil Horacio Pinto de Azeredo.

Foi promovido, na arma de artilharia, a tenente coronel, por antiguidade, a contar de 16 de agosto de 1934, o major Pedro Pierre da Silva Braga.

Foram transferidos, por necessidade do serviço:

Na arma de artilharia, os tenentes coroneis Eugenio Pereira de Almeida e Aristides Paes de Souza Brasil, do quadro ordinario para o suplementar, Anôr Teixeira dos Santos do 3º grupo de obuzes para o 1º grupo de artilharia de dorso e os majores Alberto Gloria Puget e Cleisthenes Barbosa do quadro ordinario para o suplementar;

Na arma de infantaria, o major João Reif de Paula do 5º regimento para o 14º regimento.

— Por outro de 4 do corrente:

Foi exonerado do comando da 8ª região militar o General de brigada José Meira de Vasconcelos.

Por decreto de 3 do corrente:

Concedeu-se, de acordo com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio de 1902 e 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 19 de maio findo, aos oficiais

e praças constantes da relação que a este acompanha, a medalha e passadeiras de que tratam os referidos decretos.

Relação a que se refere o decreto desta data dos oficiais e praças do Exército aos quais são concedidas a passadeira e medalha de que tratam os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 24.514, de 30 de junho de 1934.

Passadeira de platina por contarem mais de 40 anos de bons serviços:

Coronel Otávio Felix Ferreira e Silva, 15-12-1935.

Coronel Otaviano José da Silva, 30-4-1936.

Coronel João Aimbiré Mendes, 20-1-1936.

Coronel Manuel Corrêa de Arruda, 28-2-1935.

Medalha militar de ouro com passadeira de ouro, por contarem mais de 30 anos de serviço sem notas que os desabonem:

Coronel Argemiro Dornelles, 1-2-1935.

Tenente-coronel Aristides Paes de Souza Brasil, 8-1-1930.

Tenente-coronel Orozimbo Martins Pereira, 27-6-1931.

Tenente-coronel Luiz de Melo Portela, 29-6-1932.

Major Albertb Masson Jacques, 6-9-1934.

Major Nestor Figueira Pegado, 23-4-1932.

Major Bernardo José Teixeira Ruas, 25-12-1935.

Major Soverino de Freitas Prestes Filho, 21-11-1936.

Major da reserva de 1ª classe Romulo Pacheco d'Avila, 24-5-1933.

Amanuense de 1ª classe Manuel de Moraes Menezes, 6 de fevereiro de 1934.

Idem, Arnaldo Joana Chaves, 21-1-1935.

Medalha militar de prata com passadeira de prata por contarem mais de 20 anos de serviço nas condições acima:

Tenente-coronel Ajalmar Vieira Mascarenhas, 17-8-1935.

Major Ademar da Costa Matos, 27-9-1935.

Major Antonio de Freitas Brandão, 17-12-1937

Major Antonio Carlos Belo Lisboa, 23-4-1936.

Major Aristoteles de Lima Camara, 23-5-1936.

Major Dimas de Siqueira Menezes, 8-7-1935.

Major Heraldo Filgueiras, 14-3-1936.

Major José Bina Machado, 9-11-1935.

Major Leonidas Rocha, 26-12-1930.

Major Otávio da Luz Pinto, 28-8-1934.

Major Oscar de Barros Falcão, 10-7-1935.

Major Osvaldo dos Santos Dias, 24-4-1936.

Major Tales de Azevedo Vilas Boas, 12-7-1935.

Major Eudoro Barcelos de Moraes, 29-11-1932.

Major Luiz Felipe de Albuquerque, 23-4-1937.

Major Antonio José Belagamba, 20-3-1932.

Major Gastão Augusto Grunewald da Cunha, 8-12-1931.

Major Nestor Souto de Oliveira, 18-12-1936.

Major intendente de guerra José Epaminondas de Aquino Granja, 4-2-1934.

Major médico Dr. José Rodrigues Bastos Coelho, 9 de novembro de 1936.

Major médico Dr. Rogaciano Joaquim dos Santos, 11 de junho de 1936.

Capitão Carlos Fabricio da Silva, 4-7-1935.

Capitão Pedro Marques da Costa, 19-10-1936.

Capitão Antonio Moreira de Abreu Fialho, 26-8-1938.

Capitão Léo da Costa, 15-11-1935.

Capitão Ranulpho de Oliveira Paredes, 12-5-1934.

Capitão Agenor Brayner Nunes da Silva, 1-4-1934.

Capitão Ilidio Romulo Colonia, 27-8-1935.

Capitão Manuel Caldas Braga, 9-1-1934.

Capitão de administração Humberto de Holanda, 11-3-34.

Idem Nerval da Paixão Gomes de Matos, 10-11-1932.

Capitão farmacêutico Aurelio Fernandes Lima, 7-10-1934.

1º tenente de administração Ismael Marques, 24-5-1934.

Idem Luiz Gonzaga da Costa, 5-3-1935.

Idem Pedro Gomes da Silva, 7-3-1935.

2º tenente da reserva, convocado Antonio dos Santos Coelho, 9-12-1932.

2º tenente mestre de musica Antonio Barros e Silva, 10 de maio de 1936.

Medalha militar de bronze com passadeira de bronze, por contarem mais de 10 anos de serviço nas condições anteriores:

Major médico Dr. Gilberto José Fontes Peixoto, 6-6-1929.

Major médico Dr. Mateus de Lemos, 24-11-1927.

Capitão Celio Martins Ferreira, 18-3-1931.

Capitão Francisco de Araujo Machado, 25-1-1931.

Capitão Gilberto Vale de Araujo, 30-5-1932.

Capitão Fernando da Silveira e Silva Junior, 10-3-1932.

Capitão Nelson de Oliveira Tinoco, 8-11-1928.

Capitão Onésimo Bechker de Araujo, 28-4-1929.

Capitão Valdemar Monteiro, 18-12-1928.

Capitão Adalardo Fialho, 4-3-1933.

Capitão Carlos Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães, 26-2-1932.

Capitão Carlos dos Santos Gomes, 2-3-1932.  
 Capitão Domingos da Costa Moreira, 26-2-1932.  
 Capitão Gustavo de Faria, 3-3-1932.  
 Capitão Inácio Carneiro de Azambuja, 26-2-1932.  
 Capitão Osvaldo Pinto da Veiga, 26-6-1933.  
 Capitão Adovaldo Figueiredo de Souza, 4-1-1929.  
 Capitão Arnaldo Monteiro de Carvalho, 24-7-1932.  
 Capitão Arnaldo França, 31-5-1932.  
 Capitão Aristides Leite Penteado, 4-3-1933.  
 Capitão Astrogildo Virgolino Pontes, 22-11-1935.  
 Capitão Aírton Nonato de Faria, 26-3-1933.  
 Capitão Carlos Augusto Colares Moreira, 22-2-1933.  
 Capitão Carlos Amorim, 11-9-1930.  
 Capitão Edgar de Abreu Lima, 30-3-1934.  
 Capitão Francisco Labanca, 27-2-1930.  
 Capitão Guilherme de Lara Tuper, 3-3-1930.  
 Capitão José Leal Ribeiro, 4-5-1933.  
 Capitão José Sotero dos Santos, 3-5-1929.  
 Capitão Juvencio Fraga Le onardo de Campos, 26-7-1933.  
 Capitão Manuel Mendes Pereira, 29-12-1932.  
 Capitão Osman Lopes, 2-11-1930.  
 Capitão Osmar Fonseca, 27-2-1930.  
 Capitão Valter de Oliveira Ferreira, 3-12-1927.  
 Capitão João Mendes da Silva, 25-4-1934.  
 Capitão médico Dr. Alvaro de Souza Gomes, 24-7-1933.  
 1º tenente Bibiano Sergio Dale Coutinho, 4-3-1936.  
 1º tenente Breno Augusto Coelho Neto, 31-3-1936.  
 1º tenente Flamarion Pinto de Campos, 15-12-1937.  
 1º tenente Gustavo Francisco Richard, 28-4-1936.  
 1º tenente Afonso Maglio, 28-4-1932.  
 1º tenente Cornelio de Castro Pinto, 28-12-1936.  
 1º tenente Gastão Nunes da Cunha, 31-3-1936.  
 1º tenente João Gualberto Zorron, 16-11-1928.  
 1º tenente José Ribamar de Miranda, 31-3-1937.  
 1º tenente Lacy Pereira Sampaio, 13-2-1935.  
 1º tenente Oscar Saraiva Batista, 10-3-1935.  
 1º tenente adm. Anésia de Oliveira, 4-2-1928.  
 1º tenente adm. Lucas Clair da Silveira, 19-6-1927.  
 1º tenente adm. Milton Rodrigues Vieira, 2-9-1930.  
 1º tenente adm. Pedro Rodrigues da Silva, 16-2-1931.  
 1º tenente farmacêutico Olinto Luna Freire do Pilar, 13 de novembro de 1934.  
 1º tenente veterinário José do Patrocínio Magalhães Leite, 3-11-1932.  
 1º tenente veterinário Pedro Antonio Rolim, 20-5-1934.  
 2º tenente Moacir Brasil do Nascimento, 6-3-1933.  
 2º tenente adm. Amaro Elpidio da Silva, 2-11-1934.  
 2º tenente adm. Manuel Antonio de Souza, 24-8-1930.  
 2º tenente adm. Tírio de Souza Brito, 4-11-1936.  
 2º tenente mestre de musica Mario Tiago Teixeira Coelho, 11-11-1928.  
 1º sargento Elpidio Leite Cavalcanti, 19-10-1935.  
 1º sargento instrutor Amazilio de Souza Lima, 2-2-1936.  
 3º sargento motorista Antonio Fialho do Amaral, 7 de dezembro de 1933.  
 1º cabo Lourenço Dornelles, 2-3-1934.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937. — *General Eurico G. Dutra.*

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o bacharel João Maria de Lacerda, diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para representar o Brasil, sem onus para o Tesouro Nacional, no Congresso Internacional da Viticultura, a reunir-se de 1 a 3 de julho de 1937, em Paris, e na Festa Internacional do Vinho, a realizar-se a 12 de setembro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

Agamenon Magalhães

H. de Pimentel Brandão

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Dia 1 de junho de 1937

Exmo. Sr. Presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal.

D. J. — 1.ª Sessão — N. 1.214 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nos termos do parecer do Consultor Jurídico, junto em cópia, resolveu o Governo acatar a interpretação dada pelo Senado Federal como Poder Coordenador, ao art. 104, letra b, da Constituição Federal, decidindo que deverão ser os 10s. suplentes de Pretores da Justiça Local do Distrito Federal considerados como constituindo a primeira categoria da magistratura local deste Distrito, motivo pelo qual solicito a V. Excia. se digne providenciar no sentido de que seja dado cumprimento á referida decisão do Poder Coordenador, constante da cópia anexa.

Outro sim, transmito a V. Excia., afim de informar quanto ao merito dos pedidos, os inclusos requerimento dos Juizes Drs. Antonio Vieira Braga, Nelson Hungria Hoffbauer, Eurico Rodolpho Paixão e Sylvio Martins Teixeira, solicitando transferência de lugares.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de minha alta estima e distinta consideração.

O Ministro da Justiça e Negócios Interiores. — *Agamenon Magalhães.*

Por portarias do dia 5 do corrente mês foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 4.º do decreto número 42, de 15 de abril de 1935, na Polícia Militar do Distrito Federal:

De três meses ao músico de 1.ª classe Faustino Benicio de Sá e ao cabo de esquadra Rubem Maronha dos Santos;

De três meses, em prorrogação, ao 1.º sargento João de Deus Rocha Silveira e

De dois meses, também em prorrogação, ao soldado Osorio Martins da Costa.

Requerimentos despachados:

Vitorino Luiz Pereira. — Deferido.

Esmeraldino José Augusto e José Pereira dos Anjos. — Indeferido.

### Directoria de Contabilidade

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 20 de maio de 1937

Avisos:

Ao Sr. Ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 857 — Solicitaram-se informações sobre a legalidade da abertura do crédito especial na importância de 688.650\$, para atender ao pagamento das despesas decorrentes da aplicação da lei n. 374, de 7 de janeiro de 1937.

— Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 859 — Restituíram-se folhas, na importância de réis 1:712\$900, da diferença de vencimentos que compete ao capitão reformado, Gastão Peixoto, por haver, quando 1º tenente, exercido funções de capitão, no período de 4 de janeiro a 17 de abril de 1936, para que das mesmas conste que o aludido pagamento é devido nos termos do § 2º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

— Ao governador do Territorio do Acre:

N. 860 — Solicitaram-se providencias afim de que, mediante requerimento de Abraham Bendahan, sejam cumpridas as formalidades relativas a exercicios encerrados para que possa ser providenciado quanto á liquidação da dívida relativa a todo o exercicio de 1936, a que tem direito o mesmo.

— Ao Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 875 — Solicitou-se a entrega, no Tesouro Nacional, ao procurador do Tribunal de Segurança Nacional, da importância de 9:000\$000, como adiantamento, para atender ao pagamento, no corrente ano, das despesas com o custeio e conservação do automovel da mesma Procuradoria.

N. 877 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Estado do Espirito Santo, da importância de 15\$600, para pagamento á Companhia Estrada de Ferro de Vitoria a Minas, proveniente de transporte efetuado,

em janeiro, á requisição do Juízo Eleitoral da 12ª zona na-  
quele Estado.

— Ao Ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 878 — Solicitou-se reconsideração do ato para o fim  
de ser registrada a despesa de que trata o officio daquele Tri-  
bunal, de 6 de maio, n. 6.106, relativa á gratificação de réis  
120\$000 que compete ao servente do Depósito Público Geral  
do Distrito Federal, Joaquim Ferreira da Silva, por serviços  
extraordinários prestados fóra das horas de expediente, como  
vigia.

#### ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

##### Telegramas:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado  
de Pernambuco, solicitaram-se informações no sentido de ser  
esta Diretoria informada do local onde atualmente se en-  
contra em exercício o funcionário João Pereira Martins Ri-  
beiro.

##### Offícios:

Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 1.033 — Solicitaram-se providencias no sentido de  
serem as folhas, na importância total de 903\$300, a que tem  
direito o 1º tenente Adolfo Fonseca, devidamente visadas pela  
autoridade competente.

— Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Dis-  
trito Federal:

N. 1.034 — Solicitaram-se informações sobre si ha di-  
versidade de função nos cargos que deram motivo ás substi-  
tuições, decorrentes da licença de seis meses, concedida ao  
oficial Eugenio Gracie Catta Preta, daquele Tribunal.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de  
Pernambuco:

N. 1.036 — Declarou-se que a conta da Companhia de  
Navegação Lloyd Brasileiro, de 1:095\$600, proveniente do  
fornecimento de passagens a João José Tinoco de Souza, deve  
ser liquidada com o produto dos descontos procedidos nos  
vencimentos do referido funcionário.

— Ao diretor presidente da Companhia de Navegação  
Lloyd Brasileiro:

N. 1.037 — Restituiu-se a conta de 1:095\$600, relativa  
ao fornecimento de passagens, em 1936, a João José Tinoco  
de Souza, para que seja a mesma apresentada á Delegacia  
Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado.

#### Segunda Secção

#### ATOS DO SR. MINISTRE

##### Avisos:

Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 858 — Declarou-se haver o Exmo. Sr. Presidente da  
República, por despacho de 17 do corrente, autorizado a  
execução das obras para a construção de um pavilhão novo  
no Hospital da Polícia Militar e reforma dos Quartéis dos 2º  
e 3º Batalhões da Polícia Militar, até o limite de 500:000\$000,  
já entregues áquele Comando.

— Ao official administrativo Artur Marques Lins de Al-  
buquerque:

N. 861 — Declarou-se-lhe haver sido designado, sem pre-  
juizo do serviço da Secretaria de Estado, para, em comissão,  
proceder ao arrolamento dos bens móveis da Casa de Correção  
e bem assim á tomada de contas relativa á administração  
agora substituída, apresentando, no prazo menor possível, o  
respectivo relatório e balanço.

Identicos aos officiais administrativos Adalberto de Souza  
Braga e Othogamiz de Melo Arceira.

— Ao diretor da Casa de Correção:

N. 862 — Comunicou-se haverem sido designados os  
officiaes desta Secretaria de Estado, Artur Marques Lins de  
Albuquerque, Dr. Othogamiz Waldemar Arceira e Adalberto  
de Souza Braga Neto, para, em comissão, procederem ao arro-  
lamento dos bens móveis pertencentes e existentes naquela  
repartição e bem assim á tomada de contas relativa á admi-  
nistração do antecessor.

— Ao Ministro de Estado da Fazenda:

N. 863 — Solicitou-se o pagamento no Tesouro Nacional,  
á Light, da importância de 2:350\$100, proveniente do forne-  
cimento de energia elétrica á Corte de Apelação do Distrito  
Federal, em novembro e dezembro de 1936.

N. 864 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacio-  
nal, á Societé, da importância de 663\$700, proveniente da for-  
necimento de luz elétrica á Corte de Apelação do Distrito Fe-  
deral, em dezembro de 1936.

N. 865 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacio-  
nal, á Societé, da importância de 50\$900, proveniente do for-  
necimento de luz elétrica ao edificio do Pretório da Corte  
de Apelação do Distrito Federal, em dezembro de 1936.

N. 866 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacio-

nal á Companhia Telefônica, da importância de 1:321\$300,  
proveniente do serviço telefônico prestado á Corte de Ape-  
lação do Distrito Federal, no 2º semestre de 1936.

— Ao Ministro de Estado da Fazenda:

N. 867 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacio-  
nal, á Companhia Telefônica, da importância de 273\$000,  
proveniente de serviço telefônico prestado á Corte de Ape-  
lação do Distrito Federal, no 2º semestre de 1936.

N. 868 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacio-  
nal, a Ugo Bernardini, da importância de 57:500\$000, pro-  
veniente do fornecimento de 250 urnas eleitorais, ao Tri-  
bunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em maio cor-  
rente.

N. 869 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacio-  
nal, a The Leopoldina Railway Company Ltd., da importan-  
cia de 381\$100, proveniente de passagens fornecidas á Po-  
lícia Civil do Distrito Federal, em 1935.

N. 870 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacio-  
nal, á Societé, da importância de 586\$300, proveniente do con-  
sumo de luz elétrica no Tribunal Regional Eleitoral do Dis-  
trito Federal, durante os meses de fevereiro e março deste  
ano.

N. 871 — Solicitou-se o pagamento á Light, da impor-  
tancia de 318\$800, proveniente do consumo de energia ele-  
trica no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, du-  
rante os meses de janeiro, fevereiro e março deste ano, pa-  
gamento esse que deverá ser feito no Tesouro Nacional.

N. 872 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal  
do Tesouro Nacional, no Estado do Amazonas, ao Bel. Vicente  
Franco Ribeiro, da importância de 3:534\$000, correspondente  
á gratificação que lhe compete por haver exercido, interina-  
mente, as funções do cargo de adjunto de promotor público,  
do 2º termo da Comarca do Rio Branco, no Territorio do  
Acre, em 1931.

N. 873 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacio-  
nal, ao Dr. Felipe Pereira, da importância de 3:000\$000, pro-  
veniente do prédio ocupado pelo Depósito Público durante o  
mês de abril ultimo.

N. 874 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacio-  
nal, á Companhia Telefônica, da importância de 1:183\$000,  
proveniente de serviços telefônicos prestados ao Juízo de Me-  
nores do Distrito Federal, no ano de 1936.

N. 876 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacio-  
nal, á Casa Souza Batista Limitada, da importância de réis  
130\$000, proveniente do fornecimento e colocação de um fil-  
tro, no gabinete do consultor geral da República, em maio  
deste ano.

#### ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

##### Offícios:

Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.030 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido n. 69.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.031 — Solicitou-se o fornecimento á Diretoria do  
Interior de um livro destinado ao serviço de registro de de-  
cretos de nacionalização.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.032 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido n. 50.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.035 — Transmitiu-se a 1ª via do pedido n. 69.

— Ao diretor do Expediente e Contabilidade do Polícia  
Civil:

N. 1.038 — Solicitou-se a remessa de cópia da ata de  
abertura das propostas apresentadas na concorrência reali-  
zada para fornecimento de material da asseio durante o cor-  
rente ano.

Expediente do dia 21 de maio de 1937

#### Primeira Secção

#### ATOS DO SR. MINISTRE

##### Avisos:

Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 879 — Solicitou-se a entrega, no Tesouro Nacional, a  
Inácio Manuel de Paula Antunes, da quantia de 6.600:000\$,  
destinada á Tesouraria da Polícia Civil do Distrito Federal,  
referente ao crédito extraordinário aberto pelo dec. 1.617,  
de 6 do corrente, cuja distribuição ao mesmo Tesouro foi  
solicitada áquele Ministério pelo aviso 784, de 7 deste mês.

— Ao coronel comandante do Corpo de Bombeiros do  
Distrito Federal:

N. 881 — Declarou-se que aquele Comando deverá pro-  
videnciar no sentido de ser o nome do 1º sargento graduado  
Pedro Francisco da Silva incluído na relação organizada pela  
Contadoria daquela Corporação para pagamento de importan-  
cia de 2:405\$100 que lhe compete no periodo a contar da  
data de sua reforma até 31 de dezembro de 1937.

## ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

## Offícios:

Ao delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 1.041 — Solicitaram-se providências no sentido de ser organizada nova demonstração em que conste a classificação da despesa para pagamento da gratificação a que tem direito o bacharel Benedito de Castro Prado, 1º suplente do substituto do juiz federal naquele Estado, no período de 1-2 a 17-3-1937.

— Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 1.044 — Solicitaram-se providências no sentido de ser feita "menção expressa" na conta de 959\$800, da Companhia Telefônica, de acordo com as disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Pública (art. 410), conta essa de 1936, proveniente de serviços prestados àquela repartição.

## Segunda Seção

## ACTOS DO SR. MINISTRO

## Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 880 — Comunicou-se que o adiantamento da quantia de 120:845\$, destinado ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério, para atender às despesas com a aparelhagem necessária e eventuais para a construção de uma das Colônias a que alude o aviso 973, de 11 de maio corrente, deve ter aplicação durante os meses que decorrem de 15 de maio a 15 de agosto de 1937.

— Ao ministro de Estado da Fazenda:

N. 881 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica, da importância de 559\$200, proveniente do serviço telefônico prestado à Comissão Revisora do Afastamento de Funcionários Públicos, no ano de 1936.

N. 882 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica, da importância de 312\$, proveniente de serviço prestado ao consultor geral da República, no 2º semestre de 1936.

— Ao diretor presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 883 — Solicitaram-se providências no sentido de ser restituída à firma Virgílio Guimarães & Comp. a importância de 500\$, que depositou naquela Caixa em garantia da apresentação da sua proposta ao Escritório de Obras deste Ministério, para execução do diversos serviços a serem efetuados nos Cartórios Eleitorais do Distrito Federal.

— Ao ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 885 — Remeteu-se, para informações a respeito, o offício 279, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ao qual acompanha a relação do material destinado ao serviço eleitoral.

## ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

## Offícios:

Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 1.039 — Transmitiram-se, para informações acerca das vantagens, condições técnicas e adoção nos serviços eleitorais, os documentos e pareceres concernentes às máquinas de votar, cujo fornecimento propõem os engenheiros Rubem de Vaz Tolles e Gastão de Carvalho e Automatic Voting Machine Corporation.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.040 — Solicitou-se o pagamento aos Drs. Gilberto Goulart e Francisco de Paula Oiticica Filho, dos vencimentos do mês de maio deste ano, como adjunto promotor e promotor, respectivamente, das Comarcas de Sena Madureira e de Zupuri (Acre).

— Ao diretor do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil:

N. 1.042 — Comunicou-se que o auxiliar da Seção da Diretoria Geral de Investigações, Antônio da Silva Ramos e os investigadores exaracterários, Fernando Porto Richard, Váler Schadler e Paulo Mota Filho, todos em comissão nesta Secretaria de Estado, estiveram presentes todo o mês.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.043 — Comunicou-se que os funcionários daquela Repartição, Jorge Policiano da Costa, Maria Luiza Valente do Andrade e Honório Pinto da Silva Leal, todos servindo nesta Secretaria de Estado, estiveram presentes todo o mês.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.045 — Solicitaram-se providências no sentido de ser remetido às Diretorias desta Secretaria de Estado o material de expediente encomendado desde o mês de janeiro do corrente ano, visto achar-se o "stock" completamente desfalcado.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:  
N. 1.046 — Transmitiu-se a folha de pagamento do pessoal desta Secretaria de Estado, relativa ao mês de maio deste ano.

Expediente do dia 22 de maio de 1937.

## Primeira Seção

## ATO DO SR. MINISTRO

## Requerimento despachado:

Jaci Cardoso de Medeiros, 1º sargento do Exército Nacional, comissionado no posto de capitão da Força Policial do Território do Acre, pedindo pagamento, por exercícios rendidos, das diárias a que se julga com direito, no período de 6 de maio de 1935 a 8 de setembro de 1936. — Indeferido, tendo em vista que o requerente não se afastou do Território do Acre.

## ACTOS DO DIRETOR GERAL

## Telegrama:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre:

Solicitaram-se, de ordem do Sr. ministro, informações referentes a quantas diárias tem direito os juizes eleitorais Caio Valadares Filho e Rafael Guedes Correia Gondim.

## Offícios:

Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 1.050 — Restituiu-se a folha, de 774\$200, da diferença de vencimentos que compete ao 1º tenente daquela corporação, Manoel Ferreira de Araújo, por haver exercido as funções de capitão, no período de 1 de fevereiro a 16 do mesmo mês, e ainda de 5 a 30 de março deste ano, para que da mesma conste que o aludido pagamento é devido nos termos do § 2º do art. 25 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 1.051 — Solicitaram-se providências no sentido de ser o nome do anspçada graduado Eduardo José dos Santos incluído na relação organizada pela Contadoria daquela corporação para pagamento de 1:793\$200 que lhe competem no período a contar da data de sua reforma até 31 de dezembro de 1937.

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 1.052 — Declarou-se que as despesas com trabalhos a serem executados pela Imprensa Nacional referentes à feitura de um "clichê" do retrato do republicano Jacinto Guedes da Cruz, devem correr à conta da sub-consignação n. 8, da verba 1ª do orçamento vigente.

## Segunda Seção

## ACTOS DO SR. MINISTRO

## Avisos:

Ao diretor do Patronato Agrícola Venâncio Braz:

N. 886 — Declarou-se aprovada a concorrência para o fornecimento de artigos de consumo habitual, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano, realizada naquele patronato a 5 de maio corrente.

— Ao diretor-presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 887 — Solicitou-se a restituição à firma "Casa Souza Batista Limitada" da importância de um conto de réis (1:000\$000), que depositou naquela Caixa em garantia de sua proposta que apresentou ao Escritório de Obras deste Ministério para fornecimento e colocação de mobiliário nos gabinetes dos Srs. consultor geral da República e consultor jurídico deste Ministério.

— Ao ministro de Estado da Fazenda:

N. 888 — Transmitiu-se o requerimento em que João Barroso Ruiz, auxiliar da administração do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicita o pagamento do abono referente ao ano de 1936.

— Ao comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 889 — Remeteu-se a cópia do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública relativamente à organização da Caixa de Construção de Casas para residência de oficiais e sargentos daquela corporação.

## ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

## Offícios:

Ao superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 1047 — Solicitaram-se providências no sentido de ser fornecida uma passagem, em 2ª classe, desta Capital à estação

de Baurú, ao Sr. Epitácio Batista Tavares, a serviço do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.048 — Solicitaram-se providências no sentido de ser fornecida, da estação de Baurú a de Porto Esperança, uma passagem, em 2ª classe, ao Sr. Epitácio Batista Tavares.

— Aos Srs. Migueis & Cia.:

N. 1049 — Solicitaram-se providências no sentido de ser fornecida uma passagem, de Porto Esperança a Campo Grande, ao Sr. Epitácio Batista Tavares, por conta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Expediente do dia 24 de maio de 1937.

#### Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

#### Telegramas:

Ao Governador do Território do Acre:

Comunicou-se que foram tomadas providências no sentido de serem fornecidas 34 urnas tipo fabricação Ugo Bernardini, destinadas ao serviço eleitoral, em referência ao ofício numero 17, de 27 de março ultimo; quanto aos objectos de expediente deverão ser adquiridos á conta do credito de réis 3:000\$000, sub-consignação 20-Material consumo-verba numero 4-Justiça Eleitoral, do orçamento vigente, distribuido á Delegacia do Estado do Amazonas.

Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Rio Branco-Acre:

Comunicou-se que foram tomadas providências no sentido de serem fornecidas áquele Tribunal 34 urnas tipo fabricação Ugo Bernardini, quanto aos objectos de expediente deverão ser adquiridos á conta do credito de 3:000\$000, sub-consignação 20, Material de Consumo, verba 4 distribuido á Delegacia Fiscal do Estado de Amazonas, solicitando-se á Imprensa Nacional a remessa urgente do material eleitoral pedido.

#### Avisos.

N. 890 — Ao Engenheiro Chefe do Escritorio de Obras deste Ministerio:

Declarou-se que fica autorizado a adquirir 34 urnas do tipo fabricação Ugo Bernardini, pelo preço de 230\$000, destinadas ao Tribunal Regional Eleitoral do Territorio do Acre.

N. 89 — Ao Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

Declarou-se haver o Tribunal de Contas resolvido que os saldos orçamentarios devem ser recolhidos ao Tesouro Nacional.

ATOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Offícios:

N. 1.053 — Ao Coronel Comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

Solicitaram-se providências para que conste da folha de 400\$000, referente á diferença de vencimentos a que tem direito o major José Candido de Oliveira, que o pagamento é devido nos termos da § 2º do artigo 26 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 1.054 — Ao Director Gerente da The Leopoldina Railway Company, Ltd.:

Solicitaram-se providências no sentido de ser a conta de 153\$000 apresentada ao Juizo Federal na Seção de Minas Gerais que a encaminhará á Delegacia Fiscal no Tesouro Nacional daquele Estado, que tomará as medidas precisas.

N. 1.055 — Ao Director Geral da Imprensa Nacional:

Solicitaram-se providências afim de ser apresentado novo requerimento do impressor José Joaquim Pereira.

N.1.056 — Ao Coronel Comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

Solicitaram-se providências no sentido de ser a folha especial para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o cabo Liberato José Marques desdobrada em duas, uma relativa ao periodo de 21 de maio a 15 de julho de 1934 e outra de 16 de julho a 31 de dezembro do mesmo ano.

N. 1.057 — Ao Director da Escola João Luiz Alves:

Solicitaram-se providências no sentido de serem organizadas e remetidas a esta Diretoria as folhas relativas á diferença de vencimentos que compete ao escriptorario Lazaro Lopes Pessoa da Costa.

#### Segunda Seção

#### Avisos:

N. 892 — Ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

Devolveu-se a fatura da despesa e, bem assim, as 1ª e 2ª vias do documento do empenho numero 20, que acen subiram o officio numero 6.146, de 14 do corrente, e transmittiu-se a publica forma da prova produzida pelo fornecedor Casa Pratt S/A, pedindo-se reconsideração do despacho que negou registro á despesa de 2:800\$000 em proveito da mesma firma por fornecimentos ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ATOS DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Offícios:

N. 1.052 — Ao Director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Solicitou-se o fornecimento, por conta deste Ministerio de tres e meia passagens, em 1ª classe, do porto desta Capital ao de Natal para o Juiz Federal na seção deste Estado do Rio Grande do Norte, Bel. José Tomás da Cunha Vasconcelos Filho, sua familia, bem como transporte para sua lavagem, em vapor daquela companhia.

N. 1.058 — Ao Director da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

Transmittiu-se o requerimento processado sob o numer 49.082, de 1933, referente ao pagamento da divida reconhecida por este Ministerio, na importância de 4:533\$300 ao Dr. Epaminondas Jacome, ex-Governador do Territorio do Acre, proveniente de vencimentos que deixou de receber.

### Imprensa Nacional

#### Requerimentos despachados:

Dia 4 de junho de 1937

Luís Borsoi (M. 70.403-37). — Encaminhe-se de acôrdo com a informação.

João Gonçalves do Couto (M. 70.412-37). — Como requer.

Esther Pereira Vaz Gasse. (M. 70.419-37). — Como requer.

Valdemar Rodrigues Gomes. (M. 70.435-37). — Como requer.

José de Jesus Breves. (P. 60.745-37). — Dirija-se, querendo, á Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional.

Dia 5 de junho de 1937

Homero Demby Corrêa. (P. 60.742-37). — Restitua-se mediante recibo.

# Ministério da Educação e Saúde

## Directoria de Contabilidade

### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Dia 4 de junho de 1937

Despacho do Sr. Presidente da Republica.

José Paulo Ferreira, 1.º official da Directoria Nacional de Educação, pedindo lhe seja paga a diferença de vencimentos, a que se julga com direito, pelo exercício interino do cargo de Diretor de Secção. — Indeferido. — G. Vargas. (S. E. 5.624-36).

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1937

Ao Sr. Ministro, Presidente do Tribunal de Contas, foram solicitados os seguintes pagamentos.

N. 1.228 — Da folha do pessoal tecnico e administrativo contratado, do Hospital Estacio de Sá, na importancia total de 52:623\$800 relativa ao mês corrente.

N. 1.229 — Da folha de pagamento do pessoal contratado da Inspeção Geral do Ensino Commercial, actual Divisão do Ensino Commercial, Henrique Viriato de Freitas e outros, na importancia total de 5:850\$000, relativa ao mez de maio do corrente ano.

N. 1.236 — Da folha de pagamento do pessoal contratado do Departamento Nacional de Saude, Serviço de Saude Publica do Distrito Federal, na importancia total de 17:588\$000, relativa ao mês de maio do corrente ano.

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.234 — Tendo sido concedido, nos termos do decreto de 11 de janeiro findo, o acrescimo de vencimentos, á razão de 8:640\$000 anuaes, ao Dr. José Valois de Castro, professor em dispoibilidade da Faculdade de Direito de S. Paulo, a partir de 30 de outubro de 1929, e verificado, pelos creditos orçamentarios e especial respectivos, que a diferença desse acrescimo, até 1936, importa em 8:540\$600, solicita as providencias na forma da lei n. 75, de 24 de 1936, afim de que seja aberto credito especial dessa importancia, destinado ao pagamento devido.

Pelo Sr. Ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 1.230 — De 591\$600 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de luz electrica feitos ao Serviço de Transportes, nos meses de janeiro a março do corrente ano.

N. 1.231 — De 1:648\$800, a Anacleto José dos Santos, guarda sanitario da classe C, da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, do Departamento Nacional de Saude, relativo aos vencimentos que deixou de receber no periodo de agosto a dezembro de 1936.

1.232 — Da folha de auxilio para fardamento ao correio (Servente da classe E, Joaquim da Silva Braga), do Collegio Pedro II — Externato — na importancia total de 60\$000, relativa ao mês de abril do corrente ano.

1.233 — Da folha de diarias dos correios desta Secretaria de Estado Felipe Benicio da Costa e outros, na importancia total de 1:098\$000, relativa aos meses de abril e maio do corrente ano.

N. 1.235 — De 499:300\$000, ao Dr. Mario Belisario de Carvalho, engenheiro do Serviço de Obras deste Ministerio, a titulo de adiantamento, para ocorrer ao pagamento das despesas necessarias á remodelação da Bibliotheca Nacional nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, conforme a autorização do Sr. Presidente da Republica.

N. 1.237 — De 10:000\$000 a firma Barbosa de Araujo relativa a assignaturas de jornaes e revistas technicas ou scientificas, para a Faculdade de Medicina da Universidade do Brazil. (ex-Universidade do Rio de Janeiro), no mês de janeiro do corrente ano.

Dia 31

N. 1.238 — De 1:172\$800, a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de luz electrica ao Instituto Nacional de Musica, no mez de outubro do ano passado.

N. 1.239 — De 410\$000 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica ao Instituto Nacional de Musica, no mês de outubro do ano passado.

Dia 1-6-1937

Ao Sr. Ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 1.246. De 463\$500 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de luz electrica e gaz á Casa de Ruy Barbosa, nos meses de janeiro a março do corrente ano.

N. 1.249. De 15:650\$000, a titulo de adiantamento, ao escriptorio do Collegio Pedro II — Externato — José Tavares de Souza, para atender a diversas despesas naquele Collegio, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano.

N. 1.250. Da folha de diarias na importancia total de 180\$000, a José Izidro dos Santos e outro, correios do Departamento Nacional de Saude, ex-Diretoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, relativa ao mês de abril ultimo.

N. 1.252. De 3:000\$000 a titulo de adiantamento ao Servente do Observatorio Nacional, Hernani Bezerra, para atender a despesas miudas e de prompto pagamento, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano.

N. 1.253. Por intermedio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Ceará, o incluso processo de exercício encerrado, na importancia de 2.600\$000, ao Orfanato Jesus, Maria e José, de Joazeiro, naquele Estado, e relativo ao auxilio concedido pelo decreto 1.157, de 19 de outubro de 1936, correspondente ao 2º semestre do mesmo ano.

N. 1.254. Das folhas de pagamento, nas quais é interessado o organizador tecnico do Instituto Cayru', Eugenio de Castro e outros, contratados por este Ministerio, na importancia de 7:046\$000 e relativas ao periodo de 1º de janeiro a 12 de fevereiro deste ano, conforme autorização do Sr. Presidente da Republica.

N. 1.255. Por intermedio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Ceará, na importancia de réis 10:000\$000 a Provincia Brasileira das Irmãs de São Vicente de Paulo (mantenedora dos Patronatos de Aracaty e Pacoty), de Fortaleza, naquele Estado e relativo ao auxilio concedido pelo decreto 797, de 4 de maio de 1936, correspondente ao 2º semestre do mesmo ano.

N. 1.259. Da folha de gratificações por serviços extraordinarios executados fóra das horas do expediente, no meu Gabinete, aos funcionarios deste Ministerio Clotilde Roman e outros, na importancia de 2:533\$300, relativa ao mês de maio do corrente ano.

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

1.247. Da folha de pagamento do pessoal contratado do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Brasil, na importancia total de 6:550\$000, Antonio Dutra e Mello e outros, relativa ao mês de maio do corrente ano.

N. 1.248. Da folha de pagamento do pessoal contratado do Serviço de Transportes da Secretaria de Estado, na importancia total de 21:990\$300, relativa ao mês de maio do corrente ano.

N. 1.256. Da folha de pagamento do despachante Adherbal de Souza Bastos, na importancia de 950\$000, relativa ao mês de maio do corrente ano.

N. 1.257. Da folha de pagamento do pessoal contratado do Hospital São Francisco de Assis, da Divisão de Assistencia Hospitalar, Dr. Anesio Botelho Junqueira e outros, na importancia total de 3:643\$300, relativa ao mês de maio do corrente ano.

N. 1.258. Da folha de diarias ao correio (Servente classe "E") do Collegio Pedro II — Internato, Angelo Sales Lopes, na importancia de 62\$000, relativa ao mês de maio corrente.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Requerimento despachado

Dia 15 de maio de 1937

Moacir Duval Andrade pedindo pagamento de prêmio de viagem a Europa, concedido em 1926, pela Escola de Minas. — Indeferido, por estar prescrito. (S. E. 1.312-37.)

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25

Sr. Contador Geral da Republica?

N. 1.496 — Em cumprimento ao disposto no art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmite uma via do inventário da Escola de Aprendizes Artifices de Sergipe, no ano de 1936.

Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 1.497 — Em cumprimento ao disposto no art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmite uma via do inventário da Escola de Aprendizes Artífices do Sergipe, no ano de 1936.

Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1.498 — Transmite o processo referente á comprovação do adiantamento na importância de 500\$000 recebido, em 9 de junho do ano próximo passado, pelo Porteiro da Inspeção Geral do Ensino Secundário. Walter Dias da Mota, em virtude do ofício n. 2.240, de 11 de maio do ano próximo findo.

Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 1.499 — Em cumprimento ao disposto no art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmite uma via do inventário da Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão no ano de 1936.

Sr. Contador Geral da República:

N. 1.500 — Em cumprimento ao disposto no art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, transmite uma via do inventário da Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão no ano de 1936.

Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 1.501 — Transmite o requerimento do Diretor do Observatório Nacional, Dr. Sebastião Sodré da Gama, para o fim de isentar-o do pagamento de aluguel de casa, á vista do que dispõe o art. 1º, parágrafo único da Lei n. 251, de 21 de setembro de 1936, já tendo sido neste sentido, expedido o ofício n. 1.278, de 27 de abril próximo findo, a essa Diretoria, sobre o pedido em apreço.

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

N. 1.502 — Comunica que o Sr. Ministro exarou no processo originado com o ofício n. 6, de 23 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Se a exposição é para maio e se os recursos dependem de lei, não há tempo para a organização. 28-4-37. — *Capanema.*"

Sr. Diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 1.503 — Para o cumprimento do disposto no art. 11 do decreto n. 22.444, de 30 de janeiro de 1933, transmite duas declarações de família, para que as mesmas sejam assinadas por duas testemunhas e autenticadas pelo chefe de serviço a que os funcionários pertencam.

Sr. Diretor do Departamento Nacional de Educação:

N. 1.504 — Em referência ao ofício n. 661, de 11 de março último, da Divisão do Ensino Industrial, de que é objeto o requerimento de Francisco Augusto de Figueiredo, escrivão da classe "F", do quadro VI, da citada Divisão, no qual pede pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito por estar substituindo o Diretor da Escola de Aprendizes Artífices, no Estado de Sergipe, comunica que o Sr. Ministro, baseado nas informações prestadas pela Divisão e de conformidade com o art. 2º da Lei n. 158, de 30 de dezembro de 1935, exarou no processo o seguinte despacho: "De acordo".

N. 1.505 — Para dar andamento ao processo em que Zélia Ferreira Salgado, laureada com o prêmio de viagem, no concurso de Escultura de 1936, pede o pagamento da ajuda de custo e da pensão relativa a um trimestre, para aperfeiçoar seus estudos no estrangeiro. — Solicita remeter a esta Diretoria, o processo inicial n. 2.640, do corrente ano.

— Ao Sr. diretor de Divisão de Saúde Pública:

N. 1.506 — Restitue as folhas de pagamento que acompanharam os ofícios ns. 37, de 23 de fevereiro, 205 e 206, de 14 de abril últimos, uma vez que o pagamento da diferença de vencimentos aos serventes dessa divisão deverá ser efetuado pelo Tesouro Nacional á conta da importância de 480\$, distribuída ao mesmo tesouro para atender ao referido pagamento.

— Ao Sr. inspetor do Centro de Saúde n. 4:

N. 1.507 — Em referência ao ofício n. 89, de 7 de abril último, comunica que o Sr. Antonio Martins Tinoco não recolheu, até a presente data, a importância a que o mesmo se refere.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 8:

N. 1.508 — Em referência ao ofício n. 100, de 6 de abril último, comunica que a firma Figueira & Almeida não recolheu, até a presente data, a multa a que o mesmo se refere.

— Ao Sr. inspetor do Centro de Saúde n. 3:

N. 1.509 — Em referência aos ofícios ns. 123, 126, 127, 133, 161, 162, 166, 175, 176, 179, 174 e 169, de 17, 18 e 30 de março, e de 8, 11, 15 e 12 de abril último, comunica que os

Srs. Gales Kuri, Wo Yu Pê, A. C. da Costa, Estamparia Moderna S. A., J. F. Cabral, J. Cherman, D. Mendes, Cervejaria Oriental, Limitada, Augusto Aquinelis, Ismael Queiroz, Graciano Bernardo de Almeida e A. C. Costa não recolheram, até a presente data, as importâncias a que os mesmos se referem.

— Ao Sr. diretor de Lux Jornal:

N. 1.516 — Transmite a 1ª via do empenho n. 2, de 12 de maio corrente, na importância de 1:800\$000, para ocorrer ao pagamento da assinatura de recortes de jornais no primeiro semestre do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.517 — Comunica que tendo o diretor entrado no gozo de férias regulamentares, em 17 do corrente, foi designado, por ato do Sr. ministro, da mesma data, para substituí-lo, enquanto perdurar seu impedimento, o oficial administrativo da classe L, Dr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.

Outrossim, comunica que designou, na mesma data, o oficial administrativo da classe "K", José Fonseca de Melo, para chefiar a 2ª seção, durante o seu impedimento.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Educação:

N. 1.518 — Em referência ao ofício n. 998, de 4 do corrente, consulta sobre se há ou não necessidade do adiantamento de 1:600\$000, para ser entregue ao porteiro dessa diretoria, Sr. João Pinheiro da Silva Flores, referente ao 2º trimestre do corrente ano, em virtude de já ter sido requisitado, por aviso n. 872, de 30 de abril último, um adiantamento de 3:000\$000 para esse mesmo funcionário e para o mesmo fim.

— Ao Sr. maestro H. Villas Lobo — Superintendencia de Educação Musical e Artística — Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.519 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a prestação de contas enviada pelo ofício n. 10, de 26 de janeiro último, para justificar a aplicação da quantia de 30:800\$000, que recebeu como indenização de despesas efetuadas com as comemorações do centenário de Carlos Gomes.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Brasil:

N. 1.520 — Solicita providências no sentido de ser informado a esta diretoria o motivo pelo qual não foi descontada a taxa de que trata o art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, nos documentos comprobatórios do auxílio de 6:000\$000, recebido no Tesouro Nacional em 28 de abril de 1936, pelo então presidente do Diretorio Academico da Faculdade de Direito dessa universidade, Luiz Antonio Severo da Costa.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.521 — Transmite a relação dos funcionários responsáveis por bens da União na Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Minas Gerais, durante o exercício de 1936.

N. 1.522 — Remete a primeira via do processo da concorrência administrativa realizada na Colonia "Gustavo Riedel", para aquisição de material de limpeza, etc., cuja concorrência foi aprovada pelo Sr. ministro.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Assistência a Psicopatas:

N. 1.523 — Comunica haver o Sr. ministro aprovado a concorrência administrativa realizada na Colonia "Gustavo Riedel", para aquisição de material de limpeza, etc.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Brasil:

N. 1.524 — Comunica que resolveu aprovar a comprovação do adiantamento de 3:000\$000, recebido na tesouraria geral deste ministerio pelo almoxarife da Faculdade de Odontologia dessa universidade, Sr. Otavio de Almeida Neves.

— Ao Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.525 — Comunica que o Sr. ministro aprovou a prestação de contas enviada pelo vosso ofício n. 293, de 31 de dezembro de 1936, e referente ás contas dos meses de junho e julho do ano proximo passado, pagas pelo orçamento interno desse instituto.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 1.526 — Em referência ao ofício n. 116, de 19 de abril proximo findo, com o qual transmite o requerimento do chefe da portaria desse instituto, Leopoldo Veiga, no qual solicitava os favores da lei n. 251, de 21 de setembro de 1936, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no referido requerimento: "Inclua verba na proposta orçamentaria para 1938."

— Ao Sr. diretor do Ginasio Regente Feijó:

N. 1.527 — Comunica que até a presente data, nada consta na escrituração desta diretoria a respeito do recolhimento de que trata o ofício remetido.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.528 — Restitue os documentos do comprovação do adiantamento de 100:000\$000, apresentada pelo Dr. Alve

Garcia Rosa e enviada com o ofício n. 86, da ex-Diretoria de Serviços Sanitários nos Estados, pois que, os de ns. 43, 44 e 45 estão com os recibos passados com datas anteriores à do recebimento do adiantamento em apreço.

Dia 27

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.529 — Transmite o resumo do ponto do pessoal desta Secretaria de Estado, referente ao mês de maio de 1937.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.530 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a prestação de contas apresentada pelo Dr. Mario Camara da Mota para justificar a aplicação dada ao adiantamento na importância de 350:000\$000 para o serviço de combate à malária na região do nordeste, documentos remetidos a esta diretoria com o ofício n. 28, de 12 de janeiro último, da ex-Diretoria dos Serviços Sanitários nos Estados.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Direito do Recife:

N. 1.531 — Transmite o processo relativo ao requerimento em que os funcionários dessa faculdade, Drs. Diogo Cabral de Melo e outros, reclamam o pagamento do abono provisório instituído pela lei n. 183, de 13 de janeiro do ano passado.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Brasil:

N. 1.532 — Comunica não ser possível atender à solicitação constante do ofício n. 1.248, uma vez que deixou de ser observado o § 2º do art. 280 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, sendo ainda de notar que o importe da folha enviada não está certo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.533 — Transmite o processo referente à comprovação do adiantamento na importância de 50:000\$000 recebido em 5 de novembro de 1936, pelo 3º oficial da ex-Diretoria Nacional de Saúde e Assistência Médico Social, Dr. Durval Riegel Barbosa Guimarães, em virtude do aviso n. 5.500, de 19 de setembro do ano próximo passado.

— Ao Sr. diretor dos Serviços de Saúde do Porto:

N. 1.534 — Em referência a ofício n. 135, de 20 de abril último, comunica que o comandante Otávio Johannes, do vapor nacional "Mogi", depositou em 22 de abril a multa imposta pelo Dr. J. Almeida Nunes.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Ensino Industrial:

N. 1.535 — Solicita providências no sentido de ser recolhida à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional a importância de cem réis (\$100) para completar o pagamento da taxa estabelecida pelo artigo 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, visto como pelos documentos apresentados pelo zelador da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz", Sr. José Rebêlo da Silva, para justificar a aplicação dada ao adiantamento da importância recebida para despesa no 4º trimestre de 1936, a quantia a recolher deveria ser de 38900 e não de 38800, conforme guia anexada ao processo enviado com o ofício n. 221, de 27 de janeiro último.

Dia 28

— Ao Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant (Cegos):

N. 1.543 — Comunica que o Sr. ministro, no processo relativo à celebração de novo contrato com a firma Galyão, Reis & Comp., para arrendamento do terreno em que a mesma explora o comércio de lavanderia, exarou novo despacho nos seguintes termos: "Providencie-se no sentido de ser desocupado o terreno, em que ora funciona a lavanderia, bem como o resto do terreno do Instituto. 18-V-37".

Assim, sendo, solicita as necessárias providências para que seja notificada a firma locataria, do teor do despacho supra.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Brasil:

N. 1.544 — Restitui o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$000 recebido, em 29 de dezembro do ano próximo findo, pelo contínuo do Instituto Nacional de Música dessa Universidade, Sr. Domingos Alves de Souza, afim de que essa reitoria providencie no sentido de ser informado em que data foi apresentada referida comprovação, a qual foi remetida a esta Diretoria fora do prazo legal e no sentido de ser recolhida a taxa de que trata o artigo 11 da lei 183, de 13 de janeiro de 1936, referente a todos os documentos, embora menores de 100\$000.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Ensino Industrial:

N. 1.545 — Solicita encaminhar o pedido de execução de obras ao Serviço de Obras, à vista da nova circular do senhor ministro sobre o assunto,

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.546 — Comunica haver o diretor do Instituto Nacional de Cinema Educativo informado, que o mesmo Instituto fornecerá os filmes de sua edição mediante requisição dessa Diretoria.

— Ao Sr. diretor do Imposto sobre a Renda:

N. 1.547 — Remete cópia do termo de recebimento da estação Rádio Difusora P. R. A. 2, doada pela Rádio Sociedade do Rio de Janeiro a este Ministério.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 1.548 — Transmite uma via do inventário da Escola de Aprendizes Artífices do Rio de Janeiro, em 1936.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 1.549 — Transmite uma via do inventário da Escola de Aprendizes Artífices do Rio de Janeiro, em 1936.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.550 — Restitui o processo n. 62.235236, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, tendo devidamente satisfeita a exigência dessa Diretoria, constante de fls. 6 verso do mesmo processo.

N. 1.551 — Restitui o processo fichado sob o n. 75.176, de 1932, de salários devidos a Durvalina Antunes Moreira, servente de 2ª classe, interina, do Abrigo Hospital Artur Bernardes.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.552 — Comunica que o processo fichado sob número 75.176, de 1932, em que é interessada Durvalina Antunes Moreira, servente de 2ª classe, interna do Abrigo Hospital Artur Bernardes, do ex-Departamento Nacional de Saúde Pública, relativo a salários que a mesma deixou de receber em 1932, foi por ofício desta data devolvido à Diretoria da Despesa Pública, afim de ser efetuada a liquidação da dívida de exercício encerrado.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.553 — Solicita providências no sentido de ser posta à disposição deste Ministério, no Banco do Brasil, de acordo com o disposto no artigo 121, da lei n. 378, de 13 de janeiro último, e na forma do decreto n. 24.671, de 11 de junho de 1931, a quantia de 808:666\$700, parte da sub-destinação número 3 da verba 1ª — III — Serviços e Encargos Diversos, da lei orçamentária em curso, cuja distribuição ao Tesouro Nacional, já registrada pelo Tribunal de Contas, foi solicitada pelos avisos deste Ministério ns. 617 e 938, de 8 de abril e 8 de maio, respectivamente, afim de atender, no corrente ano, a despesas concernentes à saúde pública, conforme a demonstração abaixo:

d) 589:000\$000 para a campanha contra a tuberculose no Distrito Federal;

f) 19:666\$700 para a fiscalização de leprosários;

g) 200:000\$000 para a construção, em terrenos do Hospital Estácio de Sá, de um pavilhão especial para o Centro de Cancerologia.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.555 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a prestação de contas apresentada pelo Dr. Álvaro Garcia Rosa para justificar a aplicação dada ao adiantamento na importância de 5:000\$000 destinado à compra de medicamentos, soro e vacinas e fiscalização de leprosários, documentos enviados a esta Diretoria com o ofício n. 476, de 31 de agosto de 1936, da ex-Diretoria dos Serviços Sanitários nos Estados.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.556 — Transmite o processo referente à comprovação do adiantamento, na importância de 9:000\$000, recebido em 19 de agosto de 1936, pelo auxiliar de escrita do Proventório Paula Candido, Anibal dos Reis Lirio, em virtude do aviso n. 3.807, de 15 de julho de 1936.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.557 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a prestação de contas apresentada pelo Sr. Dr. Rogério Coelho para justificar a aplicação dada ao adiantamento na importância de 149:000\$000 destinado ao custeio do Serviço de Profilaxia da Malária no Distrito Federal, documentos enviados à esta Diretoria com o ofício n. 4.536, de 28 de dezembro de 1936, da ex-Diretoria da Defesa Sanitária Interna e da Capital da República.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Brasil:

N. 1558 — Comunica que o Exmo. Sr. Presidente da República exarou no processo relativo à aquisição de Material para a 3ª Cadeira de Clínica Médica, na importância de réis 35:000\$000, o seguinte despacho: "Autorizado, em 14-5-37."

— Ao Sr. Diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.559 — Comunica que o pagamento da despesa de 1:019\$200, de passagens concedidas em proveito da antiga Superintendência do Ensino Industrial, só poderá ser feito por meio de exercício encerrado.

— Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.560 — Afim de atender a despesa de assinaturas do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça e "Boletim Eleitoral", empenho n. 13, de 12 de maio corrente, na importância de 50:000\$000.

N. 1.561 — Solicita providências necessárias no sentido de ser enviado, a cada um dos atuais membros do Conselho Nacional de Educação, constantes da relação um exemplar do "Diário Oficial", devendo ser suspensa a remessa do mesmo ao conselheiros cujos nomes não figurem na relação mencionada.

N. 1.562 — Solicita providências necessárias no sentido de ser fornecida à Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Pará, uma assinatura do "Diário Oficial", a partir de 1 de janeiro do corrente ano, visto não ter a mesma Escola recebido nem um exemplar do referido "Diário", até a presente data.

N. 1.563 — Solicita providências no sentido de ser fornecida ao Instituto de Cinema Educativo, uma assinatura do "Diário Oficial", a partir de 1 de abril do corrente ano.

— Ao Sr. Diretor do Instituto de Cinema Educativo:

N. 1.564 — Em referência ao ofício n. 94, de 12 de março último, comunica que, por ofício n. 1.563, desta data, solicitou a remessa de "Diário Oficial" a esse Instituto, a partir de 1 de abril último.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Ensino Industrial:

N. 1.565 — Em referência ao ofício n. 1.006, de 16 de abril último, comunica que, por ofício n. 1.562, desta data, solicitou ao Diretor da Imprensa Nacional, a remessa do "Diário Oficial" à Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Pará, a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

Dia 2 de junho de 1937

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância:

N. 1.584 — Comunica que, de acordo com a delegação de competência que foi outorgada, pelo Sr. Ministro resolveu aprovar a minuta do contrato de locação do prédio da rua Rivadávia Corrêa n. 188 que deverá ser lavrado e assinado nesta Diretoria, devendo o proprietário aqui comparecer para tal fim apresentando os documentos de quitação dos impostos e os que provem a sua qualidade para assinatura do mesmo, desde que não seja o próprio.

N. 1.585 — Comunica que, de acordo com a delegação de competência que foi outorgada pelo Sr. Ministro resolveu aprovar a minuta do contrato de locação do prédio da rua Demétrio Ribeiro n. 248, que deverá ser lavrado e assinado nesta Diretoria, devendo o proprietário aqui comparecer para tal fim apresentando os documentos de quitação dos impostos e os que provem sua qualidade para assinatura do mesmo, desde que não seja o próprio.

Requerimentos despachados:

Dia 29 de maio de 1937

Hospital São Vicente do Paulo, de Januária, Estado de Minas Gerais, pedindo um auxílio para o corrente ano. — Apresente a prestação de contas relativa ao 1º semestre de 1934, por meio de documentos idôneos. (S. E. 8-250-37).

Dia 1 de junho de 1937

Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, Estrada de Ferro Sorocabana, requerendo o pagamento da importância de 107\$200, de passagens fornecidas em proveito deste Ministério em 1936. — Requerida por exercício encerrado. (S. E. 22.487-36).

## Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1937

Requerimento despachado:

N. 19.384 — 36-2.021 — Francisco Antonio da Silva e Joaquim de Oliveira Broeze — Pedindo nomeação para o cargo de Guarda Sanitário do Porto de São Francisco do Sul — "Arquive-se, por falta de vaga."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1937

Requerimentos despachados:

9.156 — 37-1.379 — Dr. José Ferreira de Andrade Junior — Pedindo licença para tratamento de saúde — "Concedo a licença."

N. 7.393 — 37-1.227 — Domingos Alves — Pedindo Licença para tratamento de saúde — "Concedo licença."

N. 7.788 — 37-125 — João de Salos — Pedindo certidão de tempo de serviço — "Deferido."

N. 9.631 — 37-1.431 — José Gabriel da Fonseca — Pedindo averbação em assentamentos do tempo de serviço prestado na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — "Deferido."

N. 2.167 — 36-689 — Corina de Cerqueira França — Pedindo licença para tratamento de saúde — "Deferido."

N. 3.412 — 35-212 — Rauldolfo Henrique de Souza — Recorrendo da decisão do Diretor da Divisão do Ensino Industrial que impugnou validade de ato do Diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte "Completo o selo."

Dia 5

N. 9.811 — 37-1.452 — Arisouval Aguiar — Pedindo licença para tratamento de saúde — "Deferido."

Dia 7

Licenças:

Um ano, nos termos do artigo 1º do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935, ao continuo do padrão F, do Quadro VII com exercício na Escola de Minas da Universidade do Brasil, Francisco Marcos Neto. (11.336 — 36-1.153).

Doze meses, nos termos do artigo 1º do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935, a costureira do quadro I, classe D, deste Ministério, com exercício no Hospital Psiquiátrico, da Divisão de Assistência a Psicopatas, Maria da Rocha. (9.761 — 37-1.446).

Seis meses, a partir de 1º do corrente mês, nos termos do artigo 1º do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935, ao carpinteiro do quadro I, classe D, deste Ministério, com exercício na Colonia Juliano Moreira, da Divisão de Assistência a Psicopatas, José Augusto Batista dos Santos. (9.763 — 37-1.445).

## Serviço de Obras

No processo numero 70/37, do Serviço de Obras "Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância — Construção do edifício destinado a repartição central de proteção à Infância" o Sr. Ministro fez a seguinte promoção:

"Sr. Presidente:

Está instituído em lei o Serviço de Puericultura do Distrito Federal.

Sua organização, que é completa, está sendo realizada, e o regulamento, em que tudo se disciplinará, está em estudos.

No grafico, que lhe apresento, terá V. Ex. o quadro das atividades planejadas, sendo que parte delas já se acha feita.

No presente processo, foi anttulado o projecto de um edificio, para sede da Diretoria do Serviço, e para algumas unidades, que entrarão na sua composição.

Para a realização desta obra, ha os recursos consignados na lei numero 378, de 13 de janeiro de 1937, art. 143, letra E,

Peco a V. Ex. autorização para realizar a obra independentemente da concorrência, pelo Serviço de Obras deste Ministério.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1937. — *Capanema*.

A' folhas 13v, do processo acima referido o Exmo. Sr. presidente da República exarou o seguinte despacho: Autorizado.

Em, 1 de junho de 1937. — GETULIO VARGAS.

O orçamento da obra importa em 850:000\$000 e correrá por conta dos recursos consignados na lei numero 378, de 13 de janeiro de 1937.

No processo numero 69,337, do Serviço de Obras "Departamento Nacional de Saúde — Reparos de pintura" o Sr. Ministro solicitou autorização para executar reparos de pintura no proprio nacional sito á rua do Rezende 128, de acôrdo com letra a do artigo 246, do Código de Contabilidade da União.

O Exmo. Sr. Presidente da República, a folhas 4 do processo acima referido, exarou o seguinte despacho: Autorizado.

Em, 1 de junho de 1937. — GETULIO VARGAS.

O orçamento desse serviço importa em 17:000\$000 e correrá por conta da sub-consignação destinada a "ligeiros reparos" da verba 1, Material, do Departamento Nacional de Saúde, segundo o orçamento aprovado pelo Tribunal de Contas em sessão de 28 de abril do corrente ano.

### Diretoria de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 27 de maio de 1937

#### Offícios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 594 — Remetendo, por cópia, o mapa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital D. Pedro II.

N. 604 — Apresentando a auxiliar de escrita deste Serviço, Laci Eugénia Mendes.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 595 — Remetendo os pedidos sob ns. 224.111, do Hospital D. Pedro II.

N. 596 — Remetendo o pedido sob ns. 267.170, do Hospital Estácio de Sá.

N. 597 — Remetendo o pedido sob n. 267.171, do Hospital Estácio de Sá.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 598 — Remetendo as faturas apresentadas pela Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas ao consumo de luz elétrica ao Hospital Estácio de Sá.

N. 599 — Remetendo as contas apresentadas pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., relativas ao suprimento de energia elétrica ao Hospital Estácio de Sá.

N. 600 — Remetendo as contas apresentadas pela Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz ao Hospital Estácio de Sá.

— Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

N. 601 — Remetendo, com o devido "Cumpra-se", a portaria de licença de Alice de Souza Alves, servente daquele hospital.

N. 602 — Remetendo, com o devido "Cumpra-se", a portaria de licença da servente Noémia Ferreira.

N. 603 — Remetendo o decreto pelo qual foram concedidos seis meses de licença ao farmacêutico José Tércio Barbôdo Brandão.

Dia 23

#### Offícios:

Ao Sr. diretor da Divisão de Assistência Hospitalar do Brasil:

N. 605 — Apresentando três médicos deste Serviço.

— Ao Sr. diretor do Hospital Estácio de Sá:

N. 606 — Restituindo determinada fatura.

N. 608 — Remetendo uma papeleta do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde, afim de ser devidamente informada.

— Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

N. 607 — Remetendo a portaria de licença da servente Maria Ribeiro da Silva.

Dia 29

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 609 — Apresentando o Dr. Antônio P. Gonçalves da Rocha, médico assistente adjunto deste Serviço.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 610 — Remetendo a folha de pagamento das diárias dos médicos de pernoite, do Hospital D. Pedro II.

Dia 31

N. 611 — Remetendo a relação dos funcionários efetivos do Ministério da Educação e Saúde.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Assistência Hospitalar, do Brasil:

N. 612 — Remetendo o officio n. 191/493, da Diretoria de informações, Estatística e Divulgação.

## Ministério da Fazenda

### Conselho Superior Administrativo

Paula para a sessão do dia 10 de junho de 1937, às 14 horas:

O Conselho apreciará os seguintes processos:

N. 1.047 — Inquérito administrativo a que respondeu o marinheiro da Alfandega de São Salvador, na Bahia, Orlando Acácio do Nascimento.

N. 1.049 — Sindicancias efetuadas para apurar faltas atribuídas ao escrivão da coletoria das rendas federais em São Francisco, no Estado de Minas Gerais, Artur Neri Ganganha.

N. 1.050 — Inquérito administrativo referente a irregularidades verificadas no pagamento dos vencimentos do auxiliar da Diretoria do Domínio da União, já falecido, Luis Bourrus.

N. 1.054 — Inquérito administrativo instaurado para apurar faltas atribuídas ao praticante da Casa da Moeda, Alvaro Franco da Rocha.

Os funcionários acusados poderão fazer defesa oral perante o Conselho.

### Diretoria Geral da Fazenda Nacional

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934: Resolve designar para servir, em comissão, no quadro móvel do Tesouro Nacional, o official administrativo da classe J, quadro VII, Delegacias Fiscais, José Teles de Almeida, com exercício na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937. — *João da Cruz Ribeiro*, servindo de diretor geral.

### Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

N. 21.034/37 — Almeida & Voigt, comerciantes estabelecidos em Itajaí, Santa Catarina, pedindo seja levantada a perempção em que incorreram. Em sessão de 1º de outubro de 1934, o Primeiro Conselho de Contribuintes apreciando o processo a que se referem os suplicantes, no requerimento de fls., declarou perempto o recurso por eles interposto. Em novo acórdão, proferido a 20-10-36, sobre pedido de reconsideração foi mantido o julgado anterior.

Nos termos do art. 178 do decreto 24.936, de 26-3-34, a questão está finda, e, por este motivo, indefiro a solicitação de fls.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1937

Ao Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados:

N. 70 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a última mensagem do Exmo. Sr. Presidente da República, acompanhada da exposição deste Ministério, referente a necessi-

dade de ser autorizada a abertura de um crédito especial de 29.000:000\$000, por esta Secretaria de Estado, para ocorrer, no atual exercício, ao pagamento dos juros dos títulos emitidos de acordo com os decretos ns. 1.195, de 13 de novembro de 1936 e 1.466, de 5 de março de 1937.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

## MENSAGEM

Senhores membros da Câmara dos Deputados.

Na inclusa exposição de motivos que tenho a honra de submeter à vossa consideração, o ministro de Estado dos Negócios da Fazenda justifica a necessidade de ser autorizada a abertura de um crédito especial no valor de 29.000:000\$000 (vinte e nove mil contos de réis), pelo Ministério da Fazenda, para o fim de ocorrer, no atual exercício, ao pagamento dos juros dos títulos emitidos de acordo com os decretos ns. 1.195, de 13 de novembro de 1936 e 1.466, de 5 de março de 1937.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1937.

GETÚLIO VARGAS.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da República.

Pelos decretos ns. 1.195, de 13 de novembro de 1936, e 1.466, de 5 de março do corrente ano, foi o Ministério da Fazenda autorizado a emitir, respectivamente, apólices da Dívida Pública Interna no total de 350.000:000\$000, e obrigações do Tesouro Nacional, no de 200.000:000\$000, para os fins de resgate e incineração de igual importância de papel-moeda, no primeiro caso, e de resgate das promissórias emitidas e descontadas pelo Banco do Brasil para a liquidação das contas de movimento, do exercício de 1936, no segundo caso.

Acontece, porém, que para atender ao pagamento dos juros decorrentes das emissões dos títulos em apreço, realizadas no atual exercício, não existe verba no orçamento de despesa deste Ministério e daí a necessidade da concessão de crédito especial para aquele fim.

Conforme demonstra a Caixa de Amortização nos inclusos offícios protocolados sob ns. 94.104/36 e 35.313/37, o montante dos juros a satisfazer é de 29.000:000\$000, assim discriminados:

|                                                                                                                                                                        |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1. Para os juros das apólices emitidas de acordo com o decreto n. 1.195, de 13 de novembro de 1936, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano ..... | 21.000:000\$000 |
| 2. Para os juros das obrigações emitidas de acordo com o decreto n. 1.466, de 5 de março de 1937, no período de 1º de maio a 31 de dezembro do corrente ano .....      | 8.000:000\$000  |
| ou sejam Rs. ....                                                                                                                                                      | 29.000:000\$000 |

Nestas condições, cumprindo o disposto na lei n. 75, de 25 de junho de 1935, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digno de providenciar junto à Câmara dos Senhores Deputados, no sentido de ser autorizada a abertura de um crédito especial de 29.000:000\$000 (vinte e nove mil contos de réis), por este Ministério, para ser aplicado no pagamento dos juros de que se trata, mediante a realização das necessárias operações de crédito.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1937. — Arthur de Souza Costa.

## Contadoria Central da República

## EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 4 de junho de 1937

## Offícios:

N. 1.372 — Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda — Encaminhando relação de pagamentos feitos pela Tesouraria da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por engano encaminhadas a esta Contadoria.

N. 1.374 — Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Inspeção de Aguas e Esgotos — Apresentando funcionário.

N. 1.375 — Ao Sr. chefe da Seção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil — Respondendo carta

de 26 de maio último, sobre pedido de relatórios desta Contadoria.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

N. 1.376 — Alfândega de Natal — Respondendo offício de 13 de maio último, comunica, que esta Contadoria, mandou imprimir um único modelo C-20, para uso das Contadorias Seccionais e Alfândegas.

N. 1.377 — Delegacia em Goiaz — Sobre material.

— Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Goiaz:

N. 1.378 — Em resposta ao vosso offício n. 25, de 18 de maio último, no qual solicita providências para a distribuição do crédito necessário à aquisição de material de expediente, no corrente exercício — comunico-vos que acaba de ser registrada a referida distribuição pelo Tribunal de Contas e que a Diretoria da Despesa vai proceder ao necessário expediente.

N. 1.379 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando nova demonstração da despesa do 1º trimestre do corrente ano, por sub-consignações, de acordo com o orçamento vigente.

— Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.380 — Em referência ao vosso offício n. 113, de 19 de maio último, sobre a distribuição do crédito necessário à aquisição de material de expediente, para o corrente exercício, informareis quais são os modelos estranhos a esta Contadoria, indicando as fórmulas.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

N. 1.381 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte — Respondendo offício de maio último, sobre apostila de título de funcionário.

N. 1.382 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Sobre confecção de balanços e conferência das cópias destinadas ao Tribunal de Contas.

N. 1.383 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Sobre funcionário.

N. 1.384 — Ao Sr. contador seccional no Ministério da Educação e Saúde Pública — Sobre funcionário.

N. 1.385 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Remetendo 1ª via de empenho referente à aquisição de passagem para funcionário.

N. 1.386 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de S. Francisco — Apresentando funcionário.

N. 1.387 — Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal — Encaminhando fichas relativas à vida funcional dos serventuários desta Contadoria.

N. 1.388 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Remetendo pedido n. 410.021, de material.

## Requerimento despachado

P. C. 4.853-1937 — Protocolado na Contadoria Central da República — Paulo Vidal Moreira da Silva. — Deferido.

## Diretoria das Rendas Internas

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1937

N. 304 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da firma Perfumaria Prada Limitada, sita à rua Ipiranga n. 12, em Limeira, Estado de São Paulo. (Processo n. 38.909, de 1937.)

Tabela de perfumarias da fábrica da Perfumaria Prada Ltda., estabelecida em Limeira, rua Ipiranga n. 12, Estado de São Paulo:

Nomes ou marcas dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| Extrato Palmarosa, I 10,            | \$200   |
| Extrato Palmarosa, I, 25,           | \$500.  |
| Extrato Palmarosa, I, 50,           | 1\$500. |
| Água de Colônia Palmarosa, II, 150, | \$500.  |
| Água de Colônia Palmarosa, II, 300, | 1\$000. |
| Água de Colônia Palmarosa, II, 600, | 2\$000. |
| Loção Palmarosa (grande), II, 300,  | 1\$000. |
| Loção Palmarosa (pequena), II, 150, | \$500.  |

Agua Emoliente, III, 200, \$600.  
 Pó de arroz Palmarosa (grande), V, 60, \$400.  
 Pó de arroz Palmarosa (médio), V, 30, \$200.  
 Pó de arroz Palmarosa (latinha), V, 30, \$200.  
 Pó de arroz Palmarosa (duco), V, 60, \$400.  
 Pó de arroz Mira, V, 60, \$400.  
 Pó de arroz Enotria, (grande), V, 90, \$600.  
 Pó de arroz Enotria (médio), V, 60, \$400.  
 Pó de arroz para barbeiro, VI, 1.000, 2\$000.  
 Pó de sabão para barbeiro, perf., VI, 1.000, 2\$000.  
 Talco Palmarosa (grande), VIII, 300, \$300.  
 Talco Palmarosa (pequeno), VIII, 150, \$150.  
 Esmalte para unhas Palmarosa, IX, 40, \$400.  
 Esmalte para unhas Palmarosa, IX, 30, \$300.  
 Esmalte para unhas Palmarosa, IX, 20, \$200.  
 Rouge Palmarosa, X, 10, \$200.  
 Rouge Palmarosa, X, 20, \$400.  
 Baton Palmarosa, X, 10, \$200.  
 Brilhantina Palmarosa luxo, XI, 100, \$500.  
 Brilhantina Palmarosa, grd., XI, 60, \$300.  
 Brilhantina Palmarosa, méd., XI, 40, \$200.  
 Brilhantina Palmarosa, peq., XI, 20, \$100.  
 Oleo de babosa Palmarosa, XII, 100, \$200.  
 Creme para dia, Palmarosa, XIII, 100, 1\$000.  
 Creme para noite, Palmarosa, XIII, 100, 1\$000.  
 Creme Palmarosa, pequeno, XIII, 50, \$500.  
 Sabonete Palmarosa, grande, XIV, 100, \$200.  
 Sabonete Palmarosa, médio, XIV, 75, \$150.  
 Sabonete Mira, XIV, 100, \$200.  
 Sabonete Livius, XIV, 100, \$200.  
 Sabonete Enotria, XIV, 125, \$250.  
 Sabonete Prada, XIV, 100, \$200.  
 Sabonete Prada, XIV, 75, \$150.  
 Sabonete Saturno, XIV, 125, \$250.  
 Sabonete Ina, XIV, 75, \$150.  
 Sabonete Resana, XIV, 100, \$200.  
 Sabonete Agua da Colônia, XIV, 100, \$200.  
 Sabão para barba Prada, XIV, 75, \$150.  
 Pó de sabão perfumado, em caixas, XIV, 500, 1\$000.  
 Pó de sabão perfumado, em caixas, XIV, 100, \$200.  
 Sabonete Sali, XV, 100, \$040.  
 Sabonete Ciro, XV, 100, \$040.  
 Sabonete Ninfa, XV, 100, \$040.  
 Sabonete puro côco, XV, 100, \$040.  
 Sabonete de côco em barras, XV, 100, \$040.  
 Sabonete de côco, Hotel, XV, 100, \$040.  
 Sabonete Colônia "B", XV, 100, \$040.  
 Sabonete Resedá, XV, 50, \$020.  
 Sabonete de côco, pequeno, XV, 50, \$020.  
 Sabonete Coquinho, XV, 50, \$020.  
 Sabonete de alcatrão, XV, 100, \$040.  
 Sabonete de glicerina, XV, 100, \$040.  
 Pó de sabão sem perf. em caixas, XV, 1.000, \$400.  
 Pó de sabão sem perf. em caixas, XV, 500, \$200.  
 Pó de sabão sem perf. em caixas, XV, 250, \$100.  
 Pó de sabão sem perf. em caixas, XV, 100, \$040.  
 Sabão líquido, XVI, 1.000, 1\$000.  
 Dentifício Palmarosa, XVII, 50, \$150.  
 Dentifício Prada, XVII, 100, \$300.  
 Estôjo Palmarosa, com 1 sab., 1 caixa de pó de arroz e 1 dent., 175, \$350.  
 Estôjos Palmarosa, com 1 ed. água emoliente e 2 p. de cremes, 200, \$600.  
 Amostrinhas de dentifícios, 10, \$020.  
 Amostrinhas de sabonetes, 10, \$020.  
 Amostrinhas de pó de arroz, 10, \$020.  
 Amostrinhas de Água de Colônia, 10, \$020.  
 Amostrinhas de creme, 10, \$020.  
 Limeira, 11 de março de 1937. — Perfumaria Prada Limitada. — *Paulo Leonardi*.

Ao Sr. diretor do Departamento de Produção Mineral. — Ministério da Agricultura.

N. 1.133. — Transmittindo, para os devidos fins, o processo fichado, sob n. 38.898, de 1937, concernente à transferência da usina de ribeirão "Ponte Firme", de Minas Gerais, da firma Alvim Prata & Cia., para a empresa "Moinhos Minas Gerais S. A."

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo.

N. 274. — Reiterando a ordem n. 113, de 10 de fevereiro pretérito, sobre a devolução do processo fichado sob número 89.553, de 1936, de interesse de George Muradian, remetido por essa Delegacia, em diligência, à Recebedoria Federal da capital desse Estado, solicita providências no sentido de ser

fielmente cumprida a circular n. 19, de 11 de março do ano passado, do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, especialmente na parte que estabelece o prazo de 30 dias para as restituições de processos em andamento nas repartições subordinadas.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais.

N. 260. — Transmittindo, para os devidos fins, o processo fichado sob n. 39.126, de 1937, em que é interessado o Banco de Minas Gerais.

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda.

N. 129. — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 25.763, de 1937, que tem por base o requerimento em que Umberto Montano, primeiro escriturário da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, pede, por equidade, permissão para recolher o seu imposto de renda, relativo ao exercício de 1935, em quatro prestações, indeferiu, por despacho de 29 de maio último, a solicitação em apreço.

Ao Gerente do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

N. 1.334. — Solicitando providências no sentido de que sejam remetidos os balancetes de janeiro, março e abril de 1936, desse Banco, que não deram entrada, na mesma Diretoria.

### FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

Dia 2 de junho de 1937

N. 36.719/937 — Lindouro & Vasconcelos, estabelecidos em Belo Horizonte, pedindo autorização para abrirem uma casa bancária: — "Deferido, de acôrdo com o parecer"

Dia 5

N. 38.376/937. — Banco Israelita Brasileiro pedindo aprovação do aumento do seu capital: — "Do acôrdo com o parecer, deferido".

Expediente do Sr. diretor

Processos despachados:

N. 32.698/937 — Companhia Auxiliar de Crédito Imobiliário pedindo certidão — "Satisfaça, antes, a exigências do parecer."

Dia 7

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. Solicitando providências no sentido de ser informado a esta Diretoria, para os efeitos de registro no cadastro bancário, quais os estabelecimentos de crédito, nesse Estado, que recolheram aos cofres dessa Delegacia, as respectivas quotas de fiscalização no primeiro semestre cadente, mencionando em relação nominal, o local onde funcionam, importância recolhida, número do certificado e data do recolhimento.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 81. — Solicitando providências no sentido de ser informado a esta Diretoria, para os efeitos de registro no cadastro bancário, quais os estabelecimentos de crédito, nesse Estado, que recolheram aos cofres dessa Delegacia, as respectivas quotas de fiscalização no primeiro semestre cadente, mencionando em relação nominal, o local onde funcionam, importância recolhida, número do certificado e data do recolhimento.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal.

N. 240. — Transmittindo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 20.518, de 1937, que tem por base uma denúncia oferecida pela Superintendência da Fiscalização do Sêlo, nas operações bancárias contra a Exprinter-Surveille & Cia.

Sr. Presidente do Banco do Brasil.

N. 1.130. — Na conformidade do resolvido no processo fichado sob n. 34.634, de 1937, comunicando, para os fins convenientes, que pode ser efetuada a entrega da quantia de três contos de réis (3:000\$000) que, em 18 de maio de 1935, foi depositada nesse estabelecimento por Leon Hinterhoff, afim de satisfazer exigências constantes do decreto número 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que o mesmo desistiu de sua pretensão para se estabelecer com o negócio de câmbio manual.

N. 1.131. — Devidamente diligenciado o assunto constante do officio n. 7/22, de 30 de março pretérito, restitue o processo fichado sob n. 24.043, de 1937, que tem por base uma denúncia contra a Companhia Armazens Gerais Belgas (Magasins Généraux & Entrepôts Libres D'Anvers).

### Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1937

Ao Sr. administrador do Domínio no Distrito Federal.  
Portaria n. 62 — Recomenda que, em relação às exigências do decreto federal 125, de 1935, que dizem respeito a obras em próprios nacionais, seja obedecido o critério seguinte:

As únicas obras que ficam dispensadas da aprovação prévia da Prefeitura do Distrito Federal são aquelas que se enquadram na classificação de *reforma*, não ficando, entretanto, isenta da comunicação devida, para fins de estatística, ao órgão competente de fiscalização de obras nesta cidade, a Diretoria de Engenharia Municipal. As plantas e projetos das demais obras serão enviadas àquela repartição para sua aprovação.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bafa.

N. 120 — Restitue o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado na fazenda "Esperança", no município de Ilheus no mesmo Estado, concedido a Da Rin & Gonçalves.

Ao Sr. diretor de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 502 — Em referência ao officio n. 1.173, de 22 de agosto, informa já ter providenciado junto a superior autoridade, para o crédito necessário à execução de obras, em próprios nacionais.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 503 — Solicita a remessa de plantas das casas e terrenos das posições quilométricas a cargo da 8ª Inspetoria de Linha da mesma Estrada.

Ao Sr. superintendente de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd.

N. 504 — Solicita providências afim de ser feita a ligação da luz e força no prédio n. 4 do largo de Santa Rita de acordo com o quadro anexo.

Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública.

N. 505 — Solicita seja autorizada a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd. a fazer a necessária ligação de força no prédio n. 4 do largo de Santa Rita, onde vai funcionar a Recebedoria do Distrito Federal.

Ao Sr. inspetor de Iluminação do Distrito Federal.

N. 506 — Pede para que seja autorizada a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd. a promover a ligação de luz no edificio situado ao largo de Santa Rita n. 4, de acordo com o quadro anexo.

Ao Sr. superintendente da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 507 — Declara que o consumo de luz do prédio à rua Sacadura Cabral n. 29, onde se acham instaladas repartições desta Diretoria, deverá, correr, por conta deste Ministério, a partir do mês de maio próximo findo.

Dia 3 de junho

Ao Inspetor regional Sr. Milton Ramos.

Portaria n. 63 — Desejando esta Diretoria remover com a maior brevidade possível as deficiências de instalação da sua administração, no Estado do Rio, resolvei designar-vos para empreenderdes, junto à Delegacia Fiscal e à referida administração os entendimentos necessários à adoção de providências capazes de solucionar o assunto. Desejando mais, esta Diretoria, tomar conhecimento, tanto quanto possível da aplicação do disposto no art. 10 do decreto 22.250/32, especialmente alínea b, recomendo-vos que informeis de acordo com as vossas atribuições, o que tiverdes verificado a respeito.

Ao Sr. Sub-diretor dos Serviços Administrativos e do Registro.

Portaria n. 64 — Tendo em vista a conveniência de proporcionar a esta Diretoria colaboração mais eficiente no sen-

tido de abreviar a apreciação dos assuntos submetidos à sua deliberação, recomendo-vos que o estudo dos processos distribuídos a essa Sub-Diretoria se proceda de acordo com as seguintes instruções: a) O funcionário informante ou chefe lançará no cabeçalho da informação ou parecer, a ementa do processo. b) Deverá fazer, também, o informante relatório, sintético ou histórico do assunto, esclarecendo o quanto for possível e indicando as dúvidas que se apresentarem. c) Deverá declarar expressamente se foram preenchidas as formalidades legais ou regulamentares, cumpridos despachos das autoridades superiores e obedecida a legislação vigente, mencionando as páginas do processo, em que estejam consignados os respectivos atos ou documentos comprovantes. d) E deverá, afinal, propor ato, providência, expediente ou diligência hábil para a conclusão do processo. e) Depois de assim instruído o processo, o Sr. sub-diretor emitirá parecer, ratificando expressamente as sugestões formuladas pelo funcionário informante ou propondo as que julgar adequadas à solução da matéria em causa. Recomendo-vos, outrossim, que sejam tomadas providências para que os processos tenham rápido andamento nessa Sub-Diretoria e seja cumprida a determinação de que trata a Portaria n. 57, de 24-5-37, desta Diretoria.

Portaria n. 65 — Idêntica ao Sr. administrador do Domínio da União no Distrito Federal.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

N. 95 — Apresenta o inspetor regional Sr. Milton Ramos que aí vai incumbido de desempenhar uma missão junto a administração local.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas.

N. 191. — Solicita a restituição do processo n. 50.953/34, remetido ao mesmo Tribunal com o officio n. 5, de 15 de março de 1935, desta Diretoria. (Processo n. 22.540/1937).

Ao Sr. Dr. juiz da 2ª Vara desta Capital.

N. 508 — Relembra o pedido constante do officio n. 111, de 4 de julho do ano findo. (Processo n. 23.645/36).

Ao Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura desta capital.

N. 509 — Dá conhecimento das providências tomadas por esta Diretoria, em solução às obras em prédios nacionais.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

N. 510 — Encaminha o processo n. 33.902/1937, sobre terrenos de marinha à rua Santo Cristo em que é interessada a Companhia de Açúcares.

### Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1937

Requerimentos

N. 16.251/937 — Gaetano Gomes & Comp. — Altere-se o valor locativo para 7:200\$ em 1938, sem prejuízo da revisão do lançamento, a ser feita oportunamente.

N. 3.222/937 — Santos & Rêgo. — Altere-se a classificação para — barbeiro não vendendo perfumarias — e o valor locativo para 2:400\$ em 1938, sem prejuízo da revisão do lançamento a ser feita oportunamente.

N. 16.890/937 — Sauwen & Comp. Ltd. — Altere-se o valor locativo para 10:200\$ em 1938, sem prejuízo da revisão do lançamento a ser feita oportunamente.

N. 25.575/937 — Companhia Armazens Gerais Vitória. — Reduza-se o valor locativo para 48:000\$000 em 1937.

N. 19.300/937 — Bernardino Duarte Meira. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 19.303/937 — W. Keayuman & Comp. — Idem.

N. 19.303/937 — M. Gomes & Irmão. — Idem.

N. 10.305/937 — F. Nunes & Comp. — Idem.

N. 19.307/937 — Claudemiro Ribeiro Pestana. — Idem.

N. 19.308/937 — Luiz Fernandes & Comp. — Idem.

N. 19.311/937 — Terêsa Gomes Gonçalves. — Idem.

N. 19.312/937 — Pimentel & Antunes. — Idem.

N. 19.302/937 — José Pita. — Idem.

N. 16.481 — Veiga & Chaves — Cancele-se a certidão n. 21.616, de 1933, da importância de 135\$000. Imponho a Veiga & Chaves a multa de 100\$000, mínimo da lei.

Processo n. 13.884/1937 — Consulta do Dr. Abelardo da Cunha. — De acordo com os dispositivos citados, não podem ser sacadas duplicatas em moeda estrangeira, correspondente à venda de mercadoria no país.

Notifique-se.

Processo n. 16.223/1937 — Consulta de Alfredo Augusto Ferreira. — De acordo com a circular n. 115, de 30 de outubro de 1934, do Sr. ministro da Fazenda, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte, o requerente poderá receber, sem o pagamento do imposto de consumo, os biscoitos e bolachas em latas que não sejam fechadas hermeticamente por meios mecânicos ou solda, que não sejam litografadas ou estampadas e que não contenham outras indicações além do rótulo manuscrito ou impresso com os dizeres em papel branco, com o nome e sede da fábrica, nome e marca do produto e o número da análise respectiva.

Publique-se.

Processo n. 2.654/1937 — Consulta da Câmara de Comércio Teuto-Brasileira — Em solução, responde-se que si a consulta se enquadra na que foi formulada pela firma Fontes Garcia & Comp. (processo n. 39.052/36), publicada no *Diário Oficial* de 2 janeiro do corrente ano — deve a consulente proceder de acordo com a solução dada àquela consulta.

Processo n. 14.961/1937 — Consulta de Ferreira & Simões. — Ferreira & Simões, fabricantes de artefatos de couro nesta cidade, juntando amostras de cintos fabricados no seu estabelecimento, consultam qual a taxa de imposto de consumo a que estão os mesmos sujeitos.

Responda-se que as amostras de ns. 1 a 5, incidem na taxa de \$200, por se tratar de cintos simples de uma só correia, não podendo ser considerado como tubular o da amostra n. 5, como parece ao agente fiscal informante, por isso que não apresenta o mesmo a forma de tubo, condição que o faria incidir na taxa de \$400.

Quanto ao produto a amostra n. 6, apesar de sua inferior qualidade, não pode deixar de ser considerado como de fantasia, por se tratar de um cinto constituído de três correias de cores diferentes e uma sobreposta e pospontada, o que lhe dá aquele caracter, para o efeito de fazer incidir na taxa de \$500 por unidade.

Fica assim respondida a presente consulta.

Processo n. 12.548/1937 — Consulta de José Correia Henriques. — Desde que não haja venda de qualquer produto, cobrando o requerente apenas a mão de obra pelo trabalho executado, não pode incidir no pagamento do imposto sobre vendas mercantis.

Processo n. 974/1937 — Consulta da Companhia Nacional de Seguro Mútuo contra Fogo. — Responda-se que a renovação ou prorrogação dos contratos de seguro, qualquer que seja a forma do respectivo ato, do mesmo modo que o do instrumento original, está sujeita ao selo de verba do n. 45 da tabela A, do vigente regulamento do selo expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, *ex-vi* da circular do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, sob n. 5, publicada no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro do corrente ano.

#### EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

##### Requerimentos

N. 9.772 — Felício Antônio — Inscreva-se a colêta de fls. 2, de acordo com a informação de Sr. inspector.  
N. 15.816 — Jaime Cebumkin. — Averbe-se a mudança. Reconsidere, assim, o despacho proferido em o processo junto n. 12.859/31, para torná-lo de nulo efeito.

##### Requerimentos

N. 10.000 — Agostinho Cabral. — Inscreva-se a colêta de acordo com a informação do Sr. lançador.  
N. 8.885 — Marcelino Ribeiro de Amorim. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, com o negócio de botequim, charutos e cigarros. Dê-se baixa no lançamento existente, em nome de Matos Sobra & Comp., a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 8.819 — Maria Dias. — Complete a prova de início de negócio com a licença da Prefeitura.

N. 9.756 — Caetano de Luca. — Em face da informação e parecer, deferido, **Cancele-se a respectiva certidão.**

N. 16.638 — Falcão Neves & Comp. — Averbe-se a baixa a partir de 1937.

N. 17.179 — João Batista de Souza. — Averbe-se a baixa a partir de 1937. **Impônho a João Batista de Souza a multa de 50\$000, mínimo da lei.**

N. 6.953 — Anita Kaufmann. — Faça-se a inscrição proposta, dando-se baixa, *ex-officio*, no lançamento existente em

nome da firma Moraes & Piercky à qual impônho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 6.617 — M. E. Lopes. — Faça-se a inscrição proposta, dando-se baixa, *ex-officio*, no lançamento existente em nome de Antônio J. Gomes, a quem impônho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 7.221 — A. Ernesto & Lourenço. — Faça-se a inscrição proposta, dando-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1937, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Armando Lebreiro Ferreira, a quem impônho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 18.570 — Alice Guimarães Maciel Coutinho. — **Declare a partir de que exercecio.**

N. 18.941 — Chindler & Adler. — **Averbe-se a baixa a partir de 1938.**

N. 8.558 — Adelaide Rocha. — Faça-se a inscrição com a nota — de isento.

N. 5.585 — R. P. Neto Guterres. — Transfira-se, *ex-officio*, para J. P. Antunes & Comp. Ltd., desta firma para a de J. P. Antunes & Comp. e desta para a do requerente V. P. Neto Guterres. **Impônho às duas primeiras firmas a cada uma, a multa de 125\$000, médio da lei.**

N. 7.694 — Eduardo Dale. — Averbe-se a baixa do requerente, a partir de 1937 e faça-se a alteração de valor locativo proposta na informação. **Reconsidere em consequência, o despacho de fls. 3-v, para torná-lo de nulo efeito.**

N. 15.936 — Antônio Simões Júnior. — Averbe-se a baixa *ex-officio*, a partir de 1938, no lançamento existente em nome de José Bitencourt Gonçalves, a quem impônho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 5.851 — Fernandes & Fonseca. — Cumpra-se o despacho de 11 de setembro do ano passado. A 2ª Sub-Diretoria para cumprir o despacho de 11 de setembro de 1936, quanto às transferências de firma. **Impônho a Joaquim dos Anjos Diegues, a multa de 125\$000, médio da lei.**

#### Certidões

N. 3.671 — Virgílio de Freitas Guimarães. — Tendo sido satisfeito o despacho de 9 de março do corrente ano, **certifique-se.**

N. 9.176 — Gualter Castelo Branco. — **Certifique-se, à vista da informação junta por linha.**

#### Diretoria do Imposto de Renda

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1937

##### Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 175 — Requisitando transporte para seis caixotes contendo material de expediente destinado à Secção do Imposto de Renda no Ceará.

N. 176 — Solicitando informações.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 183 — Solicitando a restituição de um processo em que é interessada, Helena Machado da Franca.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos:

N. 446 — Reiterando officio solicitando a devolução de um recibo "A.R.", referente a um registrado dirigido a senhora Maria Amair Pereira.

N. 447 — Solicitando a devolução de um recibo "A.R.", referente a um registrado dirigido à D. Maria Vasconcelos Medeiros.

N. 448 — Reiterando officios solicitando a devolução dos recibos "T.R.", referentes a registrados dirigidos à senhora Jane Maillard.

— Ao Sr. chefe de secção em Sergipe:

N. 881 — Restituindo processo em que é interessado, Normando Moraes Cerqueira.

— Ao Sr. chefe de secção no Maranhão:

N. 882 — Remetendo processo com a informação prestada pela firma Saboia de Albuquerque & Companhia.

— Ao Sr. chefe de secção em São Paulo:

N. 883 — Idem, referente a informação prestada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em que é interessado José Leonardo.

— Ao Sr. chefe de secção em Niterói:

N. 884 — Restituindo processo com a informação prestada pela casa Paul J. Christoph Co.

N. 885 — Remetendo declaração apresentada pelo contribuinte Amadeu de Oliveira Guimarães.

N. 886 — Remetendo lançamento *ex-officio* instaurado contra o contribuinte Herbert Hynne.

— Ao Sr. chefe de seção em São Paulo:

N. 887 — Reiterando officio solicitando informações.

— Ao Sr. chefe de seção em Niterói:

N. 888 — Prestando informações.

— Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes:

Ns. 147/151 — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: Felix Keppich, Lutz Ferrando & Comp. Ltda., Andrade Carvalho & Comp., Joaquim Alves Pradela Júnior e The London & Lancashire Insurance Co. Ltd.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 268 — Restituindo processo em que é interessado Afonso Dias de Castro, residente em Guaiúba, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 267 — Restituindo processo em que é interessado o inspetor de Coletorias Fercas em Mato Grosso.

N. 269 — Remetendo por intermédio daquela diretoria à apreciação do Sr. ministro da Fazenda, no processo em que é interessado Emilio Klein, funcionário da Caixa Econômica desta Capital.

N. 270 — Restituindo petição em que é interessado João da Mota Cabral e transcrevendo informação prestada pela Seção de São Paulo.

— Ao Sr. diretor do Tribunal de Contas:

N. 449 — Sobre objeto de serviço.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Pessoal do exército:

N. 450 — Solicitando informações.

— Ao Sr. delegado e chefe de seção em São Paulo:

Ns. 891/892 — Fazendo comunicações.

— Ao Sr. chefe de seção em Alagoas:

N. 893 — Solicitando informações.

— Ao Sr. chefe de seção em Niterói:

N. 894 — Prestando informações.

— Ao Sr. chefe de seção em São Paulo:

N. 895 — Remetendo processo em que é interessada Maria Barreto do Amaral.

— Ao Sr. chefe de seção no Maranhão:

N. 896 — Remetendo portaria de licença do oficial administrativo da classe II, Sr. Aguinaldo Machado Castro, servindo naquela Seção.

— Ao Sr. chefe de seção na Bahia:

N. 897 — Remetendo processo referente a lançamento *ex-officio* instaurado contra Nestor Pinho.

— Ao Sr. chefe de seção no Rio Grande do Sul:

N. 898 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. chefe de seção no Ceará:

N. 899 — Idem.

Telegramas expedidos:

Ao chefe de seção em São Paulo:

N. 131 — Solicitando remessa de uma declaração de venda referente a um contribuinte.

— Ao chefe de seção em Maceió — Alagoas:

N. 132 — Fazendo comunicação.

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1937

N. 675/37 — Luiz Ferreira da Costa. — Indeferido. Tratando-se de dívida já ajuizada, com a extinção dos prazos fixados para os recursos admitidos em lei, não cabe o pretendido cancelamento.

N. 5.739/36 — Rufino Augusto Pires. — Dou provimento à reclamação para determinar seja retificado o lançamento em conformidade com a minuta de fls. Recorro deste ato para o 1º Conselho de Contribuintes, em obediência ao disposto no art. 153, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934.

N. 6.803/35 — Artúr Rodrigues Tito. — Indeferido. Das decisões desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes, *ex-vi* do disposto no art. 123 do regulamento em vigor.

N. 8.618/36 — Liberato Bitencourt. — Das decisões desta Diretoria cabe recurso ao 1º Conselho de Contribuintes, de acordo com o disposto no art. 158, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934.

N. 20.221/35 — J. Ferreira & Ferro. — Em todos os meses do ano de 1932, retiraram os sócios da firma Ferreira & Ferro Rs. .... mensais, com exceção do mês de março daquele ano, cujas retiradas foram Rs. ...., para cada sócio.

A reposição a que se refere o termo de exame de escrita de fls., não visou anular a importância exageradamente retirada naquele mês, ao contrário, teve em vista creditar a cada sócio em "c/suplemento" por importância idêntica, a qual, só no histórico da partida é tomada como reposição.

A importância de ..... que cada sócio retirou em março, forçosamente deve figurar na parcela "outras despesas" da discriminação de despesas gerais de fls.

Assim, resolve admitir em março a retirada para cada sócio de Rs. .... exclusivamente, em coerência com as importâncias retiradas nos outros meses, e determino a retificação do lançamento para tributar como excesso delas a importância total de Rs. .... isto é, ..... de cada sócio.

N. 20.601/36 — Josefina de Carvalho Pinto. — Indeferido, *ex-vi* do § 1º, do art. 129, do regulamento em vigor.

N. 20.615/36 — Manoel Rodrigues dos Santos. — Comprova com documentos o balanço apresentado.

N. 23.004/36 — Oscar S. Pereira sup. de Dias & Pereira. — Indeferido.

As retiradas feitas de uma só vez, embora referindo-se, por força de cláusula contratual, a varios meses, desvirtuam o espírito do art. 2º, § 2º, do regulamento que exige sejam representadas por importâncias mensais fixas e levadas a despesas gerais, também mensalmente.

N. 23.362/36 — Jacinto Melo da Silva. — Deixo de tomar conhecimento da petição de fls., de vez que, na fase em que se acha o processo, nenhuma reclamação contra o lançamento, em tempo regularmente notificado e pago uma de suas quotas, teria procedência.

Ademais, quanto ao mérito, nenhum direito assiste ao contribuinte.

A debatida questão sobre o imposto cédular de imóveis, transferido, pela Constituição de 1934, da União para os Municípios, só passou a vigorar de 1 de janeiro de 1936 em diante, por força do art. 6º, das disposições transitórias, da mesma Constituição.

O imposto que se exige, no entanto, refere-se ao exercício de 1935, anterior ao previsto na aludida Constituição.

N. 23.712/36 — Bernardino Santos & Comp. — Indeferido.

Prosiga-se na cobrança.

N. 7.043/37 — Raack & Comp. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 9.949/36 — Jaime Pereira Martins. — Não tendo sido cumprida a exigência feita, a certidão requerida não pode ser passada.

N. 21.496/36 — Valler Fernandes & Comp. Ltda. — Não tendo sido satisfeita a exigência, a certidão requerida não pode ser passada.

N. 22.530/36 — Deonilha Lopes Diuana. — Não tendo sido satisfeita a exigência, a certidão requerida não pode ser passada.

N. 21.078/36 — C. Muniz & Comp. — Não tendo sido satisfeita a exigência, a certidão requerida não pode ser passada.

## Comissão de Eficiência

Pauta para a sessão do dia 7 de junho de 1937:

A Comissão de Eficiência apreciará os seguintes processos:

N. 368 — Requerimento dos coletores e escrivães federais de Petrópolis, sobre classificação nas tabelas do Reajustamento.

N. 372 — Pedido de promoção do contínuo da Delegacia Fiscal de Pernambuco, Raul Ribeiro Themudo Lessa.

## Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1937

Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.017 — Transmite a petição, firmada pelo primeiro sargento da Armada Cândido José do Nascimento, solicitando V. Ex. seja cancelada sua inscrição no Instituto Nacional de Previdência e que lhe sejam asseguradas as vantagens enumeradas no art. 129 e seus parágrafos do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934.

— Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.016 — Leva ao conhecimento de S. Ex. que o Moimho Inglês, em seu edifício situado no Cais do Porto, está hasteando de maneira irregular a bandeira nacional, nos dias feriados. O nosso pavilhão, consoante o testemunho do capitão de mar e guerra Lucas Alexandre Boiteux, é desfraldado numa simples haste, ligada em um ângulo da parede interna do edifício, enquanto que a bandeira inglesa é hasteada no mastro adequado, em flagrante desrespeito às normas estabelecidas, sobre essa natureza de cerimonial, para o que solicita as providências de S. Ex.

Exmo. Sr. Diretor Geral do Pessoal.

Referencia:

a) — Aviso 670, de 24/3/1937;

b) — Aviso 1.016, de 25/5/1937.

Anexo:

Tres (3) mapas.

1.048 — Aprovo a lotação para o navio Hidrográfico «Jaceguay», constante dos mapas anexos, ficando revogada a lotação estabelecida pelo aviso n. 670, de 24-3-1937 e a alteração feita pelo de n. 1.016, de 25-5-1937.

Lotação para o Navio Hidrográfico «Jaceguay»

## Oficiais

| Postos                                      | Comandante | Imediato | Enc. Divisão de Máquinas | Enc. Divisão N e D | Aj. Divisão M | Enc. dos Instrumentos | Enc. Divisão S | Enc. Divisão P | Total |
|---------------------------------------------|------------|----------|--------------------------|--------------------|---------------|-----------------------|----------------|----------------|-------|
| Capitão de Corveta.....                     | 1          | —        | —                        | —                  | —             | —                     | —              | —              | 1     |
| Capitão Tenente.....                        | —          | 1        | —                        | —                  | —             | —                     | —              | —              | 1     |
| Capitão Tenente.....                        | —          | —        | 1                        | —                  | —             | —                     | —              | —              | 1     |
| Capitão Tenente ou 1º Tenente.....          | —          | —        | —                        | 2                  | —             | —                     | —              | —              | 2     |
| Primeiro Tenente.....                       | —          | —        | —                        | —                  | 1             | —                     | —              | —              | 1     |
| Capitão Tenente ou 1º Tenente.....          | —          | —        | —                        | —                  | —             | 1                     | —              | —              | 1     |
| Primeiro Tenente Medico.....                | —          | —        | —                        | —                  | —             | —                     | 1              | —              | 1     |
| Primeiro ou segundo Tenente Intendente..... | —          | —        | —                        | —                  | —             | —                     | —              | 1              | 1     |
|                                             | 1          | 1        | 1                        | 2                  | 1             | 1                     | 1              | 1              | 9     |

## Resumo dos oficiais

|                                       |   |   |
|---------------------------------------|---|---|
| Capitão de Corveta.....               | — | 1 |
| Capitães Tenentes.....                | — | 2 |
| Capitães Tenentes ou 1º Tenentes..... | — | 3 |
| Primeiros Tenentes.....               | — | 2 |
| Primeiro ou Segundo Tenente.....      | — | 1 |

## Pessoal subalterno

| Especialidades      | Sub-oficiais | Primeiros sargentos | Segundos sargentos | Cabos marinheiros | Marinheiros | Taifa | Total |
|---------------------|--------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------|-------|-------|
| MN.....             | 1            | 1                   | 1                  | 1                 | 10          | —     | 14    |
| SI.....             | —            | —                   | —                  | 1                 | 2           | —     | 3     |
| AT.....             | —            | —                   | —                  | —                 | 2           | —     | 2     |
| TL.....             | —            | —                   | —                  | 1                 | 1           | —     | 2     |
| ES.....             | —            | —                   | —                  | 1                 | 1           | —     | 2     |
| FL.....             | —            | —                   | 1                  | —                 | —           | —     | 1     |
| EF.....             | —            | —                   | 1                  | —                 | —           | —     | 1     |
| CP.....             | —            | —                   | —                  | —                 | 1           | —     | 1     |
| MA.....             | 1            | 1                   | 1                  | 3                 | 10          | —     | 16    |
| EL.....             | —            | —                   | 1                  | 1                 | 1           | —     | 3     |
| CA.....             | 1            | 1                   | 1                  | —                 | 8           | —     | 11    |
| MO.....             | —            | —                   | 1                  | —                 | 2           | —     | 3     |
| Artífices Cs.....   | —            | —                   | —                  | —                 | 1           | —     | 1     |
| Despenseiros.....   | —            | —                   | —                  | —                 | —           | 2     | 2     |
| Taifeiros.....      | —            | —                   | —                  | —                 | —           | 4     | 4     |
| Cosinheiros.....    | —            | —                   | —                  | —                 | —           | 2     | 2     |
| Padeiros.....       | —            | —                   | —                  | —                 | —           | 1     | 1     |
| Barbeiros.....      | —            | —                   | —                  | —                 | —           | 1     | 1     |
| Aj. de cozinha..... | —            | —                   | —                  | —                 | —           | 1     | 1     |
| Total.....          | 3            | 3                   | 7                  | 8                 | 39          | 11    | 71    |

## Taifa

|                   | Despenseiros | Cosinheiros | Aj. cozinha | Taifeiros | Barbeiros | Padeiros | Total |
|-------------------|--------------|-------------|-------------|-----------|-----------|----------|-------|
| Comandante.....   | —            | —           | —           | 1         | —         | —        | 1     |
| Oficiais.....     | 1            | 1           | —           | 2         | —         | —        | 4     |
| Sub-oficiais..... | 1            | —           | —           | 1         | —         | —        | 2     |
| Guarnição.....    | —            | 1           | 1           | —         | 1         | 1        | 4     |
| Soma.....         | 2            | 2           | 1           | 4         | 1         | 1        | 11    |

## Resumo geral

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Oficiais.....            | 9  |
| Sub-oficiais.....        | 3  |
| Primeiros sargentos..... | 3  |
| Segundos sargentos.....  | 7  |
| Cabos marinheiros.....   | 8  |
| Marinheiros.....         | 39 |
| Taifa.....               | 11 |

N. 1.049 — Resolve promover aos postos e classes imediatamente superiores as praças abaixo mencionadas:

N. 15.746-AE-ES-2º sargento Antonio Paulo de Oliveira.

N. 6.532-AE-CA-2º sargento Euclides Manuel de Oliveira.

N. 2.573-PE-CL-AV-Cabo Natalício Duarte.

N. 2.347-PE-CM-1ª classe Jonas Cavalcanti.

N. 5.211-PE-CM-3ª classe Paulo Vicente de Oliveira.

N. 1.050 — Resolve mandar incluir no Asilo de Inválidos da Pátria as praças abaixo mencionadas, visto terem sido julgadas inválidas para o serviço da Armada, não podendo prover à sua subsistência:

- N. 15.746-AE-ES-1º sargento Antônio Paulo de Oliveira.
- N. 6.532-AE-CA-1º sargento Euclides Manuel de Oliveira.
- N. 2.573-PE-CL-AV-3º sargento Natalício Duarte.
- N. 4.136-PE-AR-MA-PE-Cabo Nelson Martins dos Santos.
- N. 2.347-PE-CM-Cabo Jonas Cavalcanti.
- N. 5.214-PE-CM-2ª classe Paulo Vicente de Oliveira.

— Por portarias do 7 do corrente:

Foi exonerado o escrevente do Corpo de Sub-oficiais da Armada, Albano Dias Cardoso, do cargo de escrivão da Primeira Auditoria da Marinha, para o qual foi designado, interinamente, por portaria n. 497, do 18 de fevereiro de 1935.

Foram concedidos seis meses de licença:

Nos termos do art. 1º e § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao fuzileiro naval, músico de 1ª classe, Joaquim Antônio da Silva Júnior.

De conformidade com os artigos 7º e 8º, I, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente, classe E, do Quadro I, do Ministério da Marinha, José Moscony, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, a partir de 4 de maio de 1937.

Para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria:

Ao asilado Arlindo Rodrigues Leitão, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao asilado Olegário Horácio da Costa, no Estado do Rio de Janeiro, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao asilado Severino Pereira da Silva, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao asilado Leonam Teixeira Espindola, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

## Ministério da Guerra

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Ao 2º tenente reformado Manuel Alves dos Santos, de quem trata esta carta-patente, foi mandado contar mais o período de dez meses e vinte e oito dias de serviço, que, somado ao tempo já computado nesta carta, perfaz vinte e cinco anos, nove meses e vinte e dois dias de serviço.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — General Eurico G. Dutra.

O capitão médico Dr. Edgar Santos Neves, de quem trata esta carta-patente, reverteu ao serviço ativo do Exército em virtude do decreto n. 23.674, de 2 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937. — General Eurico G. Dutra.

Retificação:

Por despacho de 31 do mês findo, foi designado o capitão Jaime da Silva Castro para servir na F. P. E. Piquete e não como publicou o *Diário Oficial* de 2 do mesmo mês.

— Por despachos do Sr. ministro, de 3 do corrente:

Foram designados:

Fiscal administrativo do Colégio Militar do Ceará, o capitão Túlio Belva;

Para servir no E. M. I. da 3ª R. M., o 2º tenente de administração, convocado, Renato Bittencourt da Costa.

— Por outros de 5 do mesmo mês:

Foi mandado permanecer, por conveniência do serviço, na F. C. Infantaria, o major Léo Henrique Cavalcante de Albuquerque.

Foram designados:

O major Antônio José Belagamba, adjunto do Estado-Maior do Exército;

O capitão Gilberto Oscar Virgílio de Carvalho, para servir na 1ª D. L. (Porto Alegre);

O capitão João Guerreiro Brito, por necessidade do serviço, adjunto da S. E. da 3ª R. Militar, em substituição ao capitão Ernani Mazzini Silveira Freire;

O 1º tenente Ariando Cavalcanti de Albuquerque, adjunto de ordens do 1º sub-chefe do E. M. E. general Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1937

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército declarando:

Que são aprovados os distintivos para as praças dos batalhões e companhias de fronteiras, de conformidade com o modelo que se envia. (Av. 346);

No sentido de subsistir a distribuição de 6:680\$000 à 2ª Companhia de Infantaria Montada, feita pelo aviso n. 225, publicado no *"Diário Oficial"* de 18 de maio findo, página 10.773, que é anulada a importância de 3:590\$000 correspondente à parte restante da distribuição de que trata o aviso n. 78, de 30 de janeiro último, para que adicionada ao saldo anterior 3:468\$400 perfaza o total de 7:058\$400, suficiente a atender a despesa da quantia de 6:680\$000, com o aluguel do prédio ocupado pela mesma unidade. (Av. 345).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937 — Circular aos comandantes das regiões militares.

Providência para que, conforme pede o Sr. ministro da Fazenda, se facilite a fiscalização federal, para efeito de pagamento de impostos, dos armazéns de emergência e cantinas estabelecidos no interior dos quartéis ou acantonamentos, de vez que os respectivos contratantes não se acham isentos da aludido pagamento. — General, Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937 — N. 51.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Resolvendo, do modo definitivo, a consulta constante do ofício n. 544, do diretor do Colégio Militar de Porto Alegre, de 22 de novembro do ano findo, declaro-vos.

1º, ao inspetor de alunos, que no caráter de contratado, vinha exercendo as funções de 2º oficial da Secretaria do Colégio Militar de Porto Alegre, deve ser pago o abôno de contrato, em virtude de ser essa a função que realmente o mesmo desempenhava;

2º, o inspetor de alunos não poderá continuar no desempenho do cargo de contratado, sem que primeiro se exonerar do cargo efetivo para o qual foi nomeado;

3º, quanto ao pessoal nomeado no caráter de contratado, mas que preenche claro no quadro efetivo, o abôno que lhe compete é o de contratado e a Diretoria do Colégio Militar deverá, dora em diante regularizar a situação dos mesmos enquadrando-os nas disposições dos decretos ns. 871 e 872, de 1936;

4º, no corrente exercício, os empregados na situação do item anterior continuarão a ser pagos pela forma por que vinham sendo até agora. — General, Eurico G. Dutra.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento, na Delegacia de Minas Gerais, das quantias de:

139\$700, ao 2º cabo Francisco Tomé de Lima. (Aviso n. 641);

73\$200, ao 2º cabo Amarílio da Silva Arães. (Aviso n. 642).

Ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, restituindo, por escapar a solução do assunto à alçada do Ministério da Guerra, os processos referentes aos pedidos de pagamento feito por Golina Loureiro Becker, José Perri, Theodor Compagny, Antônio Diederichsen e Rangel Prestes. (Aviso ns. 76 a 80.)

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1937

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal transmitindo a certidão passada a requerimento de Pedro David, afim de ser entregue ao interessado depois de pagos os respectivos emolumentos. (Of. 833).

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional renovando o pedido referente a remessa de *"Diário Oficial"* à 2ª Auditoria da Guerra da 2ª Região Militar. (Of. 843).

Comissão Demarcadora Mista de Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA DA 71ª SESSÃO

Aos 19 dias de maio de 1937, reuniu-se na Sala da Biblioteca da Diretoria de Engenharia no Quartel General do Exército, a Comissão Demarcadora Mista dos terrenos da União nos morros do Leme, Babilônia e adjacências.

Presentes todos os membros da Comissão, o Sr. coronel presidente abriu a sessão às 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente, depois de posta em discussão.

I. O Sr. coronel presidente comunica que vai passar a presidência desta Comissão ao Exmo. Sr. general Manoel Rabelo que acaba de ser nomeado diretor da Engenharia e a quem por força do decreto n. 24.515 de 30 de junho de 1934, cabe a presidência desta Comissão. Declara que sente não ter podido manter maior contato com os ilustres membros desta Comissão, mas considera-se satisfeito por vê-la honrada com a presidência do Exmo. Sr. general Manoel Rabelo cujo nome é uma garantia do êxito completo dos seus trabalhos.

O Exmo. Sr. general Rabelo assumindo a presidência da Comissão Demarcadora Mista que lhe é transmitida pelo ilustrado coronel Afonseca, acredita que não lhe faltará a colaboração dos ilustres membros desta Comissão como não tem sido regateada aos seus antecessores e espera que dessa forma consiga dar cumprimento a tão importante missão atribuída a esta Comissão.

Em seguida retirou-se o Sr. coronel Afonseca e a sessão continuou sob a presidência do Sr. general M. Rabelo.

## II. O expediente constou do seguinte:

a) expedição do seguinte ofício n. 111 de 12 de abril de 1937, ao Exmo. Sr. general inspetor da Defesa da Costa.

"Tenho a honra de participar a V. Excia. que a Comissão Demarcadora Mista, em a sua sessão n. 69 de 7 do corrente mês, aprovou por unanimidade o seguinte voto dado pelo Dr. Murgel de Rezende:

Processo n. 295 — O Sr. inspetor da Defesa da Costa e comandante do D. A. C. da 1ª Região Militar comunica ao Sr. general presidente da C. D. M. que o Dr. Lineu de Albuquerque Melo compareceu àquela inspetoria afim de informar-se sobre as condições em que lhe serão entregues as casas ns. 154, 156 e 158 da ladeira do Leme, já desembaraçadas por esta Comissão; e solicita esclarecimentos acerca das providências que deverá tomar no caso de efetivação desse desembaraço.

Tendo sido a ocupação dos referidos imóveis determinada pelo Sr. ministro da Guerra, escapa a esta Comissão manifestar-se a respeito, cabendo àquela autoridade determinar as medidas que, em sua alta sabedoria, julgar necessárias".

b) certidão apresentada por Isaac Cohen para ser juntada ao processo 221: — Ao Dr. Paulino Cavalcanti.

c) requerimento do Dr. Raimundo de Castro Pereira Rêgo pedindo por certidão a resolução da C. D. M. a respeito dos imóveis de sua propriedade e objeto do processo n. 225: — Certifique-se o que constar em ata.

d) requerimento do Banco Regional Credor Hipotecário de D. Leonor Simões Schmettau pedindo por certidão o inteiro teor da resolução a respeito dos imóveis pertencentes a esta Sra. e objeto do processo n. 273: — Certifique-se o que constar em ata.

e) requerimento do Dr. Cláudio de Souza apresentando uma certidão para ser juntada ao processo n. 238 enviada pelo juiz dos Registros Públicos: — Ao major Dubois.

f) requerimento de Antônio Belmiro Rodrigues pedindo por certidão o deliberado pela C. D. M. na sua sessão 48ª de 12 de fevereiro última a respeito do imóvel de sua propriedade, objeto do processo n. 69: — Certifique-se o que constar em ata.

g) requerimento me duas vias de Wilhelm Marx pedindo por certidão o que deliberou a C. D. M. em a sua sessão 56ª de 3 de março último, de sua propriedade e objeto do processo n. 12: — Certifique-se o que constar em ata.

h) requerimento de D. Tetrzzini de Almeida Nóbre, pedindo por certidão o que deliberou a C. D. M. a respeito do seu imóvel, objeto do processo n. 25: — Certifique-se o que constar em ata.

i) requerimento do coronel Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, pedindo por certidão informá-lo si o imóvel de sua propriedade, sito à rua 9 de Julho n. 104, está ou não incluído na zona relativa aos terrenos em exame por esta C. D. Mista: — Junte os documentos comprobatórios de sua propriedade.

j) requerimento do capitão Kleber Arminio de Lima Araújo, alegando ter sido um dos primeiros que atenderam à exigência feita em edital por esta comissão, tanto que o seu processo tomou o n. 23 e estando a demora da resolução do referido processo a acarretar-lhe sérios prejuízos, pede solução do julgamento desta C. D. M. sobre o processo em questão: — Certifique-se o que constar em ata.

k) requerimento de Leonor Garcia Rosa, pedindo por certidão o que deliberou a C. D. M. em a sua sessão de 2 de abril último (ata n. 45) a respeito do imóvel de sua proprie-

dade e objeto do processo n. 200: — Certifique-se o que constar em ata.

l) ofício n. 67 S. E. do inspetor da Defesa da Costa e comandante do D. A. C. da 1ª R. M., pedindo que lhe seja informado tão logo tenham sido aprovados pelo Exmo. senhor Presidente da República o laudo e mapa finais referidos no decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934, afim de poder dar cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Guerra, exarado no requerimento de D. Cecília Laport;

m) telegrama de 11 do corrente do 1º secretário da Recebedoria do Distrito Federal, bacharel Henrique Guimarães Lagden, ao coronel secretário, comunicando-lhe haver sido dispensado desta C. D. M., onde fora mandado servir por autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, conforme comunicou em ofício n. 15, de 1 de abril último, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, e expediu-se o seguinte ofício número 112, ao diretor geral da Fazenda Nacional:

"Certifico-vos que o 1º escriturário da Recebedoria do Distrito Federal, bacharel Henrique Guimarães Lagden, mandado servir nesta C. D. Mista, em virtude de autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, conforme me comunicastes em ofício n. 15, de 1 de abril último, telegrafou ao coronel secretário da comissão haver sido dispensado da mesma.

Não tendo chegado ao meu conhecimento qualquer informação oficial a respeito, solicito-vos os esclarecimentos necessários."

n) restituição aos interessados das escrituras que instruíram os seguintes processos:

- N. 12 — Wilhem Marx;
- N. 55 — Manoel dos Santos Ramos;
- N. 56 — Antônio Bezerra Cavalcanti;
- N. 57 — Estevão Gonçalves Castelo Branco;
- N. 123 — Petrônio de Almeida Magalhães;
- N. 141 — João Pedro de Sousa Brito;
- N. 225 — Raimundo de Castro Pereira Rêgo;
- N. 240 — Manoel José Machado;
- N. 260 — Jeanne Laurent;
- N. 273 — Leonor Simões Schmettau;
- N. 277 — Ana de Souza Castro Campos;
- N. 401 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra;
- N. 406 — Alice Barroso Braga Pinto Gomes;
- N. 407 — Arlindo Barroso;
- N. 385 — Georg Kaden.

III — Dada a palavra ao coronel Bandeira de Melo, secretário da comissão, apresentou a seguinte exposição:

"I — Acatando, como merece, a decisão da C. D. Mista, motivada pela proposta do Exmo. Sr. general presidente, irei, *per summa capita*, enfileirar as "razões que levaram a expedir não só a certidão constante do processo 238", como desdobrar o "critério da expedição de todas as outras do mesmo gênero", e, por fim, apresentar a relação integral de todas as certidões expedidas às partes e relativas aos assuntos tratados pela Comissão".

Por conveniência de método e maior clareza da exposição, abordarei os assuntos sucessivamente e na ordem como foram formulados.

II — Preliminarmente e em homenagem à atuação da Comissão de Tombamento, recordarei que, só em princípios de 1931, e após exaustiva, posto que morosa concatenação documental, conseguiu ela estruturar o "dossier" concernente à reivindicação, para o domínio federal, da posse dos terrenos dos morros do Leme, Babilônia e adjacências. Seus relatórios, peçados de provas fidedignas, tanto desnudaram a escamoteação dramática do soberbo latifúndio, como demonstraram, à saciedade, os lúdimos direitos da União Federal.

A pressão das provas foi sobremaneira esmagadora, que o Governo, capitulando diante da evidência, expediu o decreto-lei n. 24.515, de 30 de junho de 1934, que criou esta Comissão Demarcadora, à guisa de tribunal de exceção, rápido e sumário, cujo andamento, porém, teve que obedecer a seqüência imprevista dos acontecimentos sobrevindos e no giro desconcertante das complexas questões ventiladas. O labor esforçado e conciente dos seus honrados membros, fizeram-se realizar, há pouco, o seu primeiro lance para a frente. Mas, a sua missão, vasada em moldes complicados, ainda está em meio e arrasta-se no desbordamento dos objetivos secundários. Não é prudente filosofar sobre as vicissitudes ulteriores.

III — As razões. A. C. D. Mixta, depois da sessão 36ª, de 30 de setembro de 1936, interrompeu seus trabalhos até o dia 7 de janeiro de 1937, quando os retomou, já na presidência do Exmo. Sr. general Daltro Filho. Durante esse período de 3 meses a 7 dias, ficou praticamente acéfala, visto não haver assumido interinamente a presidência vacante o Sr. coronel Luiz de Afonseca, que, interinamente, se impossorara do cargo de diretor de Engenharia, e a quem privativamente competia essa função, ex-vi do art. 2º do decreto n. 24.515.

Desde o começo desta interdição até quasi o seu término, continuei invariavelmente, como secretário da C. D. Mixta, e, por intermédio da datilógrafa, D. Altair Braune de Miranda, a manter ligação com o Sr. general Horta Barbosa, a quem, embora, presidente demissionário, cientificava das ocorrências havidas, enviando-lhes os documentos que chegavam e careciam de encaminhamento e de quem os recebia despachados, como a contra-fé de um processo engenharia por Eduardo Duvivier e confiado ao exame do Sr. capitão Olopério Daemon, ou simplesmente anotados, a lapis e a tinta, em papeletas que os acompanhavam. Dentre estas apostilas, consegui salvar do extravio, a que está firmada em 3 de dezembro de 1936, e cuja história desejo resumir em poucas palavras: Tendo recebido diversos requerimentos, enviei-os ao Sr. general Horta Barbosa, que m'os devolveu pouco depois com um lembrete e que me pedia para expedir oficialmente, ao Dr. Murgel de Rezende, e assinar esse despacho assim: "F. F. no impedimento do general-presidente". Confesso que esta deliberação me não pareceu a mais consentânea, apesar de jámais haver radicalmente me manifestado infenso a ela. Todavia, entendi de raciocinar sobre a inteligência do decreto n. 24.515. E os meus sorites, logicamente encadeados, patentearam o seguinte argumento: não estava à testa da Diretoria de Engenharia o titular recém-nomeado e cuja apresentação se ignorava ou não se previa; era notória a esquivança do coronel-diretor, interino, que pessoalmente me dederam não tomar iniciativa para assumir a presidência da C. D. Mixta, e tinha peso a circunstância da minha intervenção pré-cípua na Comissão de Tombamento.

A conclusão capacitou-me que essa presidência legitimamente a mim caberia, por direito de sucessão regulamentar e mesmo até a título precário, pois era o mais graduado dos representantes da Diretoria de Engenharia, que dela faziam parte, e só a mim competia substituir o general presidente durante sua ausência ou impedimento, e despachar o expediente, como aliás já me inculcára o Sr. general Horta Barbosa.

No entanto, por escrúpulos compreensíveis, eu me não empavesei com essa honraria adventícia. No lapso de um mês a três dias (3 de dezembro de 1936 a 6 de janeiro de 1937) no qual avoquei cautelosamente a liderança da C. D. Mixta somente subscrevi certidões e nessas atestações só aparece minha assinatura como secretário e nada mais.

Tive, assim, sob minhas mãos, uma responsabilidade passageira, da qual não me despeço nem me penitencio, porque é justamente impossível desistir, sem o surto de motivos ponderosos, de atitude resultante de um ato refletido e cabível na iniciativa pessoal, qualidade esta que todo militar deve exercer, consoante o nosso indefectível espírito geobélico. Sem embargo da sua relevância, os fatos não impediram e, ao contrário, estimularam minha intenção deliberada, de solicitar exoneração da C. D. Mixta, como cordialmente o fizera.

IV — O critério. Oprimido entre a espada e a parede dos interesses dominicais da União Federal não poderia, logicamente, esquecer os direitos de terceiros prejudicados com a demora e que insistente pediam solução alegando que todas transações de imóveis estavam interrompidas em Copacabana. O que se me requeria era que informasse qual o resultado da deliberação unânime da Comissão aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República e se o terreno dos postulantes se achava fóra das 15 braças a que se refere o decreto lei: Tratava-se, pois, de certificar um ato da C. D. Mixta e tão somente.

E para isso mandava que a Sub-Comissão Técnica se pronunciasse e, em seguida, ordenava a lavratura da certidão, por ser um assunto privativo da secretaria, que não tinha que ser julgado em sessão.

Um dos requerentes, em documento que conservei, protestou contra a minha exigência de apresentação de seus títulos de propriedade, declarando terminantemente que apenas requeria a certidão de ato da C. D. Mixta e não o exame da validade dos seus títulos.

Mercê da equilibrada orientação que adotei, não poderia sonhar as certidões, ponto capital das suas petições amparadas em um dispositivo insosfismável da nossa lei substantiva.

Recapitulando: as petições que me chegavam eu as despachava invariavelmente ao Sr. major H. Portocarrero, pro-vêto chefe de Sub-Comissão Técnica, que, com a máxima lealdade e sem projetar a menor sombra de dúvida sobre meu espírito, sempre me informou sobre a exata locação do imóvel objeto de cada requerimento.

Concordando com este esclarecimento fundamental, buscava então, ouvir a opinião dos ilustres juristas desta C. D. Mixta, de preferência aos demais membros, porque a estes não me pareceu obrigatória, nos casos vertentes e de pura burocracia, a audiência imediata, visto que, aos mesmos incumbiria, oportunamente, ratificar ou retificar o meu ato.

Isto posto, despachei em fins de dezembro de 1936, um processo ao Dr. Luiz Gallotti para que o nobre relator se dignasse instruí-lo com as suas luzes jurídicas. S. Ex. recusou-se atender-me e, em carta gentil e cativante, respondeu-me, em síntese, que não tinha função consultiva em face da lei, mas lhe parecia que as certidões pedidas não podiam ser negadas à vista do imperativo constitucional e do já decidido pela Corte Suprema, sendo que o importante seria que as mencionadas certidões fossem fornecidas de perfeita conformidade com o que a C. D. Mixta, resolvera e o Exmo. Sr. Presidente da República já aprovára.

Compreendi, por ilação, que o Dr. Gallotti se referia, de maneira positiva, ao decantado laudo parcial do Inhangá, e então, de pleno conhecimento meu. Percebi, também, que o Dr. Gallotti, de um modo finalmente velado, se dispensava de me prestar os informes solicitados oficialmente.

Os riscos desta contingência levaram-se incontinenti a recorrer ao alto saber jurídico do igualmente preclaro doutor Murgel de Rezende, de cujos bons officios colhi facilmente os frutos que desejava.

Amparado pela dupla armadura proporcionada pela Sub-Comissão Técnica e pelo prestimoso parecer jurídico, nunca tive dúvida em eleger a minha diretiva. Prevendo os embaraços que a dilação propositada poderia antepor aos respeitáveis direitos de terceiros, cuja boa fé à ufa me transparecia e receiando acorçoar ou incentivar intuítos predatórios de espoliadores contumazes, cuja má fé, naquela razão, se me escapa prejulgar, adotei para as declarações dos atestados que autentica, o modo convencional na minha semântica verbal.

Pensava, como ainda creio, que, destarte impediria as sofisticadas crasas e punha ao alcance da mentalidade daquelles a quem coubera decidir afinal, um chamaria para sua atenção e uma advertência para recorrerem à investigação da verdade. A mim não me quadriava esmiuçar este detalhe precioso. Por isso, não me culparei como é palpável, pelo advento fortuito das prevaricações da maldade que, como corrolário, hajam deturpado o texto gramatical ou o significado legal das certidões, agora na berlinda, tudo com menoscabo ou displicência das estações fiscais por onde teriam que transitar e sem a rigorosa exação dos funcionários responsáveis.

Foi a outiva desse monstruoso dispaupério que me compeliu a concordar e aplaudir a medida suspensiva dos efeitos das certidões impugnadas e a adoção de providências ulteriores que as referendassem ou as anulassem mediante decisão de maioria. Tal resolução ficou verticalmente ereta nas sessões 38 e 39 da C. D. M., o que, a meu ver, tanto desobriga a leitura desta exposição apressada, como torna de fato, irrita uma discussão sobre assunto repisado e perento.

Até agora, têm sido endossadas galhardamente as poucas certidões que já vieram a lume da discussão plenária o que, *mirabile visu*, constituem a metade daquelas que, com a dextra firmei sob minha exclusiva responsabilidade. Entremetidos, há um dever moral que nunca abdiquei nos meus julgamentos categóricos: é o de dignamente me considerar vencido e de me submeter ao *verdictum* da maioria nos casos em que a honra não está em jogo. Assim me resta este recurso como extrema unção no passo certo ou errado com que rompi o engourdissement da C. D. Mixta durante o último mês do seu marasmio compulsório.

V — O rol das certidões que expedí na vigência desse terço do período de estagnação funcional, consta, tão somente, de dez documentos, salvo erro ou omissão, admissíveis em virtude da desorganização em que a única serventaria desta C. D. Mixta trazia o arquivo da sua incipiente secretaria, mas não prováveis graças à ajuda que a memória proporciona à reprodução de fatos ainda bem vivos no sub-conciente.

A metade das certidões fornecidas já foi plenamente julgada e aprovada pela C. D. Mixta.

Essas certidões, apenas aos requerimentos dos interessados, foram as seguintes:

1º — Processo n. 11 — Dr. Sadi Luiz de Carvalho, expedida em 31 de dezembro de 1936 e resolvida na sessão n. 34 de 27 de janeiro de 1937.

2º — Processo n. 19 — Almirante Rafael Brusque, posteriormente convertido em Linco de Albuquerque Melo, expedida em dezembro de 1936 e decidida em sessão 59 de 19 de março de 1937;

3º — Processo n. 34 — Ricardo Musafir e outros, expedida em 5 de janeiro de 1937, desembargada em sessão n. 46 de 3 de fevereiro de 1937;

4º — Processo n. 17 — D. Marta Pinheiro de Lima, expedida em 5 de janeiro de 1937 e aprovada em sessão n. 65 de 16 de maio de 1937;

5º — Processo n. 85 — Agostinho Hermilino Leão Júnior, expedida em 5 de janeiro de 1937 e confirmada em sessão n. 64 de 9 de abril de 1937.

VI — Desembargadas, como se vê, estão cinco. Faltam somente cinco que parecem estar montando o cabo das tormentas analíticas. São as seguintes:

6º — Processo n. 20 — D. Albertina Angelo Silveira (Dr. Alfredo de Castro Silveira) passada em 18-XII-36, figurou na sessão n. 57, de 12-III-37 e está com vistas ao major Dubois.

7º — Processo n. 40 — Dr. Eduardo Duvivier teve duas certidões, uma expedida em 21-XII-36, acha-se com o major Dubois e já recebeu pareceres dos Drs. Luís Galoti e capitão Opopércio Daemon, consignados na sessão 43, de 25-I-37, e a outra expedida em 1 de janeiro de 1937, cujo destino ignoro.

8º — Processo n. 167 — D. Maria Tereza Velez, expedida em 5-I-37 e restituída à Sub-Comissão Técnica (capitão Daemon), em sessão n. 59, de 19-III-37.

9º — Processo n. 238 — Cláudio de Sousa, expedida em 28-XII-36, em poder do major Dubois e constituindo o verdadeiro "busillis" (*in diebus illis*) desta fastidiosa Exposição VII. Conclusão. Cumprida, pela maneira como acabo de deletrear, a obrigação moral contraída com a C. D. M. fecho esta exposição, pedindo desculpas aos ilustres confrades por este intempestivo confissionário das minhas faltas e das alheias, pelo precioso tempo que lhes roubei, com esta antilena, de certo modo escusável, por subentender doutrina vencida e morta."

IV — Dada a palavra ao major Portocarrero, chefe da Sub-Comissão Técnica, leu a seguinte comunicação:

"Um chamado urgente à Escola Militar privou-me de comparecer à sessão da Comissão de sexta-feira última.

Nela resolveram meus ilustres companheiros que eu lhes justificasse minha atuação na tão debatida questão do fornecimento de certidões a proprietários de terrenos na zona de nossos trabalhos.

Cumpro hoje a ordem recebida.

Como em todos eles se pôde constatar, minhas informações em tais processos, se limitaram exclusivamente à parte técnica, como aliás me competia fazer.

Localizei cada terreno em relação às zonas de 15 e de 600 braças, em torno dos fortes ou dos vestígios deles fazendo-o ainda necessário ou não à defesa nacional, consoante declarações do E. M. E. e de S. Ex. o Sr. ministro da Guerra, prestadas à Comissão através de ofícios e de avisos.

Acusa-me agora o major Dubois de haver prestado essas informações, baseando-se no aviso n. 532, antes que a Comissão dele tivesse conhecimento.

A acusação não procede:

1º, nunca eu poderia supor que uma decisão do E. M. E., respondendo a uma consulta feita por nós mesmos, fosse discutida em sessão da Comissão, pelas razões que estão na consciência de todos os seus demais membros, como mais tarde se constatou;

2º, um aviso de S. Ex. o Sr. ministro da Guerra não precisa, evidentemente, da sanção da Comissão para ter seus efeitos. Ora, dos termos dele tinha eu conhecimento oficial, através da Secretaria da Comissão.

O Sr. coronel Bandeira de Melo, seu operoso secretário, não havia dado a ler. S. Ex. o Sr. general Horta Barbosa, afastado da D. E., por ter assumido as altas funções de sub-chefe do E. M. E., houve por bem não passar a presidência da Comissão, aguardando a chegada de S. Ex. o Sr. general Daltro Filho. Nesse interregno o nosso secretário arcou, sozinho, com o expediente da Comissão, assinando-o todo "No impedimento do Sr. general presidente" (sic).

Dando-me a ler o aviso, ao mesmo tempo que despachava para mim os requerimentos que chegavam, deu-me iniludivelmente conhecimento oficial dos termos daquele documento.

Por este aviso, S. Ex. o Sr. ministro da Guerra, em vista de informações do E. M. E., excluiu a zona do Inhangá da área necessária à defesa Nacional.

Isso em outubro. Em dezembro, dois meses mais tarde, poderia eu, como chefe da Sub-Comissão Técnica, em informação oficial, dizer um certo terreno localizado no Inhangá necessário à Defesa Nacional?

Evidentemente não. Calar sobre o assunto, também não se admitiria, de-vex-que era ponto capital essa declaração. Minha informação invariavelmente era então a seguinte: "Tal terreno está fora da zona ultimamente declarada necessária à Defesa Nacional".

V — Dada a palavra ao major Dubois, fez ele uma exposição sintética do seu voto no processo n. 238 (Dr. Cláudio de Sousa), que deu origem às providências determinadas na penultima sessão pelo Exmo. Sr. general Daltro Filho.

Salientou o major Dubois que a Comissão não negara autoridade ao Sr. coronel secretário para expedir certidões no impedimento do Exmo. Sr. general presidente, e, sim, constatara o teor das mesmas, expedidas em termos positivos, e não condicionais como foi alegado, não traduzindo o resultado de deliberações da Comissão, nem mesmo a situação de fato dos imóveis em apreço, na data em que foram expedidas.

Negou ainda que a Comissão houvesse aprovado os termos de quaisquer das certidões enumeradas, expedidas pela Secretaria; pelo contrario, todas as providências tomadas pela Comissão foram no sentido de anular os possíveis efeitos das referidas certidões.

Insistiu o major Dubois no sentido de serem apresentadas ao exame da Comissão, as cópias de todas as certidões expedidas antes de 7 de Janeiro do corrente, o que foi aprovado.

Quanto à informação do Sr. major Portocarrero contestou-lhe o major Dubois a legitimidade do ponto de vista em que se colocou de basear as suas informações em Aviso do ministro da Guerra, do qual a Comissão ainda não tomara conhecimento e a respeito nada deliberou; chamando, ainda, a sua atenção para o fato de ter silenciado sobre o ato da Comissão, constante do item 6º do Laudo Parcial, já aprovado em data posterior ao citado Aviso, pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

VI — Em seguida teve a palavra o capitão Daemon que extranhou o fato de, sendo também membro da Sub-Comissão Técnica, não ter sido sequer ouvido sobre o importante assunto de que tratou o major Dubois, determinando esse fato, mesmo certas divergências verificadas nas informações da Sub-Comissão Técnica.

VII — Posto em discussão o assunto em apreço foi aprovado por unanimidade que se enviasse o seguinte ofício circular aos Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, 1º e 2º promotor dos Registros Públicos e oficial do 5º Ofício do Registro Geral de Imóvel:

"Tendo sido verificado que, no período de 30-9-1936 a 7-1-1937, em que a Comissão Demarcadora Mista não se reuniu, foram expedidas pela sua Secretaria certidões referentes a imóveis compreendidos na zona a que se refere o Decreto n. 24.515 de 30 de Junho de 1934, sem que as precedesse a necessária deliberação da mesma Comissão, venho comunicar esse fato à V. Ex., para ciência e fins de direito, de modo a que seja recusado qualquer efeito às referidas certidões, das quais anexo a este uma relação."

VIII — Dada a palavra ao Dr. Galoti relatou os seguintes processos:

a) Processo n. 292 — Oscar Lisboa da Graça Couto e outros: Com vistas ao major Dubois;

b) Processo n. 296 — Edilberto Ribeiro de Castro: deste processo em que é requerente Edilberto Ribeiro de Castro, se vê que o imóvel à rua Oto Simon junto e depois do n. 143 foi desmembrado de maior porção adquirida à D. Maria Farme d'Amoedo, nos termos da escritura de 31 de Dezembro de 1928, sendo adquirentes Edgar de Andrade e sua mulher D. Rita de Cassia Nogueira de Andrade. Posteriormente, o espólio desta, por escritura pública de 26 de Outubro de 1936, prometeu dar em pagamento ao requerente o aludido imóvel, tendo sido a escritura definitiva assinada a 10 de Abril do corrente ano.

O terreno é presentemente foreiro ao Distrito Federal.

A Prefeitura, tendo recebido o laudêmio, concedeu a necessária licença.

A Sub-Comissão Técnica informa estar o terreno fora da zona de 15 braças e da declarada necessária à Defesa Nacional, mas dentro da área de 600 braças.

A Comissão, à vista do exposto, e consoante o resolvido em casos análogos, reconhece a boa fé da aquisição, sujeito o imóvel ao foro devido. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. general presidente encerrou a sessão e para constar lavrou-se a presente Ata

que vai assinada por todos os membros da Comissão. — *General Manoel Rabello*, presidente. — *Coronel Luiz de Afonseca*. — *Luiz Gallotti*. — *Afonso Celso Marchand*. — *Antônio Paulino Cavalcanti*. — *Armando Marques Madeira*. — *Capitão Olopercio de Almeida Duemont*. — *Coronel Raul Corrêa Bandeira de Mello*, secretário.

## ATA DA 72ª SESSÃO

Aos 24 dias do mês de maio de 1937, reuniu-se na sala da Biblioteca da Diretoria de Engenharia, no Quarte General do Exército, a Comissão Demarcadora Mixta dos terrenos da União nos mórros do Leme, Babilônia e adjacências.

Presentes todos os membros da Comissão, o Sr. general presidente abriu a sessão às 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente, depois da posta em discussão.

## I — O expediente constou do seguinte:

a) Apresentação pelo Dr. Jorge Nascimento Silva de uma escritura de compra e venda e de um recibo passado pela Empresa de Construções Cíveis para serem anexados aos processos ns. 22 e 23 que se entregam ao Sr. Dr. Luiz Gallotti.

b) Requerimento de Edilberto Ribeiro de Castro pedindo por certidão o teor da deliberação tomada pela C. D. M., relativamente ao imóvel da sua propriedade, à rua Otto Simon, junto e depois do n. 143: Certifique-se o que constar em ata.

c) Requerimento do Dr. Carlos Frederico Quadros pedindo, por certidão, o teor da deliberação tomada pela C. D. M., relativamente ao imóvel de sua propriedade, à rua Conselheiro Souza Ferreira (antiga Copacabana), n. 21: Certifique-se o que constar em ata.

d) Requerimento de Ciro Marques de Souza pedindo, por certidão, o teor da deliberação tomada pela C. D. M., relativamente ao imóvel de sua propriedade, sito à rua Tonaleros n. 94: Certifique-se o que constar em ata.

e) Restituição aos interessados, das escrituras que instruíram os seguintes processos:

N. 198 — Davi Levi.

N. 230 — Fidelis Botelho Junqueira e Antônio Botelho Junqueira.

N. 247 — Eurico Rodrigues Lisboa.

N. 296 — Edilberto Ribeiro Castro.

N. 385 — Georg Kaden.

N. 386 — Carlos Frederico Quadros.

II — O Sr. general presidente comunica que, examinando atentamente as disposições do decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934, encontrou pontos que lhe suscitaram dúvidas e sobre os quais necessitava de esclarecimentos.

Entende que a questão relativa ao laudo parcial do Inhaçá carece de providência complementar afim de que a segunda e última decisão do E. M. E., aceita pela maioria dos membros da Comissão, seja levada ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da República. Em consequência ficou deliberado que o Dr. Gallotti se encarregasse de redigir um ofício ao Sr. ministro da Guerra, apresentando essa sugestão.

Tratou da conveniência de ser, quanto antes, organizado o mapa final de que trata o decreto n. 24.515, pois, só assim, ficará em condições de julgar os processos com pleno conhecimento de causa e de poder acompanhar, com os outros membros, a marcha dos trabalhos. Ficou deliberado que a Sub-Comissão Técnica confeccionasse o dito mapa, delimitando nêle as zonas das 15 e das 600 braças.

III — Dada a palavra ao Dr. Marques Madeira passou a relatar os seguintes processos:

a) Processo n. 43 — D. Sílvia Samraio de Souza Bandeira: Com vistas ao major Dubois.

b) Processo n. 153 — Davi Hadjaes: Com vistas ao major Dubois.

c) Processo n. 151 — Banco Português do Brasil: Com vistas ao major Dubois.

d) Processo n. 156 — Pedro de Magalhães Corrêa: Com vistas ao major Dubois.

e) Processo n. 162 — D. Marieta Gusmão: Com vistas ao major Dubois.

f) Processo n. 386 — Carlos Frederico Quadros: O Dr. Carlos Frederico Quadros comprou o prédio n. 24 da rua Conselheiro Souza Ferreira e o domínio útil do respectivo terreno, do Sr. Miriam Accetta, de acordo com a escritura de 14 de junho de 1913, lavrada a fls. 94 verso, do livro n. 892 do Cartório do Tabelião Evaristo Vale de Barros.

O Sr. Miguel Accetta houve o referido imóvel por arrematação em praça do Juízo de Órfãos da Segunda Vara, cartório do Segundo Ofício, como bens pertencentes ao finado

Manuel Joaquim Martins, praça essa realizada em 30 de maio de 1911.

Tendo em vista os documentos apresentados, a situação topográfica do imóvel em apêço e o resolvido pela C. D. Mixta, sou de parecer que o terreno, onde está construído o prédio n. 24 da rua Conselheiro Souza Ferreira, seja considerado como adquirido de boa fé, e portanto, permanecerá sujeito ao pagamento do foro devido a quem de direito, após a aprovação do laudo e mapa finais, feito pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Aprovado.

g) — Processo n. 387 — D. Vitalina Toledo: A Sra. dona Vitalina Toledo adquiriu o prédio e o domínio útil do respectivo terreno, conforme escritura de 24 de abril de 1925, lavrada a fls. 98 verso do livro n. 145 do 12º Ofício.

O transmitente, Sr. Dr. Mário Alves Ferreira, fizera construir o prédio n. 264 em terreno cujo domínio útil adquirira em maior porção da Empresa de Construções Cíveis por escritura de 9 de setembro de 1916, lavrada no cartório do Terceiro Ofício.

Tendo em vista o documento apresentado, a situação topográfica do imóvel em questão e o resolvido pela C. D. Mixta, sou de parecer que o terreno onde foi construído o prédio n. 264 da rua Barata-Ribeiro, seja considerado como adquirido de boa fé, e portanto permanecerá sujeito ao pagamento do foro devido a quem de direito, após a aprovação do laudo e mapa finais, feito pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. general presidente encerrou a sessão, e para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes. — *General Manoel Rabello*, presidente. — *Coronel Raul Corrêa Bandeira de Mello*, secretário. — *Dr. Luiz Gallotti*. — *Octavio Murgel de Rezende*. — *Afonso Celso Marchand*. — *Antônio Paulino Cavalcanti*. — *Armando Marques Madeira*. — *Capitão Olopercio de Almeida Duemont*. — *Major Hernenegildo Portocarrero*. — *Major Armando Dubois Ferreira*.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

## Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 5 de Junho de 1937

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Mandando reverter à Diretoria Regional de Goiás, onde está classificado, o telegrafista auxiliar de 1ª classe, contratado, Antônio Candido Ribeiro, que se acha em exercício na Estação Central Telegráfica, por determinação constante da portaria n. 282, de 1 de Abril do corrente ano. (Port. n. 671/3-6-37).

Tornando sem efeito a portaria n. 84 de 15 de Janeiro de 1936, na parte referente à admissão de Augusto Martins Gutierrez. (Port. n. 672/3-6-37).

Mandando que tenham exercício, provisoriamente, nas agências postais telegráficas de Goiânia e Anápolis, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, o escrivão da classe G da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, Ataliba Jardim e o telegrafista adjunto de 4ª classe — Baudot-radio — da Central, Joaquim Brandão Ferreira, respectivamente, sendo-lhes abonado o transporte. (Port. n. 673/3-6-37).

Mandando servir na Diretoria Regional da Bafa, pelo prazo de um ano e sem onus para o Departamento, o escrivão da classe D da Diretoria Regional da Paraíba do Norte, Benedito Nogueira da Silva. (Port. n. 675/3-6-37).

Contratando, "ad-referendum", Jacira Peltier Gonçalves, como auxiliar de 4ª classe do tráfego da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, com a remuneração constante das respectivas tabelas e correndo a despesa por conta do crédito próprio do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para o corrente exercício. (Port. n. 677/3-6-37).

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria do Sr. diretor geral, n. 295, de 5 de abril de 1937:

Reduzindo de 6:600\$000 para 4:800\$000 o custeio anual da linha de Terezina a Flores, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí. (Port. 678-3-6-37).

Modificando a denominação da linha subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão de São Luiz a Terezina para São Luiz à estação de Flores, conservando o mesmo custeio. (Port. 679-3-6-37).

Criando linhas postais entre as agências de Acaraú, Camocim, Iguatú, Joazeiro e Crato e os respectivos campos de aviação, com o custeio, por viagem redonda executada, de réis 58000 e 75000 para as duas primeiras e de 65000 para cada uma das três últimas, todas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará. (Port. 680-3-6 1937).

Criando a linha postal de Ipameri ao campo de aviação, com três quilômetros de percurso, quatro viagens por mês, custeada por 3605000, anuais, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás. (Port. 681-4-6 1937).

#### DIRETORIA DO PESSOAL

##### Licenças concedidas:

Paulino Manuel de Oliveira, praticante de carteiro, um mês, em prorrogação, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a partir de 16 de abril. (20.530/37).

Joaquim Manuel dos Santos, escriturário da classe "G" da Diretoria Geral, 3 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º, parágrafo único do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 27 de abril. (22.172/37).

Otávio Pinto Ferraz, carteiro da classe "G" da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º parágrafo único do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (24.697/37).

Manuel Braga da Rocha, escriturário da classe "G", da Diretoria Regional do Ceará, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º parágrafo único do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (24.896/37).

Ernesto Pinheiro Teixeira, carteiro da classe "C", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º parágrafo único do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada, com função na sucursal da Copacabana. (24.651/37).

Odaléa Riedel, ajudante da classe "D" da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 7 de fevereiro. (41.546/37).

Odaléa Riedel, ajudante da classe "D" da Diretoria Regional do Distrito Federal, com função na sucursal da Copacabana, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 7 de março. (4.546/37).

Tilda de Matos Cox, escriturária da classe "G" da Diretoria Geral, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 23 de maio. (28.439/37).

Joaquim de Oliveira, mensageiro ajudante de 1ª classe, contratado, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, três meses, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril último. (29.560/37).

Joaquim Roberto do Nascimento, guarda-fios de 3ª classe, contratado da Diretoria Regional de Minas Gerais, um ano, com a mensalidade integral nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, cujo goso será iniciado dentro de 30 dias. (28.727/37).

Alfredo Teixeira da Costa, telegraphista da classe "F", da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, seis meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do dec. n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, cujo goso será iniciado dentro de 30 dias. (18.488/37).

##### Requerimentos despachados

Hermógenes Domingues da Silva, carteiro da classe "B", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo para mandar-lhe fornecer novo título. "Aguarde a execução das providências determinadas pelo ACC 5/37, da Secretaria da Presidência da República, de 27 de março findo". (24.117/37).

Luiz de Brito Amorim, Rio de Janeiro, pedindo certidão de seus assentamentos. — "Certifique-se o que constar". (28.531/37).

Dia 7 de Junho de 1937

##### Requerimento despachado

Olga Piedade e outros, Escriturários letra "M", da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo a modificação de sua antiguidade de classe, pelos motivos que alegam. — Tendo sido o assunto submetido ao Sr. ministro, aguardem decisão." (22.001-36-Dr. SP.)

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DOS CORREIOS

(Usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria do Sr. diretor geral, n. 295, de 5 de abril de 1937):

Prolongando até Barro a linha postal de Aurora a Bôa Esperança, a qual ficará com 54 quilômetros de percurso e o custeio elevado de 8405000 para 1:4405000 anuais, subordinada à Diretoria Regional do Ceará. (Portaria n. 596, de 27 de maio de 1937).

##### Requerimentos despachados

Clodoaldo Pinto de Freitas, rádio-amador, possuidor do prefixo PY-1-DZ, pedindo a transferência de sua residência da rua João Rêgo n. 79, fundos, na estação de Olaria, para a rua Delfim Carlos n. 88. — Deferido, conforme o informado. (Requerimento n. 28.646-37.)

Luiz Andrés Júnior, telegrafista de quarta classe, possuidor do prefixo de rádio-amador PY-1-BQ, pedindo autorização para o funcionamento do seu transmissor em sua nova residência à travessa Paula Lima n. 2, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes. — Deferido, conforme o informado. (Requerimento n. 28.647-37.)

Marçal Menezes de Oliveira, rádio-amador, possuidor do prefixo PY-1-FQ, pedindo a transferência de sua residência da rua Santa Clara n. 25 para a rua Barata Ribeiro n. 560, ambos nesta Capital. — Deferido, conforme o informado. (Requerimento n. 28.649-37.)

Artur Franklin Almeida, rádio-amador, residente à rua Coronel Luiz da Cunha n. 41, em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, possuidor do prefixo PY-2-FW, pedindo a transferência de sua residência para o n. 48 da mesma rua. — Deferido, conforme o informado. (Requerimento número 48-37.)

#### DIRETORIA DO PESSOAL

##### Licenças concedidas

Laura Narbonne de Lima, agente com funções de tesoureira da agência de Iguape, na Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, em prorrogação, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 1 de maio. (19.236-37.)

Oswaldo Torreão Pereira, escriturário da classe "G", da Diretoria Regional do Maranhão, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (25.196-37.)

Beatriz Leite, escriturário da classe "D", da Diretoria Regional do Espírito Santo, três meses, em prorrogação, com três quartos do ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 11 de maio. (62.528-36.)

Zoroastro de Souza Araújo, servento da classe "C", da Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 14 de novembro último. (28.723-37.)

Olivia Barbosa de Oliveira, carteiro da classe "D", da Diretoria Regional de Minas Gerais, um ano, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (17.220-37.)

Valmira Cardoso, ajudante da agência de Rosário, da Diretoria Regional de Santa Maria, dois meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (18.99-37.)

Maria da Glória Teixeira do Amaral, ajudante da agência de Varzea, na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 1 de março. (38.743-36.)

Manuel dos Santos Rosa, condutor de malas, de Itacaré a Queimadinhos, na Diretoria Regional de Bahia, dois meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a partir de 7 de janeiro. (48.775-36.)

Juarez de Paula Pismel, carteiro da classe "B", da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, com funções na agência de Xapuri, um mês e 24 dias com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 8 de fevereiro. (19.726-37.)

Genelcio da Silva Pedreira, carteiro da classe "G", da Diretoria Regional do Distrito Federal, 11 meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de abril. (22.391-37.)

Raul Franco de Siqueira, tesoureiro da classe "D", da Diretoria Regional de São Paulo, com função na agência de Capava, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 4 de fevereiro. (1.545-37.)

Gaudêncio de Freitas Dorneles, mensageiro adjunto de

primeira classe, contratado, da Diretoria Regional de Santa Maria, um ano, com dois terços da mensalidade, nos termos do art. 36, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1.º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, por ter sido incorporado, em virtude de sorteio ao Exército Nacional, a partir de 1 de maio corrente. (28.685, de 1937.)

Gerardo Gomes, telegrafista auxiliar de terceira classe, contratado, da Diretoria Regional de Pernambuco, 27 dias, em prorrogação, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1 de fevereiro último. (45.743-36.)

João Policarpo Galhardo, telegrafista da classe "F", da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, seis meses, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (8.379-37.)

Renato de Souza Ramalho, telegrafista da classe "F", da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, três meses com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 6 de abril último. (59.162-36.)

Aleinda Claraz de Souza Mendes, telegrafista adjunta de terceira classe, contratada, da Estação Central Telegráfica, seis meses, com a mensalidade integral, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (57.863, de 1936.)

#### Requerimentos Despachados

Heli Almeida, telegrafista auxiliar de primeira classe, contratado, da Diretoria Regional de Diamantina, requerendo seis meses de licença. — Indeferido, tendo em vista o que consta do processo. (26.762-37.)

Fiel Moreira Neri, servente da classe "E", da Diretoria Geral, pedindo licença. — Requisite-se inspeção de saúde. (19.849-37.)

Joaquim Ribeiro Rosa, servente da classe "C", da Diretoria Regional de Uberaba, pedindo licença. — Tendo em vista as informações da Diretoria Regional, indefiro o presente pedido. (9.692-37.)

José Dino Ribeiro da Costa, condutor de malas, de Itajubá a Saracá, na Diretoria Regional de Camamu, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (9.170-37.)

### Departamento Nacional de Portos e Navegação

#### PRIMEIRA DIVISÃO

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor

Dia 5 de junho de 1937

José Ferreira Soler, diretor responsável da Sociedade Armazens Gerais Brasil, pedindo uma segunda via de um conhecimento de caução. — Requerida, querendo, a providência indicada na informação da Contadoria

João de Albuquerque Melo, auxiliar de 3.ª classe do porto de Ilhéus, pedindo ser aproveitado como auxiliar de escrita de 5.ª classe. — Dirija-se, querendo, ao chefe da Fiscalização da Baía.

### Departamento de Aeronáutica Civil

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1937

Ofício:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.237 — Comunicando que pode ser restituída a importância de 5.000\$000, depositada no Tesouro pela Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, para garantir a apresentação da proposta da mesma companhia na concorrência realizada neste repartimento. (Ref. 318/37.)

N. 1.238 — Comunicando que pode ser restituída a caução depositada no Tesouro Nacional pela Companhia Construtora Nacional S. A. (Ref. 248/37.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.239 — Encaminhando um requerimento de Thomé Figueiredo Lopes, solicitando nomeação interna para o cargo presentemente vago de escrivão da classe E, quadro I, deste ministério. (Ref. 4.458/37.)

N. 1.240 — O funcionário da Alfândega do Rio Grande Sr. José Albino Tóro solicitando providências para que volte a ter exercício na repartição a que pertence, visto não ser necessária sua presença nesse departamento. (Ref. 206/37.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.241 — Solicitando providências no sentido ser em tregue pelo Tesouro Nacional um adiantamento de 4:200\$000, ao meteorologista da classe I, deste departamento, Sebastião de Avelar Figueiredo. (Ref. 4.069/37.)

— Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor, Ltda.:

N. 1.242 — Requisitando passagens desta Capital a Porto Alegre, para os engenheiros Adroaldo Tourinho Junqueira Aires e Alberto de Melo Flôres, deste departamento, que viajarão em objeto de serviço. (Ref. 277/37.)

— Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:

N. 1.243 — Requisitando passagens desta Capital a Porto Alegre, para os engenheiros Adroaldo Tourinho Junqueira Aires e Alberto de Melo Flôres, deste departamento, que viajarão em objeto de serviço. (Ref. 277/37.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.244 — Restituindo processo da Secretaria de Estado, n. 1.134-37, e os papéis a ele anexados sobre execução da ponte de ligação do Rio de Janeiro, com Niterói, a partir do aeroporto Santos Dumont. (Ref. 2.856/37.)

— Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.249 — Resposta do ofício n. 1.800, de 14 de maio último, no qual pedem permuta de cargos os funcionários deste departamento: Srs. Eudes Patrício de Carvalho e Jeremias de Sá e Benevides. (Ref. 4.343/37.)

— Ao Sr. presidente do Touring Clube do Brasil:

N. 1.250 — Agradecendo e agradecendo a remessa de mais um exemplar da "História da Conquista do Ar".

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1937

Ofícios:

Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado do Espírito Santo:

N. 1.251 — Comunicando que este departamento está impossibilitado de atender à solicitação constante dos ofícios números 1.578 e 40, de dezembro de 1936 e 12 de janeiro findo, sobre o afastamento do engenheiro Jaci de Oliveira Gonçalves. (Ref. 279/37.)

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:

N. 1.252 — Respondendo o ofício n. 10.491, de 22 de maio deste ano, comunica que o encarregado do posto meteorológico de Goiás informou ter recebido o registrado n. 15.811, contendo um "Atlas Internacional de Nuvens". (Ref. 4.581, de 1937.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.253 — Comunicando que este departamento não pode providenciar sobre nomeação interina, quando houver vaga, de Valentim Magalhães, ex-datiógrafo da extinta Diretoria de Meteorologia, para o cargo de calculista da classe E, do quadro V (Serviços Regionais). (Ref. 4.649/37.)

Dia 4

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.254 — Solicitando verba para admissão de extramuros, neste departamento.

N. 1.255 — Restituindo aviso do Ministério das Relações Exteriores, com uma nota da Embaixada da Alemanha. (Ref. 4.438/37.)

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.256 — Remetendo quartas vias de pedidos de material permanente e de consumo de que necessita este departamento.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.257 — Requisitando pagamento de diferença de vencimentos a que fez jus no mZs de maio findo a Sra. Celina Campbell de Barros, oficial administrativo da classe K, deste departamento.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.258 — Remetendo quartas vias de pedidos de material permanente e de consumo de que necessita este departamento.

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 3 de junho de 1937

Ao Sr. juiz relator do Tribunal Marítimo Administrativo — Ministério da Marinha:

N. 1.245 — Informando que este departamento possui dados meteorológicos na altura do rio Ceará, que fica entre os postos de acará e Porangaba.

— Ao Sr. juiz relator, Silvio Borges de Sousa Mota:  
N. 1.216 — Informando ue até esta data não foi possível atender ao pedido do officio n. 191, de 22 de abril próximo passado, em vista de não ter recebido ainda as informações solicitadas para esse fim, ao Serviço Meteorológico do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. chefe do Instituto Coussirat de Araújo:  
N. 1.247 — Solicitando com urgência, dados meteorológicos próximos à embocadura do Rio Guaiaba. (Ref. 3.622/37.)

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Aracaju — Sergipe:

N. 1.218 — Solicitando providências à vista de irregularidades constatadas na agência postal de Pacatuba. (Ref. 753/37.)

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

### Diretoria Geral de Expediente

#### 1ª Secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Processos despachados

Dia 1 de Junho de 1937

Fernando de Carvalho Costa, reclamando contra a "Casa do Estudante do Brasil", por ter sido dispensado da mesma sem causa justa (DGE. 3.976-937). — Mantonho a decisão da Junta.

Comissão especial, nomeada pelo Exmo. Sr. ministro do Trabalho para opinar sobre o dissídio entre a "União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e congêneres" e a firma A. Cardoso da Silva, apresentando o seu relatório (DGE. 8.935-935). — Faça-se expediente agradecendo os serviços prestados pela Comissão e remeta-se o processo à Junta de Conciliação e Julgamento, para que decida cada reclamação, na forma da lei. (Este despacho se refere ao seguinte: "Examinadas assim detalhadamente as diversas hipóteses que nos foram apresentadas em face dos elementos existentes no processo, chegamos as seguintes conclusões: a) estão justificadas as dispensas de — Adalgiza Lima, Pedro Lira de Moraes, Julio Gomes Coimbra, Aurea Pedrosa, Castro Lema, Avelino Ferreira de Oliveira, Francisco Henrique Cunha, Colimério de Souza Garcia, Bernardino de Araújo, Clotilde Ferreira Tavares e Antonio Kuntz do Amaral; b) não estão justificadas as dispensas de — Manoel Corrêa Alves, Manoel Carvalho da Silva e João Domingos; c) nada foi possível apurar em relação a Manoel Germano Gomes e Afonso Moreira. Devemos salientar, também, que não tomaram parte na greve Julio Gomes Coimbra, Aurea Pedrosa e Avelino Pereira da Silva, como consta do exame de suas dispensas, fato esse não contestado pelo sindicato em suas alegações perante esta Comissão. Cobia-nos, apenas, entretanto, decidir sobre o pedido de uma petição de inquerito, de acordo com a nomeação que recebemos (fls. 145); si examinámos especificadamente cada caso isolado, foi somente com o intuito de melhor esclarecer a conclusão final a que chegámos e que melhor resultaria do exame dos motivos alegados para as dispensas. Em resumo, parece-nos que o acordo foi cumprido com a readmissão dos empregados grevistas e que as dispensas posteriores não foram levadas a efeito, nem pelo fato de terem os dispensados tomado parte na greve que determinara a sua dispensa, tornada sem efeito, nem tampouco por serem os dispensados sindicalizados, mas sim pelos fatos posteriores por nós apontados detalhadamente em cada caso isolado.")

Dia 3

Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Distrito Federal, recorrendo do parecer da Consultoria Jurídica deste Ministério, constante do processo D. G. E. 7.741-936 (DGE. 7.741-936). — Aplique-se o decreto n. 23.768, de 18 de Janeiro de 1934, aos empregados no serviço de elevadores, de acordo com o parecer do consultor jurídico. (Este despacho se refere ao seguinte: "Reformo meu parecer fls. 37, para considerar como tendo aplicação aos empregados, que trabalham no serviço de elevadores, o Dec. 23.768, que regula o direito de férias na indústria.")

Sindicato dos Operários e Empregados nas Industrias Frigorificas do Distrito Federal, com sede nesta capital, pedindo adaptação de seus estatutos na conformidade do decreto n. 24.694-1934 (DGE. 3.571-936). — Deferido de acordo com o parecer.

Sindicato dos Representantes Comerciais, com sede nesta capital, solicitando urgência nos processos referentes as certidões (DGE. 5.505-937). — Indeferido de acordo com o parecer.

Sindicato dos Estivadores em Corumbá, com sede em Corumbá, Estado de Mato Grosso, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE. 8.532-937). — Deferido.

Sindicato dos Criadores de São Geraldo, com sede no Município de Goiânia, Estado de Goiás, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE. 8.533-937). — Deferido.

Sindicato União dos Trabalhadores em Trapiches, com sede em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, pedindo aprovação de seus novos estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE. 8.537-937). — Deferido.

Sindicato dos Técnicos Classificadores de Algodão, com sede nesta capital, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE. 8.538-937). — Deferido.

Dia 4

Sindicato dos Comerciantes de Fazenda em Grosso, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 12.060-935). — Reformo o despacho de fls. 34 verso, para indeferir o pedido de fls. 2. Arquive-se.

Sindicato dos Operários Lavradores da Vila Forlandia, com sede em Vila Forlandia, Estado do Pará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 8.563-937). — Deferido.

Sindicato dos Comerciantes Retalhistas de Soure, com sede em Soure, Estado do Pará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 8.564-937). — Deferido.

Sindicato Patronal Agrícola Pecuário de Soure, com sede em Soure, Estado do Pará, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 8.565-937). — Deferido.

Sindicato dos Operários Vidreiros, com sede em São Paulo, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 5.707-937). — Prosiga-se.

Inspetoria de Aguas, Ministério da Educação e Saúde Pública, decorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que considerou funcionários daquela Inspetoria os fiscais de irrigação (DGE 5.167-934). — Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer do consultor jurídico. (Este despacho se refere ao seguinte: "Opino pelo não provimento do recurso em face dos jurídicos fundamentos do acórdão de fls. 91").

Instituto Nacional de Previdência, consultando sobre o direito de férias de operários acidentados (DGE 7.978-937). — Transmita-se o parecer o consultor jurídico. (Este despacho se refere ao seguinte: "Desde que, por motivo de força maior, por virtude de acidente de trabalho, o empregado ficou proibido ou impedido de trabalhar, não se lhe póde computar, em face do decreto n. 23.768, para efeito do desconto, os dias que faltou, pois que a sua falta foi dada por motivo de doença (art. 9º). Si o número de faltas foi tal que importou em reduzir o número de dias de trabalho efetivo a menos 150, não fará jus a férias (art. 8º, parágrafo único). Si durante o período do ano, trabalhou mais de 150 dias, faz jus a que lhe sejam pagas na forma do art. 8º. O segundo quesito deve, é obvio, ser respondido negativamente").

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de junho de 1937

Joviano de Carvalho Vieira, pedindo seu aproveitamento no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais (DGE 6.595-937). — Compareça nesta Diretoria Geral afim de regularizar o seu pedido.

Tercio Monteiro, pedindo seu aproveitamento no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais (DGE 6.597-937). — Compareça nesta Diretoria Geral afim de regularizar o seu pedido.

Grover Moretzsohn, pedindo seu aproveitamento no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais (DGE 6.498-937). — Compareça nesta Diretoria Geral afim de regularizar o seu pedido.

Micio Meira Gomes, pedindo seu aproveitamento no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais (DGE 6.440-937). — Compareça nesta Diretoria Geral afim de regularizar o seu pedido.

## Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 31 de maio de 1937 (aditamento)

Benício Lima, identificador profissional, pedindo, pelos motivos que alega, lhe sejam facilitados os meios pelos quais possa editar um livro de sua autoria (DGE 6.617/937, informado pelo Departamento de Estatística e Publicidade). — Arquivou-se, em face da informação. (Segundo a informação a que este despacho alude, os encargos por que respondem as oficinas tipográficas do Departamento de Estatística e Publicidade, avolumados pelas recentes encomendas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, obrigando-as a funcionar extraordinariamente à noite, não lhes permitem à hora presente assumir novos compromissos para liquidação relativamente pronta; e, também, as disponibilidades de material do aludido Departamento, ditadas pela exiguidade das verbas orçamentárias, não franqueiam oportunidade para outras composições, sendo estritamente limitadas as publicações que regularmente entrega à circulação, isto é, o *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio* e as *Separatas correspondentes*.)

Dia 1 de junho de 1937 (aditamento)

Ministério das Relações Exteriores, encaminhando um pedido de informações formulado pela Embaixada da Itália, relativamente à lei reguladora dos seguros dos empregados em missões diplomáticas e consulados estrangeiros, acreditados no Brasil (DGE 6.277/937). — Transmite-se. (Referre-se este despacho ao seguinte: "A lei de acidentes do trabalho não se estende, nem poderia estender-se, aos empregados nas legações e consulados estrangeiros. Os agentes diplomáticos são pessoas acreditadas pelo governo de um Estado, perante o governo de outro, para representar os seus direitos e interesses (Clóvis Bevilacqua, *Direito Público Internacional*, § 92). Não se consideram empregadores. Representam o Estado que os acredita; gozam de imunidades: não se acham sujeitos à jurisdição criminal, nem à civil do país de residência. Nos contratos de trabalho, celebrados com os seus empregados, os representantes diplomáticos agem como se estivessem em seu próprio território. Não são obrigados a ter o registro dos trabalhadores, nem tampouco a realizar o depósito ou instituir o seguro. Os direitos dos operários das legações ou consulados regem-se pelas leis dos países a que servem. Aos brasileiros, que aceitam emprego dos representantes dos Estados estrangeiros, não é lícito acioná-los perante os nossos tribunais. Sem, portanto, de opinião que a lei de acidentes do trabalho não se aplica aos empregados das missões diplomáticas e dos consulados acreditados no Brasil.")

## Departamento Nacional do Trabalho

1ª Seção

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante — D. N. T. 28.981-36 — Administração 1936-1939. — Em face da informação e parecer supra, aprovo a atual diretoria da União em causa, eleita a 10 de outubro de 1936 e determino o arquivamento do processo."

Antônio Jacinto Teixeira — D. N. T. 11.562-37. — Primeiramente cabe ao interessado apresentar sua carteira profissional."

Carlos Augusto de Farias — Reclamação contra a Associação dos Operários da América Fabril — D. N. T. 5.081-37. — Compareça na Seção, das 15.30 às 17 horas, para os devidos fins.

Ofícios:

Ao presidente do Sindicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratórios Farmacêuticos e Drogarias.

N. 1-1-889 — Dando-lhe conhecimento do despacho exarado pelo Sr. diretor geral no processo atinente à administração do sindicato.

Ao presidente do Sindicato dos Comerciantes em Torre-fação de Café do Rio de Janeiro.

N. 1-890 — Solicitando o comparecimento na Seção, das 15.30 às 17 horas.

Ao presidente do Sindicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante

N. 1-891. — Idem.

Ao presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal.

N. 1-892. — Idem.

Ao presidente do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem.

N. 1-893. — Idem.

Ao presidente do Instituto da Ordem dos Contadores.

N. 1-894. — Idem.

Ao presidente da União Geral dos Sindicatos dos Empregados do Distrito Federal.

N. 1-895. — Idem.

Ao presidente do Sindicato dos Calzeiros de Padarias do D. Federal.

N. 1-896. — Idem.

Ao presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleleiros.

N. 1-897. Idem.

Ao presidente do Sindicato dos Enfermeiros Terrestres.

Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões.

N. 1-899. — Idem.

Ao presidente da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches, Armazens de Café.

1-900. — Idem.

Ao presidente do Sindicato dos Artistas de Rádio.

1-901. — Idem.

Ao presidente do Sindicato dos Industriais de Caixas e Artefatos do Cartonagem.

N. 1-902. — Reiterando os termos do ofício 1-752, de 15-5-37.

Ao presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil.

N. 1-903. — Reiterando os termos do ofício 1-355, de 17 de abril último.

Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo, capital.

N. 1-904. — Solicitando providências no sentido de ser notificado o Sindicato dos Carroceiros de Avará, acerca do que dispõe o art. 36, do decreto 24.694.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional. — Niterói — Estado do Rio de Janeiro.

N. 1-905 — Remetendo o processo D. N. T. 11.970-37.

Ao inspetor regional no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1-906. — Remetendo a relação dos sindicatos existentes no Estado até 20 de maio último.

Ao presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento — Distrito Federal.

N. 1-907. — Idem, existente no Distrito Federal.

Ao chefe de Polícia.

Ns. 1-908 a 1-912 — Dando-lhe conhecimento da autorização concedida aos sindicatos: dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro; dos Industriais Calçados e Couros; dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas; União dos Trabalhadores Metalúrgicos, e dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro, para se reunirem em assembléia geral respectivamente em 11, 7, 11, 10, 18 do corrente mês.

Ao presidente do Sindicato dos Carregadores e Ensaqueadores de Café — Neta.

N. 1-913. — Convidando-o a comparecer na Seção, das 15.30 às 17 horas.

Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Câmara Culinários e Panificadores Marítimos. — Neta.

N. 1-914. — Idem.

Ao presidente do Sindicato Profissional dos Carregadores de Bagagem da Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 1-915. — Solicitando a remessa do documento comprobatório da naturalização de Joaquim Coelho.

Ao diretor da Recebedoria Federal.

N. 1-916. — Solicitando a devolução do D. N. T. 15.699. — Ao inspetor regional do Ministério do Trabalho no Pará. — Belém.

N. 1-917. — Remetendo duas relações dos sindicatos existentes no Estado.

## Segunda secção

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

## Processos despachados

Dia 18 de maio de 1937

Proc. D. N. T. 10.722-937 — Viúva Antônio Felismino de Sousa, pedindo informações sobre a indenização a que se julga com direito por falecimento de seu marido, quando exercia a profissão de elétricista da Companhia Força e Luz Norte Fluminense. — Não tendo a consulta sido formulada em termos, archive-se.

Proc. D. N. T. 22.417-935 — Américo Ferreira Pinto, requerendo extração de guia para recolhimento de multa. — Expeça-se a guia.

Dia 22

Proc. D. N. T. 27.645-934 — F. Passos & Comp., requerendo pagamento amigável da multa em que incorreram. — Defiro o pedido.

Proc. D. N. T. 52.539-936 — Alfredo Braz, requerendo cancelamento do termo de verificação n. 2.450, de 1936. — Compareça à 2ª secção, afim de satisfazer a exigência do sêlo.

Dia 24

Proc. D. N. T. 12.874-936 — Rodrigues & Fernandes, requerendo cancelamento do termo de verificação n. 1.220, de 1936. — Em face da informação e parecer da 2ª secção, julgo improcedente o rito de fls. 2 e determino o arquivamento do processo.

Dia 28

## Offícios:

N. 505 — Ao inspetor regional do Trabalho, São Paulo, remetendo o D. N. T. 22.402-936.

N. 506 — Idem, idem, idem o D. N. T. 9.044-937.

N. 507 — Idem, idem, idem o D. N. T. 22.162-936.

N. 508 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, idem o D. N. T. 54.064-936.

N. 509 — Idem, idem, idem o D. N. T. 10.595-937.

N. 510 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste ministério a importância da multa depositada pela firma J. Gurgel Dantas.

N. 511 — Ao distribuidor das Varas Cíveis do Distrito Federal, reiterando o officio n. 461, de 9 de junho de 1936.

Dia 29

N. 512 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste ministério a importância da multa depositada pela firma Mário Bianchi.

N. 513 — Idem, idem, pela firma Eduardo Marques Pombo.

Dia 1 de junho de 1937

N. 514 — Ao inspetor regional do Trabalho, Niterói, remetendo o D. N. T. 9.446-937.

N. 515 — Ao inspetor regional do Trabalho, São Salvador, idem o D. N. T. 20.803-936.

N. 516 — Ao inspetor regional do Trabalho, Fortaleza, idem o D. N. T. 5.542-937.

N. 517 — Idem, idem, idem o D. N. T. 1.249-937.

N. 518 — Ao inspetor regional do Trabalho, Niterói, idem o D. N. T. 25.692-936.

N. 519 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste ministério, a importância da multa depositada pela firma "Empresa Nacional de Petróleo".

Dia 2

N. 510 — Idem, idem, idem pela firma Dutkas & Funktiss.

N. 521 — Ao diretor do Departamento de Estatística e Publicidade, remetendo o D. N. T. 5.083-937.

N. 522 — A. Joaquim Alves Coelho, convidando apresentar, dentro do prazo improrrogável de dez dias, uma defesa para cada um dos respectivos termos, sob pena de revelia.

Dia 3

N. 523 — Ao Sr. diretor da Recebedoria das Rendas Federais, São Paulo, remetendo o D. N. T. 16.430-936.

N. 524 — Ao Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, São Paulo, idem o D. N. T., 368-937.

N. 525 — Idem idem idem, o D. N. T. 54.074-936.

N. 526 — Idem idem idem, o D. N. T. 54.067-936.

N. 527 — Idem idem idem, o D. N. T. 54.068-936.

N. 528 — Idem idem idem, o D. N. T. 10.885-937.

N. 529 — Idem idem idem, o D. N. T. 665-937.

Dia 5

N. 530 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério a importância da multa depositada pela firma A. Galego Quesada.

N. 531 — Ao Serviço Hollerith S. A., solicitando apresentar, esclarecimentos relativos ao acidente do trabalho de que foi vítima o operário José de Oliveira.

N. 532 — A Martins Seabra & Comp., idem idem idem, Francisco Lopes.

N. 533 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério a importância da multa depositada pela firma "Panificadora Nacional Ltda."

N. 534 — Idem idem idem, pela firma Gusmão Dourado & Baldassini.

N. 535 — Ao Sr. presidente da Junta de Conciliação e julgamento de Pirangi, Estado da Bahia, agradecendo comunicação relativa à instalação da referida junta.

## Offícios:

N. 535 — Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas as carteiras profissional e sindical de seu associado Onofre Pereira Baltazar. (DNT. 11.530).

N. 536 — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas as carteiras profissional e sindical de seu associado Moacir Amaral. (DNT. 11.542-37).

N. 537 — Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Solicitando apresentação nesta repartição, entre 13 e 15 horas, da carteira profissional de seu associado Sílvia José Teixeira. (DNT. 11.626-37).

N. 538 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Mercenarias e Classe Anexas — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas, da carteira profissional de seu associado Serafim Fernandes. (DNT. 11.639-37).

N. 539 — Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas, da carteira profissional de seu associado Manuel de Almeida. (DNT. 11.643-37).

N. 540 — Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas, das carteiras profissional e sindical de seu associado Henrique Bello Ferreira Capellani. (DNT. 11.536-37).

N. 541 — Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas das carteiras profissional e sindical de seu associado José Pinto de Mesquita. (DNT. 11.524-37).

N. 542 — Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas, da carteira profissional de seu associado José de Oliveira e Silva. (DNT. 11.642-37).

N. 543 — Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas das carteiras profissional e sindical de seu associado Artur da Silva Torres. (DNT. 11.533-37).

N. 544 — Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas, da carteira profissional de seu associado Antônio Domingos de Araújo. (DNT. 11.614-1937).

N. 545 — Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas das carteiras profissional e sindical de seu associado José Fernandes Pereira. (DNT. 11.551-37).

N. 546 — Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Solicitando apresentação nesta repartição entre 13 e 15 horas das carteiras profissional e sindical de seu associado José Teixeira de Souza. (DNT. 11.518-937).

— Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal:

N. 571 — Solicitando apresentação, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, das carteiras profissional e sindical de seu associado Delim Henrique. (DNT 11.554/37.)

N. 568 — Solicitando apresentação, entre 13 e 15 horas, das carteiras profissional e sindical de seu associado Cláudio Marella Júnior. (DNT 11.545/37.)

N. 569 — Solicitando apresentação, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, das carteiras profissional e sindical de seu associado Edmundo Pereira Baltazar. (DNT 11.527/37.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Caixaeiros de Padarias do Distrito Federal:

N. 570 — Solicitando apresentação, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, da carteira profissional de seu associado Firmiano Fernandes de Souza. (DNT 11.651/37.)

— A Sra. Carmen Fidalgo:

N. 571 — Solicitando apresentação, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, de sua carteira profissional. (DNT 11.656/37.)

— Ao Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil:

N. 572 — Solicitando apresentação, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, da carteira profissional de seu associado Benedito Plácido dos Santos. (DNT 11.370/37.)

— Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal:

N. 573 — Solicitando apresentação, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, das carteiras profissional e sindical de seu associado Luiz Andrade. (DNT 11.539/37.)

— Ao Sr. presidente da União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro:

N. 574 — Solicitando apresentação, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, da carteira profissional de seu associado Marieta Mendonça. (DNT 8.879/37.)

— Ao Sr. Laurino Lopes:

N. 575 — Solicitando apresentação, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, de suas carteiras profissional e sindical. (DNT 11.286/37.)

— Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal:

N. 576 — Solicitando apresentação, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, das carteiras profissional e sindical de seus associados Raul Pereira. (DNT 11.548/37.)

N. 577 — Solicitando apresentação, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, das carteiras profissional e sindical de seu associado Francisco Pinto Barbosa. (DNT 11.521/37.)

### CONSELHO ATUARIAL

Expediente de 15 de maio de 1937

Acórdão

Processos 89 e 90-1937 — Vistos e relatados os autos do processo em que a 13ª Inspeção Regional deste ministério faz uma consulta sobre a interpretação do artigo 8º da lei número 264, de 5 de outubro de 1936, o Conselho Atuarial resolveu aprovar unanimemente o parecer do relator, junto por cópia, cujas conclusões devem ser aplicadas aos processos D. G. E. 5.870-1937 e 17.140-1936.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937. — Clodoveu d'Oliveira, presidente. — Plínio Cantanhede, relator.

Parecer do atuário-chefe Plínio Cantanhede dado no processo G. A. 90-1937:

1. Tratando-se de processos sobre os quais o Conselho Atuarial foi chamado a opinar sobre a mesma matéria de ordem técnica, sou preliminarmente de parecer que seja dada uma única decisão aos processos D. G. E. 5.870-37 e 17.140 de 1936.

2. Pode o douto consultor jurídico que seja ouvido o Conselho Atuarial na interpretação do art. 8º da lei 264 de 5 de outubro de 1936, que regulou o trabalho nos serviços públicos.

3. Não é possível dar-se interpretação rigorosamente técnica ao texto legal em vista de sua redação confusa. Nota-se, porém, que a intenção do legislador foi a de evitar que os salários fossem reduzidos com a redução das horas de trabalho, como o Sr. Consultor Jurídico, A lei 264 pelo seu art. 8º quer evitar que pela introdução do regime das 8 horas os empregados que vinham trabalhando normalmente mais de 8 horas diárias vissem os seus salários diminuídos, obrigando-os a uma modificação no seu padrão de vida.

4. Com relação à horas de trabalho os empregados das empresas do serviço público se podem classificar em face da lei 264 em duas classes:

1ª. empregados que anteriormente à lei 264 (últimos três anos) trabalhavam 48 horas semanais, ou melhor que já se achavam subordinados ao horário previsto pelo art. 3º e seu § 1º;

2ª. empregados que anteriormente à lei 264 trabalhavam mais de 8 horas, ou melhor cujo horário não obedecia ao disposto no art. 3º e § 1º.

5. Sómente aos compreendidos no item "b" se aplica o disposto no art. 8º. É praticamente impossível fazer-se o reajustamento previsto na base individual, computando-se o salário efetivamente percebido nos últimos três anos incluindo as faltas e impedimentos do empregado.

Impossível seria calcular-se a "média do salário hora normal desse período" expressão técnica desprovida de sentido. Seria o bastante no caso individual dizer-se média do salário hora desse período, já que o salário normal só se pode entender para uma coletividade de indivíduos em atividades da mesma categoria.

6) A meu ver o critério prático e razoável a ser adotado e por outro lado de acordo com o espírito do texto legal, é o seguinte. Um empregado, pertencente a uma determinada categoria, teve os seus salários regulados pela seguinte tabela que vigorou para classe no último triênio.

| N. de horas normais de trabalho por dia | Salário hora |
|-----------------------------------------|--------------|
| 1934                                    | 8 + n        |
| 1935                                    | 8 + n'       |
| 1936                                    | 8 + n''      |

deverá perceber no novo regime de 8 horas diárias (horário do art. 3º e seu parágrafo 1º) um salário hora igual a:

$$S = \frac{(8 + n)s + (8 + n')s' + (8 + n'')s''}{3 \times 8}$$

Igual norma seria aplicada a todas as categorias cujos horários normais de trabalho não se enquadrassem no horário previsto no art. 3º da lei 264.

Creio ser esta a melhor interpretação a ser dada ao art. 8º, cuja interpretação deve ser dada com generalidade e podendo ser rigorosamente técnica em face da redação pouco clara do respetivo texto legal.

É este o meu parecer.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1937. — Plínio Cantanhede, atuário-chefe.

(Reproduz-se por ter saído com incorreções.

### SERVIÇO TÉCNICO ATUARIAL

DESPACHO DO SR. ATUÁRIO-CHEFE

Dia 22 de maio de 1937

Processo S. T. A. do D. N. T. 212-37 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América, pede aprovação de modelo de ficha para registro de empregados.

"O modelo satisfaz as atuais exigências da lei. — Faça-se o expediente".

### Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SEÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de maio de 1937

Requerimentos despachados

De Gastão da Silva Leão, Afonso T. da Costa, Adriano de Araújo, Albino Esteves Ferreira, Elias José Chalfoun, Francisco Godói, Francisco Benifas, Fruticultura Brasileira Limitada, Gabriel Borichevitz, Gomes Ribeiro, João Teodoro de Souza, J. G. Teixeira & Comp., Limitada, Jesús R. Martínez, Manoel Gomes de Sá, Noêmia de Moraes & Savaedra,

Núnes Martins & Comp., Oscar D'Duarte de Figueiredo Faro, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Severino Vieira & Irmão e Thomaz Mendes da Costa, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Gentil Momen de Barros, Giulio Pasquale e Vicente Galo, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Gonçalves, Martins Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Satisfaça a exigência.

De Carlos Costa & Comp., Orlando Gentil — Lauria e S. Gonçalves & Irmão, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De José Martins, Pedro Macedo, José Maran, Silva João, Waldemar Vieira Gonçalves, Alfredo Souto, Lindolfo O. dos Anjos, Rosalino Moraes Silva, Felisindo Rodrigues, Camilo de Faria e Silva, Serafim Ferreira Brandão, Alvaro Bordeaux de Mendonça, Américo de Almeida, Manoel Marques, Antônio Ferreira Dias, J. Sagorsky e Elídio Martins Leite, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

Firmas individuais:

De Oscar Duarte de Figueiredo & Faro, para o comércio de perfumarias, à rua Euclides da Cunha n. 52, com o capital de 2:000\$000.

De Afonso L. da Costa, para o comércio de perfumarias, à rua Marechal Dias n. 16, com o capital de 10:000\$000.

De Gabriel Borichovitz, para o comércio de fazendas, à rua Senhor dos Passos n. 287, com o capital de 75:000\$000.

De João Teodoro de Souza, para o comércio de sabão, etc., à avenida Marechal Floriano n. 224, com o capital de 5:000\$000.

De Edmundo Chafoun, para o comércio de fazendas, etc., à rua da Alameda n. 260, com o capital de 50:000\$000.

De Jesus R. Martinez, para o comércio de fábrica de cerveja, à praça Duque de Caxias n. 9, com o capital de réis 20.000\$000.

De Manoel Gomes de Sá, para o comércio de lenha, etc., à rua Cândido Benedito n. 529, com o capital de 3:000\$000.

De Adriano de Araújo, para o comércio de lenha, etc., à rua Archilias Cordeiro n. 608, com o capital de 3:000\$000.

De Gastão da Silva Leão, para o comércio de couros, etc., à rua General Câmara n. 248, com o capital de réis 20:000\$000.

De Francisco Godoy, para o comércio de oficinas de costura, à rua do Onividor n. 160, 4º andar, sala 8, com o capital de 1:990\$600.

De Francisco Bonifaz, para o comércio de tinturaria, à rua Conde de Bonfim n. 122 A, com o capital de 2:500\$000.

De Gomes Ribeiro, para o comércio de ferragens, à rua Cachambi n. 254, com o capital de 10:000\$000.

De Thomaz Mendes da Costa, para o comércio de mercador de sabão, etc., à rua Senador Antônio Carlos n. 420, 2ª loja, com o capital de 5:000\$000.

De Abílio Esteves Ferreira, para o comércio de estucação, à rua do Senado n. 174, com o capital de 10:000\$000.

Dia 28 de maio de 1937

Requerimentos despachados:

De G. A. Scheffer S. A., para arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Valente & Ramalho Limitada, Hees & Comp., Lauria & Comp., A. A. Mendes & Comp., Daniel Fontoura & Loureiro, L. Ferreira & Comp. e Sociedade Comercial Sul Brasil Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Marti Pacheco & Comp., Gabriel André & Comp., Academia Científica de Belesa Madame Campos, Limitada e H. Flores & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Pita & Abreu, Paulo Lopes & Comp. e Arcos & Thomé, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc* (3 documentos). — Faça-se expediente de nomeação.

De Jakob Arthur Gerber, Durval Giordano e Itagiba Fernandes Matos, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Ferreira & Fernandes, pedindo retirada de sua alteração de contrato. — Deferido.

De José da Costa e Sá, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Sílvia Duarte dos Santos, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Benedito Batista Braga e Henrique Canongia, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

Da Sociedade Anônima "A Noite", para o arquivamento da ata de assembléa ordinária. — Satisfaça a exigência.

De Joaquim Carvalho & Comp., Nrasil Ring, Limitada; Sociedade Química Farmacêutica Edda Limitada, A. Pinto & Pinho, Empresa Distribuidora Santafe Limitada, Pina & Silva, J. Cardoso & Figueiredo Limitada e Empresa Arcos Iria Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfaçam as exigências.

De Claudionor Bragança & França, para o arquivamento de seu contrato social. — Satisfaça a exigência.

De Renato Lira & Comp., Pedro Vilardo e J. Moreira & Oliveira, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Antônio Ferreira Quarto, Roldão José Barreira, Alfredo Marques dos Santos, Correia & Santos Coimbra, Caravelo & Pinheiro, Charles Junghans, F. Thomé & Santos, Landa & Comp., Neoral & Comp., Limitada; Maximino Rodrigues Costa, Napoleão Soares Gaivão, Rutília Limitada, Antônio Fernandes Ramalho, Colombo Mengarelli, David Ferreira da Fonseca, D. V. Calvão & Comp., Limitada; E. Vasques & Comp., Haupt & Comp., José Gonçalves Branco, José Soares & Irmão, Manoel Antônio Teixeira, M. Martins & Faria, M. Inoco, Murilo Silveira, M. P. Gonçalves & Comp., Limitada; Ornstein & Comp. e Paschoal Stavale de Oliveira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 28 de maio de 1937.

Contratos:

De Valente & Ramalho Limitada, firma composta dos sócios quotistas Aurélio Ferreira Valente e Manoel Pinto Ramalho, para o comércio de máquinas de costura, etc., à rua Barão de Mesquita n. 492, com o capital de 14:000\$, prazo indeterminado.

De Hees & Comp., firma composta dos sócios solidários Erico Carlos Hees e Werner Brueggermann, para o comércio de fábrica de sacos de papel, etc., à rua Buenos Aires n. 170, com o capital de 100:000\$, prazo de 3 anos.

De Lauria & Comp., firma composta dos sócios solidários Hugo Lauria e do sócio de indústria Miguel Lauria, para o comércio de calçados, à rua do Costa n. 64, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De A. A. Mendes & Comp., firma composta dos sócios solidários Alvaro Augusto Mendes e Albino Carvalho de Freitas, para o comércio de barbaletes, etc., com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Daniel Fontoura & Loureiro, firma composta dos sócios solidários Daniel Rodrigues Fontoura e Avelino da Silva Loureiro, para o comércio de carvão, etc., à rua Cachambi n. 442, com o capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De L. Ferreira & Comp., firma composta dos sócios, solidários Iolanda Ferreira Batista e do sócio de indústria Joaquim Ferreira Batista, para o comércio de máquinas de costura, à rua da Constituição n. 58, com o capital de réis 15:000\$000.

Da Sociedade Comercial Sul Brasil Limitada, firma composta dos sócios quotistas Margal Houreade, Alberto C. Denby, Emílio Fernandes das Neves, Eugênio Brenner Moraes e Julio Seide, para o comércio de erva mate, com o capital de 1.000:000\$, prazo de 10 anos.

Alterações de contratos:

De Marti Pacheco & Comp., a firma passa a ser Marti Pacheco & Comp., Limitada, o capital social fica elevado à 1.600:000\$000.

De Gabriel André & Comp., o capital social fica elevado à 130:000\$000.

Da Academia Científica de Belesa Madame Campos, Limitada, retira-se o sócio Gustavo Mathews de Oliveira Campos, recebendo a importância de 50:000\$000.

De H. Flores & Comp., o capital social fica elevado à 100:000\$000.

De Pita & Abreu, retira-se o sócio Joaquim de Abreu, recebendo a importância de 3:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Rufino Pita na importância de 6:000\$000.

De Paulo Lopes & Comp., retira-se o sócio Antônio Lopes, recebendo a importância de 3:896\$100, ficando com o ativo e passivo o sócio Paulo Lopes, na importância de réis 14:993\$830.

De Arcos & Thomé, retira-se o sócio Manoel Thomé da Rocha, recebendo a importância de 23:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Higinio Arcos Martins, na importância de 50:000\$900.

Firmas individuais:

De Antônio Ferreira Quarto para o comércio de quitanda, à rua Conselheiro Pereira n. 137, com capital de 2:000\$000.

De Roldão José Barreira para o comércio de hotel, á rua Camerino n. 15, sobrado, com capital de 8:000\$000.

De Alfredo Marques dos Santos, para o comércio de botequim, etc., á rua Visconde de Santa Isabel n. 85, com capital de 5:000\$000.

De Chas. Jurgans, para o comércio de comissões, etc., á Avenida Rio Branco n. 63, 2º andar, com capital de réis 5:000\$000.

De Maximino Rodrigues Costa, para o comércio de líquidos etc., á rua Projelada n. 83, com capital de 4:000\$000.

De Napoleão Galvão, para o comércio de líquidos etc., á rua Agrário de Menezes ns. 69/69-A, com capital de 6:000\$000.

De Antônio Fernandes Ramalho, para o comércio de pão, á rua Luiz Barbeza n. 104, com capital de 10:000\$000.

De Colombo Mengarelli, para o comércio de materiais de construções, á rua Assunção n. 88, com capital de réis 50:000\$000.

De Davi Ferreira da Fonseca, para o comércio de garagem, á rua General Argôlo n. 167, com capital de 10:000\$000.

De José Gonçalves Branco, para o comércio de fabricação de fogos de artifícios etc., á rua Betia n. 5, com capital de 1:000\$000.

De Manoel Antônio Teixeira, para o comércio de queijo etc., á Avenida Marechal Floriano n. 128, com capital de 5:000\$000.

De M. Tinoco, para o comércio de fábrica de balas etc., á rua General Caldwell n. 69, com capital de 10:000\$000.

De Murilo Siqueira, para o comércio de farmácia, á rua Quilô n. 385, com capital de 18:000\$000.

De Pascoal Stajala de Oliveira, para o comércio de bar etc., á rua Pedro I n. 19, com capital de 10:000\$000.

Dia 29 de Maio de 1937

#### Requerimentos despachados:

Da Companhia Imobiliária Rio Comprido Sociedade Anônima, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Deferido.

Dos Armazens Chrys-braz S. A., para o arquivamento da ata da assembléia extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Companhia de Terras e Lavoura, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Companhia Agrícola Luiz de Fôra, Sociedade Anônima, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Companhia Docas de Santos, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Casa Bancária Brasileira, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Apresente a carta patente devidamente apostilada com as alterações apresentadas que dependem de aprovação do Ministério da Fazenda.

De Santos Couto & Comp., Jeremias Lopes & Comp., Costa Souza & Simões Limitada, Martins Sampaio & Comp., M. Lopes Pinheiro & Comp., Pereira & Jorge, J. Elvas & Irmão, Fernandes & Nunes, Ferreira, Gomes & Comp., Vasconcelos, Mohr Limitada, Gomes & Ferreira, Segundos, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De A. de Figueiredo & Comp., Arlindo & Jerônimo, Ribeiro & Irmão Auto Union Brasil Limitada, J. Ribeiro, Ferreira & Comp., Garcia, Coutinho & Comp. Limitada, Pereira Lima & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De V. Rocha Braga & Comp. Limitada, para o arquivamento de seu distrato social. — Deferido.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos, despachados em 29 de Maio de 1937.

#### Contratos:

De Santos Couto & Comp., firma composta dos socios solidários, José dos Santos Couto e Joaquim Miranda Junior, para o comércio de moveis etc., á Avenida Ataulfo de Paiva n. 624, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Jeremias & Comp., firma composta dos socios solidários, Jeremias Lopes Ribeiro, Henrique Gonçalves e José Vilelas, para comércio de garagem, á Avenida Gomes Freire ns. 47/49, com capital de 120:000\$000 prazo indeterminado.

De Costa Souza & Simões, firma composta dos socios solidários, Valdemar Costa Souza e Arnaldo Simões para o comércio de confeitaria etc., á Avenida Rio Branco n. 138, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De Martins Sampaio & Comp., firma composta dos socios solidários Zadir Nobre Martins Sampaio e do socio de industria, Mario Martins Junior, para o comércio de papelaria etc., á Avenida Marechal Floriano n. 21, loja, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Lopes Pinheiro & Comp., firma composta dos socios solidários, José Lopes Pereira e Maria Angelica Lopes Pinheiro, para o comércio de perfumarias etc., á rua Machado Coelho n. 79-A, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Pereira & Jorge firma composta dos socios solidários, Manoel Pinto Jorge e Antônio Jorge Pereira, para o comércio de botequim, á Avenida Rodrigues Alves n. 849, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Elvas & Irmão, firma composta dos socios solidários, Joaquim Rodrigues Elvas e João Elvas, para o comércio de botequim, á rua Dona Romana n. 160, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Fernandes & Nunes, firma composta dos socios solidários, Alvaro Pereira Fernandes e Joaquim Nunes da Fonseca, para o comércio de padaria, á rua Leopoldina Rego n. 464, com capital de 35:000\$000, prazo indeterminado.

De Ferreira, Gomes & Comp., firma composta dos socios solidários, Antônio Ferreira, Manoel Gomes Ferreira e Jose Maria Ferreira, para o comércio de padaria etc., á rua Barão de Itapagipe n. 122, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Vasconcelos, Mohr Limitada, firma composta dos socios quotistas Ernesto Jorge Mohr, José d'Ornelas e Vasconcelos, para o comércio de rádios, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Gomes & Ferreira, Segundos, firma composta dos socios solidários, Joaquim Ferreira Gomes e José Ferreira, para o comércio de líquidos etc., á avenida Mem de Sá n. 11, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

#### Alterações de contratos:

De A. de Figueiredo & Comp., retira-se o socio, Paulo César Pimentel, recebendo a importância de 4:000\$000.

De Batista & Marques Segundos, retira-se o socio João Augusto Batista, retira-se a importância de 5:000\$000, é admitido como socio, Jerônimo da Silva, a firma passa a ser Arlindo & Jerônimo.

De Ribeiro & Irmão, retira-se o socio Manuel Pinto da Silva Pereira, recebendo a importância de 4:700\$000.

De Auto Union Brasil Limitada, retira-se o socio Kleus Detilof von Certzen, recebendo a importância de 49:000\$000.

De J. Ribeiro, Ferreira & Comp., retira-se o socio Antônio Dias Ferreira, recebendo a importância de 6:000\$000, a firma passa a ser J. Ribeiro & Ferreira.

De Garcia, Coutinho & Comp., retira-se o socio Samuel Nunez Macias, recebendo a importância de 45:600\$000.

De Pereira Lima & Comp., Limitada, o capital social fica elevado a 1.000:000\$000.

#### Distratos:

W. Rocha Braga & Comp. Limitada, retiram-se os socios Waldemar da Rocha Braga e Izabel de Lessa Mendonça, recebendo cada um a importância de 5:000\$000.

#### Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA N. 144 (ORDINARIA) DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Aos sete dias do mês de abril de 1937, ás treze horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 144ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do conselheiro Homero Mesquita:

#### Expediente do dia:

a) officio da Superintendência remetendo cópia do acordo do Conselho Nacional do Trabalho, relativo ao processo de Antônio e Isaltina de Araujo (pensões);

b) officio da Superintendência, remetendo cópia de acordo do Conselho Nacional do Trabalho, relativo a uma consulta da "FALMAR";

c) officio da Superintendência, remetendo cópia do acordo do Conselho Nacional do Trabalho que responsabiliza o delegado de Florianópolis, Telmo de Almeida, pelos honorários pagos ao médico Raymundo Costa Silva Santos, Comod-

tando o presente acordão, o Sr. Presidente indaga dos Srs. Conselheiro como deve proceder, em face da decisão do C. N. do Trabalho. O plenário resolveu, então que se debitasse ao Delegado Telmo de Almeida a importância correspondente que o Instituto pagou, ou deverá pagar, ao Dr. Raymundo Costa.

#### Processos relatados:

Pelo Sr. Conselheiro Fausto Werneck Correa e Castro:

#### Processos:

N. 41.117 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Emilia Rosa de Sá requer devolução de contribuições indevidamente recolhidas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, nos termos do parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Fausto Werneck Correa e Castro, relator.

N. 43.382 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Levino Amineio Macedo requer aplicações de raios ultra-violeta, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator, de acordo com o art. 173 § 2º do Regulamento Interno. — Homero Mesquita, presidente. — Fausto Werneck Correa e Castro, relator.

N. 44.477. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Eustachio Antônio Alvares requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-officio, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — Homero Mesquita, presidente. — Fausto Werneck Correa e Castro, relator.

Pelo Sr. Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

N. 41.256 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Braz dos Santos Batista requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Antonio Rodrigues Brandão, relator.

N. 43.407. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ana Rosa Cruzado Wilson, viúva de Otávio Prates Wilson, requer a pensão a que se julga com direito, em face do Decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão da interessada, nos termos do parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Antonio Rodrigues Brandão, relator.

N. 36.128. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita de definir a situação dos estradadores João Ivo Sampaio, João Lidner, José Mariim, Benedito Braga Ratos, Domingos Figueira e Mario Carlos Marzano, em face do Decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, que se ofício às empresas Wigg Brothers, Emil & Cia, e ao Delegado em Rio Grande, esclarecendo-se de que os contribuintes em questão continuam pertencendo ao grupo de filiados deste Instituto, ex-officio na alínea b do art. 32 do Decreto n. 22.872, na forma do parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Antonio Rodrigues Brandão, relator.

N. 40.664 — Pedro Alexandrino da Nascimento, aposentadoria, aprovado, na forma do parecer do relator, baixado em diligência).

N. 37.150. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Agostinho Alves das Santos requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data:

a) que se conceda o requerente a completar o processo de inscrição, apresentando o atestado de vacina e de residência como ordenam respectivamente os arts. ns. 24 e 27 do Regulamento Interno, sendo que os 2 companheiros de serviço de que nos fala o último desses artigos devem ser empregados da mesma Empresa em que trabalha o peticionário;

b) que se conceda o benefício requerido no limite fixado pelos cálculos de fls. 21-22;

c) que se recorra, ex-officio, para o Conselho Nacional do Trabalho, por determinação do art. 114 parágrafo único do Regulamento, baixado pelo decreto n. 24.784;

d) que se observe todavia o que já resolveu aquele Conselho quanto ao início do pagamento. — Homero Mesquita, presidente. — Antonio Rodrigues Brandão, relator.

Proposta de Resolução — Pedi vista do presente estudo

do Sr. Conselheiro Dias da Rocha para que ab-lando da aposentadoria provisória; se tratasse também de um dispositivo, na nossa lei, que obrigasse as Empresas a readmitir os aposentados que, por ventura, adquirissem a capacidade de trabalho quer ditos aposentados tenham mais quer tenham menos de 10 (dez) annos de serviço. Entretanto, cientifiquei-me de que nas sugestões á reforma da lei que o Conselho Administrativo está concatenando por intermédio dos Srs. Conselheiros Homero Mesquita e Dias da Rocha, já se encontra esboçada a ideia do dispositivo obrigatório para que as empresas sejam forçadas á readmissão dos aposentados seja qual for o seu tempo de serviço, no caso de recuperarem a capacidade de trabalho. Assim sendo, opino que o presente estudo do Sr. Conselheiro Dias da Rocha seja junto ás sugestões que os Srs. 2 Conselheiros citados estão reunido, em vez de ser encaminhado, isoladamente, ao Conselho Nacional do Trabalho, como sugere o nosso colega Dias da Rocha. Oportunamente então será o conjunto desses estudos enviados aquele Conselho. — Antonio Rodrigues Brandão.

Pelo Sr. Conselheiro Alcides José Dantas:

N. 37.313. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Alberio Marques Carqueija requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-officio, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

N. 44.797. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonio Cruz requer o cancelamento do seu pedido de fls. 2 aposentadoria pelo art. 39 do Dec. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos de sua petição de fls. 16 e na forma do parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

N. 40.365. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Associados requer a transferência das contribuições de João Forças Domingos, deste Instituto para aquela Caixa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, nos termos do parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

N. 41.015. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação da despesa feita com a manutenção da Associação Alvaro Ribeiro Flores, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento das exp. de fls. 3 e 5, nos termos do parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

N. 39.373. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Adolpho Ribeiro da Mota requer devolução de contribuições, a seu vlr pagas indevidamente, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, mantendo a consignação de seus deslidos e folha, de acordo com o que se resolveu o art. 11 alíneas a, b e d do Dec. n. 22.872. — Homero Mesquita, presidente. — Alcides José Dantas, relator.

Pelo Sr. Conselheiro Mario Hue:

N. 41.112. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Adolpho Pinto Soares requer a restituição de contribuições indevidamente recolhidas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — Homero Mesquita, presidente. — Mario Hue, relator.

N. 32.505 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Salatiel José de Souza requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-officio, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — Homero Mesquita, presidente. — Mario Hue, relator.

N. 387/8.976 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Fausto Joaquim de Almeida requer restituição de contribuições, a seu vlr recolhidas indevidamente, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator.

N. 38.116 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio José Alves Medeiros requer o pagamento das despesas médicas, feitas com a internação e intervenção cirúrgica a que foi submetida sua esposa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Dias da Rocha:

N. 18.590 — Henriqueta Maria Guimarães Vieira, pensão, aprovado, na forma do parecer do relator (baixado em diligência);

N. 41.793 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Libório Bulcão requer restituição de contribuições, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

N. 43.529 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Luiz dos Santos Filho requer a efetuação dos descontos correspondentes (art. 11 do decreto número 22.872) em seus vencimentos, como contribuinte obrigatório deste Instituto, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

N. 13.513 — Antônio Fernandes Machado, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho depois de confirmada a decisão anterior do Conselho: ciente, archive-se.

N. 32.665 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Nelson Vieira de Amorim requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

N. 41.336 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Rodolfo José Machado requer 25 (vinte e cinco) aplicações elétricas, correntes contínuas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator, de acordo com o art. 173 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

N. 44.132 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manuel Guimarães de Souza Rosa requer aplicações de raios infra-vermelhos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, de acordo com o art. 173, § 2º do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

N. 43.871 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o Sindicato dos Práticos Fluviais formula uma consulta relativa à inteligência do art. 47 do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar responder ao consulente, nos termos do parecer. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

N. 33.159 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Alarico José da Cunha consulta si deve contribuir para este ou para o Instituto dos Comerciantes, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, considerar o consulente associado obrigatório, nos termos do decreto n. 22.872, denunciando-se a empresa a que o mesmo pertence ao Conselho Nacional do Trabalho, para os devidos fins, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

N. 37.922 — Ozeas Muniz, aposentadoria, vista ao conselheiro Pedro Cibrão.

Pelo Sr. conselheiro Pedro Cibrão:

N. 28.169 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Pedro Manoel dos Santos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo,

reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cibrão*, relator.

N. 38.431 — Vistos e relatados os autos do processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Enélio Xavier da Silva, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento da conta de fls. 9, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cibrão*, relator.

N. 43.814 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Aluisio Vital Barbosa, praticante contratado deste Instituto, requer uma licença de 4 (quatro) meses, com vencimentos, para tratamento de saúde, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, conceder a licença solicitada, porém, sem vencimentos. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cibrão*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Homero Mesquita:

N. 32.871 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manoel da Silva Passos requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Mário Hue*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

N. 19.019 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Olympio José de Carvalho requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Mário Hue*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

N. 41.903 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Pereira dos Santos requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Mário Hue*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

N. 41.791 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Mar'ím Muniz Barreto de Menezes requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Mário Hue*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

N. 37.814 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Bento Antônio Gonçalves requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio* para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Mário Hue*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

N. 36.299 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria Antônia da Cruz Caldeira, viúva de Manoel Cardoso Caldeira, requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, *ex-officio* para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Mário Hue*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

N. 43.760 — Aurora Monteiro de Melo, pensão, aprovado na forma do parecer do relator: ciente, archive-se.

N. 14.738 — Angélica Coutinho Mota, aprovado, na forma do parecer do relator: ciente, archive-se.

#### ATA N. 145 (ORDINARIA) DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Aos quatorze dias do mês de abril de 1937, às treze horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 145ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência inicial do conselheiro Homero Mesquita.

Expediente do dia

a) comunicado n. 98 da Secretaria do Conselho à Superintendência;

b) comunicado n. 99 da Secretaria do Conselho a Superintendência;

c) comunicado n. 100 da Secretaria do Conselho a Superintendência;

d) comunicado n. 101 da Secretaria do Conselho a Superintendência;

e) requerimento de Dionísio José dos Santos, pedindo devolução de sua caderneta;

f) requerimento de José da Costa Carvalho, pedindo juntada de documento ao processo n. 32.305 do associado Salatiel José do Souza;

g) ofício n. 8.053 da Superintendência remetendo cópia do acordo do Conselho Nacional do Trabalho referente ao recurso interposto por esse Conselho da própria decisão que concedeu aposentadoria a Mario da Rocha Araújo;

h) ofício n. 8.056 da Superintendência remetendo cópia do acordo do Conselho Nacional do Trabalho referente ao recurso interposto por este Conselho da própria decisão que concedeu aposentadoria a Julio Cesar Coelho;

i) ofício n. 8.057 da Superintendência remetendo cópia do acordo do Conselho Nacional do Trabalho referente ao recurso interposto por este Conselho da própria decisão que concedeu pensão a Josefa Costa Medeiros e filhos.

f) ofício n. 8.058 da Superintendência remetendo cópia do acordo do Conselho Nacional do Trabalho referente ao processo de Grato Antonio da Purificação, aposentadoria;

k) ofício n. 8.059 da Superintendência remetendo cópia do acordo do Conselho Nacional do Trabalho referente ao processo de Manoel do Nascimento Vargas Neto (restituição de contribuições);

l) resposta da Seção Atuarial a um ofício do conselheiro Brandão referente ao art. 116 do decreto n. 22.872 de 29-6-1933;

m) resultado da tomada de contas efetuada pelos conselheiros Pedro Cibrão e Antonio Rodrigues Brandão.

#### Processo julgados

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 13.341 — Luiz Machado Dutra, aposentadoria, aprovado na forma do parecer do relator.

Proc. n. 40.002 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria da Conceição da Silva Santos requer restituição de contribuições, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. n. 17.153 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Francisco Antonio Coelho recorre da decisão de fls. 54 para o Conselho Nacional do Trabalho, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, encaminhar o recurso em apelo ao órgão resolutivo superior, para os devidos fins. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. n. 18.620 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Custódio Fernandes do Nascimento Junior recorre da decisão de fls. para o Conselho Nacional do Trabalho, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, manter os termos da decisão recorrida, devolvendo-se ao interessado os documentos de fls. 63-68, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Diás da Rocha:

Proc. n. 28.618 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Dr. Carlito Onofre, tutor dos filhos do ex-associado Francisco Xavier de Jesus, requer a pensão a que julga ter direito os menores Cremilda, Aurelina e Elpidio, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Diás da Rocha*, relator.

Proc. n. 38.938 — Manoel Gomes da Silva, aposentadoria, aprovado, na forma do parecer do relator (baixado em diligência).

Proc. n. 18.950 — Henriqueta Maria Guimarães Vieira, pensão, aprovado, na forma do parecer do relator (baixado em diligência).

— Pelo Sr. conselheiro Mario Hue:

Proc. n. 44.295 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Nelson Lemos Bastos, agente deste Instituto em Rio Brando (Acre) requer uma licença de 6 meses, com vencimentos, para tratamento de saúde, resolve-

ram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, conceder a licença solicitada, porém, sem vencimentos. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mario Hue*, relator.

Proc. n. 28.134 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários requer a transferência das contribuições de Americo Mendes Garcia, deste Instituto para aquela Caixa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mario Hue*, relator.

Proc. n. 41.814 — Gabriel Sanginetti, restituição de contribuições, vista ao presidente.

Proc. n. 22.984 — Vistos e relatados os autos do presente processo, de inscrição, no qual Alei Medronho Carvalho pede a retificação do seu nome para Alei Canuarini Medronho, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mario Hue*, relator.

Proc. n. 13.749 — João Meireles Nicolão, aposentadoria, aprovado, na forma do parecer do relator (baixado em diligência).

Proc. n. 13.191 — Conselho Nacional do Trabalho, acordo referente aos embargos da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, aprovado, na forma do parecer do relator (baixado em diligência).

Proc. n. 14.899 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado José André dos Santos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento da conta de fls. 13, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mario Hue*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. n. 37.374 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antenor Carneiro de Mela requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cibrão*, relator.

Proc. n. 34.551 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Coralia Ferreira da Rosa, viúva do Morino Ferreira da Rosa, requer simultaneamente, indenização das despesas feitas com o funeral do "de cujus" e a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir apenas o requerimento de pensão, concedendo o benefício para si e seus filhos menores: "gr. Odalia e Odalécia", recorrendo-se, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma da lei e nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cibrão*, relator.

Processo n. 41.107 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o Sindicato dos Bancários, de Areia Branca, consulta sobre a situação de seus associados, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, considerar os seus filiados contribuintes obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, cumprindo-se, no mais, as sugestões contidas no parecer do relator, que passará a constituir parte integrante desta resolução. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cibrão*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Antonio Rodrigues Brandão:

Processo n. 34.823 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ernestina de Oliveira Choubax dos Santos, viúva do associado Alexandre Choubax dos Santos, requer a pensão a que se julga com direito, para si e sua filha Astrea, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data: a) que se conceda, em parte, o benefício requerido, pagando-se a parte que coube, no rateio, a filha do "de cujus", Astrea, conforme cálculos de fls. 10-11, ficando suspensa, temporariamente, a parte do rateio do benefício que seria paga à viúva se esta não exercesse profissão remunerada; b) que se recorra, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, em obediência ao parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado pelo decreto n. 24.784; c) que se observe o que aquele Conselho resolver em relação ao início do pagamento. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 14.627 — Albano Joaquim Migueis, aposentadoria, aprovado, na forma do parecer do relator (baixado em diligência).

Processo n. 31.947 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Luiz Moreira de Araujo requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data: a) que se conceda o associado a terminar o processo de inscrição, apresentando atestado de vacina e de residência como ordenam respectivamente os arts. 24 e 27 do nosso Regimento Interno, sendo que os dois companheiros de serviço de que nos fala o ultimo dos artigos supra devem ser empregados da mesma empresa onde trabalha o associado, devendo este declarar a data do nascimento da esposa, conforme solicita o chefe da Seção Actuarial; b) que se conceda o beneficio requerido, segundo o limite fixado pelos calculos de fls. 20; c) que se recorra, ex-officio, para o Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o paragrafo unico do art. 114 do regulamento baixado pelo decreto n. 24.784; d) que se observe, entretanto, o que já resolveu aquele Egrégio Conselho sobre o inicio do pagamento. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 33.824 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Miguel Henrique de Souza, resolveram os membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento da conta de fls., nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Homero Mesquita:

Processo n. 48.416 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Praxedes Mathias requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-officio, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 37.949 — Corina de Souza Tavares, pensão aprovada, na forma do parecer do relator (baixado em diligência).

#### ATA N. 146 ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 1937, às 15h30 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 146ª sessão ordinaria do Conselho Administrativo, sob a presidência inicial do conselheiro Homero Mesquita.

#### Expediente do dia:

a) cópia do telegramma enviado pelo Conselho Administrativo ao Sr. Presidente da República por ocasião de seu aniversário;

b) informação da Seção de despesa relativa ao processo de Domingos Alcides de Castro (conselheiro Pedro Cybrão);

c) comunicados 102 e 103, da Secretaria do Conselho

#### Processos julgados:

Pelo Sr. Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. 43.541 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Hiram Casares, tutor dos filhos da pensionista Tereza de Jesus Pinheiro Casares, habilita-se, como tal, perante este Instituto, em virtude do falecimento daquela, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado (doc. de fls. ), nos termos do parecer do relator. Recorra-se desta decisão, ex-officio, para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma legal. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Aldemar Beltrão*, Relator.

Proc. 34.902 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Jorge de Carvalho Teles, requer a prorrogação de sua licença antes solicitada por mais 90 dias, com vencimentos para tratamento de saúde, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Aldemar Beltrão*, Relator.

Proc. 31.949 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Alípio José Moreira, requer a

senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, atendendo à informação da Superintendência (fls. 42), manter os termos da decisão de fls. e aceitando, como válido, o doc. de fls. 16, do processo de inscrição, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Aldemar Beltrão*, Relator.

Proc. 37.922 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ozéas Muniz, posteriormente ao seu pedido de fls. 2 (aposentadoria), requer, pelo doc. de fls., nova inspeção medica, para os devidos fins, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Aldemar Beltrão*, Relator.

Pelo Sr. Conselheiro Mario Hue:

Proc. 40.645 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Antônio Cruz, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento da conta de fls. 21, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Mario Hue*, Relator.

Proc. 37.062 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Dias Ribeiro requer providências quanto à transferência de suas contribuições, da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Carbonifera Rio Grandense para este Instituto, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Mario Hue*, Relator.

Pelo Sr. Conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Proc. 41.204 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João Vicente da Cruz, requer providências quanto à transferência de suas contribuições da Caixa da Cia. Estrada de Ferro Minas S. Jeronimo para este Instituto, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, modificado, pelo adendo de fls. proposto pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, Relator.

Proc. 41.345 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Pedro Rodrigues de Oliveira, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, Relator.

Proc. 34.094 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Adolfo Carneiro de Lacerda Machado, recorre da decisão de fls. 12 para o Conselho Nacional do Trabalho, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, inferior a pretensão do interessado, mantendo, como mantêm, os termos da referida decisão. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, Relator.

Pelo Sr. Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão

Proc. 13.710 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Gregorio Marcel Porto requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data: a) que se conceda o beneficio requerido, pelo art. 52 do Dec. 22.872, segundo a quantia fixada pelos calculos de fls. 67, devendo a aposentadoria ser paga pela nossa Delegacia da Bahia, conforme solicita a requerente (doc. de fls. 77) e devendo este declarar a data do nascimento da esposa segundo solicita o Dr. Chefe do serviço actuarial (fls. 34); b) que se recorra, ex-officio, para o Conselho Nacional do Trabalho, por determinação do parágrafo unico do art. 114 do Regulamento baixado pelo dec. 24.784; c) que se observe, entretanto, o que resolveu aquele Egrégio Conselho relativamente ao inicio do pagamento. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, Relator.

Proc. 41.814 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Gabriel Sangineto, requer providências quanto à transferência de suas contribuições deste Instituto para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, acrescido do adendo de fls. proposto pelo conselheiro Antonio Rodrigues Brandão. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Mario Hue*, Relator.

Proc. 38.197 — Antônio Rodrigues Elvas Junior, aposentadoria, aprovado, na forma do parecer do relator (baixado em diligência).

Proc. 38.370 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Bartolomeu da Franca, requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data: que se conceda a pretensão requerida, no limite fixado pelos cálculos de fls. 12; b) que se recorra, ex-offício, para o Conselho Nacional do Trabalho, obedecendo-se a determinação do parágrafo único, do art. 114, do regulamento baixado pelo Dec. 24.784; c) que se observe, todavia, o que já resolveu aquele Colendo Conselho, em relação ao assunto. — *Homero Mesquita*, Presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, Relator.

Proc. n. 41.222 — Herundina Carmo, pensão, aprovado, na forma do parecer do relator (baixada em diligência).

— Pelo Sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 34.029 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Candida Alves do Araujo, viúva de Severino Pereira de Araujo, requer a pensão a que se julga com direito, para si e sua filha Iolanda, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, nos termos do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-offício, para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma da lei. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Proc. n. 37.333 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Dulce Bornhausen Faria, viúva de Fernando de Moura Faria, requer a pensão a que se julga com direito, para si e seus filhos menores, Milton Mery, Mauro e Moaldo, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, nos termos do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-offício, para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma da lei. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Proc. n. 37.483 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Florencio Severo dos Santos requer aposentadoria, resolveram os membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, observando-se as exigências do relator em seu parecer de fls. Recurso, ex-offício, para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma da lei. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Dias da Rocha:

Proc. n. 37.483 — Visto e relatados os autos do presente processo, no qual Agripina Gonçalves da Silva, viúva de André Gonçalves da Silva, requer a pensão a que se julga com direito, para si e seus filhos menores, Olinia, André, Delphino, Maria e Henrique, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, nos termos do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-offício, para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma da lei. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Proc. n. 34.412 — Vistos e relatados os autos do presente processo, do aposentado Manoel Veríssimo dos Santos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, respondendo ao despacho de fls. da Superintendência, manter os termos da decisão de folhas 19, na forma do parecer do relator, que dispensa a apresentação da certidão de óbito da esposa do requerente, visto este não ter herdeiros. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Homero Mesquita:

Proc. n. 30.750 — Vistos e relatados os autos do presente processo, do aposentado Eden Machado Lopes, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, aprovar os novos cálculos de folhas 38/39, ficando a associado com o direito de, oportunamente, regularizar a situação de sua genitora, em face do decreto número 22.872, sem prejuízo de sua pronta percepção ao benefício, nos termos do parecer do relator. Recurso para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma da lei. — *Dias da Rocha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 41.804 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João Alexandrino requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado nos termos do parecer do relator. — *Dias da Rocha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. n. 37.852 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manoel Pacheco requer aposentadoria, resolveram os membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-offício, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Dias da Rocha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. n. 30.617 — Lourival Silva, aposentadoria, aprovado, na forma do parecer do relator (baixado em diligência).

Proc. n. 34.518 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manuel Pereira da Silva requer, inicialmente (doc. de fls. 2), permissão para continuar contribuindo para este Instituto e, posteriormente, a transferência de sua matrícula (de uma para outra empresa, doc. de folhas 13), resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, valendo-se da oportunidade desse caso concreto: a) considerar os faleiros sujeitos às disposições legais que regem este Instituto desde julho de 1933; b) intimar a empresa a que pertence o requerente recolher as importâncias de que é devedora (relativas a esse como aos demais empregados seus), deferindo, portanto, a pretensão do interessado, nos termos da petição de fls. 13.

Processo de Pedro Firmo da Rocha, aposentadoria, volta do Conselho Nacional do Trabalho com a decisão confirmada: ciência, archive-se.

#### ATA N. 147 (ORDINARIA), DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1937, às treze horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 147ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência inicial do conselheiro Homero Mesquita:

#### Expediente do dia

- ofício do Sindicato dos Auxiliares Técnicos, mestres, contra-mestres e artefices do Estaleiros Navais;
- comunicados 104, 105, 106 e 107, da Secretaria do Conselho à Superintendência.

#### Processos julgados

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 14.871 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Manoel Luis da Silva, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento das contas de fls. 3 e 5, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. n. 37.051 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Joaquim de Castro Alves requer aposentadoria, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-offício, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. n. 38.359 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manoel Evangelista de Jesus requer aposentadoria, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-offício, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. n. 41.637 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Maria da Silva Pinho requer aposentadoria, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, ex-offício, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Proc. n. 29.658 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Pedro Duarte Pimentel requer aposentadoria, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldeamar Beltrão*, relator.

Proc. n. 27.751 — Elói Francisco dos Reis, aposentadoria, aprovado, na forma do parecer do relator: encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho, nos termos da decisão do fls.

Proc. n. 44.348 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto por Heitor Jobim de Menezes contra a decisão deste Conselho, que lhe negou o pagamento de férias, em dinheiro, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, juntando as informações solicitadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, encaminhá-lo àquella órgão superior, para os devidos fins, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldeamar Beltrão*, relator.

Proc. n. 37.914 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado José Muniz de Medeiros, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento da conta de folhas 4 verso, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldeamar Beltrão*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Dias da Rocha:

Proc. n. 44.294 — Vistos e relatados o presente documento, no qual a Companhia Comércio e Navegação sugere o estabelecimento dos ordenados de 600\$ e 300\$ mensais, respectivamente, para os mestres e tripulantes de barcas, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, aprovar a proposta, nos termos do parecer do relator, "como base para os descontos" a favor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Proc. n. 41.811 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio José Barbosa requer aposentadoria, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Costa*, relator.

Proc. n. 36.696 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Espectadores requer a transferência das contribuições de Manoel Tavares, deste Instituto para aquela Caixa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado na forma do parecer do relator, acrescido do adendo e fls., proposto pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Proc. n. 31.974 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Lourival de Sousa, tutor do menor Osvaldo, filho e único herdeiro de Davi Gomes Barbosa, requer a pensão a que o filho do "de cujus" faz jus, em face do decreto n. 22.872, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Proc. n. 15.082 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se verifica que a empresa denunciada (Witsons Sons & Co.) cunipriu as determinações da resolução de fls., recolhendo as importâncias de que era devedora, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, comunicando o fato ao Conselho Nacional do Trabalho, responsabilizá-la, também, pelos respectivos juros de mora, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Proc. n. 27.158 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Candida Pereira de Santanna requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto 22.872, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, esclarecendo melhor a decisão do fls., em virtude da dúvida de fls., explicar que a pensão cabe apenas à viúva, desde que as filhas adotivas do "de cujus" não estão habilitadas à percepção do benefício. Recorre-se "ex-officio" para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Costa*, relator.

Proc. n. 38.233 — Vistos e relatados os autos do presente processo, relativo a um requerimento do Sindicato de Proprietários de Pequenas Embarcações (Rio Grande do Sul), pleiteando o cancelamento da dívida de seus associados, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, encaminhá-lo, para os devidos fins, à consideração do Sr. ministro do Trabalho, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Mário Hue:

Proc. n. 37.496 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Sebastião José de Sena requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Processo n. 17.138 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se verifica que a empresa denunciada (Valeriano P. de Souza) recolheu as importâncias de que era devedora, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, ordenar o seu arquivamento, na forma do parecer do relator, observando-se, antes, entretanto, o que propoz o conselheiro Antonio Rodrigues Brandão no seu adendo de fls. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Processo n. 41.261 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Nisto Lemos requer restituição de contribuições, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Processo n. 32.185/30.678 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Eurico de Carvalho Pequeno e outros requerem providências quanto à transferência de suas contribuições deste Instituto para o Instituto dos Comerciantes, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão dos interessados, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Mário Hue*, relator.

Pelo sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 43.892 — Rita Tacilda de Oliveira, pensão, aprovado, na forma do parecer da relator.

Processo n. 18.951 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Francisco Martins da Silva Filho requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 40.339 — Fleurice Nogueira da Silva, aprovado, na forma do parecer do relator (baixado em diligência).

Processo n. 19.046 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Arlindo Pereira de Andrade requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 33.504 — Antonio Fernandes Santos, devolução de contribuições, aprovado, na forma do parecer do relator (baixado em diligência).

Pelo sr. conselheiro Pedro Cybrão:

Processo n. 41.464 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ricardo Ramirez requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma legal. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cybrão*, relator.

Processo n. 40.601 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Domingos Gavinha requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cybrão*, relator.

Processo n. 48.834 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Amadeu Ferreira de Carvalho consulta si o tempo de serviço por ele vencido como funcionário da Prefeitura Municipal da Paraíba, deve ser computado, para efeitos do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em

sessão desta data, responder ao consultante pela negativa, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cybrão*, relator.

Processo n. 41.818 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João Soares da Silva requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cybrão*, relator.

Processo n. 41.223 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da inscrição e aposentadoria de Diego de Souza Brito, pleiteados pelo Lloyd Paranaense, S. A., (documento de fls. 3); resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão da empresa interessada, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Pedro Cybrão*, relator.

Pelo sr. conselheiro Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 41.786 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonio de Araújo Pimentel requer uma diatermo-coagulação, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator, de acordo com o art. 173 do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 37.063 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Joaquim dos Santos Cardoso requer providências quanto à transferência de suas contribuições da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonífera Rio Grandense para este Instituto, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 31.844 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Lesio Marcello dos Santos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento da conta de fls. nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 43.020 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da liquidação das despesas feitas com o tratamento do associado Ricardo Reiher, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, autorizar o pagamento da conta de fls. 5 nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Pelo sr. conselheiro Rodrigues Brandão:

Processo n. 43.800 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual David Romer Bendersky, funcionário deste Instituto, requer uma licença de 60 (sessenta) dias, com vencimentos, para tratamento de saúde, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 40.208 — Eugenio Roca, inscrição de sua neto e beneficiária Edna — aprovado na forma do parecer do relator; encaminhe-se ao Conselho Nacional do Trabalho, em grau de recurso.

Processo n. 41.610 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonio Faustino Calixto requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, a) deferir a pretensão requerida, segundo a quantia fixada pelos cálculos de fls. 13; b) recorrer desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, de conformidade com a determinação do parágrafo único do art. 144 do Regulamento baixado pelo decreto n. 24.784; c) observar, todavia, o que já resolveu aquele Colendo Conselho em relação ao início do pagamento; d) convidando-se, entretanto, previamente, o interessado a ultimar o processo de inscrição apresentando os atestados de vacina e de residência como orientam respectivamente os arts. 24 e 27 do Regimento Interno, sendo que os dois companheiros de serviço de que nos fala o último dos arts. supra devem ser empregados da mesma empresa onde trabalhava o associado, podendo no entanto o atestado de residência ser processado por autoridade policial. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 43.001 — Vistos e relatados os autos do

presente processo, no qual João Nunes dos Santos requer restituição de contribuições, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, nos termos do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Homero Mesquita:

Proc. n. 40.117 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Joana Nascimento Pinto, viúva de Benedito Pinto dos Santos, requer a pensão a que se julga com direito, para si e seus filhos menores, Adalberto e Floripes, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Mário Hue*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. n. 34.905 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se cogita da concorrência para a prestação de socorros hospitalares, devidos pelo Instituto aos seus associados, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, em face da dúvida levantada à fls. 66, pelo Sr. 2º Consultor: a) que a presidência se dirija preliminarmente à Fundação Gaffre-Guinle, quanto à sugestão de fls. 59 e fls. 63; b) que em seguida seja layrada a minuta do contrato com as instituições citadas na resolução de fls. 64; c) que quanto à diária da internação, se oriente a douta Consultoria, no sentido do que o valor das internações seja o previsto pela cláusula 11 da proposta da Fundação Gaffre-Guinle; d) que o uso da ambulância seja facultativo e não obrigatório como deseja a citada fundação; e) que em tudo o mais se obedeça ao edital e referidas propostas, procedência, no mais, de acordo com os termos do § 3º do artigo 68 do Regimento Interno. — *Mário Hue*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. n. 32.450 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual o Dr. Antônio Nunes Pinheiro de Almeida requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Mário Hue*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. n. 41.247 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio Machado, requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Mário Hue*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Proc. n. 41.701 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antônio João Ciríaco requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais. — *Mário Hue*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 38.999 — José Francisco Oliveira Vallim Filho, aposentadoria (julgando-se suspeito para relatar este processo, o Sr. Homero Mesquita solicitou a designação de um novo relator, recaído a escolha da presidência no nome do conselheiro Dias da Rocha).

Proc. n. 38.539 — Manuel Pereira Araújo, aposentadoria, designado para relator (novo relator) o conselheiro Dias da Rocha, pelos mesmos motivos que determinaram a sua escolha para relator do processo anterior.

## Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO ANO DE 1937, PELA JUNTA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e sete, às nove horas da manhã, na sala de sessões da Sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, nesta cidade, realizou-se a 22ª sessão ordinária da junta administrativa do mesmo instituto, sob a presidência do Dr. Adenbal Carneiro de Nôvas, com a presença dos diretores senhores Dr. César Babelo, Ismário Cruz, Saul Dias Coelho e Juvenal Gomado, tendo faltado, por motivo justificado, o diretor doutor Antônio Junqueira Botelho,

Aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia, na qual foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

#### Benefícios:

1 — A. I. 29 — Revisão da aposentadoria de Carlos Antunes Ramos, do Banco da Província do Rio Grande do Sul. — Mantida, à vista do laudo da junta médica, voltando a novo exame depois de um ano. (Relator, diretor Juvenal Conrado.)

2 — A. I. 2/155 — Aposentadoria por invalidez — Associado Jorge James Mirandola, do Bank of London & South America Ltd. — Concedida, à vista do laudo da junta médica, calculada em 851\$200 mensais, devendo ser paga a partir do afastamento do serviço, voltando a novo exame depois de um ano. (Relator, diretor Dr. César Rabelo.)

3 — A. I. 3/30 — Aposentadoria por invalidez — Banco do Estado de São Paulo para seu funcionário Luiz Augusto de Oliveira. — Convertido o processo em diligência, para que a junta médica declare si o associado tem necessidade de curador. (Relator, diretor Saul Dias Coelho.)

4 — A. I. 3/31 — Aposentadoria por invalidez — Associado Argemiro Pereira de Amorim, do Banco Regional. — Denegada, à vista do laudo da junta médica. (Relator, diretor Ismário Cruz.)

5 — P. 42 — Beneficiários de João Mendes Soares, ex-funcionário da Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud. — Suspensa a pensão de Absalon Fernando, por ter completado 18 anos, e decidido que a de Maria José ficará condicionada à apresentação, semestralmente, da prova de celibato e do não exercício de profissão remunerada. (Relator, diretor Juvenal Conrado.)

6 — P. 2/38 — Pensão requerida por D. Dulce Carvalho do Monte, viúva de José Olímpio do Monte Filho, ex-funcionário do Banco do Brasil. — Concedida, na importância de 100\$ mensais, a ser paga a partir de 30 de abril de 1936, data do falecimento do associado. (Relator, diretor Ismário Cruz.)

7 — P. 3/7 — Pensão requerida por D. Júlia Gonçalves da Silva Ribeiro, viúva, e Margarida, Silvia e Sônia, filhas do Dr. João Ribeiro de Oliveira, ex-funcionário do Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado da Bahia. — Concedida, na importância de 800\$ mensais, a ser paga a partir de 25 de fevereiro último, data do falecimento do associado, cabendo metade à viúva e o restante, repartidamente, às filhas, condicionado o pagamento da parte referente à beneficiária D. Margarida à apresentação da prova de celibato e do não exercício de profissão remunerada, visto ser maior de 21 anos. (Relator, diretor Juvenal Conrado.)

8 — P. 3/9 — Pensão requerida por D. Beatriz Tossato Azevedo, viúva, e Rubens, filho menor, de Joaquim de Azevedo, ex-funcionário do Banco Alemão Transatlântico. — Concedida, na importância de 100\$ mensais, a ser paga a partir de 5 de março último, data do falecimento do associado, cabendo metade à viúva e metade ao menor. (Relator, diretor Dr. César Rabelo.)

9 — P. 3/15 — Pensão requerida por D. Maria Tocacelli Alves, viúva, e Arlete e Suzete, filhas, de José Francisco Alves Filho, ex-funcionário do Banco Machadense. — Concedida, na importância de 101\$110 mensais, a ser paga a partir de 10 de março último, data do falecimento do associado, cabendo metade à viúva e metade, repartidamente, às menores. (Relator, diretor Saul Dias Coelho.)

10 — P. 3/16 — Pensão requerida por D. América Monteiro Moss, viúva, e Roberto, filho menor, de Raif Tigre Moss, ex-funcionário do Banco Mineiro do Café. — Concedida, na importância de 280\$ mensais, a ser paga a partir de 28 de abril último, data do falecimento do associado, cabendo metade à viúva e metade ao menor. (Relator, diretor Ismário Cruz.)

11 — P. 3/17 — Pensão requerida por D. Geslina Silva, viúva de Argemiro Manoel da Silva, ex-funcionário da Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud. — Concedida, na importância de 100\$ mensais, a ser paga a partir de 19 de abril último, data do falecimento do associado. (Relator, diretor Juvenal Conrado.)

#### Diversos:

12 — Agenor Ferraz, ex-funcionário deste instituto, pedindo pagamento da importância de 1:575\$400, correspondente às suas férias e gratificação de 1935, e serviços extraordinários prestados no mês de novembro do mesmo ano. — Autorizado o pagamento da referida quantia, já creditada a seu favor.

13 — Banco Germânico da América do Sul, consultando si os seus advogados que percebem honorários mensais fixos, sem que estejam subordinados diretamente à administração daquele estabelecimento, deverão ou poderão ser associados do instituto. — Em face das últimas decisões do Conselho Nacional do Trabalho, em casos idênticos, foi decidido

que os advogados e médicos de estabelecimentos bancários, uma vez que recebam remuneração fixa mensal, são obrigatoriamente associados do instituto. (Relator, diretor doutor César Rabelo.)

14 — General Motors Acceptance Corporation South America, consultando si têm direito aos benefícios regulamentares concedidos pelo instituto, os parentes de associados que, embora não vivam sob a dependência econômica exclusiva dos mesmos, todavia recebem auxílio pecuniário indispensável à sua manutenção. — Foi decidido se respondesse negativamente, em face do que dispõe o regulamento baixado com o decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934. (Relator, diretor Saul Dias Coelho.)

#### Admissão de associados:

15 — Margarete Schwacke Fabiano, do Banco Germânico da América do Sul. — Denegada sua admissão, por contar mais de 50 anos de idade.

16 — Severiano Albino Corrêa, do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina. — Denegada sua admissão, por contar mais de 50 anos de idade.

17 — José Onofre, do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais. — Em face do resultado do exame médico, foi decidido ficasse o candidato em observação por seis meses, findos os quais deverá submeter-se a novo exame.

18 — Alfredo Augusto Vieira, do Banco do Brasil. — Convertido o processo em diligência.

19. Submetidos a exame médico e tendo apresentado prova de idade, foram aceitos como associados os Srs.:

Marcello Cabral da Silva, do Banco dos Funcionários Públicos; Maria Brito Pereira Leite, Banco do Comércio; Olegário do Nascimento, Banco do Comércio e Indústria de São Paulo; Hildo de Oliveira, Banco de Crédito Mercantil; Geraldo Hugo Nunes, Banco da Província do Rio Grande do Sul; Genésio Benito da Cunha, Banco Nacional do Comércio; Antônio Carl Bertazzo, Banco de Miraf; José Leite da Silva, Banco do Brasil; Raul Fernando Torres, Banco Nordeste do Estado de S. Paulo; Alfred Kirchhoff, Banco Alemão Transatlântico; Lauro Albano Sandoval, Banco Nacional do Comércio de São Paulo; José Almeida de Melo, Companhia Bancária Auréa Brasileira; Antônio de Souza Oliveira Filho e Odorino Migueleto, Banco Mineiro do Café; Benjamin Luiz Nicolazzi e Luiz Francaluzzi, Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina; Antônio Geraldo Jorge e Paulo Martins, Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho; Herbert Peter Kohn e Ernesto Heitor dos Santos, Bank of London & South America Ltd.; Eduardo Young, Antônio Sampaio Leite, Maria Fernandes Fraissat e Antônio de Padua Vaz, Banco de S. Paulo.

Admitidos, porém, obrigados a comprovarem, com documento hábil, a respectiva idade, os Srs.:

Augusto Fommi de Miranda Azevedo e Antônio Joaquim Alves, da Companhia Bancária Auréa Brasileira; Cleber de Araújo, Banco de Sul de Minas; Joaquim Guimarães, Banco do Novo Horizonte; Jorge Henrique Dellmar, Moscos, Castro & Comp., Ltda.; Alexandre Eduardo Chaves Sobrinho, Banco Federal de Crédito Popular e Agrícola do Brasil; Jairo Meiback Castilho, Casa Bancária Antônio Ruiz & Filhos, Mário Neves Mamede, Banco Financeiro Novo Mundo; Edith Bronnberg, Banco Alemão Transatlântico; Djalma Ladeira Braga, Casa Bancária Custódio de Almeida Magalhães & Comp.; José da Penha Borges, Banco de Crédito Caixaial; José Lopes, R. I. Moreira S/A; Vicente Melo Lima, Banco de Alagôas; Abigail de Castro Oliveira, Banco dos Proprietários; Alberto (Almeida Lyon, Banco Borges; Perci Bata Magro, Banco Português do Brasil; Humberto Malheiros, Miguel Accetta, Casa Bancária; Francisco Manoel Ferreira da Costa, Edgar Rodrigues Nogueira, Dornival Magalhães Cardoso, Raimundo Onézio Falcão Câmara e Antônio Colêto dos Santos, Banco do Brasil; Venus Guill Garcia e Carlos de Carvalho, Banco do Comércio; Jaime de Carvalho Barbêdo, Emílio Almeida Costa, Armando Gonzaga e Lucif Bosisio Mee, Banco Hipotecário Lar Brasileiro; Maria Teresa Barreto, Miguel Pais Loureiro e Alberto Fernandes de Souza Cherem, Banco Holandês Unido; Rubem Osmar Alves, Pedro Duarte de Miranda Lima, Alfredo Costa e Elson Costa, Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais; Darcé Bernardino Alves e Antônio Maria Júnior, Banco da Lavoura de Minas Gerais; Djalma de Sá Oliveira e Raul Leite Filho, The Royal Bank of Canada; Luiz Vale da Costa e James Carney, Banco Boavista; Domingos José Carneiro, José Pinot Clavier, Irajara Nogueira Borba, José Alves Filho, Wilson Airlon de Almeida, Eurico de Castro Costa, Paulo Pereira de Almeida, José Carlos Machado Borges, Reinaldo Boarreto, Osvaldo Ferraz de Araújo e Flávio Marques de Oliveira, Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais; Iolanda Arofino Marsillac, Antônio de Oliveira Onila Andrade, Lucil de Azevedo, Dinair de Carvalho e Irene Campos, Financial Standard Ltda., José, Augusto Carvalho e Catubê de Andrade Junior.

Banco dos Funcionários Públicos; José Maria Lopes Ferreira, Luciano de Oliveira, Hamilton de Matos e Luiz Corrêa, Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo; Ricardo Alfaia Garcia, Vital Ferreira, Blaine Gilroy Danielson, Mozart Barbosa Cópio, Mozart Valente Brandão, Eduardo Marques, Modestino Augusto de Assis Martins Neto, Roberto Almeida Kneip, Artur Bitencourt Lomardo, Laudelino Batista Lopes, Sílvia Abramo, Miguel Andrade, Germana Barboza, Maria de Andrade Bensabath, Michelangelo S. Januzzi, Armando G. A. Costa Guimarães e Almerinda Loureiro Peon Gonzalez, The National City Bank of New York; Nestor Moreira da Costa, Luiz de Lacerda e Hervando Lacerda, Banco Noroeste do Estado de S. Paulo; Célia Borchert e Cid Borges da Azevedo, Banco Mercantil de Niterói; Delcio Possolo Goulart, Banco Comercial do Estado de S. Paulo; Alfredo Junqueira, Banco do Estado de S. Paulo, e Werner Matthes, Banco Germânico da América do Sul; Alfredo Martins Lage, Lage & Comp. Ltda.

20. Pelo Sr. presidente foi marcada a sessão ordinária para o dia 2 de junho próximo virando, às nove horas da manhã.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Edilberto Mendes, secretário da Junta Administrativa, fiz lavrar a presente ata, que vai por mim datada e assinada, juntamente com o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1937. — *Adhemar Nunes*,  
— *Edilberto Mendes*.

### Comissão de Eficiência

CET-229 — Referência, 6.655-937 — Interessado, Orgídio Francisco Nascimento, trabalhador classe "C", da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

#### Relatório

Orgídio Francisco Nascimento, proposto pelo diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, exerce o cargo de trabalhador "C", do que se depreende que a sua promoção só poderá ser a de trabalhador "D", pois, o trabalhador "E", deve ser promovido José Fonseca Trindade, único trabalhador "D", existente nos quadros deste ministério.

Julgo que, de acordo com esse critério, as promoções devem ser feitas, devendo a medida ser proposta ao senhor ministro.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1937. — *E. de Mello*, relator.

CET-229 — Referência, 6.655-937 — Interessado, Orgídio Francisco Nascimento, trabalhador classe "C", da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

#### Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-229, referência 6.655-937, resolve propor ao Sr. ministro as promoções de José Fonseca Trindade, trabalhador "D" a trabalhador "E", e a de Orgídio Francisco do Nascimento, trabalhador "C", a trabalhador "D".

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1937. — *J. Vital*, presidente. — *E. de Mello*, relator.

CET-230 — Referência, n/1 — Interessados, oficiais administrativos, classe "I", da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho

#### Relatório

O assunto versado na representação dos ex-terceiros oficiais da Secretaria de Estado e do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, já foi resolvido pela CET ao apreciar as sugestões apresentadas pelo conselheiro Moeir Briggs, para a classificação dos funcionários.

Proponho seja o memorial encaminhado a C. F. S. P. C., que julgará sobre a procedência das alegações pelo contidas.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1937. — *F. A. Coelho*, relator.

CET-230 — Referência, n/1 — Interessados, oficiais administrativos, classe "I", da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho.

#### Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-230, referência, n/1, resolve encaminhar ao C. F. S. P. C. declarando que o assunto se acha prejudicado pela resolução no processo CET-195, relativo a sugestão apresentada pelo conselheiro Moeir Briggs.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1937. — *J. Vital*, presidente. — *F. A. Coelho*, relator.

CET-254 — Referência, 6.601/937 — Interessado, Antônio da Silva Soares.

#### Relatório

A verba é, no momento, insuficiente à admissão proposta de Antônio da Silva Soares para, como extranumerário, preencher o lugar de cozinheiro classe "C".

Todavia, não será impossível a ocorrência do saldo em época mais avançada do exercício, sem o que a medida não poderá ser efetuada senão no próximo ano.

Deve-se, pois, aguardar oportunidade.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1937. — *E. de Mello*, relator.

CET-254 — Referência, 6.601/937 — J. Vital (Presidente). — Interessado, Antônio da Silva Soares.

#### Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-254, referência 6.601/937, interessado Antônio da Silva Soares, de acordo com o relator, propõe que se aguarde a oportunidade, em relação a indicação de em caráter de contratado preencher o lugar de cozinheiro, classe "C", da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1937. — *J. Vital*, presidente. — *E. de Mello*, relator.

CET-252 — Referência, 6.932/937 — Interessado, Luiz Valente de Andrade.

#### Relatório

Em virtude da lei n. 284, os fiscais do trabalho passam a pertencer à carreira de oficiais administrativos, classe "T", não havendo, assim, motivo para substituição.

Dêsse modo, a interinidade do atual escriturário G. Luiz Valente de Andrade, cessou automaticamente ao entrar em execução a referida lei.

Isso não impede, entretanto, que continue o abolido funcionário, sem alteração de vencimentos, a exercer as funções de fiscal, bastando para isso uma simples portaria de designação da direção do D. N. T., ato esse, aliás, que convém seja feito sem mais tardança, em relação a todos os funcionários empregados nos serviços de fiscalização, até que seja o assunto resolvido no novo regulamento da repartição em aprego.

À vista do exposto, julgo que deve o processo ser arquivado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1937. — *E. de Mello*, relator.

CET-252 — Referência, 6.932/937 — Interessado, Luiz Valente de Andrade.

#### Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-252, referência 6.932/937, em que é interessado Luiz Valente de Andrade resolve, de acordo com o relator, que se arquite o processo.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1937. — *J. Vital*, presidente. — *E. de Mello*, relator.

CET-195 — Assunção: Classificação dos funcionários públicos civis, dentro de cada carreira e classe, por ordem de antiguidade.

#### Parêcer

1 — Considerando que a lei n. 284, no seu art. 37 e seus parágrafos estabelece o critério que se deve seguir para a classificação dos funcionários segundo sua antiguidade, determinando o modo de se proceder à classificação daqueles que contem a mesma antiguidade de classe, o que será fato de ocorrência freqüente, si se tiver em vista a circunstância de haverem as classes tido criação e início na citada lei.

2 — Considerando que, por prever a lei a formação de novas classes mediante reunião de funcionários de diversas categorias, consignou o texto legal, em suas disposições transitórias (art. 5º), que a classificação nas novas classes não resultaria automaticamente da própria vigência da lei, mas decorreria de providência especial do C. F. S. P. C. em colaboração com as Comissões de Eficiência, sendo o resultado do respectivo estudo presente ao Sr. Presidente da República, a quem compete baixar ato especial estabelecendo "a ordem definitiva d'antiguidade" que deverá vigorar.

3 — Considerando que, exposto tal princípio, não se pode admitir como procedente a opinião tendente a dar vigor

desde logo ao texto do art. 37, de inflexão citada, porquanto, de outra maneira, seria de manifestar desnecessidade o texto da disposição transitória, devendo-se, assim, para a aplicação de ambos os artigos, entender que um se destina aos casos futuros, posteriormente ao ato citado, da competência do Sr. Presidente da República, e outro confere a essa alta autoridade a atribuição de aprovar uma classificação especial, destinada a apalmar as dificuldades resultantes do agrupamento de elementos heterogêneos.

4 — Considerando que, para essa classificação, não prescreveu a lei critério a seguir, sendo, pois, forçoso que se adote uma norma conforme a boa lógica e que não se afaste do respeito devido aos direitos adquiridos dos funcionários a classificar:

Resolve a C. E. T., na conformidade do exposto, confirmar a sua sugestão já apresentada, no tocante à classificação por ordem de antiguidade, consubstanciada nos seguintes itens:

I) que se faça a classificação geral por antiguidade em todas as carreiras e classes, sem consideração do critério de promoção a ser observado, tendo em vista a necessidade do serviço no que respeita à hierarquia, às substituições eventuais e aos efeitos que escapam ao disposto na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

II) que se estabeleça um critério para contagem do tempo de serviço no respectivo Ministério, quando ocorra empate no do serviço na classe, para o caso dos funcionários transferidos juntamente com a sua repartição de um para outro Ministério;

III) que o tempo de serviço nas classes criadas pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, seja contado a partir da data da sua publicação de acordo com o art. 13, das disposições transitórias, bem como em vista do que dispõe o § 2º, do art. 37, da lei citada;

IV) que, para a antiguidade em classes compostas de funcionários de igual categoria antes do reajustamento, porém de vencimentos diferentes, deve ser rigorosamente mantido o critério da antiguidade nos respectivos cargos, desprezada a situação de vencimentos anterior à lei n. 284.

Outrosim, julga a C. E. T. digna de aceitação a solução proposta pelo conselheiro Moacir Briggs, parecendo-lhe, no entanto, necessários melhores esclarecimentos ao item 1º, da segunda hipótese, em relação nem só aos funcionários que tinham, antes da lei n. 284, igual hierarquia, mas vencimentos diferentes (caso do item IV da sugestão apresentada por esta Comissão e transcrita acima), mas também aqueles entre cujos cargos anteriores não se possa distinguir precisamente a hierarquia, desde que qualquer destes casos não se inclua nos itens 3º, 4º e 5º, da citada proposta do conselheiro Moacir Briggs ao C. E. S. P. C.

Para atender à necessidade apontada de maior clareza, propõe a C. E. T. as seguintes alterações à redação dos mencionados itens 1º e 2º da hipótese 2ª da proposta de classificação de autoria do conselheiro Moacir Briggs:

Serão classificados na forma do art. 5º, das disposições transitórias da lei n. 284:

1º, os funcionários cujos cargos, na situação antiga, eram hierarquicamente superiores, não se considerando como diferença de hierarquia a simples diversidade de vencimentos em cargos de igual denominação, mas prevalecendo a hierarquia pelos vencimentos nos casos de cargos de denominações diferentes;

2º, os hierarquicamente subordinados, não se considerando como diferença de hierarquia a simples diferença de vencimentos em cargos do mesmo nome e estabelecendo a hierarquia pelos vencimentos de cargos de nomes diferentes.

Com essas conclusões encaminha-se ao Conselho Federal de Serviço Público Civil.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1937. — J. Vital, presidente.

## Ministério da Agricultura

### Departamento Nacional da Produção Vegetal

#### DIRETORIA DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1937.

Ofícios

Ao Sr. diretor da D. E. C.:

N. 1.581 — Anexo, passo às vossas mãos, para os devidos fins, a 1ª via do boletim da renda arrecadada, em selos fe-

derais, na forma do art. 2º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, — taxa de inspeção de citrinos e de expedição de primeiras e segundas vias do certificado de inspeção para exportação —, durante o mês de julho do ano próximo findo, pela Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital, deste Serviço, na importância de 41:244\$200 (quarenta e um contos duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos réis).

Como comprovantes da arrecadação acima mencionada, transmito-vos os documentos anexos, — pedidos de inspeção e primeiras e segundas vias do certificado de inspeção para exportação (numerados de 1 a 346 A, 347 a 355 A, 356 a 551 A e 552 a 601), e solicito as vossas providências no sentido de ser passada a respectiva quitação e dada baixa de responsabilidade dos funcionários encarregados desse serviço, uma vez verificada a exatidão da arrecadação das aludidas taxas, que, no referido mês de julho, procedeu àquela Fiscalização.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.582 — Anexo, tenho a honra de passar às vossas mãos, para os devidos fins, a 2ª via do boletim de renda arrecadada, em selos federais, na forma do art. 2º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, — taxa de inspeção de citrinos e de expedição de primeiras e segundas vias do certificado de inspeção para exportação —, durante o mês de julho do ano findo, pela Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital, na importância de 41:244\$200 (quarenta e um contos duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos réis).

Outrosim, cumpre-me informar-vos, que, com o ofício n. 1.581, de hoje datado, fiz à D. E. C. além de idêntica remessa, a dos documentos comprobatórios da arrecadação dessa mesma renda.

— Ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro — São Paulo:

N. 1.583 — Junto ao presente vos remeto a 1ª via do empenho n. 321, de 27 do corrente, feito por esta Diretoria a favor dessa Companhia, em reforço ao de n. 27, de 8 de março do corrente ano.

— Ao Sr. assistente Alberto Gonçalves Wachter — Campo Grande:

N. 1.584 — Comunico-vos que, por convir aos interesses da administração, esta Diretoria dispensou a taxa de, o ajudante-motorista contratado Vicente de Paula Maia, de acordo com o disposto no item N da portaria do Sr. ministro n. 37, de 5 de dezembro de 1936.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.585 — Idêntico ao ofício n. 1.581.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.586 — Idêntico ao ofício n. 1.581.

— Ao Sr. diretor do D. E. C.:

N. 1.587 — Idêntico ao ofício n. 1.581.

N. 1.588 — Transmito-vos, inclusos, uma relação do material recebido pelo Almoxarifado deste Serviço, bem como 29 notas de empenho referentes ao material em anexo e provenientes da C. C. C. as quais, uma vez conferidas, deverão ser devolvidas a esta Diretoria.

— Ao Sr. assistente-chefe da 1ª Seção Técnica — Deodoro:

N. 1.590 — Com referência ao vosso n. 26, de 5 do corrente mês, remeto-vos, incluso, cópia do ofício enviado nesta data, por esta Diretoria, ao Sr. Alberto José de Matos, presidente do fornecimento de 1.000 exemplares de lamina "Dara", conforme verificados nos requerimentos de 25 de setembro de 1936 e carta do referido agricultor datada de 19 de fevereiro de 1937, que seguem anexa, por cópia.

— Ao Sr. Alberto José de Matos — Niterói — Praia de Icaraí n. 161:

N. 1.591 — Com referência à vossa carta de 19 de fevereiro próximo passado, em que me dais o fornecimento, no corrente ano, de 1.000 exemplares de lamina "Dara", comunico-vos que deveis entender-vos com o diretor da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, sobre o referido fornecimento.

Hmo. Sr. Charles Marol, D. D. presidente do Centro de Navegação Transatlântica — Nesta:

N. 1.593 — Tenho a satisfação de acusar em poder dessa Diretoria a vossa carta de 27 do corrente mês, que respondo.

Fico ciente das ponderações que fazéis com referência ao pagamento dos trabalhos prestados além do horário normal e solicitação voluntariamente pelas companhias de navegação à Fiscalização de Frutas dos portos do País.

Essa Diretoria envidará os seus esforços para no próximo ano ser restabelecida a verba para os referidos pagamentos, no orçamento geral da República.

Quanto à alegação contida em vossa carta de que não acham justo passarem a pagar mais de que a diferença que deixou de ser fornecida pela verba oficial, não procede, por

quanto todos os serviços prestados em dias destinados a descanso e durante as noites são pagos em dobro pelo Governo.

Entretanto, não querendo essa Diretoria concorrer para sobrecarregar as despesas dos embarques de frutas aceita a tabela que acompanhou a vossa carta supra citada, embora reconheço que a mesma não atende a legislação em vigor.

## Dia 31

Sr. Raul de Rezende Carvalho, presidente da Associação Citricola, rua Líbero Badaró n. 45, 3º andar — São Paulo:

N. 1.594 — Em resposta ao vosso officio de 20 do corrente, cumpre-me informar-vos, que, esta Diretoria, pela requisição n. 118.010, de 3 de março do anno próximo findo, solicitou á C. C. C. o fornecimento de 40 assinaturas da "Revista Citricola", cujo pagamento foi efetuado pela referida Comissão, a qual, deveis vos dirigir conforme já vos foi comunicado pelo officio n. 3.143, de 16 de novembro do anno findo.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 1.595 — Como até a presente data, não deram entrada nesta Diretoria, os mapas da exportação de frutas citricas, os boletins e os respectivos documentos comportatórios da renda arrecadada, em selos federais, por esse porto e o de São Sebastião, durante o mês de abril do anno em curso, solicito as vossas providências naquello sentido.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.597 — Solicita vossas providências no sentido de ser concedido ao Sr. agrônomo fruticultor, classe J, Odílio Porto Costa Lima, encarregado do Posto de Embalagem de Nova Iguaçu, um adiantamento de 2.000\$ (dois contos de réis), para as despesas do referido posto nos meses de junho, julho e agosto do corrente anno.

— Sr. inspetor da 10ª Região Agrícola, rua Venâncio Aires n. 464 — Porto Alegre:

N. 1.598 — Acusando recebido o vosso officio n. 75, de 12 do mês em curso, incluso vos devolvo, para serem entregues á Sociedade Cooperativa dos Fruticultores do Vale do Taquari Ltda., duas estampilhas federais do valor de dois mil réis cada uma, em virtude das mesmas terem sido pedidas a mais, por engano, com o telegrama n. 194, desta Diretoria.

— Sr. diretor do Departamento de Fomento da Produção Vegetal — Secretaria da Agricultura — São Paulo:

N. 1.599 — Acusando recebido o vosso officio n. 1.636, de 17 de maio corrente, tenho o prazer de comunicar-vos que a firma Murano & Comp. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 49, como exportadora de frutas citricas, no dia 18 do mês em curso.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 1.600 — Pedindo-vos urgência, reitero os dizeres do officio n. 1.241, de 30 de abril último, afim de que esta Diretoria possa tomar as providências necessárias ao caso objeto daquelle officio.

Ao Sr. encarregado da Fiscalização Portuária do Cães do Porto — Nesta:

N. 1.601 — Comunico-vos, para os devidos fins, que em consequência do acôrdo firmado entre esta diretoria e o Centro de Navegação Transatlântica, ficou estabelecida a tabela abaixo para pagamento dos trabalhos prestados pelas fiscalizações portuárias fóra das horas de expediente regulamentar, trabalhos estes que devem ser solicitados voluntariamente pelos interessados.

Oportunamente esta diretoria providenciará sobre as normas de distribuição das importâncias arrecadadas das companhias de navegação entre os funcionários das fiscalizações.

## Dias úteis

|                     |          |
|---------------------|----------|
| 10 às 11 horas..    | 70\$000  |
| 19 às 24 horas..... | 230\$000 |
| 24 às 7 horas.....  | 230\$000 |
|                     | 530\$000 |

## Domingos e feriados:

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Almoço .....        | 70\$000  |
| 7 às 19 horas.....  | 230\$000 |
| 19 às 24 horas..... | 230\$000 |
| 24 às 7 horas.....  | 230\$000 |
|                     | 760\$000 |

Ao Sr. encarregado da Fiscalização Portuária em Santos:

N. 1.602 — Idêntico ao officio n. 1.601.

31 de maio de 1937

Sr. Encarregado da Fiscalização Portuária em Porto Alegre.

N. 1.603 — Idêntico ao officio 1.601.

Sr. Assistente-chefe da 3ª Seção Técnica — Recife.

N. 1.604 — Idêntico ao officio 1.601.

Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.

N. 1.608 — Como sabeis, a citricultura tem progredido vertiginosamente, nestes últimos annos, na California e Florida, Estados Unidos da America do Norte e, paralelamente, ao progresso agrícola tem também se desenvolvido bastante a parte industrial, tendente ao melhor aproveitamento dos frutos refugos, impróprios para o consumo em especie, assim como a industrialidade da extração do caldo fresco de frutas para o abastecimento das grandes cidades.

Será de grande conveniência para o nosso país, se um dos agrônomos brasileiros, especializado em citricultura, fosse designado para fazer um estágio de dois meses naquêlle país, e como o agrônomo Henrique Löbe está disposto a fazer esta viagem, percebendo apenas vencimentos e diarias regulamentares, venho solicitar-vos a autorização do Sr. ministro para designar o referido agrônomo para esta viagem.

Poderá o mesmo funcionário colher, também, informes sobre a cultura da tamareira, que encontra condições mesológicas favoráveis em todo o norte do Brasil, e que na California está quasi suplantando a produção egípcia que, até bem pouco tempo, abastecia de tamaras as principais praças consumidoras.

N. 1.609 — Solicitando vossas providências no sentido de ser paga pela Pagadoria d'este Ministério, passo ás vossas mãos, em quatro vias, a folha de pagamento do pessoal contratado nos termos do decreto n. 871, de 1-6-936, para os trabalhos da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro e Laboratório de Indústria Fruticola, relativa ao mês de maio d'este anno, na importância de 24:263\$600 (vinte e quatro contos duzentos e sessenta e três mil e seiscentos réis).

Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.

N. 1.610 — Para efeito de pagamento, remeto-vos em quatro vias a inclusa conta do Sr. M. Nunes, da Revista "O Campo", na importância de 300\$ (trezentos mil réis) proveniente da aquisição de 6 assignaturas da referida revista.

N. 1.611 — Para efeito de pagamento, remeto-vos em quatro vias as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, ns. 1.890 e 1.891 nas importâncias respectivamente de 31\$600 e 81\$200 no total de 112\$800 (cento e doze mil e oitocentos réis) proveniente do fornecimento de luz elétrica á Estação Experimental de Pomologia de Deodoro no mês de março do corrente anno.

N. 1.612 — Para efeito de pagamento, remeto-vos em quatro vias as inclusa contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltda., ns. 184, 185, 1.188, 1.189, 2.216 e 2.217, nas importâncias de 125\$700, 371\$400, 79\$900, 145\$, 79\$900 e 300\$100, no total de 1:102\$000 (um conto cento e dois mil réis), proveniente do fornecimento de energia elétrica á Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 1.613 — Para efeito de pagamento, remeto-vos em quatro vias a inclusa conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, n. 78, na importância de 190\$400, proveniente de condução e transporte de pessoal feito em proveito desta Diretoria no mês de fevereiro do corrente anno.

N. 1.614 — Para efeito de pagamento, remeto-vos em quatro vias a inclusa conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, n. 79, na importância de 70\$100, proveniente do transporte da bagagem de um funcionário desta Diretoria no mês de fevereiro do corrente anno.

N. 1.615 — Para efeito de pagamento, remeto-vos em quatro vias, a inclusa conta da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 104\$700 (cento e quatro mil e setecentos réis), proveniente de condução pessoal feito em proveito d'este Serviço nos meses de janeiro e fevereiro do corrente anno.

N. 1.616 — Para efeito de pagamento, remeto-vos em 4 vias, a inclusa conta do Sr. Amadeu A. Barbiellini, diretor da Revista "Chacaras e Quintais", na importância de 100\$000 (cem mil réis) provenientes da assinatura anuais (5) da referida revista.

Dia 31 de maio de 1937.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1.617 — Nos termos do art. 267, alinea b, do Código de Contabilidade Pública da União, solicito-vos ordens a entregar ao agrônomo fruticultor classe J — engenheiro agrônomo Joaquim Inácio Silveira da Mota, encarregado do Serviço de

**Fruticultura no Estado de Santa Catarina, da importância de 15:000\$000** (quinze contos de réis), para atender, durante os meses de abril, maio e junho do corrente ano, ao pagamento das despesas com a instalação de "Estação Experimental de viticultura, enologia e frutas de clima temperado", em Perdizes, no mencionado Estado, referentes à aquisição de materiais de consumo, permanente, etc. pagamento de pessoal assalariado, etc.

O adiantamento em apreço, deverá correr por conta do crédito de 60:000\$000 (sessenta contos de réis) distribuído à essa Delegacia Fiscal, destacado da Verba 1ª Administração geral, Título III — Serviços e encargos diversos, art. 3º, anexo 11 da lei 300 de 13 de novembro de 1936 e destinado às despesas do "acôrdio" para execução do Serviço de Fruticultura no Estado de Santa Catarina no corrente exercício, e de conformidade com a guia de empenho n. 1, extraído em 26 de março de 1937 pela aludida Estação Experimental e cuja 1ª via vos remeto. A 2ª via desse empenho, foi enviada com o ofício número 191 daquela Estação Experimental datado de 26 de maio de 1937.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.618 — Para os devidos fins, comunico-vos, de acordo com os decretos ns. 22.737 e 23.835, respectivamente de 22 de maio de 1933 e 6 de fevereiro de 1934, a firma Ercole Amendola & Comp. Ltda. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 132, como exportadora de Abacaxis e frutas cítricas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara, 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.619 — Idêntico ao ofício 1.618.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta capital:

N. 1.620 — Para os fins convenientes, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com os decretos ns. 22.737 e 23.835, respectivamente de 22 de maio de 1933 e 6 de fevereiro de 1934, a firma Ercole Amendola & Comp. Ltda. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 132, como exportadora de Abacaxis e frutas cítricas.

Outrossim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rotulo da marca "Imperial" e um outro do papel envoltório tipo oficial, com as quais a firma acima mencionada está autorizada a exportar laranjas. Igualmente, passo às vossas mãos, um exemplar de rotulo, também da marca "Imperial", que se destina a distinguir a exportação de Abacaxis da firma em apreço.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.621 — Comunico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Raul S. Rodrigues & Comp. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 149, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara, 19, 3º andar — Nesta:

N. 1.622 — Idêntico ao ofício 1.621.

N. 1.623 — Comunico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, a firma Raul S. Rodrigues & Comp. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 149, como exportadora de Frutas cítricas.

Outrossim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rotulo da marca "Raulito", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rotulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22 de abril de 1935.

— Sr. procurador da Secretaria de Viagem e Obras Públicas do Estado de São Paulo. — Praça Floriano, 19, 7º andar, sala 60:

N. 1.624 — Com referencia ao vosso ofício n. 329-37, junto vos devolvo a conta n. C. G. 56-A. afim de que seja da mesma desmembrada a importância de 11\$400 por se tratar de transporte de material correndo por esse motivo por outra sub-consignação.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.625 — Para efeito de pagamento, remeto-vos em 4 vias as inclusas contas da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, nas importâncias de 556\$000 e 290\$000 respectivamente, em um total de 846\$000, proveniente de transportes feitos e proveito desta diretoria no primeiro trimestre do corrente ano.

N. 1.626 — Passo às vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa conta na importância de 366\$000, em que a Compa-

nhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pede ao Sr. ministro pagamento por exercícios findos, conta esta proveniente de fornecimentos feitos em proveito deste serviço; durante o mês de dezembro de 1936.

N. 1.627 — Encaminho-vos, para os devidos fins, as inclusas contas na importância de 231\$500, acompanhadas dos respectivos empenhos em que The Leopoldina Railway, Company, Ltd., por seu diretor gerente, pede ao Sr. ministro pagamento por exercícios findos, contas estas referentes a fornecimentos feitos em proveito deste serviço, durante os meses de outubro e novembro do ano próximo findo.

— Sr. diretor da D. O. D. P.:

N. 1.628 — Transmitindo o incluso processo S/E número 1.297-37, peço-vos a fineza de informardes se a Cooperativa de Fruticultores Ltda. "Montenegrina" está regularmente registrada nessa diretoria.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Câmara n. 19 — 3º andar — Nesta:

N. 1.629 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Alcides Senra, de Limeira, no Estado de S. Paulo, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 83, como exportadora de Frutas cítricas.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.630 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Alcides Senra foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 83, como exportadora de frutas cítricas.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.631 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, a firma Alcides Senra foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 83, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, remeto-vos, para o vosso governo, o incluso modelo de rotulo da "Gold Star", de propriedade da firma acima mencionada. O papel envoltório a ser usado com o rotulo da marca em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.

— Srs. Spina Irmãos — Praça 15 de Novembro n. 38 A — 2º andar — Sala 23 — Nesta:

N. 1.632 — Referendo os dizeres do ofício n. 577, de 12-3-37, levo ao vosso conhecimento que esta diretoria aguarda a exibição da prova de haver a vossa firma pago o imposto de indústrias e profissões do corrente exercício, até o dia 15 do mês em curso, quando tomará as devidas providências relativamente ao vosso pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas.

Dia 1 de junho de 1937

Sr. sub-assistente Altino de Azevedo Sodré:

N. 1.633 — Remeto-vos a inclusa guia de remessa número 59, relativa ao fornecimento de material solicitado em 26 de maio próximo passado.

A 1ª via da guia em apreço, depois de assinada, deverá ser devolvida a esta diretoria, ficando no Serviço de Cooperação a via de cor rosa para o vosso arquivo e necessária documentação.

— Sr. assistente Henrique Löbbe — Serviço de Fiscalização de Frutas em Santos:

N. 1.634 — Comunico-vos que, de acordo com a autorização do Sr. ministro, exarada no ofício 1.608, de 31 de maio do corrente ano, desta diretoria, resolvi designar-vos para fazer um estágio, de dois meses, na América do Norte, afim de estudardes na Califórnia a citricultura, principalmente, a indústria de aproveitamento de laranjas impróprias para o consumo, conhecido vulgarmente com a denominação de "refugo" — e a cultura da tamareira.

No desempenho desta comissão, perceberéis somente, além dos vossos vencimentos integrais, diárias regulamentares, cujas folhas deverão ser organizadas por essa fiscalização para serem pagas pelo crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para o custeio das despesas da mesma fiscalização.

— Sr. chefe da 4ª Seção Técnica do S. F.:

N. 1.635 — Recomendando-vos observais, fielmente, o teor da circular n. 26 V, de 28 de abril do corrente ano, do D. N. P. V., que abaixo transcrevo: "Chamo a vossa atenção para a fiel observância de todas as disposições da lei do selo (n.º 1.635)

gub.ento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, que estabelecem normas para a cobrança e fiscalização do imposto do selo, nos documentos que entrem ou transitem por essa repartição e suas dependências. Saudações. — Carlos de Souza Duarte — Respondendo pelo exple. do D. N. P. V. —

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este ministério:

N. 1.636 — Para os devidos fins, passo às vossas mãos, incluso balancete explicativo da renda arrecadada, em espécie — Decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933 — pelos portos de Santos e São Sebastião, durante o mês de abril do ano em curso, pela Fiscalização de Frutas no primeiro daqueles portos, na importância de 51:353\$600.

Outrossim, cumpre-me esclarecer-vos que, pelos motivos expostos no officio aditamento n. 2.884, de 15 de outubro de 1936, não acompanha o presente officio as copias autênticas das guias dos recolhimentos efetuados na Alfândega de Santos, no referido mês de abril.

— Ao Sr. diretor da D. E. C.:

N. 1.637 — Para os devidos fins, incluso, passa às vossas mãos, as primeira vias dos boletins da renda arrecadada, em espécie — Decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933 — pelos portos de Santos e São Sebastião, durante o mês de abril do ano em curso, pela Fiscalização de Frutas no Porto de Santos, nas importâncias, respectivamente, de 44:641\$000 e 6:722\$600, bem como uma via do balancete explicativo e as guias dos recolhimentos efetuados na Alfândega daquela cidade, no já alludido mês de abril.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.638 — Anexo, tenho a honra de passar às vossas mãos, para os devidos fins, as segundas vias dos boletins da renda arrecadadas, pelos portos de Santos e São Sebastião, durante o mês de abril do ano em curso, pela Fiscalização de Frutas no Porto de Santos, nas importâncias respectivamente, de réis 44:641\$000 e 6:722\$600.

Outrossim, cumpre-me informar-vos que, com o officio do n. 1.637, de hoje datado, foi remetido à D. E. C., além dos documentos acima citados, uma via do balancete explicativo e as guias dos recolhimentos efetuados na Alfândega de Santos, no referido mês de abril.

N. 1.639 — Transmito-vos, incluso, para os devidos fins, a conta n. 84, na respectiva importância de 170\$100, em que a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, pelo seu procurador, pede ao Sr. ministro pagamento,

por exercícios findos, conta esta proveniente de fornecimentos feitos em proveito deste serviço a referente aos meses de Março, Junho e julho do ano de 1936.

N. 1.640 — Junto vos envio, para os devidos fins, a conta n. 244, na quantia total de 86\$300, em que a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, pelo seu procurador, pede ao Sr. ministro pagamento, por exercícios findos, conta esta referente a fornecimentos feitos em proveito deste serviço, durante o mês de novembro do ano próximo passado.

## SERVICO DE IRRIGAÇÃO, REFORESTAMENTO e COLONIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Da 2 de junho de 1937

Por portaria desta data e de acôrdo com o art. 8, n. 1, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao auxiliar de 1ª classe, contratado do Núcleo Colonial "São Bento", Stênio Diniz, a partir de 17 de maio p. passado.

— Por igual ato da mesma data, foram concedidos de acôrdo com o art. 8, n. 1, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao trabalhador de 2ª classe, contratado do Serviço de Irrigação no Ceará, Luiz Silva, a partir de 8 de abril p. passado.

## Departamento Nacional da Produção Mineral

### DIRETORIA GERAL

Secção do Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Empresa de Mineração Itapicurú Ltda. — Autogização de pesquisa. — A requerente só poderá ser atendida depois de provado que o gerente substituído está conforme com a substituição.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 47 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE ABRIL DE 1937.

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares da Lira, Thompson Flores, Otávio Tarquínio de Souza, José Américo e Bernardino de Souza, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares da Lira:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 1.094, de 9 de março, solicitando providências, afim de que, no crédito de 19:000\$000, "em sér", para efeito de empenho pela Comissão Central de Compras, da verba 1ª, seja anuada a importância de 15:000\$000, distribuindo-se a mesma importância à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para as despesas da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal naquele Estado (6.739). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação a que se refere o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 554, de 2 de abril atual, solicitando o adiantamento de 565:000\$,

ao Dr. Frederico Tavares Lobato, médico clínico da classe J do quadro I, do ministério, para atender ao custeio de obras e instalação do Hospital Colônia de Gurupaiti, durante os meses de abril, maio e junho do corrente ano (8.989). — Ordenou-se o registro do adiantamento de que se trata.

Idem, n. 587, de 5, com a folha correspondente aos vencimentos a que fizeram jus Dr. Alcides Senra e outros, inspectores de estabelecimentos de ensin. secundários do Departamento Nacional de Educação, na importância de 447:300\$000, relativa ao mês de fevereiro do corrente ano. — Ordenou-se o registro da citada despesa.

Ministério da Fazenda:

Officio n. 75, de 9 da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com o processo relativo à escritura da ratificação e reificação do termo de aforamento dos terrenos acrescidos aos do marinha, à praia de São Cristóvam ns. 380 e 316, que entre si fazem a Fazenda Nacional e a Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência (8.216). — Ordenou-se o registro do contrato em apreço.

Officio n. 76, de 9 de abril corrente, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com o termo de aforamento do lote de terreno n. 633, da quadra 25, sito à avenida São Sebastião, praia Vermelha, assinado pelo Sr. Eduardo Parisot (8.218). — Convertou-se em diligência o julgamento, para o fim de ser feita a

inscrição do termo de que se trata no Registro de Imóveis.

Processo de pagamento da dívida de exercícios findos, na importância de 275\$500 a Santino José da Silva, marinho nacional. (6.144). — Convertu-se em diligência o julgamento para que seja corrigido o cálculo da conversão do ouro em papel, que deve obedecer à legalização em vigor ao tempo (decreto de 1933, artigo 12) e reconhecida novamente a dívida.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 574, de 1 de abril atual, solicitando providenciar afim de que seja distribuído ao Tesouro Nacional o crédito especial na importância de réis. 288:000\$000, aberto pelo decreto numero 1.531, de 29 de março findo, para atender ao pagamento de diferença de vencimentos que compete aos ministros da Corte Suprema e ao procurador geral da Republica durante o exercício de 1937). (8.717). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito de que se trata.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/108/303.97, pedindo que seja pago ao Jockey Club Brasileiro, a quantia de 1:096\$000, referente a serviços prestados ao ministério, conforme a conta inclusa. (9.007). — O Tribunal resolveu recusar o registro á despesa, por impropriedade de classificação.

**Ministério da Viação e Obras Públicas:**

Offício n. 1.383, de 12 de abril atual, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 45, de 24 de março do corrente ano, celebrado com a firma Otis Elevator Company, para fornecimento de um elevador elétrico, destinado ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (9.187). — Converten-se em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigências de que trata as alíneas A e B da informação.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

**Ministério da Agricultura:**

Aviso n. 1.089, de 9 de março findo, solicitando providências, afim de que, nos créditos de 622.000\$ e 9.400\$000, "em aer", para efeito de empenho pela Comissão Central de Compras, da verba 1.º — I — Material Permanente, e II — Material de Consumo, Departamento Nacional da Produção Vegetal, sejam anulada, respectivamente, nas subconsignações 38 e 54, as importâncias de réis 3.000\$ e 500\$ e distribuídas à Delegacia Fiscal em Sergipe, para as despesas do Campo de Sementes de Carneiros, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal naquele Estado. (6.741). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

**Ministério da Educação e Saúde:**

Aviso n. 545, de 2 do atual mês de abril, solicitando providências no sentido de ser posto à disposição da Delegacia Fiscal no Ceará (Sede da 3.ª Região Federal de Saúde), o crédito de réis. 160.000\$, para atender, no corrente ano, ao pagamento de obras e instalações de leprosários nos Estados do Piauí e Maranhão. (8.997). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

**Ministério da Fazenda:**

Offício n. 364, de 8 de abril corrente, da Secretaria da Câmara dos Deputados, enviando um autógrafo, devidamente promulgado pelo presidente da mesma Câmara, do decreto legislativo n. 74, de 7 anterior, que manda arquivar a comunicação do Tribunal de Contas relativa à impossibilidade do registro do contrato celebrado entre a Comissão Central de Compras e a firma Irmãos Veloch Ltd., em 30 de agosto de 1935. (8.737). — O Tribunal ordenou o arquivamento do processo, de acordo com o processo.

**Processos:**

De distribuição do crédito de 957\$100 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento a Abílio de Oliveira Mello, escriptor da Colômbia Federal de Nazareth, naquele Estado. (4.143). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

De concessão do montepio militar a D. Ester Pinto Laranja e outros, filhos

de José Carlos Pinto Junior, marcehal graduado, reformado. (8.795). — Ordenou-se o registro das pensões de montepio de que se trata.

De reversão de pensão de montepio a D. Olga Gonçalves, em virtude do falecimento de sua progenitora, D. Palmira Trindade do Carmo Gonçalves, viúva de José Angelo Gonçalves, telegrafista de 1.ª classe, com as despesas classificadas de 500\$000 e 1.200\$000. (6.872). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila feita no título e o da despesa classificada.

**Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**

Aviso n. 2-C-142, de 8 de abril corrente, com o termo de aditamento no contrato celebrado entre a Diretoria do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e a S. A. "A Noite", para locação das salas ns. 805 e 821, do 8.º pavimento do edificio da referida Sociedade, sito à praça Mauá n. 7, nesta Capital. (8.797). — Ordenou-se o registro do contrato em apreço e respectivo termo aditivo.

**Ministério da Viação e Obras Públicas:**

Offício n. 18-I, de 14 de abril corrente, da Inspetoria Federal das Estradas, solicitando o adiantamento da importância de 1:500\$ ao auxiliar técnico da Estrada de Ferro Bala a Minas, Antenor de Medeiros Muniz, para ocorrer ao pagamento de despesas de pessoal e material, da referida Estrada, com sede em Teófilo Otoni, Minas Gerais, nos meses de abril a junho do corrente ano. (9.252). — Ordenou-se o registro do adiantamento de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Souza:

**Ministério da Agricultura:****Avisos:**

Ns. 1.181 e 1.568, de 12 de março findo e 8 do atual mês, relativos, ao acordo celebrado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro, para a instituição da assistência técnica direta aos agricultores, através dos "agrônomo regionais". (6.211 e 8.675). — O Tribunal decidiu que nada tem a deliberação, uma vez que o acordo ainda não foi aprovado pelo Poder Legislativo.

N. 1.567 de 8 de abril atual, enviando cópias de acordo firmado entre o Governo da União e o Estado da Bala, para execução dos serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal. (8.583). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, preliminarmente, para o fim de se requisitar a lei estadual a que se refere o Corpo Instrutivo.

**Ministério da Fazenda:****Processos:****De distribuição de créditos:**

De 42:000\$ à Delegacia Fiscal na Bala, para pagamento dos alugueis do

predio ocupado pela referida Delegacia, no periodo de janeiro a dezembro do corrente ano. (7.354). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

De 180:000\$000 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 12.ª, consignação "Pessoal", III, do Ministério da Fazenda, para pagamento de diárias aos funcionários das Seções do Imposto de Renda, quando designados para os serviços de inspeção no interior. (7.360). — Converten-se em diligência o julgamento, para o fim a que alude o parecer.

De pagamento de 1:080\$000 a João José da Silva, veterano da Guerra do Paraguai. (6.218). — O Tribunal resolveu que volte o processo à Diretoria, para o fim de fazer a classificação da despesa.

**Ministério da Viação e Obras Públicas:**

Aviso n. 698, de 5 de abril corrente, solicitando a distribuição do crédito de 3.000:000\$ à Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de atender ao pagamento de despesas de luz, energia elétrica e o gaz, não abrangida pelo contrato assignado em 8 de dezembro de 1936, entre a Central do Brasil e a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., referentes ao fornecimento a maior, para 400 estações, etc. (8.876). — Ordenou-se o registro da distribuição solicitada.

Offício n. 1.975, de 12, da Comissão Central de Compras, com o termo do contrato n. 48, de 24 de março findo, celebrado com a Companhia Cerâmica Brasileira, para fornecimento de tijolos refratários, destinados à Estrada de Ferro Central do Brasil. (9.183). — Converten-se em diligência o julgamento, para o fim de ser junta a prova a que aludem os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Avisos ns. 546 e 547, de 2 do corrente mês, pedindo providências afim de que sejam postos à disposição das Delegacias Fiscal do Pará e em São Paulo, respectivamente, os créditos de 45:000\$ e 290:000\$, para atender, no corrente ano, ao pagamento de obras e instalações de leprosários, no território do Acre e Estado de São Paulo. (8.993 e 8.995). — Ordenou-se o registro da distribuição dos créditos.

**Ministério da Fazenda:**

Processo de pagamento de 1:492\$100 a Antonio da Mota Bezerra, de divida de exercícios findos. (6.212). — Ordenou-se o registro da citada despesa.

Processo de concessão de meio soldo a montepio a D. Ana Elisabeth Linc de Moraes Sarmiento, viúva de Celso Ave-lino de Moraes Sarmiento, coronel da reserva de 1.ª classe do Exército. (5.618). — Ordenou-se o registro da concessão de que se trata.

**Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**

Avisos ns. 326 e 573, de 6 de fevereiro último e 2 de abril atual, relativos ao pagamento da importância de réis. 3:250\$000 ao taquígrafo Clemente Watzl e outros, proveniente de gratificações por serviços extraordinários em janeiro último e cujo registro foi recusado em sessão de 19 de fevereiro últi-

mo e essa decisão mantida na de 19 do mês seguinte. (4.156 e 7.797). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do pedido de reconsideração de que se trata, por não ser permitido mais de um pedido dessa natureza.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos n. 648, de 31 de março findo solicitando a distribuição do crédito de 671.700\$ à Delegacia Fiscal na Baía e à disposição do diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, para ocorrer ao pagamento de diferença de vencimentos ao pessoal da mesma Viação Férrea. (8.711). — Ordenou-se o registro da distribuição solicitada.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de gratificação adicional ao carteiro de 1ª classe aposentado, José Firmino Ferreira, com as despesas classificadas nas importâncias de 1:689\$000 e 220\$000. (7.544). — Ordenou-se o registro da concessão de que se trata e o da despesa classificada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 23 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

## NOTICIÁRIO

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### BIBLIOTÉCA NACIONAL

Estatística da consulta pública durante o mês de maio de 1937:

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| Dias úteis . . . . .                 | 29     |
| Consultantes . . . . .               | 7.520  |
| Média de frequência diária . . . . . | 259    |
| Obras consultadas:                   |        |
| Impressos . . . . .                  | 13.053 |
| Manuscritos . . . . .                | 18.669 |
| Cartas Geográficas . . . . .         | 2.032  |
| Peças iconográficas . . . . .        | 19.638 |
| Periódicos . . . . .                 | 18.354 |
| Total . . . . .                      | 71.746 |

Média de consulta diária:

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| Peças . . . . .                      | 2.474 |
| As obras impressas são referentes a: |       |

|                                                |       |
|------------------------------------------------|-------|
| Agricultura, comércio e indústria . . . . .    | 237   |
| Belas artes . . . . .                          | 112   |
| Bibliografia . . . . .                         | 28    |
| Ciências matemáticas . . . . .                 | 956   |
| Ciências médicas . . . . .                     | 2.245 |
| Ciências naturais . . . . .                    | 493   |
| Corografia e história do Brasil . . . . .      | 572   |
| Direito, legislação e jurisprudência . . . . . | 1.186 |
| Economia política . . . . .                    | 174   |
| Enciclopédia e poligrafia . . . . .            | 293   |
| Filologia e linguística . . . . .              | 848   |
| Filosofia . . . . .                            | 604   |
| Física e química . . . . .                     | 1.182 |
| Geografia . . . . .                            | 221   |
| História . . . . .                             | 596   |
| Iconografia e cartografia . . . . .            | 20    |
| Jogos e desportos . . . . .                    | 46    |

|                                             |       |
|---------------------------------------------|-------|
| Literatura . . . . .                        | 1.812 |
| Literatura brasileira . . . . .             | 806   |
| Ocultismo, teosofia e espiritismo . . . . . | 169   |
| Paleografia e diplomacia . . . . .          | 25    |
| Pedagogia . . . . .                         | 78    |
| Política e administração . . . . .          | 126   |
| Religião . . . . .                          | 85    |
| Sociologia . . . . .                        | 114   |

Total . . . . . 13.053

Quanto aos idiomas foi a consulta:

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| Obras em alemão . . . . .    | 50    |
| Obras em hespanhol . . . . . | 563   |
| Obras em francês . . . . .   | 2.273 |
| Obras em inglês . . . . .    | 263   |
| Obras em italiano . . . . .  | 206   |
| Obras em latim . . . . .     | 41    |
| Obras em português . . . . . | 9.557 |

Total . . . . . 13.053

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1937. — O secretário, Oscar Luna Freire.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### SERVIÇO DE ÁGUAS

#### Seção de Pluviometria e Inundações

#### Boletim diário

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1937

| Estações                       | Obs. em 24 horas | Mts.  | Dif. |
|--------------------------------|------------------|-------|------|
| Bacia Amazônica:               |                  |       |      |
| Dia 5                          |                  |       |      |
| S. Paulo de Olivença . . . . . | 11.72            | 0.02  |      |
| Fonte Boa . . . . .            | 13.66            | -0.02 |      |
| São Felipe . . . . .           | 9.80             | -0.02 |      |
| Tefé . . . . .                 | 17.86            | -0.02 |      |
| Coarí . . . . .                | 14.85            | 0.01  |      |
| Labréa . . . . .               | 14.20            | -0.26 |      |
| São Gabriel . . . . .          | 8.50             |       |      |
| Manaus . . . . .               | 26.57            |       |      |
| Pôrto Velho . . . . .          | 89.40            | -0.12 |      |
| Humaitá . . . . .              | 9.22             | -0.02 |      |
| Itacoatiara . . . . .          | 11.28            | 0.00  |      |
| Maués . . . . .                | 8.29             | -0.01 |      |
| Parintins . . . . .            | 12.20            | 0.10  |      |
| Óbidos . . . . .               | 5.86             |       |      |
| Major Amarante . . . . .       | 4.52             | 0.03  |      |
| Santarém . . . . .             | 5.87             | -0.04 |      |
| Arumanduba . . . . .           | 3.50             | 0.22  |      |
| Imperatriz . . . . .           | 2.97             |       |      |

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai:

|                               |      |       |  |
|-------------------------------|------|-------|--|
| Dia 5                         |      |       |  |
| Jupia . . . . .               | 1.90 | 0.00  |  |
| Presidente Epitácio . . . . . | 1.77 | 0.06  |  |
| Jataí . . . . .               | 1.68 | -0.02 |  |
| São Mateus . . . . .          | 1.08 | -0.03 |  |
| Rio Negro . . . . .           | 1.96 | -0.03 |  |
| Pôrto União . . . . .         | 1.96 | -0.01 |  |
| Foz do Iguaçu . . . . .       | 5.60 | 0.02  |  |
| Quibá . . . . .               | 2.36 | 0.04  |  |

Bacia São Francisco:

|                      |      |       |  |
|----------------------|------|-------|--|
| Dia 6                |      |       |  |
| Pôrto Real . . . . . | 0.98 | -0.06 |  |
| Pirapora . . . . .   | 0.60 | 0.00  |  |

|                               |      |       |
|-------------------------------|------|-------|
| São Francisco . . . . .       | 0.40 | 0.00  |
| Januária . . . . .            | 0.65 | 0.00  |
| Barreiras . . . . .           | 0.56 | -0.04 |
| Barra do Rio Grande . . . . . | 1.50 | -0.01 |
| Remanso . . . . .             | 1.30 | -0.03 |
| Joazeiro . . . . .            | 1.66 | -0.02 |
| Calbó . . . . .               | 1.66 | 0.00  |
| Paulo Afonso . . . . .        | 1.08 | -0.32 |
| Piranhas . . . . .            | 2.45 | -0.05 |
| Pão de Açúcar . . . . .       | 0.72 | 0.00  |
| Traipú . . . . .              | 1.72 | -0.05 |
| Propriá . . . . .             | 0.65 | -0.05 |
| Penedo . . . . .              | 1.83 | 0.21  |

Bacia Itapicuru Est. da Baía):

|                      |      |       |  |
|----------------------|------|-------|--|
| Dia 5                |      |       |  |
| Pindobassu . . . . . | 0.32 | -0.02 |  |
| Queimadas . . . . .  | 1.44 | 0.00  |  |
| Cipó . . . . .       | 1.44 | -0.06 |  |
| Itapicuru . . . . .  | 1.08 | 0.02  |  |

Bacia Jequit. e Paulo:

|                           |      |      |  |
|---------------------------|------|------|--|
| Dia 6                     |      |      |  |
| Salinas . . . . .         | 1.41 | 0.00 |  |
| Barra do Pontal . . . . . | 1.20 | 0.00 |  |
| Minas Novas . . . . .     | 1.20 | 0.00 |  |
| Arassuaí . . . . .        | 1.32 | 0.00 |  |
| Itinga . . . . .          | 1.74 | 0.00 |  |
| São Pedro . . . . .       | 1.48 | 0.02 |  |
| Rio Pardo . . . . .       | 0.50 | 0.01 |  |

Bacia Paraíba do Sul:

|                               |      |       |  |
|-------------------------------|------|-------|--|
| Dia 6                         |      |       |  |
| Jacareí . . . . .             | 0.69 | -0.02 |  |
| Guararema . . . . .           | 1.56 | -0.04 |  |
| Caçapava . . . . .            | 1.24 | 0.00  |  |
| Pindamonhangaba . . . . .     | 1.80 | 0.02  |  |
| Guaratiningueta . . . . .     | 1.98 | 0.06  |  |
| Caçoeira . . . . .            | 1.27 | 0.02  |  |
| Cruzeiro . . . . .            | 1.49 | 0.01  |  |
| Rezende . . . . .             | 0.58 | 0.01  |  |
| Barra do Pirai . . . . .      | 1.50 | 0.00  |  |
| Paraíba do Sul . . . . .      | 0.86 | -0.02 |  |
| Anta . . . . .                | 0.94 | -0.02 |  |
| Pôrto Novo do Cunha . . . . . | 0.78 | 0.00  |  |
| São Fidélis . . . . .         | 2.34 | 0.00  |  |
| Campos . . . . .              | 7.00 | -0.02 |  |

Bacia Itajaí-Assu:

|                       |      |       |  |
|-----------------------|------|-------|--|
| Dia 5                 |      |       |  |
| Tafó . . . . .        | 0.04 | 0.00  |  |
| Barracão . . . . .    | 1.14 | 0.00  |  |
| Rio do Sul . . . . .  | 0.76 | 0.00  |  |
| Nova Bremen . . . . . | 0.61 | 0.04  |  |
| Hansa . . . . .       | 0.74 | -0.01 |  |
| Subida . . . . .      | 0.35 | -0.03 |  |
| Aquidauan . . . . .   | 0.76 |       |  |
| Indaial . . . . .     | 1.17 | 0.02  |  |
| Passo Manso . . . . . | 0.74 | -0.02 |  |
| Gaspar . . . . .      | 1.58 | -0.12 |  |
| Itihoa . . . . .      | 2.15 | 0.00  |  |

As cotas de Pôrto Velho, Manaus e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

|                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Dia 5                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| Bacia Amazônica:                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Coarí, Parintins, Major Amarante e Arumanduba; estacionário em Itacoatiara e em declínio em Fonte Boa, São Felipe, Tefé, Labréa, Pôrto Velho, Humaitá, Maués e Santarém. |  |  |  |
| Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| Em ascensão em Presidente Epitácio, Foz do Iguaçu e Quibá; estacionário                                                                                                                                       |  |  |  |

em Jupia e em declínio em Jataí, S. Matheus, Rio Negro e Porto União

Dia 6

Bacia São Francisco:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 5

Bacia Hapicuru (Est. da Baía):

Em ascensão em Hapicuru, estacionário em Quemadas e em declínio em Pindobassu e Cipó.

Dia 6

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 6

Bacia Paraíba do Sul:

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 5

Bacia Itajaí-Assu:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

#### Boletim diário

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937

Bacia Amazônica:

Dia 6

Op. em 24 horas

| Estações       | Mts.  | Dif.  |
|----------------|-------|-------|
| S. P. Oliveira | 11.62 | -0.10 |
| Fonte Boa      | 13.63 | -0.03 |
| Tefé           | 17.86 | 0.00  |
| Labrea         | 13.85 | -0.35 |
| S. Gabriel     | 8.56  | 0.06  |
| Humaitá        | 9.88  | 0.65  |
| Itacoatiara    | 11.28 | 0.00  |
| Maués          | 8.30  | 0.01  |
| Obidos         | 5.84  | -0.02 |
| Major Amarante | 1.68  | 0.16  |
| Sanlaram       | 5.84  | -0.05 |
| Arupanduba     | 3.70  | 0.20  |
| Imperatriz     | 2.94  | -0.05 |

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 6

|             |      |      |
|-------------|------|------|
| Jupia       | 4.78 | 0.10 |
| S. Matheus  | 4.40 | 0.01 |
| Rio Negro   | 0.92 | 0.01 |
| Porto União | 2.00 | 0.01 |

Bacia de S. Francisco:

Dia 7

|              |      |       |
|--------------|------|-------|
| Porto Real   | 1.02 | 0.03  |
| Pirapora     | 0.59 | -0.01 |
| S. Francisco | 0.42 | 0.02  |
| Januária     | 0.65 | 0.40  |
| Romance      | 1.30 | 0.66  |
| Joazeiro     | 1.64 | -0.02 |
| Sabroá       | 1.65 | -0.01 |
| Traipu       | 1.68 | -0.01 |
| Propriá      | 0.60 | -0.01 |
| Penéio       | 1.99 | 0.61  |

Bacia de Hapicuru (Estado da Baía):

Dia 7

|            |      |       |
|------------|------|-------|
| Pindobassu | 0.38 | 0.03  |
| Quemadas   | 1.44 | 0.03  |
| Cipó       | 1.10 | -0.01 |
| Papicuru   | 1.03 | -0.05 |

Bacia de Jequitinhonha e Pardo:

Dia 7

|              |      |       |
|--------------|------|-------|
| Salinas      | 1.42 | 0.01  |
| Barra Pontal | 1.20 | 0.00  |
| Milas Novas  | 1.20 | 0.00  |
| Arassuaí     | 1.30 | -0.02 |
| Ringa        | 1.74 | 0.00  |
| S. Pedro     | 1.44 | -0.11 |

Bacia da Paraíba do Sul:

Dia 7

|                 |      |       |
|-----------------|------|-------|
| Jacaré          | 0.65 | -0.02 |
| Caçapava        | 1.30 | 0.03  |
| Pindamonhangaba | 1.18 | 0.08  |
| Guaratingueta   | 2.05 | 0.07  |
| Cachoeira       | 1.35 | 0.08  |
| Cruzeiro        | 1.30 | 0.11  |
| Rezende         | 0.61 | 0.03  |
| Barra do Pirai  | 1.52 | 0.02  |
| Paraíba do Sul  | 0.87 | 0.01  |

|                |      |       |
|----------------|------|-------|
| Itajaí         | 0.94 | -0.03 |
| S. N. da Cunha | 0.66 | -0.41 |
| S. Felis       | 2.30 | -0.01 |
| Campos         | 0.98 | -0.01 |

Bacia de Itajaí-Assu:

Dia 6

|            |      |      |
|------------|------|------|
| Itajaí     | 0.65 | 0.21 |
| Barra de   | 0.45 | 0.31 |
| Rio da Sul | 84   | 3.01 |
| Luiz Alves | 1.62 | 1.00 |
| Grupos     | 0.62 | 0.4  |

A água de Campos acha-se elevada a nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Dia 6

Bacia Amazônica:

Em ascensão em S. Gabriel, Humaitá, Maués, Major Amarante e Arupanduba estacionário em Tefé e Itacoatiara, e em declínio em S. Paulo, Olivença, Fonte Boa, Labrea, Obidos, Sanlaram e Imperatriz.

Dia 6

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Em ascensão em Jataí, S. Matheus, Rio Negro e Porto União.

Dia 7

Bacia de S. Francisco:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 6

Bacia de Hapicuru (Estado da Baía):

Em ascensão em Pindobassu e Quemadas e em declínio em Cipó e Papicuru.

Dia 7

Bacia de Jequitinhonha e Pardo:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia da Paraíba do Sul:

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Dia 6

Bacia de Itajaí-Assu:

Entrará em ascensão em todo o curso.





| Estações                   | Ventos   |       | Pressão em Mb. | Temperatura do ar | Humidade relativa | Nuvens |        |       | Área de céu encoberto | Estado do tempo na ocasião | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs. |
|----------------------------|----------|-------|----------------|-------------------|-------------------|--------|--------|-------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------------|
|                            | Direcção | Força |                |                   |                   | Baixas | Médias | Altas |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Bello Horizonte (X).....   |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Cambuquira .....           | W        | 2     | 17.5           | 18                | 75                | -      |        | -     | 2                     | O                          |                         | Humido                   | 19                 | -                  | 14                           | ≡                              |
| Caratinga (X).....         |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Caxambu (X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Diamantina .....           | S        | 2     | 14.5           | 17                | 85                | O      | Ac     | Cs    | 5                     | C                          | 8                       | Húmido                   | 25                 | 14                 | 1                            | Chuva                          |
| Fortaleza .....            | C        | 0     | 17.5           | 18                | 85                | Cu     | Ac     | Cs    | 7                     | O                          | 4                       | Sêco                     | 30                 | 14                 | 0                            | O                              |
| Januária (X).....          |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Juiz de Fora .....         | C        | 0     | 18.8           | 15                | 95                | St     | O      | O     | 7                     | O                          | 5                       | Humido                   | 20                 | 14                 | 12                           | ≡                              |
| Lavras .....               | W        | 2     | 17.9           | 15                | 98                | St     | O      | O     | 2                     | O                          | -                       | Humido                   | 18                 | 12                 | 0                            | O                              |
| Monte Alegre .....         | N        | 2     | 16.7           | 17                | 95                | Cb-nb  | O      | O     | 7                     | O                          | -                       | Humido                   | 27                 | 14                 | 1                            | Ch.                            |
| Montes Claros .....        | SE       | 2     | 15.7           | 20                | 85                | Nb     | Ac     | Cs    | 9                     | O                          | 5                       | Humido                   | 31                 | 17                 | 0                            | O                              |
| Muzambinho (X).....        |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Ouro Fino (X).....         |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Paracatu (X).....          |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Pirapora (X).....          |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Poços de Caldas (X).....   |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| S. João del Rei (X).....   |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| São Lourenço .....         | C        | 0     | 15.0           | 18                | 65                | Cb     | Ac     | O     | 5                     | O                          | 8                       | Humido                   | 20                 | 12                 | 6                            | O                              |
| Theophilo Otoni(X).....    |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Uberaba .....              |          | 1     | 17.1           | 16                | 95                | Nb     | As     | -     | 9                     | O                          | -                       | Humido                   | 25                 | 15                 | 18                           | O                              |
| Vieosa (X).....            |          |       |                |                   |                   | O      |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Goyaz (X).....             |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Catalão (X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Farmosa (X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Ipanema (X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Porto Nacional (X).....    |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Pirenópolis.....           | C        | 0     | 18.1           | 19                | 85                | St     | Ac-as  | -     | 7                     | O                          | 7                       | Sêco                     | 27                 | 16                 | 0                            | O                              |
| Santa Luzia (X).....       |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Curitiba .....             | SSE      | 1     | 17.2           | 22                | 95                | Nb     | -      | -     | 9                     | -                          | -                       | Humido                   | 31                 | 21                 | 34                           | Chuva                          |
| Aquidauana (X).....        |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Bella Vista (X).....       |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Campo Grande .....         | ESE      | 2     | 25.5           | 14                | 95                | St     | -      | -     | 5                     | O                          | -                       | Sêco                     | 2                  | 10                 | 0                            | O                              |
| Corumbá (X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| G. G. Carneiro (Meruri)(X) |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Presidente Murinho (X)..   |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| S. Luiz de Cáceres (X).... |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Tres Lagoas (X).....       |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Utiariti(X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Victoria .....             | SW       | 3     | 15.1           | 22                | 85                | St     | Ac-as  | Cs    | 8                     | O                          | 6                       | Tranq.                   | 29                 | 21                 | 1                            | O                              |
| Barra S. Mateus .....      | SW       | 2     | 15.8           | 23                | 98                | St     | -      | -     | 9                     | O                          | 6                       | Seco                     | 23                 | 21                 | 0                            | O                              |
| Rio de Janeiro .....       | SSW      | 3     | 18.3           | 19                | 85                | Nb     | -      | -     | 9                     | O                          | 4                       | Tranq.                   | 25                 | 18                 |                              |                                |

## Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

| Estações                   | Ventos   |       | Pressão em Mb. | Temperatura do ar | Humidade relativa | Nuvens |        |       | Área de céu encoberto | Estado do tempo na ocasião | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs. |
|----------------------------|----------|-------|----------------|-------------------|-------------------|--------|--------|-------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------------|
|                            | Direcção | Força |                |                   |                   | Baixas | Médias | Altas |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Curitiba (X) .....         | C        | 0     | —              | 2                 | 98                | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0                          | 7                       | Sêcco                    | 17                 | 1                  | 0                            | C                              |
| Castro.....                |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Fôz do Iguaçu (X) .....    |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Guarapuava (X).....        | W        | 2     | 20.3           | 16                | 65                | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0                          | 9                       | Tranq.                   | 23                 | 12                 | 0                            | C                              |
| Ivaí (X).....              |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Jaguariaíva (X).....       |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Palmas (X).....            | C        | 0     | 24.8           | 4                 | 98                | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0                          | —                       | nch.                     | 15                 | —1                 | 2                            | A                              |
| Paranaguá.....             |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Ponta Grossa (X) .....     |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Rio Negro.....             | SE       | 1     | 19.0           | 13                | 75                | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0                          | 9                       | Humido                   | 20                 | 11                 | 0                            | C                              |
| Florianópolis.....         |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Araranguá (X).....         |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Blumenau (X).....          | W        | 1     | 19.4           | 9                 | 75                | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0                          | 6                       | Secco                    | 19                 | 6                  | 0                            | C                              |
| Campos Novos (X).....      |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Laguna (X).....            |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Lages (X).....             | NNW      | 2     | 19.8           | 6                 | 95                | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0                          | 8                       | Sêcco                    | 20                 | 2                  | 0                            | C                              |
| S. Francisco do Sul (X)... |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Urussanga (X).....         |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Valões (X).....            | NW       | 1     | 17.9           | 9                 | 85                | 0      | 0      | 0     | 2                     | 0                          | 9                       | Secco                    | 18                 | 5                  | 0                            | C                              |
| Xanxerê (X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Porto Alegre.....          |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Alegrete.....              | WNW      | 1     | 18.3           | 12                | 65                | 0      | 0      | 0     | —                     | 0                          | 6                       | Secco                    | 19                 | 9                  | 0                            | C                              |
| Bagé.....                  |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Passo Fundo (X).....       |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Rio Grande (X).....        | SW       | 1     | 13.8           | 9                 | 95                | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0                          | 6                       | Secco                    | 16                 | 3                  | 0                            | C                              |
| Santa Maria.....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Sta. Vitória do Palmar...  |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| S. Luís Gonzaga (X).....   | W        | 1     | 15.1           | 9                 | 75                | 0      | As     | 0     | 1                     | 0                          | 6                       | —                        | —                  | —                  | —                            | C                              |
| Uruguaiana (X).....        |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Buenos Aires.....          |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Montevideu.....            | NNW      | 3     | 14.8           | 13                | 75                | 0      | 0      | 0     | 2                     | 0                          | 8                       | —                        | —                  | —                  | —                            | C                              |
| Santiago do Chile.....     |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Lima (X).....              |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Assunção (X).....          | C        | 0     | 15.0           | 4                 | —                 | 0      | 0      | 0     | 0                     | 0                          | 6                       | —                        | —                  | —                  | —                            | C                              |
| La Paz (X).....            |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |
| Quito (X).....             |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                              |                                |

**Observações:** - Área de céu encoberto: em decimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.  
 Estado do tempo: - 0 - Bom. 1 - Nublado. 2 - Encoberto. 3 - Nevoeiro. 4 - Chuva. 5 - Nevoa seca. 6 - Chuvizcos.  
 \* - Neve. 7 - Paredes. 8 - Trovada com relâmpagos. 9 - Relâmpagos. 10 - Geadas. 11 - Orvalho. 12 - Ventanias. 13 - Granizo.

— arco-íris: h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; e. s. - coroa solar; e. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, condições costeiras; estado do solo, condições do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.  
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Sinópsse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu perturbado com chuvas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 21.8 e mínima 16.8, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 21.4 e mínima 17.7, respectivamente, até 13 horas 00 ms. e às 4 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram de sul a oeste, frescos, por vezes.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópsse por não terem chegado a tempo os informes meteorológicos.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas esparsas: hoje, pela manhã, era nublado, com chuvas em Montes Claros e Micaelê. Os ventos predominaram do sudoeste, frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi pouco nublado até Paraná e nublado em S. Paulo, com chuva em Santos. Às 9 horas, era pouco nublado. Predominaram os ventos do oeste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

| Postos             | Maxima | Minima | Precipitação | Postos               | Maxima | Minima | Precipitação | Postos              | Maxima | Minima | Precipitação |
|--------------------|--------|--------|--------------|----------------------|--------|--------|--------------|---------------------|--------|--------|--------------|
| Corcovado.....     | —      | —      | —            | Jardim Botânico..... | 22.0   | 12.6   | 11.8         | Campo Grande.....   | —      | —      | —            |
| Pão de Açúcar..... | 19.5   | 14.9   | —            | Saenz Peña.....      | 22.1   | 17.5   | 11.5         | Santa Cruz.....     | —      | —      | —            |
| Paqueta.....       | 22.0   | 13.6   | 12.0         | Andaraí.....         | —      | —      | —            | Bangu.....          | 22.6   | 18.0   | 13.2         |
| Ipanema.....       | 22.3   | 13.4   | 10.1         | Olaria.....          | —      | —      | —            | Campo dos Afonsos.. | —      | —      | —            |

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

## Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

| Estações<br>Aerológicas | Hora legal | Altitude em metros sobre o nível médio do mar |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
|-------------------------|------------|-----------------------------------------------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|----------------|------------------|
|                         |            | 200                                           |                | 500     |                | 1.000   |                | 1.500   |                | 2.000   |                | 3.000   |                | 4.000   |                | 5.000   |                | Altura<br>máxima |
|                         |            | Direção                                       | Vel.<br>m/seg. | Direção | Vel.<br>m/seg. | Direção | Vel.<br>m/seg. | Direção | Vel.<br>m/seg. | Direção | Vel.<br>m/seg. | Direção | Vel.<br>m/seg. | Direção | Vel.<br>m/seg. | Direção | Vel.<br>m/seg. |                  |
| S. Gabriel (X).....     | 8.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Manaos (X).....         | 8.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Belém (X).....          | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| S. Luiz (X).....        | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Quixeramobim (X)...     | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| S. de Noronha .....     | 10.30      | SE                                            | 9              | SE      | 10             | ESE     | 8              | ESE     | 8              | E       | 9              | ENE     | 6              | E       | 7              | ESE     | 9              | 1.600 ms.        |
| Natal (X).....          | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Olinda (X).....         | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Maceió (X).....         | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| S. Salvador (X).....    | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Cuyabá (X).....         | 8.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Ipanema (X).....        | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Caravellas (XX).....    | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Belo Horizonte (X)...   | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Victoria.....           | 9.30       | SW                                            | 5              | SW      | 3              | W       | 5              | WNW     | 13             | W       | 11             | WNW     | 11             | —       | —              | —       | —              | 3.350 ms.        |
| Campos .....            | 9.30       | SSW                                           | 5              | SW      | 6              | W       | 10             | W       | 12             | —       | —              | —       | —              | —       | —              | —       | —              | 1.500 ms.        |
| Rio de Janeiro (XX)...  | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Rio de Janeiro.....     | 13.00      | SSW                                           | 7              | WSW     | 2              | SW      | 5              | —       | —              | —       | —              | —       | —              | —       | —              | —       | —              | 1.350 ms.        |
| Santos (XX).....        | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Curitiba (X).....       | 9.30       |                                               |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |         |                |                  |
| Florianópolis.....      | 9.30       | C                                             | 0              | ESE     | 2              | NW      | 1              | SW      | 6              | SW      | 13             | —       | —              | —       | —              | —       | —              | 2.250 ms.        |
| Porto Alegre .....      | 9.30       | WNW                                           | 5              | W       | 10             | SW      | 11             | SW      | 14             | SW      | 17             | SSW     | 19             | —       | —              | —       | —              | —                |

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

# TERMOS DE CONTRATO

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Diretoria de Expediente e Contabilidade

#### Primeira seção

Térmo do acôrdo celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e do Estado de Mato Grosso, em conformidade com as conclusões da conferência dos secretários da Agricultura, para a execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, no território do Estado, de acôrdo com o art. 1º da lei número 199, de 23 de janeiro de 1936, e o art. 9º da Constituição Federal

Aos 28 dias do mês de maio de 1937, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo ministro de Estado, senhor doutor Odilon Duarte Braga, por parte do Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, e o secretário dos Negócios da Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, senhor doutor João Ponco de Arruda, devidamente autorizado para representar o Governo daquele Estado, acordam, nos termos do art. 1º da lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936, a articulação dos serviços federais e estaduais de Fomento da Produção Vegetal, com as respectivas dotações orçamentárias (§ 3º do art. 1º da lei n. 199), mediante o que adiante se dispõe:

7º — Os serviços federais e estaduais de Fomento da Produção Vegetal que, na forma do programa de trabalhos comunicado ao Governo do Estado e sob a fiscalização deste, passam a ser dirigidos e executados pelo Ministério da Agricultura, são os seguintes:

a) serviços federais — Inspetoria Agrícola Regional com sede Cuiabá;

b) serviços estaduais — Serviços Agrícolas.

2º — Os trabalhos acima referidos compreenderão todas as medidas necessárias ao aperfeiçoamento das práticas agrícolas e industriais, como sejam:

a) divulgação falada e escrita dos melhores meios de utilizar a fertilidade do solo, pelo seu cultivo sistemático;

b) propaganda do emprego racional de máquinas agrícolas e de aplicação de fertilizantes;

c) distribuição de sementes escolhidas aos criadores e agricultores e sua multiplicação nos meios mais apropriados a seu cultivo;

d) formação de "stocks" de máquinas agrícolas e materiais de defesa vegetal, para venda aos agricultores;

e) instalação de campos permanentes de multiplicação de sementes, em cooperação com os municípios ou com os fazendeiros;

f) instalação de campos de cooperação com os agricultores, em suas propriedades.

3º — Uma vez estabelecida a cooperação entre a União e o Estado, na forma do item 1º, obriga-se aquela, dentro do território estadual e através da direção federal dos serviços articulados:

a) concorrer por todos os modos, para o melhoramento da agricultura da região, pela propagação de novos métodos culturais, desenvolvendo as culturas existentes e facilitando a adoção de novas;

b) proceder à inspeção aos municípios e às propriedades rurais, mantendo-se em constante contato com os lavradores;

c) solicitar dados e informações sobre a riqueza natural da região agrícola;

d) levantar inquéritos econômicos em cada município da região agrícola;

e) encaminhar ao Ministério da Agricultura o material colhido para análise e estudos, constando de amostras de flores, frutos, sementes, material lenhoso, adubos, etc.

f) manter um serviço de informações sobre máquinas agrícolas e de indústria rural, com especificação de qualidades, preços e outras indicações úteis;

g) facilitar ao agricultor a aquisição de máquinas agrícolas adequadas à lavoura regional;

h) ter sob a sua guarda e responsabilidade os depósitos de máquinas e de instrumentos necessários aos serviços e para a venda aos agricultores;

i) auxiliar na organização de congressos agrícolas regionais, feiras, exposições, etc.;

j) manter um serviço gratuito de consultas agrícolas.

4º — Os trabalhos a que se refere o presente acôrdo serão executados pelo Ministério da Agricultura, por seus órgãos competentes.

5º — O Governo federal poderá solicitar ao estadual a designação de técnicos estaduais para colaborarem neste acôrdo, até mesmo em cargos de direção, cabendo ao Governo do Estado a faculdade de atender ao pedido, mediante designação, desde que haja recíproca confiança.

6º — Os funcionários estaduais que passam a servir no presente acôrdo continuarão a perceber os seus vencimentos por conta das dotações orçamentárias das repartições a que pertencerem.

7º — Para a execução do presente acôrdo, além das dotações normais dos serviços articulados, o Governo da União contribuirá com a quota anual de quarenta contos de réis (40.000\$000).

No vigente exercício, a despesa acima correrá à conta da sub-consignação n. 12 da verba única, título III — "Serviços e encargos diversos", anexo n. 11 a que se refere o art. 3º da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, de cujo crédito foi devidamente deduzida na escrituração a cargo da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura; e, nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que forem votados para esse fim, no orçamento da despesa da União.

8º — O Governo do Estado concorrerá igualmente com a quota mínima anual de vinte contos de réis (20.000\$000), correspondente a um terço do total das quotas, federal e estadual, destinadas ao custeio das despesas com a execução do acôrdo, além das dotações normais dos serviços articulados.

9º — Todas as despesas com pessoal, assalariado ou contratado, e material, referentes aos trabalhos de que cogita o presente acôrdo, serão pagas com recursos provenientes das quotas acima referidas, exceto aquelas para as quais haja dotação própria nos orçamentos federal e estadual.

O Governo do Estado reserva-se o direito de fiscalizar, em qualquer ocasião, por intermédio da repartição competente, a aplicação dada às importâncias com que tiver contribuído para a execução dos trabalhos contratuais.

10. — O pessoal assalariado ou contratado necessário será admitido pelo Ministério da Agricultura, de conformidade com os recursos dessas quotas.

11. — As contribuições dos Governos federal e estadual serão recolhidas à agência do Banco do Brasil, na Capital do Estado, à disposição do funcionário regularmente nomeado para dirigir os serviços articulados na forma do presente acôrdo, ouvido o Governo do Estado, em quatro prestações iguais e trimestrais.

12. — Respeitada a proporção fixada no item 8º, o valor das quotas estadual e federal poderá variar cada ano, mediante combinação prévia entre o Governo estadual e o Ministério da Agricultura.

13. — A duração do presente acôrdo será de cinco exercícios financeiros, inclusive o atual, podendo ser prorrogado, a juízo das partes acordantes.

14. — O presente acôrdo será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma das suas cláusulas ou, se isso não ocorrer, mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

15. — As dúvidas que, porventura, surgirem durante a execução do presente acôrdo, sobre o cumprimento das obrigações mútuas, serão esclarecidas por arbitramento, conforme o estabelecerem as partes, considerando-se em vigor o acôrdo, até que a arbitragem resolva a dúvida advinda.

16. — O presente acôrdo só entrará em vigor depois de aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e registrado pelo Tribunal de Contas da União, não se responsabilizando o Governo Federal por indenização alguma, se aquele Tribunal denegar o registro.

17. — Na hipótese de rescisão ou extinção do presente acôrdo, os materiais e semoventes adquiridos na sua vigência serão divididos entre as partes na proporção do seu valor, cabendo à União bens de valor de dois terços e ao Estado bens de valor do outro terço, determinados esses valores por meio de inventário especialmente levantado.

É feito, entretanto, a qualquer das partes acordantes no caso de extinção ou rescisão, ficar com o acervo dos estabelecimentos custeados com as quotas contratuais e adquirido por conta dessas quotas, desde que indenise a outra parte da im-

portância que lhe couber e que fôr verificada no inventário do que trata a presente cláusula.

18. O presente termo está isento do pagamento de selo por se tratar de assunto de interesse do Governo da União.

E para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro 1º de acordos com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas testemunhas Itagiba Barçante e Jorge Rodrigues Coutinho, e mim, J. Soares Pereira, oficial administrativo do referida Secretaria de Estado, com exercício na Diretoria de Expediente e Contabilidade, 1ª Seção, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1937. — *Odilon Braga.* — *J. Ponce de Arruda.* — *Itagiba Barçante.* — *Jorge Rodrigues Coutinho.* — *J. Soares Pereira.*

Confere — Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1ª Seção, em 5 de junho de 1937. — *J. Soares Pereira*, oficial administrativo, 1.

Visto. — *M. Poppe*, chefe de seção.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Comissão Construtora do Edifício

Termo — aditivo ao contrato celebrado entre a Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e o Sr. Antônio Alves de Noronha, em vista e nove de março deste ano, para a execução do cálculo estático estrutural do mesmo edifício, modificando a cláusula segunda e acrescentando a décima primeira.

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e sete, no escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o respectivo presidente Dr. Dulfre Pinheiro Machado, devidamente autorizado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo ofício n. 2C-704 e 2C-862, de 25 de abril e 19 de maio de 1936, da Diretoria Geral de Contabilidade, compareceu o Sr. Antônio Alves de Noronha, com escritório técnico à rua Ramalho Ortigão, 38, 1º andar, sala 15, nesta cidade do Rio de Janeiro que será denominado o contratante, e declararam que assina o presente termo, com o Sr. presidente da Comissão Construtora, acima referida para execução do cálculo estático estrutural do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, especificado no edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de nove de março de mil novecentos e trinta e seis, fazendo parte integrante do convite feito ao contratante em data de 20 de maio de 1936, o qual foi adjudicado ao mesmo engenheiro Antonio Alves de Noronha em concorrência administrativa, realizada em 3 de junho de 1936, nos termos do artigo 246 letra "A" e alínea "B" do § 2º do artigo 738, do Código de Contabilidade Pública, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, e aprovada pelo Sr. ministro conforme o ofício sob n. 2C-1.158 de 19 de junho de 1936, da Diretoria Geral de Contabilidade, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora das propostas.

**Cláusula segunda** — O presente contrato só entrará em vigor depois de aprovado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e de registrado pelo Tribunal de Contas.

**Cláusula décima primeira** — O fóro federal desta capital que o contratante elige para seu domicílio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscitar, na execução do presente contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, e pelas testemunhas abaixo discriminadas e por mim Antônio de Almeida, escriptorário do Departamento Nacional do Povoamento, servindo nessa Comissão Construtora, que o escrevi.

Escrutório da Comissão Construtora, em 7 de junho de 1937. — *Dulphre Pinheiro Machado.* — *Antonio Alves de Noronha.* — *Edgard de Mello.* — *Plínio Reys de Cantanhede Almeida.* — *Afonso Eduardo Reidy.* — *Antonio de Almeida.*

## RENDAS PÚBLICAS

### Alfândega do Rio de Janeiro

#### RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                    | Importâncias<br>Em papel |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Receita do dia:                                          |                          |
| 5 de junho de 1937.....                                  | 797:423\$700             |
| 5 de junho de 1936.....                                  | 1.133.512\$400           |
| Receita mensal:                                          |                          |
| De 1 de junho a 5 de junho de 1937.....                  | 5.734:279\$000           |
| De 1 de junho a 5 de junho de 1936.....                  | 10.285:779\$500          |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1937 ..... | 4.551:500\$500           |
| Receita global:                                          |                          |
| De 2 de janeiro a 5 de junho de 1937.....                | 131.442:671\$900         |
| De 2 de janeiro a 5 de junho de 1936.....                | 178.923:022\$100         |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 .....  | 15.519:649\$800          |

### Recebedoria do Distrito Federal

#### COMPARAÇÃO DA RENDA

|                                                 | Geral            | Exclusive de-<br>pósitos |
|-------------------------------------------------|------------------|--------------------------|
| Arrecadada de 1 a 5 de junho de 1937.....       | 5.128:318\$500   | 5.066:470\$500           |
| Em 7 de junho de 1937..                         | 550:437\$300     | 514:660\$700             |
| Total .....                                     | 5.678:755\$800   | 5.611:131\$200           |
| Em igual período de 1936.                       | 5.111:758\$500   | 5.020:464\$900           |
| Diferença para mais em 1937 .....               | 566:997\$300     | 590:666\$300             |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de junho de 1937 | 116.397:229\$400 | 112.721:006\$200         |
| Em igual período de 1936                        | 136.130:923\$800 | 132.861:194\$800         |
| Diferença para mais em 1937 .....               | 9.996:305\$600   | 9.859:811\$100           |

### Recebedoria Federal em São Paulo

#### BOLETIM N. 4

#### COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

|                                                       |                  |
|-------------------------------------------------------|------------------|
| Arrecadada de 1 a 3 de junho de 1937.....             | 3.494:731\$500   |
| Em 4 de junho de 1937.....                            | 936:204\$600     |
| Total .....                                           | 4.430:939\$100   |
| Em igual período de 1937.....                         | 3.668:054\$500   |
| Diferença para mais em 1937.....                      | 762:884\$600     |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de junho de 1937 ..... | 106.199:239\$100 |
| Em igual período de 1936.....                         | 91.753:188\$000  |
| Diferença para mais em 1937.....                      | 11.446:051\$100  |

#### COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Arrecadada de 1 a 3 de junho de 1937..... | 3.486:275\$700 |
| Em 4 de junho de 1937.....                | 934:238\$600   |
| Total .....                               | 4.420:514\$300 |
| Em igual período de 1936.....             | 3.642:342\$900 |
| Diferença para mais em 1937.....          | 778:171\$400   |

**Alfândega de Santos**

## RECEITA ARRECADADA

## Datas

Importâncias  
Em papel

## Receita do dia:

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| 2 de junho de 1936..... | 1.610:636\$100 |
| 2 de junho de 1937..... | 1.701:428\$200 |

## Receita mensal:

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| De 1 de junho a 2 de junho de 1936..... | 2.597:617\$200 |
| De 1 de junho a 2 de junho de 1937..... | 3.562:964\$500 |

|                                                         |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 ..... | 965:317\$200 |
|---------------------------------------------------------|--------------|

## Receita global:

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| De 1 de janeiro a 2 de junho de 1936..... | 208.413:602\$500 |
| De 1 de janeiro a 2 de junho de 1937..... | 232.057:207\$400 |

|                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 ..... | 23.943:605\$100 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|

## RECEITA ARRECADADA

## Datas

Importâncias  
Em papel

## Receita do dia:

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| 3 de junho de 1936..... | 1.912:239\$100 |
| 3 de junho de 1937..... | 1.582:588\$600 |

## Receita mensal:

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| De 1 de junho a 3 de junho de 1936..... | 4.509:886\$300 |
| De 1 de junho a 3 de junho de 1937..... | 5.445:554\$100 |

|                                                         |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 ..... | 635:667\$800 |
|---------------------------------------------------------|--------------|

## Receita global:

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| De 1 de janeiro a 3 de junho de 1936..... | 210.025:844\$400 |
| De 1 de janeiro a 3 de junho de 1937..... | 233.639:707\$000 |

|                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 ..... | 23.613:955\$600 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|

## RECEITA ARRECADADA

## Datas

Importâncias  
Em papel

## Receita do dia:

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| 4 de junho de 1936..... | 1.063:918\$100 |
| 4 de junho de 1937..... | 2.677:831\$300 |

## Receita mensal:

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| De 1 de junho a 4 de junho de 1936..... | 5.573:834\$100 |
| De 1 de junho a 4 de junho de 1937..... | 7.823:885\$100 |

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 ..... | 2.249:551\$000 |
|---------------------------------------------------------|----------------|

## Receita global:

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| De 1 de janeiro a 4 de junho de 1936..... | 211.089:789\$500 |
| De 1 de janeiro a 4 de junho de 1937..... | 236.317:628\$300 |

|                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 ..... | 25.227:838\$800 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|

**Alfândega de Porto Alegre**

## RECEITA ARRECADADA

## Datas

Importâncias  
Em papel

## Receita do dia:

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| 29 de maio de 1937..... | 247:378\$100 |
| 29 de maio de 1936..... | 99:590\$000  |

## Receita mensal:

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| De 1 de maio a 29 de maio de 1937..... | 3.848:665\$900 |
| De 1 de maio a 29 de maio de 1936..... | 4.892:367\$100 |

Diferença da receita arrecadada para menos em 1937 .....

4.013:701\$200

## Receita global:

|                                           |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
| De 1 de janeiro a 29 de maio de 1937..... | 26.576:851\$200 |
| De 1 de janeiro a 29 de maio de 1936..... | 22.792:272\$700 |

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 ..... | 3.784:581\$500 |
|---------------------------------------------------------|----------------|

## RECEITA ARRECADADA

## Datas

Importâncias  
Em papel

## Receita do dia:

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| 25 de maio de 1937..... | 171:216\$700 |
| 26 de maio de 1936..... | 189.908\$700 |

## Receita mensal:

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| De 1 de maio a 26 de maio de 1937..... | 3.379:728\$600 |
| De 1 de maio a 26 de maio de 1936..... | 4.339:122\$000 |

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1937 ..... | 989:398\$400 |
|----------------------------------------------------------|--------------|

## Receita global:

|                                           |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
| De 1 de janeiro a 26 de maio de 1937..... | 26.077:916\$900 |
| De 1 de janeiro a 26 de maio de 1936..... | 22.269:027\$700 |

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 ..... | 3.808:889\$200 |
|---------------------------------------------------------|----------------|

## RECEITA ARRECADADA

## Datas

Importâncias  
Em papel

## Receita do dia:

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| 27 de maio de 1937..... | 32:250\$100  |
| 27 de maio de 1936..... | 195:615\$100 |

## Receita mensal:

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| De 1 de maio a 27 de maio de 1937..... | 3.411:978\$700 |
| De 1 de maio a 27 de maio de 1936..... | 4.561:737\$100 |

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 ..... | 1.152:756\$700 |
|---------------------------------------------------------|----------------|

## Receita global:

|                                           |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
| De 1 de janeiro a 27 de maio de 1937..... | 26.410:167\$900 |
| De 1 de janeiro a 27 de maio de 1936..... | 22.461:643\$100 |

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 ..... | 3.645:523\$000 |
|---------------------------------------------------------|----------------|

## RECEITA ARRECADADA

## Datas

Importâncias  
Em papel

## Receita do dia:

|                         |              |
|-------------------------|--------------|
| 28 de maio de 1937..... | 219:314\$800 |
| 28 de maio de 1936..... | 228:039\$600 |

## Receita mensal:

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| De 1 de maio a 28 de maio de 1937..... | 3.631:293\$500 |
| De 1 de maio a 28 de maio de 1936..... | 4.792:777\$000 |

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1937 ..... | 1.161:483\$500 |
|----------------------------------------------------------|----------------|

## Receita global:

|                                           |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|
| De 1 de janeiro a 28 de maio de 1937..... | 26.329:481\$800 |
| De 1 de janeiro a 28 de maio de 1936..... | 22.692:682\$700 |

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 ..... | 3.636:799\$100 |
|---------------------------------------------------------|----------------|

# PARTE COMERCIAL

## CÂMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixados pela Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

| Pragas                          | Oficial | A vista Livre |
|---------------------------------|---------|---------------|
| Londres .....                   | 56\$000 | 71\$858       |
| Paris .....                     | —       | \$677         |
| Háila .....                     | \$595   | \$811         |
| Alemanha:                       |         |               |
| Reichsmark .....                | —       | 6\$045        |
| Reichsmark .....                | —       | 3\$703        |
| Verrechnungsmark .....          | 3\$580  | 5\$000        |
| Unterstützungsmark .....        | —       | 3\$636        |
| Portugal .....                  | —       | \$686         |
| Bélgica:                        |         |               |
| Papel .....                     | —       | —             |
| Ouro .....                      | —       | 2\$560        |
| Espanha .....                   | —       | 1\$200        |
| Suécia .....                    | —       | 3\$470        |
| Noruega .....                   | —       | —             |
| Dinamarca .....                 | —       | 3\$350        |
| Tcheco-Slovaquia .....          | —       | \$531         |
| Nova York .....                 | —       | 15\$110       |
| Montevideo .....                | —       | —             |
| Buenos Aires (pêso-papel) ..... | —       | 4\$610        |
| Holanda .....                   | —       | 8\$340        |
| Japão .....                     | —       | 4\$610        |
| Rumânia .....                   | —       | —             |
| Canadá .....                    | —       | —             |
| Austria .....                   | —       | 2\$900        |
| Chile .....                     | —       | —             |

### Moedas

|                              |         |
|------------------------------|---------|
| Libra .....                  | 75\$889 |
| Franco .....                 | \$714   |
| Pêso-argentino .....         | 4\$632  |
| Pêso-chileno .....           | \$580   |
| Lira .....                   | \$722   |
| Zloty .....                  | 3\$000  |
| Dólar .....                  | 15\$836 |
| Escudo .....                 | \$713   |
| Pêso-uruguaio .....          | 8\$741  |
| Reichsmark .....             | 3\$700  |
| Florim .....                 | 8\$269  |
| Córdá-Tcheco-Slovaquia ..... | \$600   |

Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1937.

### Bolsa

|                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| Apólices:                                                        |            |
| Diversas Emissões de 1:000\$, 5%, port. ....                     | 835\$000   |
| Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port...                   | 380\$000   |
| Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port...                 | 771\$000   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930) .....        | 510\$000   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) .....      | 1:070\$000 |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937) .....      | 900\$000   |
| Empréstimo municipal de 1914, por .....                          | 151\$000   |
| Empréstimo municipal de 8 %, port., (decreto número 1.933) ..... | 193\$000   |
| Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto número 3.264) .....  | 136\$000   |
| Empréstimo Municipal de 1931, port. ....                         | 165\$000   |
| Prefeitura de Belo Horizonte, de 1:000\$, 7%, port.              | 733\$000   |
| Minas Gerais de 200\$, 5%, port. (1934) .....                    | 154\$000   |
| Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série .....         | 175\$000   |
| Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 % .....               | 182\$000   |
| Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port. ....                   | 91\$000    |
| Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port. ....               | 115\$000   |
| Estado de S. Paulo de 200\$000, 5 %, port. ....                  | 191\$000   |
| Estado de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port. (unifermizadas) .....  | 928\$000   |
| Ações de Bancos:                                                 |            |
| Brasil .....                                                     | 375\$000   |

### Ações de Companhias:

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| Sul Mineira de Eletricidade, preferenciais ..... | 210\$000 |
| Debentures:                                      |          |
| Companhia Industrial Mineira .....               | 186\$000 |
| Banco Hipotecario "Lar Brasileiro" .....         | 202\$000 |

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1937. — Ary de Almeida e Silva, Sindico.

## JUNTA DOS CORRETORES

N. 121

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937

### MERCADO A TERMO

Cotações do café da Bolsa de Mercadorias Base tipo 7 por 10 quilos

| Mês            | Prégão de abertura |           | Prégão de fechamento |           | Total de vendas |
|----------------|--------------------|-----------|----------------------|-----------|-----------------|
|                | Vendedor           | Comprador | Vendedor             | Comprador |                 |
| Junho .....    | 18\$600            | 18\$550   | 18\$625              | 18\$500   | —               |
| Julho .....    | 17\$975            | 17\$875   | 17\$925              | 17\$800   | —               |
| Agosto .....   | 17\$675            | 17\$575   | 17\$600              | 17\$475   | —               |
| Setembro ..... | 17\$500            | 17\$375   | 17\$400              | 17\$300   | —               |
| Outubro .....  | 17\$350            | 17\$275   | 17\$300              | 17\$225   | —               |
| Novembro ..... | 17\$250            | 17\$250   | 17\$175              | 17\$125   | —               |
| Vendas .....   | 1.000 sacas        |           | 6.000 sacas          |           | 7.000           |

Mercado: abertura, sustentado; fechamento, calmo.

### MERCADO DISPONÍVEL

Preço do tipo 7, 18\$700 por 10 quilos.

Mercado estável.

Vendas, 1.818 sacas.

O sindico, Bento Dias Pereira.

N. 121

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937

### MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 4

### Café

|                                                                   |         |
|-------------------------------------------------------------------|---------|
| Entradas .....                                                    | 6.133   |
| Saídas .....                                                      | 1.277   |
| Consumo local .....                                               | 500     |
| Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café. .... | —       |
| Café de bonificação. ....                                         | —       |
| Existência .....                                                  | 685.034 |

Mercado, estável.

Preços por 10 quilos:

|              |         |
|--------------|---------|
| Tipo 3. .... | 20\$700 |
| Tipo 4. .... | 20\$200 |
| Tipo 5. .... | 19\$700 |
| Tipo 6. .... | 19\$200 |
| Tipo 7. .... | 18\$700 |
| Tipo 8. .... | 18\$200 |

### Açúcar

|                     |       |
|---------------------|-------|
| Entradas .....      | Sacas |
| Saídas .....        | 3.615 |
| Existência .....    | 2.955 |
| Mercado sustentado. |       |

Preços por saco com 60 quilos.

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| Banco cristal. .... | 72.000          |
| O. amarelo. ....    | 8.000           |
| Mascavinho .....    | 14.000 a 17.000 |
| Mascavo .....       | —               |

### Algodão

|                  |        |
|------------------|--------|
| Entradas .....   | 11.000 |
| Saídas .....     | 11.000 |
| Existência ..... | 12.000 |
| Mercado frouxo.  |        |



nos, das 11,30 às 17 horas, na sede do Conselho Federal do Serviço Público Civil, 2º andar do Palácio do Catete.

E, para conhecimento dos interessados é lavrado o presente edital que será publicado seis vezes no "Diário Oficial".

Conselho Federal do Serviço Público Civil, no Palácio do Catete, Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1937. — *Roberto de Vasconcellos*, secretário do Concurso.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Diretoria de Fazenda

(DE-1)

#### REGISTRO DE EXCLUSIVIDADE

De acordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta diretoria as seguintes firmas:

S. A. Composições "International" (do Brasil) — Representante exclusiva

dos produtos "Sunlight", para proteger e preservar madeiras contra a podridão e cupim e "Danboline" — anti-corrosiva, para obras de ferro e aço.

Filizola & Comp. — Fabricante das balanças "Filizola".

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Prefeitura Militar

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

##### PERMANENTE

De ordem do Sr. prefeito militar e presidente do Conselho de Administração, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o Código de Contabilidade Pública da União, respectivo regulamento e demais legislação vigente reguladora da espécie — a partir de 15 até 25 de junho, às 9 horas — estará aberta a concorrência administrativa permanente para fornecimento de material durante o segundo semestre do corrente ano.

Sobre condições, grupos, discriminação do material, caucões e mais esclarecimentos que interessar possa, repor-

to-me ao edital publicado para igual fim, no *Diário Oficial* de 9 de dezembro de 1936, da página 26.390 à 26.396.

Deodoro, 5 de junho de 1937. — *Heleodoro Osorio Senandes*, cap. de adm., almox.-pagador.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente mês, página 12.123.

### Policlínica Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente mês, página 11.974.

### Serviço Central de Transportes

#### AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no suplemento do *Diário Oficial* de 5 do corrente mês, à página 89, relativo à concorrência a realizar-se neste serviço, no dia 14 de junho. — *José Ribeiro dos Santos*, 1º tenente, secretário.

## Primeira Região Militar

### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

*Junta de Alistamento Militar do 20º DISTRITO (Irajá) — Rua Urano n. 1.377*

O 2º tenente Anaeto Pinto de Oliveira, delegado militar:

Faz saber a quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que estão alistados por esta Junta e concorrerão ao sorteio militar do corrente ano os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1917

N. da ordem — Nome — Filiação

1. Adauto, filho de Bonifácio Nunes Simões e Paraíde Gomes Simões.
2. Adelino, filho de Avelino Paiva e Maria da Piedade.
3. Adelino, filho de Avelino Pereira de Oliveira e Arminda Pereira Vidal.
4. Ademir, filho de Oscar Pinto Soares e Maria Pinto Soares.
5. Adô, filho de Guiomar de Barros Lopes.
6. Agostinho, filho de Antônio Nova e Rosa Inácia Nova.
7. Agostinho, filho de Maria Isabel da Conceição.
8. Alberico, filho de Castorino Petrópolis e Alzira Rodrigues Petrópolis.
9. Albertino, filho de João Batista Ribeiro e Amelia Rosa Ribeiro.
10. Alberto, filho de Damião da Silva Santos e Albina Maria da Silva.
11. Alberto, filho de Zulmira Rodrigues.
12. Alberto Cardoso Jacques, filho de Antônio Cardoso Jacques e Maria da Conceição.
13. Alberto Custódio, filho de Alberto Custódio Alvares e Maria Pinto de Almeida.
14. Alcides, filho de Domingos dos Santos e Rosa Coelho dos Santos.
15. Alcindo, filho de Angelo Valitch e Amelia Maria Valitch.
16. Alexandre, filho de Antônio Enrique da Costa e Lucinda Candida da Costa.
17. Alfio, filho de João da Cruz Salvado Júnior e Arminda de Alessandra Salvado.
18. Alfredo, filho de Alfredo José Rabelo e Mercedes Vilalba Rabelo.
19. Alfredo, filho de Clara de Jesus.
20. Alfredo, filho de Gonzalo Gonçalves e Olívia Ferreira da Rocha.
21. Alfredo, filho de Jerônimo Domingos Pereira e Maria Augusta Dias.
22. Alfredo, filho de José Dionísio de Oliveira e Antônio Garcia.
23. Allan Kardec, filho de Matoso José Francisco e Carolina Teodora Francisca.
24. Almerindo, filho de Regina Rosa da Conceição.

25. Altzman, filho de Vitalino Coelho Figueiredo e Ermelinda Rodrigues de Figueiredo.
26. Altafr, filho de Albano Gomes Pereira e Elisa Gomes de Azevedo.
27. Altamiro, filho de Irineu Moreira da Silva e Laudelina Machado da Silva.
28. Altamiro, filho de Nôé Gomes de Santana e Esmeralda Silva de Santana.
29. Altamiro, filho de Tereza Laura dos Santos.
30. Altifício, filho de Francisco de Souza Ferreira, e Adelaide da Costa Ferreira.
31. Almino, filho de Joaquim Dias Dutra e Benedito de Oliveira Dutra.
32. Alvanir, filho de Asdrubal Costa e Elisa da Silva Costa.
33. Alvaro, filho de Cecílio Fernandes e Guilhermina Correia.
34. Alvaro, filho de José Vitorino e Francisca Ferreira dos Santos.
35. Alvaro, filho de Júlio Garcia e Serzina Leal Garcia.
36. Amândio, filho de Domingos Martins Machado e Guilhermina Fernandes Martins.
37. Amândio, filho de Bernardino da Costa e Aurora Vieira da Costa.
38. Amândio, filho de Francisco Aranda Bandeira e Benavinda Mateus Pedrosa.
39. Américo, filho de Maria Correia da Silva.
40. Américo, filho de Raimundo Ferreira da Costa e Arminda Bastos da Costa.
41. André, filho de José Matias de Souza e Eurídice de Souza.
42. Angelo, filho de Manuel Miranda e Leopoldina Gonçalves.
43. Angenilo, filho de João Batista de Barros e Elvira Augusta de Barros.
44. Aníbal, filho de José Calatellud Ramiro e Maria Ferreira Calatellud.
45. Antônio, filho de Adelino Alves Ramalho e Maria Moura Ramalho.
46. Antônio, filho de Antônio de Souza e Maria de Souza.
47. Antônio, filho de Antônio dos Santos e Felicidade Angelica Tavares.
48. Antônio, filho de Antônio dos Santos Fontinha e Candida das Neves.
49. Antônio, filho de Antônio Duarte e Camilla Candida.
50. Antônio, filho de Antônio Lopes de Abreu e Júlia Azevedo dos Santos.
51. Antônio, filho de Antônio Machado Dutra e Gabriela Maria Alves.
52. Antônio, filho de Antônio Rodrigues Monteiro e Josefina da Cruz Monteiro.
53. Antônio, filho de Benedita Nunes.
54. Antônio, filho de Benedita Nunes, de Azevedo e Clara Mendonça de Azevedo.
55. Antônio, filho de Carlos Gomes e Rosa da Fontina.
56. Antônio, filho de Carlos Gomes e Rosa da Fontina.
57. Antônio (gêmeo), filho de Gonzalo Gonçalves e Georgina Gonçalves.

58. Antônio, filho de Joaquim Matos de Figueiredo e Florinda de Jesus Marques.
59. Antônio, filho de Joaquim Queiroga e Rosa Leopoldina Queiroga.
60. Antônio, filho de Macário Martins e Delfina Nogueira.
61. Antônio, filho de Manuel Antônio Gomes e Emília de Jesus Gomes.
62. Antônio, filho de Manuel Antônio Gonçalves de Macedo e Deolinda de Paiva Dias.
63. Antônio, filho de Manuel Nunes da Silva e Olívia Nunes da Silva.
64. Antônio, filho de Nahum Abdalla e Maria Farah.
65. Antônio, filho de Oscar de Araújo Couto e Leonor Castanheira Couto.
66. Antônio, filho de Vitorino da Cunha e Preciosa de Albreu Cunha.
67. Antônio Augusto, filho de Augusto Gomes e Maria Júlia de Almeida.
68. Antônio dos Santos Caetano, filho de José Caetano e Maria de Jesus.
69. Antônio Marques, filho de Constantino Pinto e Luiza Maria Marques.
70. Antônio Pereira, filho de Romeu Pereira e de Catarina Pereira.
71. Antônio Planex, filho de Antônio Planex e Hair Planex.
72. Antônio Romão, filho de João Maria Ferreira e Maria da Costa Pavia.
73. Aracati, filho de Raul Fonseca e Francisca Fonseca.
74. Argemiro, filho de Antônio Pinto Fernandes e Emília Muniz Fernandes.
75. Arinos, filho de Inocêncio Castro Alonso e Maria de Castro.
76. Aristides, filho de Luiz Manoel França e Maria dos Anjos.
77. Aristóteles, filho de Henrique Tavares da Silva e Aristotelina Ribeiro da Silva.
78. Arlindo, filho de Manuel de Jesus Vilela e Rosa Ribeiro.
79. Arlindo Corrêa da Silva, filho de José Corrêa da Silva e Cândida Corrêa da Silva.
80. Armando, filho de Clemente Sabino Antônio e Joana Celestina Fernandes.
81. Armando, filho de Germano Corrêa e Carmen da Conceição Campos de Andrada.
81. Armando, filho de José de Jesus e Maria da Conceição.
83. Armando, filho de José Maria dos Santos e Cristina Rosa dos Santos.
84. Arménio, filho de Albino Gonçalves e Constância Pires.
85. Arménio Outra de Andrade, filho de Alfredo Outra de Andrade.
86. Arnaldo Paula Souza, filho de Francisco Paula Souza.
87. Artur, filho de Artur Antônio de Carvalho e Laura Augusta de Teixeira.
88. Artur de Souza Coelho Filho, de Artur de Souza Coelho e Raquel Moreira Coelho.
89. Arf, filho de José Antônio Lopes e Francisca Lopes da Silva.
90. Ari, filho de Manuel Inácio Sobrinho e Palmira Vieira Inácio.
91. Ari, filho de Sebastião Caetano da Rosa e Evangelina Martins Rosa.
92. Augusto, filho Angelo Salicras e Maria Humandes.
93. Augusto Nunes, filho de Francisco Nunes e Almerinda Nunes.
94. Aidano, filho de Quirina Maria de Jesus.
95. Aires, filho de Euclides Martins de Sales e Maria Carmelina de Sales.
96. Azenil, filho de Graciano dos Santos e Genécia Ferreira dos Santos.
97. Benedito, filho de Pedro Celestino Dias e Djanira Barros Dias.
98. Benjamin, filho de Antônio Joaquim de Magalhães e Maria dos Santos.
99. Benjamin, filho de Luiza Rocha da Cruz.
100. Bernardino, filho de Maria de Freitas Guimarães.
101. Boibdil, filho de Auréa Soares da Silva.
102. Caetano, filho de Constança Maria da Conceição.
103. Calil, filho de João Calil e Josefina Calil.
104. Cândido, filho de Sebastião Nunes Pereira e Leonor de Medeiros.
105. Carlos, filho de Antônio Gomes e Ana Fernandes.
106. Carlos, filho de Antônio Marques e Gracinda Moreira Marques.
107. Carlos, filho de David Leite e Maria da Silva Leite.
108. Carlos, filho de Sebastião Maciel e Olímpio de Campos Maciel.
109. Carlos, filho de Espirito Adão Operli e Beatriz Graciana Operli.
110. Carlos Alves Marinho, filho de Luiz Alves Marinho e Virgínia Alves Marinho.
111. Carlos Martins, filho de José Martins e Albina Martins.
112. Casemiro, filho de Augusto Alfredo de Moraes e Angelina Augusta de Moraes.
113. Celso, filho de João Jerônimo de Souza e Alzira Vilela de Souza.
114. Ceridão, filho de Prócopio André e Rita André.
115. Cozar Martins Filho, filho de Cozar Martins.
116. Claudemiro, filho de Antônio Fernandes de Carvalho e Sebastiana Delfina de Carvalho.
117. Cláudio, filho de Olívia de Oliveira.
118. Claudionor, filho de João Francisco Filho e Tereza Augusta da Silva.
119. Claudionor, filho de Joaquim Constantino Rodrigues e Julieta Rodrigues de Azevedo.
120. Claudionor, filho de Ovídio Pereira da Silva e Sebastiana Mariana da Silva.
121. Clodoaldo, filho de José Augusto e Ana dos Santos Lima.
122. Constantino, filho de Antônio Delgado e Araceli Cabret.
123. Cipriano, filho de Margarida Soares.
124. Daniel, filho de Antônio Koch e Albina Fonseca Koch.
125. Daniel Martins, filho de Antônio Martins e Maria José Martins.
126. Davi, filho de Adão Fernandes e Alexandra Fernandes de Castro.
127. Davi, filho de José Bejar Guerreiro e Cecília Cordeiro Guerreiro.
128. David, filho de José de Matos Simas e Emelinda Eugênia de Matos Silva.
129. David de Oliveira, filho de José Pereira de Oliveira e Aida de Oliveira.
130. Décio, filho de Oscar Rego Matos e Maria da Glória Coelho de Matos.
131. Devanir, Walter, filho de Montclair José de Alcântara e Edite Pacopaba de Alcântara.
132. Dircen, filho de Juvencio Coelho Guimarães e Preciosa Medrenho Guimarães.
133. Djalma, filho de Antônio Leopoldino da Conceição e Maria da Silva Conceição.
134. Djalma, filho de Avelino Ribeiro e Maria da Conceição.
135. Demosthenes, filho de José da Silva e Maria Ferreira da Silva.
136. Domingos, filho de Angelo Rafael Príncipe e Maria Alves Príncipe.
137. Domingos, filho de Antônio José Bráulio e Ana Alves Ribeiro Bráulio.
138. Domingos, filho de Domingos José de Brito e Maria de Souza Brito.
139. Durval, filho de Alberto Pimenta de Castro e Amélia Corrêa da Silva.
140. Durval, filho de Antônio Gomes da Silva e Aurora Júlia da Silva.
141. Durval Fernandes Carvalho, filho de Joaquim Fernandes Carvalho e Carmen Fernandes Carvalho.
142. Durval Fontes, filho de Bartholomeu Brum Fontes e Laura Cecília Fontes.
143. Eden, filho de Carlindo de Faria Neto e Alzira Santos Neto.
144. Edgard, filho de Aristides Valentim de Souza e Maria Teodora.
145. Edgar, filho de Carlos Mariel Barbosa e Elisa Januária Barbosa.
146. Edgar, filho de João de Andrade e Cecília Martins de Andrade.
147. Eduardo, filho de Manuel José Pereira e Laurentina Ribeiro Gomes.
148. Elísio, filho de Antônio Corrêa da Silva e Júlia Ferreira da Silva.
149. Elísio, filho de Amâncio Mendes Couto e Maria José Mendes Couto.
150. Emilio, filho de Raul de Oliveira e Henriqueta Porto de Oliveira.
151. Ernani, filho de Carmelino Manuel da Silva e Gracinda Felina do Nascimento.
152. Ernesto, filho de Augusto Figueiredo Custódio e Carlidade Moreira de Souza.
153. Eponino, filho de Emelinda Maria da Conceição.
154. Eufrénio, filho de Manuel Pereira Guimarães e Deolinda Rosa Pereira.
155. Euridice, filho de João de Deus e Tomázia de Deus.
156. Euténio, filho de Amadeu Ricardo e Clarinda Rosa Ricardo.
157. Evalde, filho de Amaro Rodrigues Damasceno e Ernestina Maria Damasceno.
158. Evódio, filho de João Batista do Livramento e Rita Batista do Livramento.

159. Feliciano, filho de Jovelina Bernarda.
160. Félix, filho de Joaquim Félix Salvador e Aguida Augusta Félix.
161. Fernando, filho de Antônio Vieira de Melo e Luiza Veloso de Melo.
162. Fernando, filho de Fernando de Macedo e Constança da Costa Macedo.
163. Fernando, filho de Nagem Tomaz e Maria Fernandes Tomaz.
164. Firmino Lourenço, filho de José Lourenço e Carolina Esmeralda Lourenço.
165. Flávio, filho de Antônio de Araujo Barbosa e Diones de Araujo Barbosa.
166. Flávio, filho de Firmo Domingues e Felisberta Gomes Domingues.
167. Floridovaldo, filho de João Pereira de Souza e Declinda Batista de Souza.
168. Florêncio, filho de Ana Machado.
169. Fortunato, filho de Fortunato Pereira Goulart e Carmelinda Carbonell Pereira.
170. Francisco, filho de Antônio Valentim de Araujo e Glorisolina Maria da Glória.
171. Francisco, filho de Francisco Ferreira da Silva Filho e Alzira Leal da Silva.
172. Francisco, filho de Francisco Mendes e Guilhermina Paula de Albuquerque Mendes.
173. Francisco, filho de Guilhermina Ferrari.
174. Francisco, filho de João Ferreira Neves e Cecília Sebastiana Neves.
175. Francisco, filho de José Bernardo Pereira Campos e Preciosa Araujo Campos.
176. Francisco de Oliveira Julin, filho de Secundino de Oliveira Julin e Maria de Souza Oliveira.
177. Francisco Serra, filho de Abílio Candido Serra e Isabel Amélia Serra.
178. Francisco Tavares do Canto, filho de Marcial Tavares do Canto e Leone Medeiros do Canto.
179. Franklin, filho de Franklin Malveira e Sarah Pereira e Souza.
180. Gabriel, filho de Antônio Fernandes dos Santos e Elvira Rodrigues dos Santos.
181. Genaro, filho de Manuel Lino e Francisca Rosa de Jesus.
182. Geraldo, filho de Augusto César de Moraes e Enriqueta Jesus Moraes.
183. Geraldo, filho de Ermelinda Melo Assucena.
184. Geraldo, filho de José Cardoso Ferrão e Ercília Alves Ferrão.
185. Geraldo, filho de José de Lima Júnior e Maria Fábila de Lima.
186. Geraldo, filho de José Manuel de Castro Oliveira e Josefa Martins de Castro Oliveira.
187. Geraldo, filho de Leopoldo Júlio Dias e Maria das Dóres.
188. Geraldo, filho de Samuel Arcanjo de Almeida Grilo e Firmina da Costa Grilo.
189. Geraldo, Horácio, filho de Misacl Horácio e Januária Alves.
190. Gérson, filho de Maria Isabel.
191. Gilberto, filho de Alberto da Silva Cardoso e Declinda Cardoso.
192. Guilherme, filho de Guilherme Antônio Lopes e Geradina Castro Lopes.
193. Haroldo, filho de Baltazar Ferreira e Maria Augusto Ferreira.
194. Hastimfilho, filho de Rosalina Soares do Nascimento.
195. Heitor, filho de Américo Pires e Iria Beatriz.
196. Heitor, filho de Heitor de Souza Reis e Rosa Marques de Almeida.
197. Heitor Antônio da Silva, filho de Régio Antônio da Silva e Elisa Maria da Silva.
198. Heitor Jorge, filho de Franklin José de Moraes e Sarah Verol de Moraes.
199. Henrique, filho de Henrique Ferreira Lázaro e Albertina Pereira.
200. Henrique, filho de Pedro Costa Hirilo Filho e Rosalina Lemos Hirilo.
201. Herlito, filho de Jovino Manuel da Fonseca e Josefa Machado da Fonseca.
202. Hermano, filho de Ismael Pinto da Fonseca e Otília Monteiro da Fonseca.
203. Herminio, filho de Antônio Martins da Cunha e Leopoldo Pereira da Cunha.
204. Hermínio, filho de Manuel Marcelino Moreira e Beneditina dos Santos Moreira.
205. Hernani, filho de Maria Luiza Ilupp de Castro.
206. Hernani, filho de Vicente Caetano Barbosa e Edema Pereira Barbosa.
207. Hilário, filho de Alfredo José de Souza e Adélia de Azevedo.
208. Hilário, filho de Miguel Desimoni e Amélia Santagata.
209. Hildebrando, filho de Jorge Fernandes de Assunção e Otília Ivo Fernandes de Assunção.
210. Hildebrando, filho de Tito Lívio Manuel Mendes e Leontina da Glória Mendes.
211. Hugo, filho de Pedro Schmidt e Arminda Machado Schmidt.
212. Humberto, filho de Constantina Pinheiro.
213. Humberto, filho de Nicolau Mendes Pimentel e Maria Caetana Príncipe Pimentel.
214. Higinio, filho de Higinio Miguel e Eugênia Lucrécia de Souza.
215. Inácio, filho de Abdelaziz Ferreira Marques e Judite Alves Marques.
216. Irineu, filho de Juvenal Gualberto do Nascimento e Maria da Conceição Nascimento.
217. Irineu, filho de Otília Genaro Teixeira.
218. Iris, filho de Emílio Romão dos Santos e Elvira Havia dos Santos.
219. Ivan, filho de Carlos do Vale e Ida Braga do Vale.
220. Ivan, filho de Pedro Nunes de Oliveira e Juliaine Lisboa de Oliveira.
221. Ivo, filho de Maria de Souza.
222. Ivo Carvalho de Oliveira, filho de João Carvalho de Oliveira e Eugênia de Souza Oliveira.
223. Izabel, filho de Carlos da Costa Faria e Laura Martins Faria.
224. Jacir, filho de Manuel Martinho Maia e Judite de Almeida Maia.
225. Jarbas, filho de Antônio Rodrigues Monteiro e Henriqueta Apêlia Monteiro.
226. Jaime, filho de Alvaro Augusto Gomes e Enriqueta Maria Gomes.
227. Jaime, filho de Jaime Rocha Santos e Zélia da Costa Rocha Santos.
228. Jaime, filho de José Marques da Silva e Honorina de Assunção Silva.
229. Jerson, filho de Rafael José Amaral e Dolores da Piedade.
230. João, filho de Antônio Pedro e Maria da Encarnação.
231. João, filho de Firmo Américo da Silva e Beatriz Carneiro de Oliveira Silva.
232. João, filho de Henrique Pereira Cabral e Maria José Cabral.
233. João, filho de João Barbosa Braga e Ester Bernardo Braga.
234. João, filho de João Gonçalves Monção e Maria da Miranda Monção.
235. João, filho de João Monteiro e Maria Monteiro.
236. João, filho de João Pascoal e Rosa de Jesus.
237. João, filho de João Pinheiro Canelo e Carmelinda Celeza da Silva Pinheiro.
238. João, filho de José Antônio Fernandes Martins e Brazilianna Bonayuta.
239. João, filho de José Gonçalves e Palmira Vieira Gonçalves.
240. João, filho de José Lázaro e Luiza Britoneza.
242. João, filho de Manoel Dias Caldeira e Laura de Almeida Caldeira.
243. João, filho de Maria da Silva.
244. João Batista, filho de Fernando Massa e Maria Tereza de Alvarenga Massa.
245. João Batista, filho de Senhorinha Francisca da Cruz.
246. João Batista de Freitas, filho de José César de Freitas e Dora Camisão de Freitas.
247. João Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues e Antônio de Souza.
248. Joaquim, filho de Armênio da Silva Neto e Margarida do Souza Neto.
249. Joaquim, filho de Joaquim Augusto de Figueiredo e Caetana de Jesus.
250. Joaquim, filho de Manoel Ramiro e Maria Jacinta Ramiro.
251. Joaquim, filho de Virgínia da Rosa.
252. Joaquim José Ferreira, filho de Adriano José Ferreira.
253. Jorge, filho de Alberto Pinto da Cunha e Alice Gonçalves da Cunha.
254. Jorge, filho de Domingos da Silva Neves e Ana da Silva Neves.
255. Jorge, filho de Francisco Bonilha e Trindade Garcia.
256. Jorge, filho de Francisco Caetano Barbosa e Francisca dos Anjos Barbosa.
257. Jorge, filho de João Gomes da Silva Marques e Otília de Jesus Marques.
258. Jorge, filho de João Nicolão Aniceto de Lima e Hilda Goulart de Lima.

259. Jorge, filho de Joaquim José Furtado e Mercedes José Duarte.
260. Jorge, filho de Jorge Batista e Maria Glória Santos.
261. Jorge, filho de José da Silva Trindade e Amélia Rodrigues do Carvalho.
262. Jorge, filho de Maria das Dóres.
263. Jorge dos Santos, filho de Geralda Rosa da Conceição.
264. Jorgeleino, filho de Honorato de Aquino Leite e Maria de Aquino Leite.
265. José, filho de Abílio Nunes e Emília Adelaide.
266. José, filho de Agostinho Simões Vieira e Maria da Silva Pereira.
267. José, filho de Albino Francisco Carneiro e Maria dos Prazeres Barroca.
268. José, filho de Alfredo Rodrigues Moreira e Aida Cardoso Moreira.
269. José, filho de Alvaro Joaquim da Silva e Isabel Júlia da Silva.
270. José, filho de Antônio Adalto de Almeida e Carmelina de Almeida.
271. José, filho de Antônio Bernardino Dias e Carminda Rodrigues Dias.
272. José, filho de Antônio Pinto Gonçalves e Augusta Gonçalves.
273. José, filho de Augusto Fontes de Albuquerque e Maria do Carmo Fontes.
274. José, filho de Augusto José Teixeira e Regina de Araújo.
275. José, filho de Euzébio Ferreira Fraga e Ubaldina Candida Fraga.
276. José, filho de Francisco Apolônio da Silva e Francisca Conceição da Silva.
277. José, filho de Gabriel Antônio Ferreira e Alzira Ferreira.
278. José, filho de Gonçalo Gonçalves e Georgina Gonçalves.
279. José, filho de Iria Brasilis da Silva.
280. José, filho de João Marques e Maria Arruda Marques.
281. José, filho de Joaquim Pinto da Mota e Maria José Jesus da Mota.
282. José, filho de José da Silva Barroso e Alzira Dias.
283. José, filho de José Henriques e Olívia Loureiro Henriques.
284. José, filho de José Maria dos Santos e Adelaide dos Santos.
285. José, filho de José Ribeiro Medrado e Adeline Pimenta.
286. José, filho de Manoel Machado da Silva e Ana Mendes da Silva.
287. José, filho de Matildes do Carmo.
288. José, filho de Saul da Silva Ignácio e Maria de Araújo Ignácio.
289. José, filho de Ursulino José Antônio Pinto e Maria Luiza Rosa.
290. José Antônio Gomes, filho de Bernardino Antônio Gomes e Albertina Monteiro Gomes.
291. José da Silva Monsorres, filho de Arlindo Manoel Monsorres e Maria Inácia Monsorres.
292. José do Carmo Júnior, filho de Augusta Maria da Conceição.
293. José Eurico, filho de Eurico Cavalcanti de Albuquerque Lacerda e Aurea dos Santos Lacerda.
294. José Manoel, filho de Antônio Martins Sanches e Maria da Graça Castilha Jeronima.
295. José T. Morgado, filho de João Maria Morgado.
296. Julião, filho de Afonso de Souza Perdigão e Amélia dos Santos Perdigão.
297. Júlio, filho de Alvaro José Lopes e Umbelina Gomes.
298. Júlio, filho de João Augusto Simas de Oliveira e Josephina Sant'Ana de Oliveira.
299. Júlio, filho de Libânia Augusta.
300. Juraci, filho de João Braz de Oliveira e Ruth Maria da Conceição.
301. Jurandir, filho de Manoel Pedro de Oliveira e Barbara Paula de Oliveira.
302. Justino, filho de João Rodrigues do Carvalho e Maria Rodrigues da Conceição.
303. Laudelino, filho de Jacob Alves dos Santos e Maria Rita dos Santos.
304. Laurindo, filho de Manoel Joaquim de Brito e Luiza Cerrêa de Brito.
305. Laurindo Pedro de Macedo, filho de Laurindo José de Macedo e Maria Etelvina Padilha de Macedo.
306. Leone, filha de Vicente Rodrigues da Cunha e Cécilia Rodrigues Raphaelli.
307. Liberto, filho de José Tibúrcio Pires e Cleólia Lopes Pires.
308. Luiz, filho de Alvaro Soares de Alvarenga e Clotilde de Menezes Alvarenga.
309. Luís, filho de Florêncio Carneiro e Brazilina José Medeiros.
310. Luís, filho de Hermelinda Sodré.
311. Luís, filho de Manoel Rodrigues de Aguiar e Candida Barbosa de Paiva Aguiar.
312. Luís, filho de Serafim Pinto de Oliveira e Adelaide Gomes de Oliveira.
313. Luiz, filho de Tomaz Cezario e Herminia Julia Teixeira.
314. Luiz Manoel dos Santos, filho de Manoel Luiz dos Santos e Alcides Maria da Conceição.
315. Lúdio, filho de Manoel Ribeiro de Souza e Maria Vieira de Souza.
316. Mamede, filho de Rosalina Romana.
317. Manoel, filho de Albino de Almeida e Maria Moreira.
318. Manoel, filho de João da Silva Fumaça e Maria José da Silva Fumaça.
319. Manoel, filho de João Pereira Paulino e Maria Dias Paulino.
320. Manoel, filho de Leopoldina Teixeira da Nobreza.
321. Manoel, filho de Lino Pickler e Olívia Candida Pickler.
322. Manoel, filho de Manoel Antônio de Cerqueira e Palmira Veloso de Cerqueira.
323. Manoei, filho de Manoel Brazil Pereira dos Santos e Amélia Nunes Porto dos Santos.
324. Manoel, filho de Manoel Gonçalves e Rosenda Gonçalves.
325. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Santana e Rita dos Santos.
326. Manoel, filho de Margarida Rosa Mourão.
327. Manoel, filho de Ricardina Sampaio Ferreira.
328. Manoel, filho de Romão Gustavo e Joana Olívia de Oliveira.
329. Manoel, filho de Salvador Diniz Alves Pereira e Joaquina Diniz.
330. Manoel, filho de Severino Luiz do Nascimento e Maria Norberto do Nascimento.
331. Manoel Freitas, filho de Hermenegildo Felipe Freitas e Maria da Soledade Freitas.
332. Manoel Pimentel de Oliveira, filho de Manoel Pimentel e Leolinda Pimentel.
333. Marcelino dos Santos, filho de José Santa Maria e Efigênia da Conceição.
334. Marcelino, filho de Frutuoso da Cruz e Manoela Joaquina da Cruz.
335. Marino, filho de Pedro Perfeito de Carvalho e Antonieta da Silva Carvalho.
336. Mario, filho de Isabel Ferreira de Freitas.
337. Mario, filho de Isaura Joaquina da Costa.
338. Mario, filho de José Teixeira da Fonseca e Olímpia da Cunha Fonseca.
339. Mario, filho de Leocadia do Espírito Santo.
340. Mario, filho de Manoel de Oliveira e Justina Maria Ignacia.
341. Mario, filho de Rafael Gabilão e Amalia Gabilão.
342. Mario, filho de Salvador Filipeli e Assunta Arpino.
343. Martinho, filho de Afonso Corrêa Picango e Noêmia da Silveira Picango.
344. Miguel, filho de Nagib Azen e Maria Azen.
345. Milton, filho de Alípio Nunes Marques e Francisca Teixeira Marques.
346. Milton, filho de Carlinda de Souza Costa.
347. Milton, filho de Domingos Pereira da Cunha e Maria da Penha Cunha.
348. Moacir, filho de Amancio Mendes Couto e Maria José Mendes Couto.
349. Moacir, filho de Decilides José da Silva e Lucinda Couto da Silva.
350. Moacir, filho de Luiz de Souza Freitas e Elvira Garcia Freitas.
351. Moacir, filho de Manoel Francisco Pereira e Gilda Barbosa Pereira.
352. Moacir, filho de Manoel Pereira de Souza e Adelaide Pereira de Souza.
353. Moacir, filho de Manoel Zacarias Henriques e Olga Henriques.
354. Moacir, filho de Maria Delfina da Conceição.
355. Moacir, filho de Raimundo Bruno de Assunção e Hermenegilda Barcelona Assunção.
356. Moacir, filho de Saleirão José Gomes e Hermelinda Gomes.
357. Moisés, filho de Isabel Antunes.
358. Moisés, filho de Moisés do Nascimento e Analia Rosa do Nascimento.
359. Murilo, filho de Maximiano Idanartino e Filomena Josina Pereira.

360. Murilo Jorio, filho de Pedro Jorio e Bisturi Estevan Jorio.
361. Milson, filho de Manoel Cordeiro e Carmelita Cordeiro.
362. Natalio, filho de Nestor Pires de Matos e Izaltina Peixoto da Costa.
363. Necker, filho de Malvino da Silva Reis e Ernestina Ferreira Reis.
364. Nelson, filho de Francisco Alves dos Santos e Isabel Olindina dos Santos.
365. Nelson, filho de Gregorio Manoel da Silva e Justina Luiza da Silva.
366. Nelson, filho de João Gama e Leonor de Souza Gama.
367. Nelson, filho de Manoel Augusto de Araújo e Noemia Firmina de Oliveira.
368. Nelson, filho de Manoel Ferreira Matias e Gracinda da Cunha Matias.
369. Nelson, filho de Manoel Pereira de Aguiar e Maria Francisca da Conceição.
370. Nelson, filho de Mario Cruz e Guiomar Cruz.
371. Nelson, filho de Sebastião de Souza e Silva e Ida Silva.
372. Nelson Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Matilde Ferreira.
373. Nero, filho de Americo Antônio de Lima e Adelaide Vasques de Lima.
374. Newton, filho de João Serafim de Oliveira e Olivia Coutinho de Azevedo.
375. Nicanor dos Santos, filho de Eufrazio Manoel dos Santos e Olivia Maria da Conceição.
376. Nilo, filho de Bibiano Casimiro Veras e Francisca Telles Veras.
377. Nilo, filho de Manoel Pinto França e Luiza Garcia França.
378. Nilton, filho de Bertoldo de Almeida e Elvira Silveira de Almeida.
379. Nilton, filho de Bibiano José Ferreira e Rita Carlota Ferreira.
380. Nilton, filho de Luiz Augusto dos Santos e Levindia Maria Abreu.
381. Norival, filho de Maria Francisca da Silva.
382. Norval, filho de Olina da Rosa Silveira.
383. Otacilio, filho de José Miguel e Maria da Gloria.
384. Otacilio, filho de Manoel de Oliveira e Alta da Silva Oliveira.
385. Otacilio, filho de Raimundo Reginaldo Maia e Amalia de Oliveira Maia.
386. Otacilio José da Silva, filho de Americo José da Silva e Isaura Maria da Silva.
387. Otavio, filho de Antonio Jacinto do Amaral e Carlota Tomazia de Jesus.
388. Otavio, filho de José Luiz Trindade e Maria Pereira da Trindade.
389. Otavio, filho de Otavio Teixeira da Silva e Julia Borges da Silva.
390. Omar, filho de Clara Maria do Vale.
391. Oristolino, filho de Antenor Antônio Bustamante e Olga Almeida Bustamante.
392. Orlando, filho de Apolinario Marçal e Paulina Dias.
393. Orlando, filho de Francisco de Assis e Senhorinha Luiza de Cristo.
394. Orlando, filho de Martiniano Soares e Fausta Soares.
395. Orlando Joaquim Miranda, filho de José Joaquim Miranda.
396. Oscar, filho de Valdemiro José de Oliveira e Alzira Vieira de Oliveira.
397. Oscar Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves e Maria da Conceição.
398. Osmar, filho de João Pinto Cabeço e Francisca de Carvalho Cabeço.
399. Osmar, filho de Joaquim Pinto Pereira e Alice da Conceição Pereira.
400. Osmar, filho de José Maria Peixoto e Brigida do Nascimento.
401. Oswaldo, filho de Arnaldo Macaciel e Idalina Macaciel.
402. Oswaldo, filho de Dorcelina Maria Valente.
403. Oswaldo, filho de Eurico José da Silva e Maria das Dóres Costa.
404. Oswaldo filho de Hermínio Ferreira Candeia e Eugênia Ferreira de Carvalho.
405. Oswaldo, filho de João de Oliveira e Silva e Maria Natália da Silva.
406. Oswaldo, filho de Orandino Fernandes Prado e Eufigênia da Costa Prado.
407. Oswaldo S. Fontes, filho de Rafael F. Fontes e Isaura Souza Fontes.
408. Oswaldo Vieira Goulart, filho de João Vieira Goulart.
409. Paixão, filho de Graurino Augusto Messina e Isaura Viana Messina.
410. Paulino, filho de Arlindo Noronha e Julieta Soares Noronha.
411. Paulo, filho de Agostinho Lourenço de Araújo e Branco da Conceição Matos Araújo.
412. Paulo, filho de Alcides Soares Cravo e Clarinda Meireles Cravo.
413. Paulo, filho de Lopes Dias da Cruz e Adelina Dias da Cruz.
414. Paulo Duarte Ferreira, filho de Sílvio Joaquim Ferreira.
415. Paulo Lourenço Soares, filho de Manoel Lourenço Soares.
416. Pedro Inácio Rodrigues, filho de Manoel Inácio Rodrigues e Emília de Ennes Rodrigues.
417. Pércio, filho de Fileto Gomes de Melo e Marieta Coutinho Melo.
418. Péricles Batista de Melo, filho de Sebastião Batista de Melo e Rosa Haidite Batista.
419. Prazeres, filho de Antônio Feliciano Barbosa e Isaura do Prado Borges Barbosa.
420. Rafael, filho de Jaime Garrit e Leocádia Rosa.
421. Raul, filho de Julieta da Costa.
422. Raul, filho de Tomaz de Aquino Souza e Serafina Maria de Souza.
423. Raul, filho de Raul de Barros e Tomázia de Barros.
424. Renan, filho de Adolfo da Fonseca Cruz e Natália Peixoto Cruz.
425. Ricardo, filho de Jovita da Silva.
426. Roberto, filho de João Soares Barbosa e Delfina Lopes Barbosa.
427. Roberto, filho de Nerina da Silva.
428. Rubem, filho de Alfredo José de Oliveira e Maria Alves Varela.
429. Rubem Francisco Gavarrão filho de João Francisco Gavarrão e Almerinda Maria Gavarrão.
430. Rubem filho de Alvaro Gonçalves Fontes e Dolores Peixoto Braga.
431. Ruben filho de Maria Rosa.
432. Rubens filho de Antônio Pinto de Souza Rezende e Maria de Souza Gomes Rezende.
433. Rubens filho de José Pinto Ribeiro e Maria de Moraes Ribeiro.
434. Samuel filho de Antônio Barbosa Cordeiro e Antônio dos Passos Cordeiro.
435. Sebastião, filho de Antero José Vieira e Antonieta Vieira.
436. Sebastião, filho de José Dominges Martins e Benedita Josefa da Conceição.
437. Sebastião, filho de Delfino de Silva e Gabriela Maria da Silva.
438. Sebastião, filho de Inácio Lopes e Maria Cândida Lopes.
439. Serafim, filho de Joaquim Araújo dos Santos e Julia Gonçalves dos Santos.
440. Sérgio, filho de Sérgio da Silva Brasil e Maria Pereira Brasil.
441. Serto, filho de Francisco Vicente e Clarinda Maria da Conceição.
442. Severino, filho de Melchíades Abdias da Rocha e Florencia de Souza Rocha.
443. Sidney, filho de Artur de Souza Sanches e Cecília de Souza Sanches.
444. Silvino, filho de José Joaquim Afonso e Carolina Rosa Ferreira.
445. Sildes, filho de Rosalvo de Freitas e Clodomira Carvalho de Freitas.
446. Sílvio, filho de Alvaro Manoel Alves e Teodora Maria Alves.
447. Teobaldo, filho de Jacinto Ferreira da Costa e Raimunda Ferreira da Silva.
448. Teobaldo Lino de Jesus, filho de José Tibúrcio.
449. Teófilo, filho de José Domingos da Trindade e Maria Glória Oliveira da Trindade.
450. Tomaz, filho de Sílvia Maria de Souza.
451. Topázio, filho de Manoel Pereira da Cunha e Evangelina Viana da Cunha.
452. Tupan, filho de Antônio José de Souza e Augusta Francisca de Souza.
453. Valdevino, filho de Galdino Bispo dos Santos e Lúcia Francisca de Mendonça.
454. Viriato, filho de Antônio de Souza e Avelina Ferreira.
455. Vildivino, filho de Cândida Maria da Conceição.
456. Virgílio, filho de José Ferreira Januário e Maria Emília Alves.

457. Vitizindo, filho de Maria Rosa Corrêa Dutra.
458. Vovino, filho de Olímpio Cardoso de Paiva e Tertuliana Brazília da Silva.
459. Valdemar, filho de Cândido Rodrigues de Matos e Ester Rodrigues de Matos.
460. Valdemar, filho de Francisco Soares Ferreira e Emília dos Santos Ferreira.
461. Valdemar, filho de Manoel Dias da Silva e Dalila de Araújo Santos.
462. Valdemiro, filho de Alfredo Gomes de Oliveira e Carolina Gomes de Oliveira.
463. Valdemiro, filho de João Monteiro e Leocádia do Nascimento.
464. Valdemiro, filho de Manoel Reis e Laurinda da Silva Reis.
465. Waldyr, filho de José Rodrigues Vieira da Silva e Filomena Fernandes Vieira da Silva.
466. Waldyr, filho de Adjalme Rodrigues Vilabela e Maria Ramos Vilela.
467. Waldir, filho de João Alfredo Fiuza Lima e Joana Cavalcanti Fiuza Lima.
468. Walter, filho de Alfredo Pinto Soares e Ana Freitas Soares.
469. Walter, filho de Henrique Teodoro Eves e Adelaide da Rocha Eves.
470. Walter, filho de Hercílio Pores Cabral e Jovita Teixeira Cabral.
471. Walter, filho de João Marçal da Silva e Minervina Maria da Silva.
472. Walter, filho de Manoel Ferreira da Silva e Irene Felisberta da Silva.
473. Wandemir, filho de Amâncio Moreira da Rocha e Olímpia Jones da Rocha.
474. Wenceslão, filho de Venâncio José Mourão e Delmapa da Glória.
475. Wilson, filho de Albucanis Guedes Pinto e Balbina Ferreira Guedes.
476. Wilson, filho de Antônio Teixeira Bastos e Leonilda Teixeira Bastos.
477. Wilson, filho de Venâncio Alonco Areal e Emília Cândida Leal Areal.
478. Wilson Pires Santa Anna, filho de Leôncio Pires Santa Anna e Cecília da Silva de Santa Ana.
479. Wilton, filho de Alvaro Inocêncio Pinto de Oliveira e Asparia Surique de Oliveira.
480. Wilton, filho de Artur Trajano da Cruz Rangel e Leonor Bastos Rangel.

## Classe de 1916

1. Abelardo de Oliveira, filho de Jerônimo de Oliveira e Maria da Conceição.
2. Ademar, filho de Sebastião Pinheiro Magalhães e Leonor Carolina dos Santos Bastos.
3. Ageu Simões Borges, filho de Atalívio Simões Borges e Agenora Simões Borges.
4. Agostinho Gomes, filho de José Júlio Gomes e Carlota Gomes.
5. Alberto Francisquini, filho de Alfredo Francisquini e Ermelinda Francisquini.
6. Alcides, filho de Antônio Alves de Souza e Florinda Fernandes de Souza.
7. Alfredo Esteves, filho de Alfredo Esteves e Madalena Carvalho Esteves.
8. Alfredo José Aires, filho de Alfredo José Aires e Adelaide Aires.
9. Aluísio São Paulo de Aguiar Pereira, filho de Antônio Gonçalves Pereira e Etelvina Josefina São Paulo de A. Pereira.
10. Altino, filho de Manuel Correia Machado e Ludovina Tavares.
11. Alvalino, filho de Alvaro da Fonseca Moura e Adelfina Monteiro Lage.
12. Alvaro Carneiro da Silva, filho de Francisco Cesário da Silva e Senhorinha Leopoldina da Silva.
13. Américo, filho de Acácio Fernandes e Ana Fernandes Pereira.
14. Américo, filho de Américo Saraiva dos Santos e Emília Gonçalves Correia dos Santos.
15. Américo, filho de Galdino Lúcio Soares e Margarida Carvalho da Silva.
16. Anatólio Goulart da Silva, filho de João Goulart da Silva e Climéria Correia.
17. Antônio, filho de Alzira Maria da Conceição.

18. Antônio Alves, filho de Antônio Alves e Maria Fernandes.
19. Antônio dos Santos, filho de João dos Santos e Ana Diogo dos Santos.
20. Antônio Ferreira da Rocha, filho de José Ferreira da Rocha e Zulmira Leite Ferreira.
21. Antônio Floriano, filho de José Floriano e Francisca Tereza.
22. Antônio Hermínio Sena Ferreira, filho de Euclides Antônio Ferreira e Stela Antunes Ferreira.
23. Antônio Manuel, filho de Manuel Maria e Lucinda Jesus.
24. Antônio Manuel de Souza, filho de Antônio Manuel de Souza e Ubaldina Bustamante de Souza.
25. Antônio Vieira, filho de Aristeu Vieira e Ana Vieira.
26. Aristoteleino, filho de Maria Núncia da Silva.
27. Arlindo Arruda, filho de Horácio Arruda e Idalina Arruda.
28. Armando, filho de José Maria Marcelo Júnior e Deolinda Pereira Marcelo.
29. Arnor Martins da Fonseca, filho de João Martins da Fonseca e Francisca A. Rezende.
30. Artur Dias Valadas, filho de Artur Dias Valadas e Florinda Pinheiro Valadas.
31. Ari, filho de Manuel Vieira e Isabel Diniz Vieira.
32. Aurelino Antônio de Souza, filho de Ricardo Antônio de Souza e Angelina Rosa de Souza.
33. Belmiro, filho de Artur Vieira da Fonseca e Angelina Rocha da Fonseca.
34. Beraldo Freitas, filho de Raul Freitas e Adelina Freitas.
35. Carlos Gomes dos Santos, filho de Gregório Gomes dos Santos.
36. Carlos José Pacheco, filho de Urbano José Pacheco e Maria Pio Pacheco.
37. Cláudio Garcia de Freitas, filho de Macário Garcia de Freitas.
38. Claudionor, filho de Luiz Carlos da Silva e Tereza Maria de Oliveira.
39. Cosme, filho de Quirino dos Santos e Pulquéria Ferreira.
40. Daniel José Soares Neto, filho de João Glória Soares e Olinda Ferreira de Santa Ana.
41. Darcé, filho de Antônio dos Santos e Leonor Vieira dos Santos.
42. Darwin, filho de Júlio Juvêncio da Silva e Hildebrandina José Ferreira da Silva.
43. Dimas Batista da Silva, filho de Francisco Pedro da Silva e Maria Batista.
44. Djalma Loureiro da Cunha, filho de Jarbas Vieira da Cunha e Avelina Rosa Loureiro.
45. Dionísio, filho de Laudelino Gomes de Oliveira e Idalina da Costa Oliveira.
46. Edmundo, filho de Etelvina do Espírito Santo.
47. Edmundo, filho de Eduardo Coelho e Maria Emília de Azevedo Coelho.
48. Elpidio R. Macedo, filho de José R. Macedo e Maria Ramos.
49. Euclides Correia da Silva, filho de Aniceto Raul Correia da Silva e Odonmira Correia da Silva.
50. Evilácio Jardim, filho de Otílio F. Jardim e Maria L. Jardim.
51. Felipe Pinto, filho de Abílio Pinto e Tereza Pinto.
52. Francisco, filho de João da Costa Oliveira e Ana Luiza da Costa.
53. Francisco A. da Costa, filho de Augusto Aldovrande e Lealdina Francisca.
54. Francisco Queiroz Rodrigues, filho de José Queiroz e Maria Caluco Rodrigues.
55. Gastão da Silva, filho de Manuel Ferreira da Silva e Francisca de Assis.
56. Geraldo Alves de Santa Ana, filho de Nicodemos Molinário de Santa Ana e Aurora Alves de Santa Ana.
57. Gérson Francisco Pimentel, filho de Francisco Pimentel e Zulmira Gomes Pimentel.
58. Heldécio dos Santos Malhado, filho de Moisés dos Santos Malhado e Hecarlina Gomes Malhado.
59. Heli Gumercindo Cruz, filho de Heráclito Gumercindo Cruz e Crizanta Maria da Cruz.
60. Herval Pereira Menezes, filho de Anselmo Pereira Menezes.
61. Honório, filho de Ponciano Martins de Santa Ana e Paulina Lorena de Santa Ana.
62. Humberto, filho de Silas José Fernandes e Filogênia Pereira Fernandes.

63. Índio do Brasil, filho de Índio do Brasil Pereira da Luz e Denerina Silva Brasil.
64. Ivan Morgado, filho de José Morgado e Ana Augusta Morgado.
65. Ivo Teixeira Vaz, filho de Antônio José Vaz e Normandina Teixeira Vaz.
66. Jaime de Souza Leite, filho de Alberto de Souza Leite e Maria José da Silva.
67. Jaime Duarte dos Santos, filho de Germano Duarte dos Santos e Elisa Nunes dos Santos.
68. João, filho de Amélia Fonseca.
69. João, filho de João Vieira Machado e Venozina da Costa Machado.
70. João Batista de Almeida, filho de Manuel Almeida e Maria Ferreira.
71. João Batista dos Santos, filho de Hermenegildo Santos e Tereza Maria de Jesus.
72. João Luiz, filho de Luiz Rocha e Bertolina M. Jesus.
73. João Roberto Calisto, filho de Laurindo Fernandes Alberto e Raimundo Antônio.
74. Joaquim Morgado, filho de Joaquim Morgado e Deolinda Jesus.
75. Jô, filho de Francisco Galdino Simplicio e Paulina da Cruz.
76. Jorge, filho de Bento da Cruz e Jovina Maria da Conceição.
77. Jorge da Silva Rodrigues, filho de Manuel da Silva Rodrigues e Júlia Silva Rodrigues.
78. José, filho de Hildio Machado e Rosalina da Glória.
79. José, filho de José Lourenço Casales e Isaura Rosa de Oliveira.
80. José, filho de Manuel Teixeira Olaso e Natália Teixeira.
81. José Alves, filho de Alberto Alves e Sebastiana da Silveira.
82. José Antônio Dessandes, filho de Antônio Dessandes e Maria Tereza Dessandes.
83. José Augusto Oliveira, filho de Severino Augusto Oliveira e Maria Mendes Oliveira.
84. José de Souza, filho de Gregório Alfredo e Maria Rosa.
85. José Fortunato de Mello, filho de Antônio Fortunato e Maria Rita de Jesus.
86. José Julião, filho de Joaquim Julião.
87. José Maria, filho de Tito da Silva Pompeu Dias e Palmira Augusta da Silva Dias.
88. José Pinto Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro e Leonor Pinto.
89. José Ribeiro, filho de Alceu Ribeiro e Maria Ribeiro.
90. José Roque, filho de Olímpio Roque e Hortência Roque.
91. Josué Domingos da Silva, filho de João Domingos da Silva e Felipa Moura da Silva.
92. Jurandir, filho de Antônio da Costa Batista e Olímpia da Silva Batista.
93. Jurandir, filho de Manuel Miranda de Oliveira e Corina Amélia de Oliveira.
94. Justino, filho de João Ferreira e Joaquina Maria.
95. Juvenal de Campos, filho de Manuel João de Campos e Luiza da Glória Campos.
96. Leandro Correia da Silva, filho de Clemente Correia da Silva e Rosalina M. da Conceição.
97. Leonel, filho de João Antônio Luiz e Júlia Maria Luiz.
98. Manuel, filho de Manoel de Paiva Dias e Elisa Maria Alves.
99. Manuel Alves Carriço, filho de Manuel Alves Carriço e Vicentina Alves Carriço.
100. Manuel Amancio Ventura, filho de Maria Andreza.
101. Manuel de Almeida, filho de José Antônio de Almeida e Rita Maria da Conceição Almeida.
102. Manuel de Souza, filho de Sebastião de Souza e Deolinda de Souza.
103. Manuel Pinto, filho de Redonindo Pinto e Honória Pinto.
104. Manuel Pombo da Paz Filho, filho de Manuel Pombo da Paz e Rita Joaquina da Silva.
105. Manuel Rodrigues, filho de Teotônio Alves Rodrigues e Alexandrina Rodrigues.
106. Messias, filho de Juvêncio de Pina e Rosa Gomes da Silva.
107. Miguel Francisco do Nascimento, filho de Francisco Antônio do Nascimento e Maria Antônia do Nascimento.
108. Nelson, filho de Júlio Teixeira de Carvalho e Maria Teixeira Ferreira.
109. Nelson Carvalho Costa, filho de Bento Carvalho Costa e Ambrosina Gomes Silva.
110. Nelson dos Santos Machado, filho de Henrique dos Santos Machado e Benedita dos Santos Machado.
111. Nelson Nascimento Lucas, filho de José Ferreira Lucas e Maria Ferreira Lucas.
112. Nicéas Fernandes, filho de Augusto Fernandes e Maria José do Nascimento.
113. Nilo de Souza Rocha, filho de Joaquim de Souza e Altamira Rocha Souza.
114. Norival, filho de Isabel Elisa Gonçalves.
115. Otacílio, filho de Antônio Júlio e Maria dos Anjos.
116. Otávio Rodrigues, filho de Saul Rodrigues e Clara da Conceição.
117. Olegário Nunes Viana, filho de Manuel Nunes Viana e Marcolina C. Viana.
118. Orestes Muller, filho de Felipe Muller e Alexandrina Muller.
119. Orlando de Assis, filho de Sebastião de Assis e Rosalina Maria da Conceição.
120. Orlando Gonçalves de Matos, filho de Joaquim Gonçalves Matos e Maria da Piedade Matos.
121. Osmar, filho de Sílvio Francisco Canejo e Isaura da Cunha Canejo.
122. Osmar Ferreira, filho de José Ferreira e Maria da Cunha Ferreira.
123. Osvaldo, filho de Clementina Patrícia.
124. Osvaldo, filho de João Tomaz da Silva e Maria Cordeira da Silva.
125. Osvaldo Gomes Coelho, filho de Fernandes de Oliveira e Albertina Gomes Coelho.
126. Óton, filho de Alfredo Dias Crutt e Maria Dias Crutt.
127. Pedro Blazio, filho de César Blazio e Maria da Conceição Blazio.
128. Rauldino Damásio, filho de Antônio Damásio e Manuela Guimarães.
129. Reinaldo, filho de Florinda Francisca.
130. Ricardo Asensi Filho, filho de Ricardo Asensi Aguilheira e Ana Rita Aguilheira.
131. Rodoval Leite dos Santos, filho de Agostinho Leite dos Santos e Etelvina Soares Silveira.
132. Rômulo Rolla, filho de Humberto Rolla e Clotilde Rolla.
133. Rubens Salvador, filho de Laureano Salvador e Vitalina Salvador.
134. Sabino Costa, filho de Alfredo Felício da Costa.
135. Sebastião Batista, filho de Virtuoso Batista de Araújo e Dulce Batista de Araújo.
136. Sebastião Rodrigues dos Santos, filho de João Rodrigues dos Santos.
137. Telemonto Barcelos dos Santos, filho de Manuel dos Santos e Maria L. Barcelos.
138. Tomaz Tégas Pereira, filho de José Francisco Pereira e Maria Tégas Pereira.
139. Ulisses Rossetti, filho de José Rossetti e Lungo Maria.
140. Valdivio Barbosa da Silva, filho de José Barbosa da Silva e Augusta Luiza de Abreu.
141. Valdemiro, filho de Maria Belarmina da Conceição.
142. Valdir, filho de Romão Caldas de Alvarenga e Helena Vitorina de Alvarenga.
143. Váler, filho de Alberto Pereira da Cunha e Tomásia Amélia da Cunha.
144. Váler de Souza Ramos, filho de Aureliano S. Ramos.
145. Zilson Paixão Leitão, filho de Antônio Manuel e Carmem de Abreu.

## Classe de 1915

1. Adolfo Abrão, filho de Jacinto Abrão e Isaura Martins.
2. Alberto Rocha, filho de José Rocha.
3. Altafr Gonçalves Prata, filho de Valentino Gonçalves Prata e Adelina Gonçalves Prata.
4. Altafr de Aguiar, filho de Alvaro de Aguiar e Leopoldina de Almeida Aguiar.
5. Altamiro V. Aurenção, filho de Antônio Vieira Loureiro.
6. Aramis Santos Ribeiro, filho de Olímpio Ribeiro e Júlia dos Santos Gondin.
7. Armando Vieira, filho de João Manuel Vieira e Olímpia de Jesus Vieira.
8. Augusto Matos, filho de Alberto Matos.
9. Benito Marinho Correia, filho de Miguel Marinho Correia e Rosa Marinho Correia.
10. Cresc Cándido, filho de Marcos Cándido e Maria Henriqueta.
11. Francisco Ferrante, filho de Antônia Ferrante.
12. Francisco Magliari, filho de Eugênio Magliari e Amélia Gall.
13. Francisco Pinto, filho de Francisco Pinto e Ana de Jesus.
14. Francisco Villal, filho de Evangelina Maria da Conceição.
15. Horácio Alves de Menezes, filho de Henrique Alves e Maria Alves de Menezes.
16. João Balbino do Nascimento, filho de Manuel Joana e Maria Isabel do Nascimento.
17. José Cardoso Jaques, filho de Antônio Jaques e Maria da Conceição.

18. Lauro Moraes da Silva, filho de Daniel Moraes da Silva.
19. Luiz Bento Vargem, filho de Paulino Bento Vargem e Benedita Bento Vargem.
20. Luiz Tavares de Sousa, filho de Frederico Tavares e Petronila Tavares.
21. Manuel Machado Tosta, filho de João Tosta e Ana Tosta.
22. Manuel Ramos Cardoso, filho de Américo Cardoso.
23. Manuel Soares, filho de Cesário Soares.
24. Marciano F. da Silva, filho de Francisco F. da Silva e Maria Pinheiro da Silva.
25. Mário dos Santos Machado, filho de Henrique dos Santos Machado e Benedita dos Santos Machado.
26. Moacir Pinheiro, filho de Rodrigo Pinheiro e Isabel Pinheiro.
27. Olímpio Machado, filho de Manuel Francisco Machado e Jovelina Machado.
28. Osvaldo da Silva Belfort, filho de Severino José da Silva Belfort e Cecília da Silva Belfort.
29. Pedro Thompson, filho de Carlos Thompson e Judith Thompson.
30. Prisco de Oliveira Marinho, filho de Prisco Pereira Marinho e Alzira de Oliveira.
31. Sebastião Feijó, filho de Galdino Feijó e Maria da Glória Feijó.
32. Urubatan Simões, filho de Antônio F. Simões e Joaquina F. Carneiro.
33. Valdemar Cruz Gonçalves, filho de Antônio Cruz Gonçalves e Ana F. Gomes.

## Classe de 1914

1. Aquiles Tavares da Silva, filho de Raul Tavares da Silva e Ismênia Tavares da Silva.
2. Alberto Mendonça Rêgo, filho de João Francisco Rêgo e Georgina Mendonça Rêgo.
3. Alberto Santos Moreira, filho de Manuel M. Moreira e Bernardina S. Moreira.
4. Alderico Leite Ribeiro, filho de Alencar Leite Ribeiro e Maria Alves Ferreira.
5. Alfeu Simões Borges, filho de Atalívio Simões Borges e Agenora Santos Borges.
6. Alfredo Garcia Rosa, filho de Manuel Garcia Esteves.
7. Alfredo Moniz Gonçalves, filho de Antônio José Gonçalves.
8. Alfredo Pinto de Barros, filho de Alfredo Pinto e Hortência Eugênia Barros.
9. Alvaro Leandro dos Santos, filho de Bento Leandro dos Santos e Carmelita Leandro dos Santos.
10. Amadeu Gonçalves, filho de Vitorino Gonçalves e Patrícia Gonçalves.
11. Angelo Delben, filho de Antônio Delben e Adélia Caricato.
12. Aristides Silva, filho de Manuel R. Silva e Floriana da Conceição.
13. Braz Costa Serafim, filho de João Costa Serafim e Eulina Rosa Parafso.
14. Carlos dos Santos Petronilho, filho de Manuel dos Santos Petronilho.
15. Carlos Pinto Andrade, filho de Manuel Andrade e Júlia Pinto Andrade.
16. Custódio R. Santos, filho de Altino Rodrigues Santos e Leonor Rosa.
17. Djalma Siqueiros Nogueira, filho de Joaquim Siqueiros Nogueira e Isabel Menezes Nogueira.
18. Edgard, filho de José Moreira Flores.
19. Estanislão da Silva Leal, filho de Macário da Silva Leal e Zulmira da Silva Leal.
20. Geraldo Batista, filho de Felipe Batista de Oliveira e Josina Maria Batista.
21. Henrique Carrascosa, filho de Francisco Carrascosa e Carmen Rui.
22. Jalmerindo A. Beff, filho de Matias A. Beff e Arminda Maria Beff.
23. Jaime Mendes Teixeira, filho de José Mendes Teixeira e Vidalina Maria Silva.
24. João Corrêa da Silva, filho de João Corrêa da Silva e Filomena Jesus Corrêa.
25. João Cruz, filho de José Cruz e Rosalina Cruz.
26. João Duffrayer Aleixo da Silva, filho de João Aleixo da Silva.
27. João Hesténister, filho de Hipólito Hesténister.
28. João Pereira dos Santos, filho de João Pereira dos Santos e Benevenuta Pereira dos Santos.
29. José Américo Ribeiro, filho de Izidro Américo Ribeiro e Laurinda Ribeiro.
30. José Antônio Teixeira, filho de José Júlio Teixeira e Ana Machado.

31. Laudílio Alves da Costa, filho de Felississimo Alves da Costa e Flauzina Rodrigues da Costa.
32. Levi Galdino, filho Aquino Galdino e Cândida Galdino.
33. Manoel Armando Freitas, filho de José de Freitas e Ermelinda Freitas.
34. Manoel Santos Moreira, filho de Manoel M. Moreira e Bernardina S. Moreira.
35. Mário Batista, filho de João Batista Joaquim Sant'Ana e Maria dos Dôres Francisca de Azevedo.
36. Moacir Braga, filho de Antônio Braga e Leonor F. Braga.
37. Moacir Lins, filho de Manoel Nogueira Lins e Maria Lins.
38. Nelson Roque Faquim, filho de Augusto Roque Faquim e Leocádia Maria de Jesus.
39. Nilo Valentim de Carvalho, filho de João Cândido de Carvalho e Maria Valentim de Carvalho.
40. Orlando de Andrade Faria, filho de Eduardo Faria e Alzira Andrade Faria.
41. Oscar Custódio de Lima, filho de Petrina Cruzeiro de Lima.
42. Paulo José Fernandes da Costa, filho de Paulo José Fernandes da Costa e Geraldina dos Santos Costa.
43. Sebastião Bento de Oliveira.
44. Sebastião Jacinto Pontes, filho de João Jacinto Pontes e Maximina Rosa Campos.
45. Sebastião Jorge Peçanha, filho de Antenor Jorge Peçanha e Alice Maria da Conceição.
46. Valdemar Pereira do Nascimento, filho de Lúcio Pereira do Nascimento e Domitélia do Nascimento.

## Classe de 1913

1. Abel Antônio Pereira, filho de Etelvino L. Pereira e Maria da Conceição.
2. Alberto Ferreira Filho, filho de Alberto Ferreira e Leopoldina Marques Ferreira.
3. Aleixo Martins de Oliveira, filho de Herval Martins de Oliveira e Margarida de Oliveira.
4. Aníbal Rodrigues de Souza, filho de Ambrósio Rodrigues de Souza e Amábilis Coura.
5. Antides José Maria, filho de Belmiro José Maria e Balbina Maria Conceição.
6. Antônio Alves de Brito, filho de Mário Alves e Maria Cândida.
7. Antônio Cruz Gonçalves, filho de Antônio Cruz Gonçalves e Ana Pereira Gonçalves.
8. Antônio Francisco Vieira, filho de Manoel Francisco Vieira e Maria J. Vieira.
9. Antônio Rosa, filho de Ubaldino Rosa e Maria Rosa.
10. Ari Moreira da Rocha, filho de Antônio Félix da Rocha e Angélica Moreira da Rocha.
11. Cícero Albuquerque Pedrosa, filho de Odilon Cavalcante Pedrosa e Evangelina Albuquerque Pedrosa.
12. Duarte, filho de Isaura Alves Godoi.
13. Edmundo Medeiros, filho de Antônio Medeiros e Maria Medeiros.
14. Heleio Moraes da Silva, filho de Daniel Moraes da Silva e Violeta Figueira da Silva.
15. Ivo Ferreira de Freitas, filho de Manoel da Silva Freitas e Emerenciana Ferreira de Freitas.
16. João Batista dos Santos, filho de Manuel A. Santos e Clara dos Santos.
17. Joaquim Antônio de Araujo, filho de Franklino Antônio de Araujo e Antônia Maciel de Araujo.
18. Jorge Pires, filho de Manuel Pires.
19. José de Azevedo Filho, filho de José de Azevedo e Clara Pereira D'Avila.
20. José Maurício de Andrade, filho de Sebastião Pereira de Andrade.
21. Luís Solis, filho de Francisco Solis e Alzira Solis.
22. Manuel Silva, filho de Joaquim Silva e Inácia Fernandes.
23. Mário, filho de João José de Siqueira Franco e Durvalina Rosa Pires.
24. Miguel da Silva Gomes, filho de Bertulino Antônio da Silva e Juvenília Silva Gomes.
25. Moacir Cardoso de Oliveira, filho de Manuel Cardoso de Oliveira e Marieta de Oliveira.
26. Nelson Batista Madeira, filho de João Batista e Ana Batista Madeira.
27. Nilo Nunes, filho de João Nunes e Dalka Nunes.
28. Otacílio Alves da Luz, filho de Sebastião Alves da Luz e Maria Araújo.
29. Paulo Pinto da Rocha, filho de Artur Pinto da Rocha e Rosa da Rocha.

30. Pedro Pereira Peixoto, filho de Domingos Assis Peixoto e Maria Leopoldina de Jesus.
31. Percino Firmino, filho de José Firmino.
32. Remo Rola, filho de Humberto Rola e Clotilde Rola.
33. Renato Ferreira Araujo, filho de João Ferreira Araujo e Antonieta Ferreira Araujo.
34. Seles Nunes Viana, filho de Manuel Nunes Viana e Marcelina Chaves Nunes.
35. Severino Cavalcanti, filho de João Cavalcanti e Francisca Cavalcanti.
36. Silas de Araujo Bonates, filho de Francisco Bonates e Raquel Araujo Bonates.

## Classe de 1912

1. Alfredo do Carmo, filho de José Manuel do Carmo e Francisca da Conceição.
2. Antônio Fernandes, filho de José Fernandes e Júlia Fernandes.
3. Antônio Messias Couto, filho de José Messias Couto e Sebastiana M. Couto.
4. Armando Matos, filho de Jesus Matos e Aurea Matos.
5. Azarias Batista Charles, filho de Marcelino Batista Charles e Francisca Carolina de Sousa.
6. Djalma Pio de Sousa, filho de Manos Pio de Sousa e Anita Alvarenga de Sousa.
7. Durvalino Gonçalves, filho de José Gonçalves e Palmira Gonçalves.
8. Eduardo Delben, filho de Antônio Delben e Adélia Delben.
9. Eduardo Times da Silva, filho de Alfredo Times da Silva e Aida de Paula e Silva.
10. Elias Paixão Matias, filho de Manuel Marques Matias e Antônia Matias.
11. Flávio da Luz Braga, filho de Jocelin da Luz Braga e Maria Olegária Braga.
12. Haroldo Degow, filho de Francisco Guilherme Degow e Hermelinda Rosa Degow.
13. Haroldo José da Cunha, filho de Manuel Silvino da Cunha e Domingas Serra da Cunha.
14. Hipólito do Rêgo Medeiros, filho de Artur Rêgo Medeiros e Emília do Rêgo Medeiros.
15. Joaquim Reis, filho de Teodomiro dos Reis e Maria dos Reis.
16. José, filho de Claudino Sousa Caldeira.
17. José Antônio Cruz, filho de Vicente Jorge Cruz e Maria Luiza.
18. José Gomes de Melo, filho de João Gomes de Melo e Amália Gomes de Melo.
19. Júlio Luís Tavares, filho de Luís José Tavares e Maria Bemvinda Tavares.
20. Manuel Gonçalves Malafaia, filho de Armindo Gonçalves Malafaia e Júlia C. Conceição.
21. Manuel Henrique dos Santos, filho de José Henrique dos Santos e Josefa M. Conceição.
22. Moacir Tomaz Bernardino, filho de João Tomaz Bernardino.
23. Otacilio Martins, filho de Antônio Martins e Júlia Martins.
24. Otávio Coelho, filho de Manuel Coelho e Etelvina Coelho.
25. Rubem Luís Nunes, filho de Alfredo José Nunes.
26. Sebastião Manuel, filho de Manuel Cláudio e Messias Cândida de Jesus.
27. Severo Domingos dos Santos, filho de Cesário Domingos dos Santos e Constância dos Santos.

## Classe de 1914

1. Agenor José Pereira, filho de Camilo José Pereira e Maria José Pereira.
2. Alanir Maciel Linhares, filho de Tancredo Linhares e Maria C. Linhares.
3. Anibal de Sousa Tavares, filho de Jeovito de Sousa Tavares e Amélia de Sousa Tavares.
4. Antenor Alves Costa, filho de Alfredo Alvares da Costa e Isabel Alves da Costa.
5. Antenor Martins Melo, filho de José Martins Laranjeiras e Maria Madalena Melo.
6. Antônio Ribeiro Santos, filho de Carlos Manuel Santos e Jacinta Ribeiro.
7. Claudionor Sandino Costa, filho de Anastácio Sandino Costa e Inez Maria da Costa.
8. Cirilo Zubell, filho de Angelo Zubell.
9. Devanil Dornelas, filho de Estantislau Dornelas e Onofrina Dornelas.

10. Durval Mendes, filho de Francelino Odoro Mendes e Alda Rodrigues Mendes.
11. Francisco Santos, filho de José Castorino e Olímpia dos Santos.
12. Geraldo Celestino Santana, filho de José Santana e Maria Santana.
13. Gutemberg Oliveira, filho de Olímpio José de Matos e Salomé Roberto de Oliveira.
14. Homório Ramos, filho de Manuel Jesus Ramos e Virgínia Isabel da Conceição.
15. João Feijó, filho de Valentim Feijó e Rita Feijó.
16. João Hespanha Lomenha, filho de Francisco Hespanha e Carmen D. Lomenha.
17. José Alves da Silva, filho de Maria Francisca do Carmo.
18. José Lucas, filho de Nicoláo Lucas e Antônia Cipulli Lucas.
19. José Pedro França, filho de Teodoro O. Santos e Constância Francisca.
20. Otávio Soares da Silva, filho de Sebastião Soares da Silva.
21. Orlando Nascimento, filho de José Nascimento e Maria Nascimento.
22. Oscar Cirino Silva, filho de Manuel Cirino e Leôncia Cirino.
23. Oscar Guimarães Lima, filho de Paulino S. Lima e Maria F. Lima.
24. Osvaldo Pais Leme, filho de Nicomedes Pais Leme e Maria Pais Leme.
25. Paulo Gaetano Farias, filho de Benjamin Rodrigues Faria e Vitalina Rodrigues Faria.
26. Pedro Lopes, filho de José Bento Lopes e Maria Felipe dos Santos.
27. Rui Moura, filho de Pedro Dias de Moura.
28. Targino dos Santos Ferreira, filho de Augusto F. Damasceno e Agostinha Ferreira.
29. Valentim Bemvindo da Silva, filho de Valeriano Bemvindo da Silva.
30. Vitorino Gonçalves, filho de José Gonçalves e Palmira Gonçalves.

## Classe de 1910

1. Alcino Pinto da Silva, filho de João Pinto da Silva e Natália Max da Silva Mesquita.
2. Antônio Amadeu Varalo, filho de Miguel Varalo e Zulmira Isabel Varalo.
3. Arlindo Ferreira dos Santos, filho de Cândido Ferreira dos Santos e Maria Idalina dos Santos.
4. Artur Gonçalves, filho de João Gonçalves da Rocha e Adelaide C. da Rocha.
5. Carlos da Silva Reis, filho de Hermínio José dos Reis e Julieta da Silva Reis.
6. Carlos Lopes Ferreira, filho de Inácia Lopes da Conceição.
7. Flávio Martins dos Santos, filho de João Martins dos Santos e Henriqueta Machado dos Santos.
8. Fernandino Fernandes, filho de Manuel Fernandes Casal e Marta Raquel.
9. Inácio Guimarães, filho de Antônio Augusto Paiva Guimarães e Faustina Augusta Freire.
10. Ivo Costa, filho de Sévulo Costa e Belmira Soares.
11. João Pereira Cardoso, filho de Augusto Pereira Cardoso e Maria I. Amaral.
12. João Teles, filho de Artur Lino José Teles e Raquel Felismina Teles.
13. José Pinheiro, filho de Francelino Pinheiro e Mariana Rosa Pinheiro.
14. Lavínio Pereira, filho de João Pereira e Idalina Delфина.
15. Manuel de Oliveira Terra, filho de Francisco A. Oliveira Terra e Josefina Terra.
16. Manuel Tinto dos Santos, filho de Sebastião Tinto dos Santos e Francisca P. Santos.
17. Miguel Monteiro dos Santos, filho de Belarmino Monteiro dos Santos e Antônia A. Monteiro.
18. Rubem Lobato de Vasconcelos, filho de Jeferson Lobato de Vasconcelos e Glécéria Alves dos Santos.
19. Osvaldo Pacheco Guimarães, filho de Alfredo Pacheco Guimarães e Aurélia César Guimarães.
20. Valtér Reis Avila, filho de Alvaro de Avila Ferreira Kauffman.

## Classe de 1909

1. Alair Finotelli, filho de Fortunato Finotelli e Leontina Alves Finotelli.
  2. Alvaro Rocha Filho, filho de Alvaro Rocha Filho e Maria Madalena de Oliveira.
  3. Amauri Castro Vitorio, filho de Alfredo Castro Vitorio.
  4. Antônio José da Silva, filho de Crispim José da Silva.
  5. Elísio Correia Cassiano, filho de Manuel Correia Cassiano e Maria Augusta da Conceição.
  6. Francisco Siciliano Neto, filho de José Garibaldi Siciliano.
  7. Jorge Belo, filho de Rolina Belo.
  8. José de Carvalho, filho de Daniel de Carvalho e Clementina Maria da Conceição.
  9. José Pedro da Silva, filho de Pedro José da Silva e Eufrosina Brígida da Silva.
  10. Marcos Isaías de Araujo, filho de Isaías de Araujo e Joaquina Maria de Jesus.
  11. Oto Miranda, filho de Olímpio Ribeiro Miranda e Florentina Faria Miranda.
  12. Plínio Vital, filho de Manuel C. Vital e Antônia Vital.
  13. Sabatino Sanches, filho de Emilio Sanches e Maria Salgado.
  14. Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, filho de Salustiano Cavalcanti de Albuquerque e Rosa Amélia do Nascimento.
- Faz saber, igualmente, que foram relacionados, no corrente ano, para oportunamente serem alistados, os seguintes cidadãos da classe de 1919:
1. Abel, filho de Ricardo Martins e Maria Rosa Lopes.
  2. Adelino, filho de Antônio Bernardino da Costa Gomes e Maria Pereira Carneiro.
  3. Adelino, filho de João Francisco e Deolinda dos Anjos.
  4. Ademar, filho de Júlio Teodoro de Moura e Olinda Ramos de Melo.
  5. Agostinho, filho de Antônio Teixeira e Maria Cândida Teixeira.
  6. Albano, filho de José Nunes da Fonseca e Filomena Rosa da Fonseca.
  7. Albérnio, filho de Antônio Pinto da Silva Vale e Albertina Matoso da Silva Vale.
  8. Alberto, filho de Joaquim Fernandes e Glória Marques Fernandes.
  9. Alcides, filho de Clara Rosa do Pinho.
  10. Alcides, filho de Jerônimo Antônio do Nascimento e Bernardina Maria de Moura.
  11. Aldair, filho de Maria Francisca Alves.
  12. Aldemar, filho de Orlindo Amaral e Leocádia Rodrigues do Amaral.
  13. Alfredo, filho de Alfredo Lopes da Silveira Pinto e Leonor Canoza Pinto.
  14. Amadeu, filho de Alvaro José Lopes e Angelina Gomes.
  15. Amadeu, filho de Antônio Joaquim de Magalhães e Maria dos Santos.
  16. Américo Maria da Silva Filho, filho de Américo Maria da Silva e Alice Jerônima da Silva.
  17. Américo, filho de Ataliba da Cunha e Maria Mercedes Cunha.
  18. Anibal, filho de Manuel do Nascimento e de Alice Maria da Silva.
  19. Antenor, filho de Adelaide Ferreira Araujo.
  20. Antônio, filho de Antônio de Souza e Maria Nunes.
  21. Antônio, filho de Antônio Joaquim de Araujo e Adelaide Martins de Araujo.
  22. Antônio, filho de Antônio Lourenço Prisco e Etelvina Pereira Prisco.
  23. Antônio, filho de Aristidas Alves da Fonseca.
  24. Antônio, filho de João Coelho e Rosa Gonçalves.
  25. Antônio, filho de José Joaquim de Oliveira e Elvira de Oliveira.
  26. Antônio, filho de Manuel Pereira Pinto e Alcina Maria Leal.
  27. Antônio, filho de Mateus Dias Campeã e Inocência Félix.
  28. Arlivaldo, filho de José Euclides Pacheco e Etelvina de Abreu Pacheco.
  29. Aristides, filho de Georgina Maria da Conceição.
  30. Arlindo, filho de Arlindo Gomes da Silva Marques e Maria Luiza de Oliveira.
  31. Arlindo, filho de Domingos Ventura e Maria Isabel da Conceição.

32. Arlindo, filho de Manuel Alves de Brito e Maria Luiza de Brito.
33. Armando, filho de Anastácio Saraiva Rodrigues e Maria Ludovina das Merceres.
34. Artur, filho de Artur Ribeiro e Carmen Machado Ribeiro.
35. Augusto, filho de Francisco Coaraci Berraba e Alzira Ribeiro Coaraci.
36. Aureo, filho de Florêncio José Pinto e Joaquina de Carvalho Pinto.
37. Aimoré, filho de João Barreto e Rosalina Barreto.
38. Belmiro, filho de Sebastião Campanha e Marieta da Conceição.
39. Benedito, filho de Benedito Santos de Almeida e Margarida Maria de Almeida.
40. Brasilino, filho de Zeferino dos Santos e Amália Constantina.
41. Carlos, filho de Antônio Garcia e Maria José Garcia.
42. Carlos, filho de Fidelis Carlos França e Adelina Carlos França.
43. César, filho de Antônio Teixeira Bastos e Leonídia Teixeira Bastos.
44. Claudionor, filho de Aniceta Maria da Conceição.
45. Claudionor, filho de Guilhermina Alves de Oliveira.
46. Dagoberto, filho de Amália Rosa da Paixão.
47. Daniel, filho de Joaquim Monteiro Vilela e Laurinda Pinto Monteiro.
48. Darcel, filho de Antônio Diógenes de Souza e Castorina Lopes de Souza.
49. Darcel, filho de Leão da Silva Nogueira e Natália Maria Nogueira.
50. Delveu, filho de Afonso Valério Pires e Carlinda Garcia Pereira.
51. Djalma, filho de Agenor Duque Estrada Meyer e Olívia de Oliveira Meyer.
52. Djalma, filho de Joaquim Pereira de Sousa e Leonor Rodrigues de Sousa.
53. Djalma, filho de José da Silva e Leocádia da Conceição.
54. Domingos, filho de Domingos de Sousa Oliveira e Dalila da Silva Oliveira.
55. Domingos, filho de Paulina Rosa.
56. Edgar, filho de Benedito Pedra de Carvalho e Virgínia de Carvalho.
57. Edson, filho de Vicente Bernardino da Silveira e Rosa Alves da Silveira.
58. Eduardo, filho de Antônio Albano Alves e Eugênia Pinto Alves.
59. Egídio, filho de Antônio Pinto da Rocha.
60. Eleutério, filho de Alice Alves da Silva.
61. Enéas, filho de Amaro Damasceno e Ernestina Damasceno.
62. Epineto, filho de Antônio Ribeiro Guimarães e Lucinda de Almeida Portela Guimarães.
63. Ernesto, filho de Ernesto Carolino da Conceição e Celine Mendonça da Conceição.
64. Ervan, filho de Vitalino Antônio do Rosário e Maria dos Anjos.
65. Eugênio, filho de Antônio Cionci e Angelina Nalge.
66. Expedito, filho de Martinha da Conceição.
67. Fernando, filho de Miguel Rodrigues Ferreira e Sílvia Rodrigues Ferreira.
68. Francisco, filho de Cândido Vicente Ferreira e Cristina Maria Ferreira.
69. Francisco, filho de Alfredo Ferreira e Inácia Teixeira Ferreira.
70. Francisco, filho de Francisco Figueira da Silva e Marcelina Santos Figueira da Silva.
71. Franklin, filho de Franklin de Sousa Martins e Tereza Francisca de Jesus.
72. Hélio, filho de Roberto da Silva Braga e Julieta Ripp Braga.
73. Hênio, filho de Raul de Barros e Tomázia de Barros.
74. Irineu, filho de Artur Napoleão da Costa e Elia Rosa da Costa.
75. Iris, filho de Miguel Ribeiro Júnior e Gabriela Batista Ribeiro.
76. Israel, filho de Raimundo da Silva e Eva da Silva.
77. Ítalo, filho de Valentim Pradal e Tereza Laurinda Pradal.
78. Isidro, filho de Domingos Sebastião da Silva e Vitoriana Francisca de Oliveira.
79. Jaime, filho de João Fernandes Neves e Adorilina dos Santos Fernandes.
80. João, filho de Américo Coutinho de Carvalho e Idalina Coutinho de Carvalho.
81. João, filho de Caetano Rodrigues e Catarina Rosa.

82. Joao, filho de Carlos Alberto Sarmento e Eponina de Magalhães Sarmento.
83. João, filho de Francisco Fernandes e Petrocínia da Silva.
84. João, filho de Samuel Arcanjo de Almeida Grilo e Firmiana da Costa Grilo.
85. João Batista, filho de Lourival Bonifácio de Aragão e Francelina Alves de Aragão.
86. Joaquim, filho de Joaquim Moreira da Costa e Ricardina Marques Moreira.
87. Joaquim, filho de Manuel Joaquim Ramos e Cândida de Pina Ramos.
88. Jobedivan, filho de Mário Pereira da Silva e Georgina de Araújo Machado.
89. Jorge, filho de Aristides Gomes Fernandes e Genes Gomes Fernandes.
90. Jorge, filho de Cesário José Gonçalves e Leopoldina Moreira.
91. Jorge, filho de Francisca Maria da Conceição.
92. Jorge, filho de Leopoldo José Teixeira e Avelino de Sousa Teixeira.
93. José, filho de Abel Augusto e Albertina da Anunciação Morais.
94. José, filho de Ana Maria Amália.
95. José, filho de José Gonçalves Valverde e Almerinda Alves Carlota.
96. Klier de Melo, filho de Lupicínio de Melo e Valkíria Klier de Melo.
97. Lauro, filho de Pedro José Fernandes Filho e Ariza Fernandes.
98. Laide, filho de Edgar Buxbaum e Cinira Ramos Buxbaum.
99. Leonel, filho de Leonor Clara da Silva.
100. Lourenço, filho de Teófilo Luiz Pereira de Sousa e Petronilha Pereira de Sousa.
101. Luiz, filho de Vitalino José de Sousa e Cecília Pacheco de Sousa.
102. Maciel, filho de José Lourenço dos Santos e Adalgiza de Mendonça Santos.
103. Manuel, filho de Benedito Bento e Marieta Salema.
104. Manuel, filho de Idalina da Mota Varela.
105. Manuel, filho de Isaias Leal e Rosa Romana.
106. Manuel, filho de Manuel de Sousa Vieira e Maria Pereira Vieira.
107. Mário, filho de Maria Inácia de Jesus.
108. Maurício, filho de Manuel Moreira Marques e Graçilina Moreira Rodrigues.
109. Milton, filho de José Inácio Rodrigues Júnior e Eulina de Melo Rodrigues.
110. Milton, filho de Manuel Pacheco e Agueda Rodrigues da Silva.
111. Moacir, filho de Saturnina da Silva Barcelos.
112. Nelson, filho de Antônio Gomes e Aurora Gomes de Carvalho.
113. Nelson, filho de Prudêncio Corrêa de Sousa e Joana Barros de Sousa.
114. Nicapor, filho de Amaro da Costa Pinto e Julieta Nunes da Costa.
115. Nicolau, filho de Abraão Jove e Maria Adelaide.
116. Nifeu, filho de Jacinto Rocha e Isaura Maria da Rocha.
117. Noel, filho de Júlia do Espírito Santo.
118. Orlando, filho de João Pinto Ribeiro e Maria Cordelro Ribeiro.
119. Orlando, filho de José Neto do Pinho e Ana Pinho.
120. Oscar, filho de Guilherme Jeffe e Ana Jeffe.
121. Oscar, filho de Pedro Nolasco Xavier e Nair Cassia da Silva.
122. Osias, filho de Abraão Lincoln Teixeira e Anália de Matos Nunes.
123. Osmar, filho de Miguel da Silva e Germana Ferreira da Silva.
124. Osvaldo, filho de Manuel Jorge Pereira e Maria de Oliveira Pereira.
125. Osvaldo, filho de Nestor Francisco de Matos e Gabriela Epifânia de Matos.
126. Osvaldo, filho de Teodomiro Manso e Rosa do Prado.
127. Osvaldo Perez, filho de Gaspar Augusto dos Santos e Margarida Perez.
128. Renê, filho de João Cardoso e Conceição Cardoso.
129. Rosthan, filho de Francisco Marinho dos Santos.
130. Ruben, filho de Dario José da Silva e Etelvina Maria da Conceição.
131. Sebastião, filho de Francisco Augusto de Faria e Almerinda Gomes de Faria.
132. Sebastião, filho de Joaquim Fernandes dos Reis e Luíza Navarro dos Reis.
133. Sebastião, filho de Maria Luciana.
134. Sebastião, filho de Mercedes do Nascimento.
135. Severino, filho de Severino da Costa Vilar e Umbelino dos Santos Vilar.
136. Thales, filho de Joaquim Diógenes e Pércia Graça Diógenes.
137. Twancy, filho de Pedro de Albuquerque Cavalcanti e Lúcia de Sousa Cavalcanti.
138. Vergílio, filho de José Medeiros de Carvalho e Henriqueta Medeiros de Carvalho.
139. Valdemar, filho de Isaias Xavier e Maria Nunes Ferreira.
140. Valdemiro, filho de Sebastião Canuto de Araújo e Teutônia Castano de Araújo.
141. Valdir, filho de Amélia Fonseca.
142. Valtér, filho de Alfredo Alves de Alcântara e Antônia Alves de Alcântara.
143. Valtér, filho de Armando Serpes e Valentina da Solidade Serpes.
144. Valtér, filho de Artur de Castro Bittencourt e Maria Bittencourt.
145. Valtér, filho de Cícero da Cunha e Beatriz Lopes da Cunha.
146. Valtér, filho de Jerônimo Pereira Nunes e Leonor Eugênia Pereira Nunes.
147. Valtér, filho de Sabina da Conceição.
148. Valtér, filho de Sabina da Conceição.
149. Wilson, filho de Odorico Gouvêa e Teonila Lisboa Gouvêa.

Capital Federal, 15 de maio de 1937. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente, delegado militar.

## Centro de Instrução de Artilharia de Costa

### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, e de acordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade Pública e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927, e autorização do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 704, de 14 de novembro de 1935, acham-se abertas, a partir desta data até às 10 horas do dia 11 do corrente, inscrições para o fornecimento de artigos constantes do presente edital, durante o 1º semestre do corrente ano, mediante as normas seguintes:

I — A concorrência será presidida pelo Sr. coronel presidente do C. A., a quem serão dirigidas as propostas, em três vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em

algarismos, sem emenda, rasura ou cousas que causem dúvida, e encerradas em envelope lacrado, tendo por fora o nome do concorrente e a declaração de seu conteúdo.

II — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscrito até às 10 horas do dia 11 do corrente, e que tenham sido julgadas idôneas e de existência legal, devendo para tal fim juntarem aos seus requerimentos pedindo inscrição, os seguintes documentos que provem:

a), haver pago como negociante especializado do artigo, os impostos federais e municipais, relativos ao último semestre;

b), ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais a apresentação do contrato social respectivo, extraído por certidão dos livros de registro da Junta Comercial, ou estar constituído legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 6 de julho de 1891,

quando se tratar de uma sociedade anônima;

c), que cumpriu fielmente o último contrato em ajuste com o Governo, se foi fornecedor;

d), ter pago o imposto sobre a renda relativo ao ano de 1936;

e), ter cumprido a exigência do artigo 3º, parágrafo único do decreto n. 19.482, de 1930 (*"Diário Oficial"* de 1 de fevereiro de 1931). Os supra citados documentos não serão aceitos em pública forma, de acordo com o aviso ministerial da Guerra, n. 171, de 5 de maio de 1924;

f), ter pago o imposto de indústrias e profissões; essa prova é feita por meio de certidão respectiva, fornecida pela Diretoria de Receita Pública do Tesouro Nacional;

III Os concorrentes, no ato da entrega de requerimento de inscrição, deverão depositar na Contadoria do Centro a importância de um conto de réis (1.000.000), em moeda corrente

ou apólice federal, como caução, para garantia dos compromissos assumidos, sendo logo após ao encerramento da concorrência, restituída aos negociantes que não tenham obtido preferência para nenhum fornecimento.

IV — Os documentos de inscrição serão restituídos aos interessados logo após o julgamento, mediante recibo.

V — Os artigos serão de 1ª qualidade e sujeitos ao exame do encarregado, que deverá rejeitá-los, uma vez que não satisfaçam as condições; neste caso, sua substituição será feita no prazo de 24 horas.

VI — Se a entrega dos artigos pedidos ou a substituição dos rejeitados não se fizer no prazo estabelecido, o oficial almoxarife os adquirirá na praça, por conta do fornecedor respectivo, que se sujeitará à multa de 10 % sobre o valor da compra e mais ao custeio das despesas com o transporte, tudo descontado da caução de que trata o item II, deste edital.

VII — Qualquer desconto feito na caução, importa para o respectivo negociante na obrigação de completá-la dentro de 48 horas, depois da notificação.

VIII — O Centro se reserva o direito de adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessárias, bem como anular a presente concorrência, se não convier aos interesses do Estado.

IX — Os preços vigorarão por 1 mês, considerando-se prorogados até o fim do ano de 1937, observando-se o que dispõe o artigo 760, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, cabendo ao Centro, findo o prazo de 4 meses, notificar ao fornecedor de qualquer artigo, o propósito de extinguir o seu compromisso, por ser contrário aos interesses do Centro.

X — Todos os artigos a fornecer serão entregues na sede do Centro e no prazo determinado pelo oficial almoxarife, que os receberá, e correndo qualquer prejuízo por conta do fornecedor.

XI — Feito o fornecimento, o negociante apresentará até o dia 5 de cada mês, a conta respectiva, em duas vias, acompanhada dos pedidos, sendo notificado do dia em que deverá comparecer ao Centro, para receber a importância que lhe for devida.

Observação: — Qualquer informação poderá ser prestada pelo secretário do C/A., neste Centro, nos dias úteis, das 8,30 às 12,30 horas.

#### Material fotográfico e de projeção

##### Discriminação:

- Câmara Contax I, com Tessar 1:3,5 f60 5 cm., Zeiss, 1.
- Estojo de couro prontidão, Zeiss, 1.
- Tripé de metal, Zeiss, 1.
- Cabeça giratória, Zeiss, 1.
- Filtro amarelo claro, m/m, Zeiss, 1.
- Filtro verde, 42 m/m, Zeiss, 1.
- Parasol, para Contax, 42 m/m, Zeiss, 1.
- Aparelho de projeção, para filmes, 2, 4 x 3, 6 cm., e dispositivo até 5 x 5 cm., tipo Magnifizen, com lampada 250 volts, 110 V. e resistência, Zeiss, 1.
- Aparelho optico para curta distância, de até 20 cm., Zeiss, 1.
- Tela de projeção tipo perola, portátil, para transporte, Zeiss, 1.
- Braço de reprodução, Zeiss, 1.

Instalação de iluminação, com dois refletores e duas lampadas, Zeiss, 1.

- Coluna de Taboa de madeira, Zeiss, 1.
- Lupa para focalização, Zeiss, 1.
- Quadro com vidro f6sco, Zeiss, 1.
- Banheira para revelar films Contax, Zeiss, 1.

#### Acessórios para material fotográfico

- Lampada Kodak de segurança, Kodak, 3.
  - Vidros para lampada, série OA, para papel, 13 x 19, Kodak, 2.
  - Vidros para lampada, para films pancromatic, 5 x 7, série 3ª, Kodak, 2.
  - Kodak Miniatura Enlarger, Kodak, 1.
  - Balança Bastmann, Kodak, 1.
  - Relógio Kodak, Kodak, 1.
  - Copo graduado, para um litro, Kodak, 1.
  - Copo graduado, para 250 grs., Kodak, 1.
  - Banheiras de ferro esmaltado, 13x 18, Kodak, 2.
  - Banheiras de ferro esmaltado, 20x 5, Kodak, 3.
  - Agitadores de borracha dura, Kodak, 2.
  - Agitadores de borracha dura, para mover cópias, Kodak, 1.
  - Pinças Kodak Júnior, Kodak, 1 dúzia.
  - Cortador Eastko n. 1, 30 cm., Kodak, 1.
  - Termômetro Eastmann, Kodak, 1.
  - Eastmann Ultra Fine Grain Debeloper.
  - Panatomic para Leica, Kodak, 6.
  - Elon (Metol), 250 gr.
  - Hidroquinone, 500 gr.
  - Sulfito de soda, 2.000 gr.
  - Bisulfato de soda, 500 gr.
  - Bromureto de potássia, 250 gr.
  - Alumen de cromo, 1.000 gr.
  - Alumen de potássia, 1.000 gr.
  - Acido acetico, 1.000 gr.
  - Borax.
  - Liposulfito de soda, 10.000 gr.
  - Weston Universal Espessura Meter (fotometer) Copiador "Eldia", 1.
  - Films positivos (metros), 120.
- Observação: — Si houver representante exclusivo de algum artigo constante da relação acima, deve o mesmo apresentar os documentos que comprovem a sua exclusividade.
- CPIA/C, na Fortaleza de S. João, 5 de junho de 1937. — Alexandre Moss Simões dos Reis, 1º tenente, secretário.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Diretoria de Contabilidade

#### CONCURRENCIA PUBLICA

VENDA DE MATERIAIS E AUTOMOVEIS IMPRESTAVEIS, EXISTENTES NAS OFICINAS E GARAGE DA SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTES

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 26 do maio de 1937 a paginas 11.440/41, para venda de materiais e automoveis imprestaveis, existentes nas oficinas e garage da Superintend. do Serviço de Transportes.

Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, em 31 de maio de 1937. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor.

## Serviço de Aguas e Esgôtos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço, de abastecimento d'agua desses imoveis, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Geremario Dantas n. 1.140.  
Rua Mario Carpenter n. 48 c. I.

Secção de Expediente, 1 do junho de 1937. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

## Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

### INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accôrdo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica o Sr. José da Silva Tomaz, proprietário do predio sito á rua do Souto n. 67-A (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goiás n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 17.084, expedido em 8 de abril de 1937, para melhoramentos no aludido predio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saude, em 3 de junho de 1937. — A. de Gusmão Lobo, oficial administrativo.

### INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accôrdo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. José da Silva Tomaz, proprietário do predio sito á rua do Souto n. 67 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goiás n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação numero 17.083 expedido em 8 de abril de 1937, para melhoramentos no aludido predio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saude, em 2 de junho de 1937. — A. de Gusmão Lobo, oficial administrativo.

## Serviço de Febre Amarela

### REGIAO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 55-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Mateus Martins Rocha, encontrado á rua do Carmo n. 59, responsável pelo terreno á rua 2 de Maio, entre as ruas Baronesa do Engenho Novo e Viuva Ortigão, está sendo intimado pelo termo de intimação n. D. 2.849, incidente sobre o terreno acima referido, de accôrdo com o termo de intimação que vae adiante transcrita: Zona 4.344 — 1ª via — N. D. 2.849

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

### Serviço de Febre Amarela

#### Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo

Decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno entre as ruas Baronesa do Engenho Novo e Viuva Ortigão, sito à rua 2 de Maio, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte:

Rocar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conserva-lo em condições de não coletar águas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidências. (Art. 59).

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1937.

— *Dr. Leal Ferreira*, sanitarista.

Endereço: — Mateus Martins Noronha, rua do Carmo n. 59.

## REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 56-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Mateus Martins Rocha, encontrado à rua do Carmo n. 59, responsável pelo terreno à rua 2 de Maio, entre as ruas Baronesa do Engenho Novo e a avenida n. 20, da rua Souza Barros, está sendo inti-

mado pelo termo de intimação n. D. 2.848, incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrita:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

### Serviço de Febre Amarela

#### Primeiro termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno entre as ruas Baronesa do Engenho Novo e o n. 30 (avenida) da rua Souza Barros, sito à rua 2 de Maio, e, na falta do cumprimento desta intimação sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte:

Rocar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conserva-lo em condições de não coletar águas, sob pena de multa de vinte a duzentos mil réis, dobrada nas reincidências. (Art. 59).

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1937.

— *Dr. Leal Ferreira*, sanitarista.

Endereço: — Mateus Martins Noronha, rua do Carmo n. 59.

## Diretoria de Saneamento da Baía de Fluminense

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para a venda de duas dragas velhas, publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente mês, página 42.240.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do senhor diretor deste Departamento, convido o Sr. Lucio Marques de Souza, a comparecer na sede desta repartição, à rua Sacadura Cabral n. 41, dentro do prazo de 8 dias, afim de regularizar seu requerimento datado de 11 de março de 1937.

Rio, 2 de junho de 1937. — *Victor de Magalhães Bastos*, oficial administrativo "K", dirigindo eventualmente a 2ª Seção.

## Diretoria Geral de Contabilidade

### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço público, pelo presente edital, para conhecimento dos interessados, que no período de cinco (5) a vinte e um (21) do mês de junho de 1937, na Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sito no 4º andar do edifício do Instituto Nacional de Previdência, à rua Pedro Lessa, na Esplanada do Castelo, acha-se aberta, na forma dos artigos 52, seus parágrafos e 53 do Código de Contabilidade da União, encerrando-se às 14 horas do referido dia vinte e um (21), a inscrição para o fornecimento, no corrente ano, de fardamentos de sargeline azul e brim pardo de qualidade, feito e com emblemas de acordo com os modelos aprovados pela Comissão Permanente de Padronização, existentes na Seção de Estudos da Comissão Central de Compras, à avenida Rodrigues Alves, fardamentos esses destinados a um chefe de portaria I, oito contínuos G, três motoristas G, um motorista F, um motorista E, seis serventes E, dois serventes D, um servente C e três serventes de 4ª classe contratados, todos da referida Secretaria de Estado; um chefe de portaria H, quatro serventes E, seis serventes C, dois contínuos de 4ª classe, seis serventes de 4ª classe e um servente de 5ª classe, contratados, da Diretoria Geral, um contínuo de 4ª classe e dois serventes de 4ª classe, da Delegacia do Trabalho Marítimo, um porteiro de 5ª classe, um contínuo de 4ª classe e sete serventes de 4ª classe, do Serviço de Identificação Profissional, todos do Departamento Nacional do Trabalho; um chefe de portaria H, dois serventes E, quatro serventes C, da Diretoria Geral, três serventes C, da Tipografia e três serventes de 4ª classe contratados, todos do Departamento de Estatística e Publicidade; um chefe de portaria H, um ajudante de porteiro F, cinco serventes E e quatro serventes C, do Conselho Nacional do Trabalho, mediante as seguintes condições:

Primeira — O fornecimento compreenderá setenta e oito (78) uniformes de sargeline azul e oitenta e seis (86) de brim de linho pardo, compostos de jaquetão e calça e bem assim de oitenta e seis (86) bonés com duas capas, uma de sargeline azul e outra de brim de linho pardo, tudo confeccionado sob medida com a fazenda previamente molhada e obedecendo em tudo à qualidade, feito e emblemas aprovados pela Comissão Permanente de Padronização.

Segunda — A inscrição para a presente concorrência deverá ser requerida ao diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio até às treze (13) horas do dia vinte e um (21) de junho corrente, juntando os interessados, para esse efeito, os seguintes documentos, todos selados de acordo com a lei:

a) registro de contrato social ou firma individual do Departamento Nacional da Indústria e Comércio; na falta do

original desse registro servirá de prova a certidão passada na íntegra pelo mesmo departamento;

b) as sociedades anônimas apresentarão seus estatutos em original ou *Diário Oficial* em que foram publicados;

c) as firmas estrangeiras apresentarão mais o *Diário Oficial* em que foi publicado o decreto autorizando-as a funcionar na República;

d) os recibos originais do último pagamento dos impostos federais, inclusive o de renda, estaduais e municipais; e

e) certidão dos dois terços de empregados brasileiros de que trata o art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Terceira — Os concorrentes deverão entregar ao presidente da comissão encarregada de receber o estudar as propostas da presente concorrência, no local acima determinado, às quatorze (14) horas do dia vinte e um (21) do corrente mês, em envelopes fechados e lacrados, com a declaração de seu conteúdo e nome do proponente, as suas propostas em três vias, a primeira das quais devidamente selada e todas datadas e assinadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos, e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza, contendo os nomes dos artigos oferecidos com os preços por extenso e em algarismos, acompanhadas de duas amostras, uma de sargeline azul e outra de brim de linho pardo de qualidades iguais às existentes na Seção de Estudos da Comissão Central de Compras.

Quarta — Os concorrentes declararão obrigatoriamente em suas propostas qual o seu domicílio local, e que se sujeitam a todas as disposições do Código de Contabilidade Pública da União e seus regulamento bem como às do presente edital.

Quinta — Os preços, que não poderão exceder de dez por cento (10%) os correntes na praça, deverão ser oferecidos por unidade constituída de jaquetão e calça, e, destacadamente para o boné.

Sexta — No dia vinte e um (21) de junho corrente, às quinze (15) horas, na Segunda Seção da Diretoria Geral de Contabilidade do referido Ministério, depois de julgada a idoneidade dos concorrentes, serão abertas publicamente na presença dos que comparecerem as propostas dos que tiverem sido julgados idôneos, cabendo o fornecimento ao proponente que oferecer os preços unitários mais baratos, desde que tenham sido observadas todas as exigências desse edital.

Sétima — Depois de aprovada a concorrência, o proponente aceito caucionará na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia que lhe será fornecida, a importância de dois contos de réis (2.000\$000), para garantia do fornecimento.

Oitava — A aução da firma preferida só será restituída após o cumprimento integral de sua proposta.

Nona — Todos os uniformes deverão ser entregues dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias contados da data

em que for entregue ao interessado o aviso comunicando ter sido aceita a sua proposta.

Décima — A despesa resultante do fornecimento em preço correrá pelas sub-assignações 14 — Título I — Secretaria de Estado; 12, 22 e 27 — Título II — Departamento Nacional do Trabalho; 15 — Título VI — Departamento de Estatística e Publicidade e 11 — Título VII — Conselho Nacional do Trabalho, todas da assignação Material, III — Diversas despesas da verba 1ª do Orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e, depois de efetivado o fornecimento, será paga no Tesouro Nacional, observadas as disposições legais em vigor.

Décima primeira — Fica reservada à autoridade competente a faculdade de anular a presente concorrência, si assim julgar conveniente sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indenização.

Décima segunda — O material a ser fornecido ficará sujeito a exame, no ato da entrega, não sendo recebidos os uniformes que não satisfaçam plenamente em feitura, qualidade e emblemas aos modelos aprovados pela Comissão Permanente de Padronização.

Décima terceira. Para quaisquer outros esclarecimentos ou detalhes referentes à confecção dos fardamentos deverão os interessados dirigir-se à Seção de Estudos da Comissão Central de Compras, nos dias úteis dentro do horário regulamentar.

Décima quarta — O presente edital só será publicado uma vez de acordo com o art. 23 da lei n. 283, de 13 de janeiro de 1936, sendo nos dias subsequentes inserido no *Diário*

*Oficial* um aviso um aviso chamando atenção para o mesmo que será afixado na portaria da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Diretoria Geral de Contabilidade, 5 de junho de 1937. — *Elgard de Mello*, diretor geral, interino.

## Departamento Nacional da Indústria e Comércio

### CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Construtoras Reunidas do Brasil S. A., pelo senhor diretor geral, de 4 de junho do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 13.250, os seguintes documentos: Ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 17 de outubro do corrente ano, publicada no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês e ano; ata de assembléia geral ordinária, realizada em 30 de março do corrente ano, publicada no *Diário Oficial* de 9 de abril do mesmo ano; folha do *Diário Oficial* de 29 de março do mesmo ano, onde se acham publicados o relatório da diretoria, balanço referente ao ano de 1936 e parecer do conselho fiscal; ata de assembléia geral extraordinária, realizada em 22 de maio do corrente ano, publicada no *Diário Oficial* de 26 do mesmo mês e ano e pública-fôrma da declaração de renda. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo, classe I, deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$ de estampilhas federais e um selo de Educação). Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, oficial administrativo. (Abaixo estava o carimbo do departamento.) — Visto. — (Assinatura ilegível.)

(C-1.483—7-6-37—20\$400)

## Departamento Nacional do Trabalho

### Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, convido o Sr. A. Queiroz Vila a comparecer no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste na 4ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Presidente Wilson, 231, a fim de cumprir exigências no processo a que é interessado.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### DEPARTAMENTO DO MATERIAL

CONCURRENÇA PÚBLICA N. 2, PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS APARELHOS DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS AO PÚBLICO, HORÁRIOS LUMINOSOS, QUADROS LUMINOSOS, AVISOS, ACÚSTICA (ALTOS-FALANTES), ETC., NO NOVO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO D. PEDRO II, EM CONSTRUÇÃO

De ordem da Diretoria, faço publico que às 14 horas do dia 30 de agosto vindouro, no Departamento do Material desta Estrada, à Praça da República n. 227, 2º andar, perante a comissão para tal fim designada pela Diretoria, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais e instalação de aparelhagem mencionados nas especificações técnicas do presente edital, para o novo edifício da Estação D. Pedro II, em construção, obedecendo as seguintes condições:

I — As propostas de preços serão apresentadas escritas em vernáculo, em quatro vias, no local, dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço do proponente, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha

federal de 1\$000 e o selo de Educação e Saúde (3\$200) por folha, em envólucro fechado com a declaração por fôrma do assunto a que se refere e o nome do proponente.

Cada proposta de preço deve vir acompanhada de outros dois envólucros, em separado, um contendo todos os projetos, desenhos, detalhes, especificações e informações concernentes ao mesmo, em 4 vias, e outro contendo a prova de idoneidade exigida pela cláusula II.

Todas as primeiras vias devem estar devidamente seladas.

II — A prova de idoneidade deverá observar os seguintes itens, de acordo com a legislação vigente:

a) as companhias e sociedades anônimas nacionais e estrangeiras, com filial no Brasil, deverão provar haver cumprido as exigências do decreto número 434, de 4 de julho de 1891, com certidões da Junta Comercial, declarando ali terem sido arquivados os documentos de sua constituição e do registro do "Diário Oficial" que publicou esses documentos;

b) as sociedades comerciais deverão apresentar o contrato social com a declaração de haver sido arquivado na Junta Comercial e o registro da firma da mesma Junta;

c) as companhias, sociedades anônimas e comerciais, com sede ou filial no Brasil, deverão provar ter satisfeito as exigências do decreto n. 20.294 de 12 de agosto de 1931.

As firmas, que pretendam se constituir em consórcio, deverão exhibir dentro do prazo de 15 dias, a contar da aceitação da sua proposta, que deverá ser assinada por todos, individualmente, o instrumento do contrato da sociedade que fizerem, sob pena de perda da caução a que alude a cláusula 3ª;

d) os concorrentes deverão apresentar documentos que provejam a idoneidade técnica e financeira para contratar

os serviços que fazem objeto desta concorrência;

e) os proponentes deverão apresentar ainda os seguintes documentos relativos aos últimos impostos cobrados pelos respectivos departamentos fiscais;

Conhecimento do pagamento do imposto de indústrias e profissões.

Conhecimento do pagamento da patente do registro, se negociarem em artigos sujeitos ao imposto de consumo;

Conhecimento do pagamento de licença municipal; e

Conhecimento do pagamento do imposto sobre a renda ou certidão de não haver pago por falta de rendimentos tributáveis;

f) comprovantes de haver o proponente executado trabalhos congêneres de importância equivalente.

III — No ato da proposta deverá cada concorrente exhibir o recibo da caução de 15:000\$, feita na Tesouraria desta Estrada, até a véspera da realização da concorrência, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, pelo seu valor nominal, para garantir a assinatura do contrato.

IV — Para garantia do contrato o proponente escolhido fará uma caução de 6% sobre o valor total do serviço a executar ou fornecer, nas mesmas condições acima referidas, dentro do prazo de oito dias úteis, a contar da data do convite que lhe for expedido para este fim.

A falta da caução neste caso, sujeitará o proponente à perda da caução de 15:000\$, refeita na cláusula anterior. A caução do contrato será restituída findo o prazo das garantias, que será de dois anos, desde que o contrato seja integralmente cumprido.

V — A idoneidade dos proponentes, bem como os respectivos projetos serão julgados previamente, não sendo abertos os envólucros, contendo propostas de preços, daqueles que não forem considerados idoneos, ou daqueles cujos projetos forem considerados in-

aceitáveis ou recusados, sendo neste caso os envelopes das propostas de preços restituídos aos respectivos proponentes.

Realizado o julgamento de idoneidade e bem assim, dos projetos, pela Comissão determinada, serão abertos os envelopes das propostas de preços daqueles que satisfizeram as condições acima exigidas e lidas as mesmas, em dia e hora, previamente anunciados, na presença dos interessados.

Antes de qualquer decisão serão elas publicadas, no integral, no "Diário Oficial".

VI — O fornecimento e serviços serão contratados com o proponente autor da proposta que for considerada pela Comissão mais vantajosa e que traga maior economia para a Central, tendo em vista o projeto e condições técnicas modernas que mais convenha às referidas instalações.

Reserva-se ainda a Diretoria da Estrada, o direito de contratar com mais de um proponente, como julgar a Comissão mais conveniente aos interesses da Estrada, aceitar ou recusar parte de uma proposta e parte de outra ou outras. Em igualdade de condições, caberá a preferência ao proponente nacional sobre o estrangeiro.

VII — Não serão tomadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII — Os proponentes deverão declarar em suas propostas que se subordinam a todas as cláusulas do presente edital e às prescrições do Código de Contabilidade e seu regulamento.

IX — Os proponentes deverão declarar expressamente que aceitam e elegem a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio, para todos os efeitos de direito.

X — O contratante assumirá inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento das instalações durante o prazo de dois anos, podendo fazer acompanhar o mesmo por técnicos de sua inteira confiança.

a) durante os prazos de garantia o contratante reparará ou substituirá sem onus para a Estrada todas as peças ou maquinismos defeituosos, salvo quando os defeitos se verificarem comprovadamente por culpa da Central do Brasil, hipótese em que a esta caberão os onus resultantes da reparação ou substituição;

b) se o contratante não efetuar nos prazos que forem conveniados as reparações ou substituições decorrentes da sua responsabilidade e garantia, a Central do Brasil, poderá efetuar, ou mandar efetuar esses trabalhos á custa do contratante;

c) pelas interrupções no funcionamento que ocorrerem durante o prazo de garantia por defeitos, falhas ou avarias nas instalações, cuja culpa caiba ao contratante, este ficará sujeito a indenizar a Estrada da importância que ela dispender afim de sanar tais interrupções.

XI — Pelo excesso dos prazos estipulados no contrato para terminação do serviço, ficará o contratante sujeito á multa de 1:000\$ por dia de atraso.

Pela inobservância de outras cláusulas as multas poderão ir até 10% do valor da caução;

a) as multas aplicadas deverão se

recolhidas á Tesouraria da Estrada, no prazo de 10 dias, contados da data do recebimento da intimação expedida para tal fim;

b) no caso de não recolhimento da multa no prazo acima, será a mesma descontada da caução, que deverá ser integralizada novamente dentro do prazo de 10 dias do recebimento da nova intimação, sob pena da rescisão do contrato;

c) em qualquer caso caberá recurso ao diretor da Estrada dentro do prazo de 10 dias, depositada previamente a importância da multa.

XII — O material de importação será recebido no Cais do Porto do Rio de Janeiro, sob vagões que serão fornecidos pela Central do Brasil, mediante as seguintes condições:

a) o que não tiver similar registrado no Ministério da Fazenda deverá vir consignado diretamente á Central do Brasil, em cujo nome virão também os documentos de embarque, para ser pela mesma desembarcado pela Alfândega, de acordo com o art. 12 do decreto n. 21.023, de 21 de março de 1924;

b) do que tiver similar registrado caberá o desembarque alfandegário ao contratante, por cuja conta correrão os direitos aduaneiros;

c) em qualquer hipótese, as despesas de transportes marítimos até o Rio de Janeiro, de seguros até o local da construção, da descarga, armazenagem e outras, que forem devidas á Companhia do Cais, correrão por conta do contratante;

d) o transporte de materiais até o local da construção por linhas e vagões da Central do Brasil será feito gratuitamente, e a descarga no local da obra por conta do contratante.

XIII — O pagamento será realizado em três anos, nos termos do art. 54, parágrafo unico, do Código de Contabilidade, em parcelas assim distribuídas:

a) um terço durante o primeiro ano, um terço no segundo ano e um terço no terceiro ano. O pagamento anual poderá ser desdobrado em parcelas, que serão previstas no contrato definitivo.

XIV — Fica reservado á Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência caso assim convenha aos seus interesses.

XV — O contrato só se tornará efetivo, depois de aprovado definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se esse Instituto lhe denegar registro.

#### Especificações técnicas

Fornecimento e instalação do equipamento completo constante de sinais óticos e acústicos necessários para indicação ao publico de todas as fazes do movimento de trens na Estação.

Os sinais óticos deverão constar do seguinte:

I — Tres quadros gerais nos extremos e no centro do Concurso, com as indicações relativas aos trens seguintes:

a) um quadro geral para trens de subúrbios, intervalo minimo de trens, 2 minutos.

b) um quadro geral para expressos, intervalo minimo de trens, 8 minutos.

c) um quadro geral para trens do interior e pequeno percurso com uma folga de 100% sobre o horário atual.

2) — Sete quadros repetidores do quadro geral, somente da indicação dos trens á partir, colocados nos topos das plataformas de embarque.

3) — Um quadro repetidor das indicações dos quadros gerais no centro de comando.

4) — Um quadro reduzido repetidor da indicação de trem do interior á partir, nas bilheterias, nas salas de espera e restaurante.

II — Os quadros deverão conter as indicações essenciais seguintes:

1) — O quadro geral dos subúrbios indicará a plataforma da partida — Prefixo dos trens — Horas da partida de 3 trens seguidos.

2) — O quadro geral dos expressos indicará: Plataforma de partida — Prefixo de trens — Hora da partida — Seções — Itinerário.

3) — O quadro para trens do interior e pequeno percurso indicará: Plataforma de partida — Prefixo do trem — Categoria do trem — Hora da partida — Hora da chegada no ponto terminal — Hora dos trens — Atrazo de trens.

III — Os sinais acústicos constarão de campainhas em todas as plataformas e alto falante no concourse — Plataformas — Salas de espera — Barbeiro — Restaurante e centro de comando.

Esses serviços compreenderão o fornecimento e instalação de toda aparelhagem, inclusive tubulação, fios, cabos e quadros distribuidores com os complementos aparelhos de regulagem e distribuição.

Apenas as chaves gerais de alimentação da instalação deverão ficar nos quadros gerais de força e luz da estação instaladas na sub-estação prevista no sub-solo.

Os restantes aparelhos de distribuição, regulagem, assim como baterias, retificadores, devem ser instalados no sub-solo em local fixado e construído pelo Estrada. Exceptuam-se naturalmente dessa prescrição os quadros, aparelhos, etc., que por conveniência ou necessidade técnica devem ser instalados no centro de comando ou ao longo dos circuitos.

O material a ser empregado deverá ser de primeira qualidade, não sendo das especificações mais completas afim de deixar aos proponentes liberdade para propor o sue julgamento mais moderno e eficiente no assunto.

A 1ª Sub-Chefia da 3ª Divisão (Sr. Tomé de Souza, edificio do antigo Montepio Municipal), das 11 ás 16 horas, fornecerá aos interessados todas as plantas, desenhos e todas as informações que lhe forem pedidas.

De parlamento do Material, 4 de junho de 1937. — Costa Pinto, C. M.

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

De acôrdo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o ajudante de maquinista de 2ª classe, Alziro de Oliveira Júnior, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, á contar da data da publicação do presente edital, á 1ª Inspectoria da Locomoção, em S. Diego,

perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência, sem causa justificada, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de junho de 1937. (P. 36.950, de 1937). — *Alberto Blois*, chefe do Gabinete.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do dec. 20.460 de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 14 de junho de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

#### Requisição — Material

- N. 201.014 — Papel stencil, carbono, etc.  
 N. 214.037 — Aquecedores, pias, etc.  
 N. 223.077 — Moveis de ferro esmaltado.  
 N. 224.078/94-A — Drogas.  
 N. 227.167/172 — Idem.  
 N. 229.013 — Mat. de armário, etc.  
 N. 243.234 — Mat. expediente, etc.  
 N. 251.104 — Idem.  
 N. 251.123/124 — Mat. cirurgico, etc.  
 N. 413.133 — Componentes de metal, etc.  
 N. 449.105/107-B — Drogas.  
 N. 602.016 — Mat. de expediente.  
 N. 612.121 — Mat. de sapateiro, etc.  
 N. 612.129 — Mat. de pintura, etc.  
 N. 615.065 — Madeiras.  
 N. 615.066 — Idem.  
 N. 615.167 — Roupas de cama, etc.  
 N. 615.203 — Corrente de aço, lona, etc.  
 N. 615.222 — Mat. de laboratorio.  
 N. 615.233 — Mat. para auto, ferragens, etc.  
 N. 615.234 — Acc. para automoveis.  
 N. 615.041 — Mat. expediente, etc.  
 N. 616.049 — Chapéu de palha, etc.  
 N. 616.050 — Tela de arame, etc.  
 N. 616.052 — Cadeado Yale.  
 N. 616.053 — Marmitta de aluminio.  
 N. 616.054 — Mat. para carpintaria.  
 N. 616.056 — Impressos.  
 N. 624.132 — Vergalhão de aço, etc.  
 N. 801.036/38-A — Livro de frequência.  
 N. 803.022 — Papel para certidão.  
 N. 811.013/14-A — Mat. expediente.  
 N. 812.009 — Idem.  
 N. 814.077 — Correia de couro cru.  
 N. 901.001/3-B — Livro de frequência.  
 N. 902.150 — Mat. fotografico.  
 N. 903.163-B — Tarugos, buchas de bronze, etc.  
 N. 903.180-A — Peças para motor "Deutz".  
 N. 903.247/248 — Ferramentas, etc.  
 N. 912.097-A — Oleo de cilindro.  
 N. 912.100 — Impressos.  
 N. 918.077 — Rebite de ferro, etc.  
 Rio, 7 de junho de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

## Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 20 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo n. 5.489 — 36-A — Jorgensen — Endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretário.

#### AVISO

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

- Magalhães — Elísio Pereira de Magalhães — Nestor Pereira de Monteiro — Heleodoro da Nova.  
 Ramôa — Luiz Fernandes (espólio)  
 Fonseca — Cesar Augusto da Magra — Maria  
 Miranda — Otacílio  
 Mourão — Manuel Gouveia  
 Mackstern — Chaga Dolva  
 Nudelmann — Riwika  
 Roach — George Edmund  
 M. Guedes & Comp.  
 Melo — Joaquim de Monteiro — Serafim da Costa  
 Pedroza & Pullon Ltda.  
 Pereira — Augusto Eduardo Rôxo  
 Pinto — João Teixeira  
 Pontes — Eduardo de (Dr.)  
 Rêgo — Agenor  
 Ribeiro — Leonidas  
 Dado — Sadim  
 David Tavares e Antônio Soares da Costa  
 De Nicola & Ribeiro  
 Dias — Deolindo  
 Ramôa — Luiz Fernandes (espólio)  
 Ramôa — Luiz Fernandes (espólio)  
 Santos — Caudêncio Rodrigues dos Marcondes — Francisco Inácio Moreira  
 Massa — Samuel  
 Melo — Silvia Peixoto de  
 Monteiro — Rubem Fontes  
 Montgomery — Douglas  
 Mosley — Martha  
 Oliveira — Avelino Inácio de (Dr.)  
 Oliveira — Delfim Alves d'  
 Peel — George Albert  
 Pereira André & Comp  
 Ribeiro — Jaime  
 Roldon — Manuel  
 Leão — Luiz de Arêa  
 Machado — Luiz  
 Marinho & Dubau  
 Martins — Bento Mancul  
 Martins — Manuel José  
 Matias — Karl G.  
 Moura — Aragão  
 Nemo — Issa  
 Pereira — M. J.  
 Barbedo — Otávio Bandeira  
 Barros — José Manuel de  
 D. H. Berude & Comp.  
 Dias & Lima  
 J. Negri & Comp.  
 J. Merzaña & Santos  
 Neiva — J. Rodrigues  
 Leão — Luiz de Arêa  
 Leão — Luiz de Arêa

C. Serrinha Batista & Comp.  
 Campelo — Ernesto  
 Castelli — Mariano  
 Cornélio — José  
 Corrêa Carvalho & Comp.  
 Costa Borges & omp.  
 Costa — Ernani Corrêa da Cunha — Herculano  
 Cunha & Irmãos  
 Gomes — C. F.  
 J. Nigri & Comp.  
 Neiva — J. Rodrigues  
 Leão — Luiz de Arêa

## Caixa de Amortização

#### EDITAL N. 9

O Diretor faz público que a Junta Administrativa desta Caixa resolveu, em sessão de 16 de março último, que os juros das apólices do empréstimo "Obras do Pôrto" e das "Obrigações do Tesouro", emitidas pelo decreto n. 14.916, de 15 de agosto de 1921, somente sejam pagos, mediante substituição dos respectivos títulos, cujos cupões se acham esgotados.

Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1937. — *Gladstone Rodrigues Flores*, Diretor.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DO "EXTINTOR AGRIDEFEZA", CONFORME MODELO DO SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, DESTINADO À EXTINÇÃO DE FORMIGAS SAUVAS

Tendo o Sr. ministro resolvido aprovar esta concorrência pública, ficam convidadas as Usinas Santa Luzia, Sociedade Anônima, estabelecidas à avenida Pedro II n. 329, nesta capital, de acordo com as cláusulas VI e VII do edital de concorrência acima, a comparecerem nesta Diretoria Geral dentro do prazo de cinco (5) dias a contar desta data, afim de receberem guia para novo depósito no Tesouro Nacional, na importância correspondente a 10 % do valor da proposta, para garantia do fornecimento que lhes couberam na citada concorrência, bem como para assinarem o respectivo termo de contrato.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 5 de junho de 1937. — *Carlos de Sousa Duarte*, pelo diretor geral.

### Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

#### 8ª SEÇÃO TÉCNICA-COLONIZAÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à venda de terras nos núcleos coloniais emancipados de João Pinheiro e Inconfidentes, no Estado de Minas Gerais, publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente mês, página 12.126.

## Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Escola Agrícola de Barbacena

### Edital de concorrência administrativa

De ordem do Sr. diretor desta escola, lavo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade Pública e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 760 e 762, do respectivo regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, se acha aberta, na secretaria desta repartição, a inscrição para o fornecimento a este estabelecimento, durante o 2º semestre do ano de 1937, de material de consumo habitual, constante dos grupos infra-mencionados, mediante as condições constantes deste edital, cabendo aos interessados solicitar a remessa das listas discriminativas dos respectivos artigos.

#### Grupos

- 1 — Gêneros alimentícios.
- 2 — Combustível, lubrificantes, material para limpeza, forragem, etc.

I — Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao diretor e recebidos nesta escola até o dia 19 do corrente, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, devendo as propostas ser apresentadas em sobre-cartas fechadas com a declaração: "Contém proposta para a concorrência do dia 25 de junho de 1937", somente sendo recebidas até as 14 horas do dia 25 do referido mês, hora e dia em que será aberta a concorrência.

II — As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a 1ª via devidamente selada com estampilha federal de \$5000 (por folha) e mais o selo da educação, e as demais apenas datadas e assinadas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos constantes das listas, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

III — Será dada a preferência aos artigos oferecidos pelos menores preços, e, em caso de empate, será essa preferência estabelecida por desempate, que se verificará no ato da concorrência, ou por sorte, na ausência de um dos empates. Havendo divergência entre o preço por extenso e o por algarismos, tomar-se-á em consideração o menor deles.

IV — As propostas que contiverem emendas ou rasuras na designação dos artigos e nos preços por extenso ou em algarismos, não serão tomadas em consideração nesta parte, prevalecendo, neste caso, o preço imediatamente superior, se não exceder de 10 % dos correntes da praça.

Todas as entrelinhas, por acaso verificadas nas propostas, prejudicarão o artigo a que a mesma se referir, ficando ele excluído, e se elas se derem em relação ao artigo de menor preço, prevalecerá o critério estabelecido acima.

V — Os artigos serão todos de 1ª qualidade e serão entregues no almoxarifado desta repartição, dentro de 48 horas,

após a entrega dos pedidos, quando fornecidos por comerciantes estabelecidos em Barbacena. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por comerciantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias férreas desta cidade. Neste caso, ficam estes comerciantes obrigados a efetuarem o despacho dos artigos, dentro de oito dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juízo do diretor desta escola.

VI — A carne verde deverá ser entregue no almoxarifado desta escola, até as 17 horas, nas terças, quartas, sextas-feiras, sábados e domingos, e o pão, que deverá pesar no mínimo 70 gramas e no máxima 80, será fornecido diariamente até as 6 horas, nas quantidades que forem pedidos pelo almoxarifado, ficando os fornecedores de tais artigos sujeitos a multa de 50 % sobre a importância correspondente ao fornecimento do dia em que, porventura, se verificar atraso na respectiva entrega, ou quando o peso dos pães for inferior ao resultado da multiplicação por 70 grs. pelo número dos pães pedidos. A importância dessa multa será recolhida à Coletoria Federal desta cidade, mediante guia fornecida por esta repartição.

VII — A diretoria desta escola se reserva o direito de só adquirir os artigos, quando julgar necessário, no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentários, e bem assim o de anular a concorrência no todo ou em parte, sem que, destes atos, resultem aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização sob qualquer pretexto.

Escola Agrícola de Barbacena, 5 de junho de 1937. — *Albertino de A. Cesar*, bibliotecário.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Imprensa Nacional

EDITAL DE CONCURSO PARA A PUBLICAÇÃO DE UM LIVRO QUE TRATE DA ORGANIZAÇÃO CIENTÍFICA DO TRABALHO NO TERRITÓRIO NACIONAL

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores e em homenagem a 129º aniversário da fundação da Imprensa Nacional, fica aberto um concurso, entre autores nacionais, para a publicação de um livro contendo as idéias fundamentais da organização científica do trabalho, sob seu triplice aspecto: psicotécnico, técnico, e social, com aplicação às indústrias oficiais, e mediante as condições seguintes:

a) o livro deverá conter cinco (5) capítulos, sendo que um estudará as noções gerais de Ergologia; outro tratará de noções gerais de psicotécnica; outro será destinada à aplicação dos princípios, estudados nos dois primeiros capítulos, às indústrias do Estado e à classificação das mesmas segundo suas finalidades; outro relativo ao estudo da forma pela qual devem ser reorganizadas e administradas essas indústrias; outro, finalmente, destinado à organização de um ante-projeto de Regulamento para as referidas indústrias.

b) o original de cada livro não poderá conter mais de mil (1.000) folhas, formato almaço, dactilografadas de um só lado, em espaço dois (2).

c) o prazo do concurso será de um ano, devendo ser os respectivos originais, com pseudônimo, entregues à Secretaria da Imprensa Nacional, no dia 13 de maio de 1938, às quatorze (14) horas.

d) o concorrente premiado continuará senhor dos direitos autorais e receberá, gratuitamente, mil (1.000) exemplares, impressos na Imprensa Nacional.

e) os concorrentes apresentarão, em envelope lacrado, o título de eleitor, acompanhado da explicação do pseudônimo adotado.

f) o julgamento dos originais será feito por uma comissão, composta do diretor da Imprensa, de um representante do Club de Engenharia e outro do Liceo de Artes e Ofícios, e de técnicos designados pelos Ministérios da Justiça, do Trabalho, da Viação, e da Educação, na proporção de um técnico por ministério.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — *Vitório de Carvalho*, diretor.

### Escrutório de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12, PARA DIVERSOS TRABALHOS NO EDIFÍCIO DO PRETORIO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 119, de 28 de maio a pags. 11.638 a 639.

Escrutório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de maio de 1937. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

### Instituto de Identificação

Faço público, para os devidos fins, haver perdido o seu valor probatório de identidade, as primeira e segunda vias de carteira concedida a *Silvio Vaz*, em 13 de outubro de 1913 e 27 de outubro de 1919, respectivamente.

*Claudio de Mendonça*, diretor interno.

### Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *"Diário Oficial"* de 1 do corrente mês, pagina 11.890.

### Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

#### ASSISTENCIA DO MATERIAL

Relação das incorreções encontradas no Edital de Concorrência deste Corpo, publicado no *"Diário Oficial"*, datado de 1 de junho corrente, fls. ns. 11.890 a 11.905.

Grupo n. 1 — *Ferragens, vidros, material de limpeza, etc.*

N. 19 — Entre 18 e 20 — *Lela-se* 19 — Amianto idraulico de 3/8", quit-lo.

N. 37 — Onde se lê: Alargadores sonicos de 25 m/m, um; leia-se: Alargadores conicos de 24 m/m, um.

N. 301 — Onde se lê: Grossa para madeira, meia, murça, polegada; leia-se: Grossa para madeira, meia cana murça, polegada.

N. 508 — Onde se lê: Pedra de esmeril Carburundum, legitima, com 12" x 8" com 1" de furo, uma; leia-se: Pedra de esmeril Carburundum legitima c/ 12" x 5 1/8" com 1" de furo, uma.

N. 520 — Onde se lê: Rebites de ferro estanhado, qualquer dimensão; leia-se: Rebites de ferro estanhado qualquer dimensão, quilo.

N. 569 — Onde se lê: Sifão de zinco completo, para caixa automática de 2", uma; leia-se: Sifão de zinco completo para caixa automática de 2", um.

N. 636 — Onde se lê: Vidro transparente de meia grossura, decimetro quadrado, um; leia-se: Vidro transparente de meia grossura, decimetro quadrado.

N. 637 — Onde se lê: Vidro transparente de uma grossura, decimetro quadrado, um; leia-se: Vidro transparente de uma grossura, decimetro quadrado.

N. 638 — Onde se lê: Vidro transparente de duas grossuras, decimetro quadrado, um; leia-se: Vidro transparente de duas grossuras, decimetro quadrado.

N. 639 — Onde se lê: Vidro transparente de três grossuras, decimetro quadrado, um; leia-se: Vidro transparente de três grossuras, decimetro quadrado.

#### Grupo n. 2 — Tintas, vernizes, oleos, etc.

N. 53 — Onde se lê: Ouro Cavalete, quilo; leia-se: Ouro Cavalete, carta.

#### Grupo n. 3 — Material de electrico

N. 54 — Onde se lê: Escova metalica com rabicho para dinamos ou motor de 1" a 1 1/2", uma; leia-se: Escova metalica com rabicho para dinamos ou motor de 1" a 1 1/2", uma.

N. 144 — Onde se lê: Brampos de ferro com isolamento, caixa; leia-se: Grampos de ferro com isolamento, caixa.

N. 153 — Onde se lê: ito idem idem de 10 ampéres, um; leia-se: Dito idem idem de 10 ampéres, um.

N. 188 — Onde se lê: Lampadas electricas Edison de 150 W x 120 volts (500 velas), uma; leia-se: Lampadas electricas Edison de 75 W x 120 volts (150 velas), uma.

N. 194 — Onde se lê: Lampadas para tungar n. 049, uma; leia-se: Lampadas para tungar G. E., uma.

N. 195 — Onde se lê: Lampadas retificadores para tungar nã 049, uma; leia-se: Lampadas retificadora para tungar n. 049, uma.

N. 201 — Onde se lê: Pilhas seca marca Pertrix, para lanterna de mão de 1 1/2 volts e 33 x 60 m/m, uma; leia-se: Pilhas seca marca Pertrix para lanterna de mão, de 1 1/2 volts e 33 x 180 m/m, uma.

N. 202 — Onde se lê: Pilhas seca marca Everead, para lanterna de mão, de 1 1/2 volts e 33 x 60 m/m, uma; leia-se: Pilhas seca marca Everead para lanterna de mão, de 1 1/2 volts e 33 x 180 m/m, uma.

N. 209 — Onde se lê: Receptáculo de porcelana, reto e capa de metal, tipo americano, uma; leia-se: Receptáculo de porcelana, reto e capa de metal, tipo americano, um.

#### Grupo n. 4 — Material de construção

N. 62 — Onde se lê: Lavatório de louça branca, completo, nacional, com duas torneiras, de 0m,51 x 0m,41, uma; leia-se: Lavatório de louça branca, completo, nacional, com duas torneiras, de 0m,51 x 0m,41, um.

N. 63 — Onde se lê: Lavatório de louça branca, completo, nacional com duas torneiras, de 0m,69 x 0m,48, uma; leia-se: Lavatório de louça branca, completo, nacional, com duas torneiras, de 0m,69 x 0m,48, um.

N. 64 — Onde se lê: Lavatório de louça branca, completo, nacional, com duas torneiras, de 0m,46 x 0m,28, uma; leia-se: Lavatório de louça branca, completo, nacional, com duas torneiras, de 0m,46 x 0m,28, um.

N. 65 — Onde se lê: Lavatório de louça branca, completo, nacional, com duas torneiras, de 0m,36 x 0m,26, uma; leia-se: Lavatório de louça branca, completo, nacional, com duas torneiras, de 0m,36 x 0m,26, um.

N. 66 — Onde se lê: Lavatório de louça branca completo, estrangeiro, com uma torneira, de 0m,51 x 0m,41, uma; leia-se: Lavatório de louça branca, completo, estrangeiro, com uma torneira, de 0m,51 x 0m,41, um.

N. 67 — Onde se lê: Lavatório de louça branca, completo, estrangeiro, com uma torneira, de 0m,69 x 0m,48; leia-se: Lavatório de louça branca, completo, estrangeiro, com uma torneira, de 0m,69 x 0m,48, um.

N. 160 — Onde se lê: Táboas de cedro de 1ª qualidade com 0m,45 x 0m,025, metro; leia-se: Táboas de cedro de 1ª qualidade com 0m,50 x 0m,025, metro.

N. 178 — Onde se lê: Táboas de pinho Paraná de 3" x 2", metro; leia-se: Táboas de pinho do Paraná de 3 x 3", metro.

#### Grupo n. 5 — Acessórios para autos

N. 48 — Onde se lê: Acumulador de 6 volts, 3 placas de 20 a 25 ampéres, com isolamento de madeira ou borracha, e garantia de 9 a 12 mezes, uma; leia-se: Acumulador de 6 volts 3 placas de 20 a 25 ampéres, com isolamento de madeira ou borracha, e garantia de 9 a 12 mezes, um.

N. 29 — Onde se lê: Borracha cinza Goodyear para vulcanizar, pneus, rolo de 5 libras, um; leia-se: Borracha cinza Goodyear para vulcanizar pneus, rolo de 5 libras, um.

N. 30 — Onde se lê: Borracha vermelha Goodyear para vulcanizar pneus, rolo de 5 libras, um; leia-se: Borracha vermelha Goodyear para vulcanizar pneus, rolo de 5 libras, um.

N. 73 — Onde se lê: Camara de ar, alta pressão, Bitar de rodagem, 35 x 35, uma; leia-se: Camara de ar, alta pressão, Bitar de rodagem, 32 x 6, uma.

N. 98 — Onde se lê: Cabos engatativos para baterias, um; leia-se: Cabos negativos para baterias, um.

N. 99 — Onde se lê: Camara de superior qualidade, metro; leia-se: Camurça de superior qualidade, uma.

N. 108 — Onde se lê: Correias de elo de couro de 5/8", metro; leia-se: Correias de elo de couro de 5/8", metro.

Entre 121 e 123. Onde se lê: 1.122 Escova para motor de arranque, um; leia-se 122 — Escova para motor de arranque, uma.

N. 123 — Onde se lê: Embracadeira de 18 a 30 m. m., uma; leia-se: Embracadeira de 18 a 30 m/m., uma.

N. 124 — Onde se lê: Embracadeira de 31 a 50 m. m., uma; leia-se: Embracadeira de 31 a 50 m/m., uma.

N. 125 — Onde se lê: Embracadeira de 51 a 60 m. m., uma; leia-se: Embracadeira de 51 a 60 m/m., uma.

N. 126 — Onde se lê: Embracadeira de 61 a 100 m. m., uma; leia-se: Embracadeira de 61 a 100 m/m., uma.

N. 129 — Onde se lê: Fio para magneto até 5 m. m., com duas capas, metro; leia-se: Fio para magneto até 5 m/m, duas capas, metro.

N. 130 — Onde se lê: Fio para magneto de 6 a 8 m. m., com duas capas, metro; leia-se: Fio para magneto de 6 a 8 m/m., com duas capas, metro.

N. 131 — Onde se lê: Fio para magneto de 9 a 11 m. m., com duas capas, metro; leia-se: Fio para magneto de 9 a 11 m/m., metro.

N. 164 — Onde se lê: Pneumáticos Engleber de rodagem 5,00 x 20, ui; leia-se: Pneumáticos Englebert de rodagem 5,00 x 20, um.

N. 225 — Onde se lê: Tubo de borracha e lona para ligação de radiador de 25 a 50 m. m., metro; leia-se: Tuho de borracha e lona para ligação de radiador de 25 a 50 m/m., metro.

N. 226 — Onde se lê: Tubo de borracha e lona para ligação de radiador de 51 a 60 m. m., metro; leia-se: Tubo de borracha e lona para ligação de radiador de 51 a 60 m/m., metro.

N. 227 — Onde se lê: Tubo de borracha para ligação de radiador de 61 a 80 m. m., metro; leia-se: Tubo de borracha e lona pra ligação de radiador de 61 a 80 m/m., metro.

N. 228 — Onde se lê: Tubo de borracha e lona para ligação de radiador de 81 a 90 m/m., metro; leia-se: Tubo de borracha e lona para ligação de radiador de 81 a 90 m/m., metro.

N. 234 — Onde se lê: Velas Bosch de 7/8, um; leia-se: Velas Bosch de 7/8, uma.

#### Grupo n. 6 — Combustiveis e lubrificantes

N. 43 — Onde se lê: Graxa de 1ª qualidade para autos, quilo; leia-se: Graxa Starol de 1ª qualidade para autos, quilo.

N. 26 — Onde se lê: Oleo Castrol tipo iligevil, quilo; leia-se: Oleo Castrol tipo médium, quilo.

N. 29 — Onde se lê: Oleo Starol BB de 1ª qualidade, quilo; leia-se: Oleo Starol tipo B. E. de 1ª qualidade, quilo.

N. 31 — Onde se lê: Oleo Starol CC de 1ª qualidade, quilo; leia-se: Oleo Starol tipo C. C. de 1ª qualidade, quilo.

N. 55 — Onde se lê: Oleo Luboil SAE 50, qui; leia-se: Oleo Luboil SAE 50, quilo.

N. 56 — Onde se lê: Oleo Luboil SAE 60 qu; leia-se: Oleo Luboil SAE 60, quilo.

#### Grupo n. 7 — Artigos para correio

N. 24 — Onde se lê: Corda pomblaginada com 77 m/m de largura, metro; leia-se: Corda pomblaginada com 7 m/m de largura, metro.

N. 38 — Onde se lê: Fio preto H. B. n. 12, pacote com 24 novelos, um;

leia-se: rio preto patente n. 8.337 — Art. 96.  
 João da Silva Varga, n. 8.392 — Artigo 96.

Antônio Nery Praxedes, n. 8.337 — Art. 96.

João da Silva Varga, n. 8.392 — Artigo 96.

Antônio Reis, n. 8.697 — Art. 248-L.  
 João Martins Mendes, n. 8.706 — Artigo 242-C.

#### Grupo n. 10 — Artigos de expediente

N. 38 — Onde se lê: Fita para máquina de escrever, qualquer cor, uma; leia-se: fita para máquina de escrever, qualquer cor, reman, uma.

N. 39 — Onde se lê: Fita para máquina de escrever, qualquer cor, uma; leia-se: Fita para máquina de escrever, qualquer cor, reman, uma.

N. 104 — Onde se lê: Papel preto ou de cor, com 0m,82, metro; leia-se: Pano preto ou de cor, com 0m,82, metro.

N. 105 — Onde se lê: Papel preto ou de cor, com 1m,00, metro; leia-se: Pano preto de cor, com 1m,05, metro.

#### Grupo n. 11 — Roupas de cama e uso de doentes, etc.

N. 13 — Onde se lê: Cinto de couro de ns. 37 a 42, igual à amostra, par; leia-se: Cinto de couro de ns. 37 a 42, igual à amostra, par.

N. 16 — Onde se lê: Colchão de crina de fazenda igual a amostra, de 1m,80 x 0m,90, 38 pontos de tábua de 10 c/m., pesando 14k,500, um; leia-se: Colchão de crina de fazenda igual a amostra, de 1m,80 x 0m,90, com 38 pontos de tábua de 10 c/m., pesando 14k,500, um.

N. 25 — Onde se lê: Fronha de cretone, marca Astúria, de 0m,80 x 0m,30, uma; leia-se: Fronha de cretone marca Astúria de 0m,80 x 0m,50, uma.

N. 26 — Onde se lê: Forração em colchão de crina de 1m,85 x 0m,60 x 0m,12, pesando 12k,500, igual a amostra, uma; leia-se: Forração de colchão de crina, de 1m,85 x 0m,60 x 0m,12, pesando 12k,500, pano igual à amostra, uma.

N. 27 — Onde se lê: Forração em colchão de crina de 1m,90 x 0m,70 x 0m,15, pesando 14k,500, igual à amostra, uma; leia-se: Forração em colchão de crina, de 1m,90 x 0m,70 x 0m,15, pesando 14k,500, pano igual à amostra, uma.

N. 29 — Onde se lê: Forração em almofada de crina vegetal de 0m,60 x 0m,40, pesando 10k,000, pano igual à amostra, uma; leia-se: Forração em almofada de crina vegetal de 0m,60x0m,40, pesando 1k,000, pano igual à amostra, uma.

#### Grupo n. 12 — Artigos de uniformes

N. 46 — Onde se lê: Tranqueta de metal branco ou amarelo para botões, jeans à amostra, milheiro; leia-se: Tranquetas de metal branco ou amarelo para botões, jeans à amostra, milheiro.

Assistência do Material, em 5 de junho de 1937. — Emídio Dias Vieira, major diretor.

### Polícia do Distrito Federal

#### INSPETORIA DO TRÁFEGO

##### EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 5 do corrente:

##### Aprovados:

Edison Monteiro Brandão, Luiz Alfredo Corrêa da Costa, Ulisses de Oliveira Sampaio, Adelfino Cunha, Adão José

de Castro, Romeu Baroni Sobrinho, Antônio Morgado de Brito, João Manuel Pinho, Bernardo Schinkoan, Lucídio Leite Pereira, Benedito Neto, Antônio Manuel Meireles, Luiz da Silva Braga, José Maria Marques Júnior.

Reprovados: 7.

Resultado dos exames efetuados no dia 7 do corrente:

Aprovados:

Enéas Alpoim de Moura, Abelardo Figueiredo Meireles, José de Azevedo Espindola, Richard Grumet, Celso Augusto Fontenele, Carlos Del Vecchio, Anilo Gonçalves, José Ferreira dos Santos, Eduardo de Oliveira Moreira.

Reprovados: 12.

Inspetoria do Tráfego, 5 de junho de 1937. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento de Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula Indistinta — Art. 366

##### Auto Ônibus:

Chaves Filho & Sencadas, ns. 165, 322, 582 e 817 — Arts. 248-C, 248-L, 248-C e 81, e 248-L.

Auto Viação Progresso Ltda., ns. 793, 835 e 900 — Arts. 248-L, 82 e 248-E.  
 J. G. Feldhaus, ns. 502, 705 e 919 — Arts. 248-L, 248-L e 248-L.

Viação Continental Ltda., ns. 650 e 949 — Arts. 248-C e 248-L.

Mário Bianchi, ns. 431 e 882 — Artigos 248-L e 248-L.

Viação Selecta Ltda., ns. 323 e 714 — Arts. 248-L e 248-L.

The Rio de Janeiro Light and Power ns. 71 e 248 — Arts. 248-L e 248-L.

José Corrêa Lopes, n. 208 — Artigo 248-L.

Renascer Auto Ônibus, n. 537 — Artigo 248-C.

Empresa Interestadual Ônibus de Luxo Ltda., n. 549 — Arts. 248-C e 81.

Roque Picorelli, n. 611 — Art. 144.

Viação São Jorge, n. 691 — Artigo 248-L.

Roberto J. Schmidt, n. 783 — Artigo 248-C.

Limosina Federal Ltda., n. 955 — Art. 248-L.

A. S. Braga, n. 976 — Arts. 82 e 81.

##### Autos de carga:

Belmiro dos Santos, n. 776 — Artigo 242-C.

Hedilcio Antônio Alves Sanches, número 916 — Art. 143.

Constantino Teixeira, n. 1.318 — Artigo 96.

Joaquim Lopes da Silva, n. 1707 — Art. 242-C.

Augusto Rodrigues Ferreira, n. 2.177 — Arts. 100, 144, 248-E e L.

Isaac de Carvalho, n. 3.237 — Artigo 248-C.

José Gomes Vilela, n. 2.472 — Artigo 102.  
 José Pereira de Oliveira, n. 8.290 — Art. 102.

##### Autos de passeio:

João Eduardo Pestana, n. 456 — Artigo 143.

Artur Barbosa Júnior, n. 992 — Artigo 248-L.

João José de Araújo, n. 1.247 — Artigo 248-L.

Francisco de Souza Freitas, n. 1.726 — Art. 248-L.

Henrique Fiskes, n. 2.069 — Artigo 79.

Jerônimo Barbosa Monteiro Filho, número 2.672 — Arts. 81 e 248-L.

José Pereira da Silva, n. 4.183 — Artigo 248-L.

Maneul Pedro Pintes, n. 6.501 — Artigo 248-L.

Antônio Alves Ferreira, n. 9.392 — Art. 102.

Lourenço Soares da Cunha, n. 11.191 — Art. 151.

Luiz Monteiro, n. 11.933 — Artigo 248-L.

Joaquim Pereira do Amaral, número 13.618 — Art. 151.

Carlos Vieira Cortez, n. 16.020 — Artigo 248-L.

José Guilherme Canego, n. 16.294 — Art. 248-L.

Mnauel Augusto de Souza, n. 16.359 — Art. 83, parágrafo único.

Domingos Pereira Gualter, n. 16.780 — Art. 111.

Anita Alvim, n. 19.843 — Art. 248-L.

Antônio Dias, n. 21.304 — Artigo 248-L.

Joaquim Neves dos Santos, n. 21.643 — Art. 144.

Camilo Atílio Filho, n. 22.289 — Artigo 248-L.

Edgar Raul Dantas, n. 23.371 — Artigos 102 e 257.

Valentim Pereira, n. 23.837 — Artigo 242-C.

Carlos Dantas de Azevedo Leite, número 24.247 — Art. 248-L.

José Azevedo, n. 24.520 — Artigo 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas importará na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo número 200 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — Pelo inspetor, João Rodrigues, chefe da 3ª Seção.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento de Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula Indistinta — Art. 366

##### Autos Ônibus:

Martins Jordão & Comp., ns. 37, 732 e 943 — Arts. 96, 248-L e 96.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, ns. 046 e 859 — Arts. 248-E. 96.

Sociedade Cooperativa dos Chausseurs Proprietários, ns. 774 e 827 — Artigos 248-L e 248-E.

Empresa Ônibus de Luxo Ltda., números 131 e 396 — Art. 96.

José Corrêa Lopes & Comp., ns. 192 e 390 — Arts. 248-L e 248-L.

João Ferreira Martins, p. 3 — Artigo 248-L.

The Rio de Janeiro Light and Power, n. 39 — Art. 248-L.

Viação Selecta Ltda., n. 823 — Artigo 248-E.

Mário Bianchi, n. 403 — Art. 248-L. J. Bento Ferreira, n. 649 — Artigo 248-E.

Roberto J. Schmidt, n. 748 — Artigo 248-L.

Auto Viação Progresso Ltda., número 795 — Art. 248-L.

Viação Continental Ltda., n. 626 — Art. 248-L.

Viação Selecta Ltda., n. 929 — Artigo 248-L.

#### Autos de carga:

Albano Lopes, n. 289 — Art. 242-C. Manuel Vieira, n. 424 — Art. 248-L.

Adroando Lavia Batista, n. 1405 — Art. 248-J.

Arlindo Rafael Petrelo, n. 2.356 — Artigo 248-L.

Trotta Luigi, n. 3.046 — Art. 81.

Antônio Ricardo Lopes, n. 8.836 — Art. 242-C.

Lúcio Moreira, n. 6.084 — Artigo 248-L.

Arlindo Luiz Viana, n. 7.388 — Artigo 252.

Diamantino Lucas, n. 7.675 — Artigo 242-C.

Alberto Aguiar Martins, n. 8.818 — Art. 248-C.

Jaime Alvarez, n. 8.897 — Art. 248-L. Avelino Lourenço Teixeira, n. 9.182 — Art. 248-C.

Manuel José do Amaral, n. 9.514 — Art. 248-L.

Augusto Ferreira de Melo, n. 9.599 — Arts. 144 e 248-L.

#### Autos de passeio:

Hercílio Rocha Pita, n. 874 — Artigo 248-L.

Benedito José de Queiroz, n. 950 — Art. 248-L.

Ovaldo Gonçalves, n. 1.490 — Artigo 242-L.

Martina Rino, n. 1.847 — Art. 248-L. José Maria Vascon Barreto, n. 3.044 — Arts. 102 e 257.

Eduardo Negrini, n. 3.948 — Artigo 248-B.

Antônio Joaquim de Souza, n. 4.282 — Art. 242-C.

Terêncio Dias, n. 4.516 — Artigo 248-L.

Nelson Cavalcanti Caruso, n. 5.238 — Art. 242-C.

Amadeu Pinto Monteiro de Freitas, Art. 248-L.

Gabriel José de Azevedo, n. 6.877 — Art. 248-L.

Jacirio Ribeiro, n. 7.700 — Artigo 248-E.

Joaquim Vieira, n. 8.340 — Artigo 248-E.

Antônio do Nascimento Nuno, n. 8.460 — Art. 248-L.

José Gomes de Avelar, n. 9.852 — Art. 248-L.

Renato Moreira Rechech, n. 9.934 — Art. 248-L.

Antônio José Vieira, n. 10.186 — Artigo 248-L.

Valdemar José Alves, n. 14.039 — Artigo 248-C.

Abilio Ferreira da Silva, n. 14.868 — Art. 248-L.

Jovelino Lima, n. 15.464 — Artigo 248-L.

Francisco de Andrade, n. 16.095 — Artigo 86.

José Duarte Ferreira, n. 16.972 — Art. 79.

Artur Carvalho, n. 17.367 — Artigos 102 e 257.

Fernando Camilo Otate, n. 17.676 — Art. 242-C.

Luiz Machiba Júnior, n. 17.994 — Artigos 102 e 257.

Luiz Fauriolier, n. 18.078 — Artigo 248-L.

Geriandes Peres, n. 19.247 — Artigo 248-L.

Altamiro Veloso, n. 20.079 — Artigo 102.

José Fernandes Campos, n. 20.169 — Art. 102.

Deodoro Luiz da Silva Pessoa, número 20.580 — Art. 248-L.

Moacir Dinham, n. 20.656 — Artigos 248-L e 81.

João Renato de Lira Tavares, n. 20.719 — Art. 102.

Gertrud Haldes Truebues, n. 20.799 — Arts. 257 e 81.

Adelino de Almeida Brandão, número 21.955 — Art. 102.

Cataldo Mário Bove, n. 22.223 — Artigo 248-L.

Agenor Corrêa de Castro, n. 22.282 — Arts. 102 e 257.

Mário Carlo Pareto, n. 22.563 — Artigo 102.

Nelson Dourado Lopes, n. 23.201 — Art. 248-A.

Abilio Martins Ramos, n. 24.417 — Art. 248-L.

José Macedo Campos, n. 24.650 — Artigo 248-L.

Ernesto Collet, n. 24.292 — Art. 79.

Nota — A falta de pagamento das multas importará na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo número 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937. — Pelo inspetor: João Rodrigues, chefe da 3ª Seção.

## SOCIEDADES ANÔNIMAS

### COMP. DE PRODUTOS NINFA, S. A.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE 31 DE MAIO DE 1937

Aos 31 dias do mês de maio de 1937, às 14 horas, na sede social, à rua São José n. 24, reuniram-se os acionistas desta Companhia, representando a maioria do capital social, assumindo a presidência dos trabalhos o diretor presidente Dr. Cincinato César da Silva Braga, que convidou para secretário o Dr. Adalberto de Castro. O Sr. presidente faz ciente a casa que esta reunião se verifica em 3ª convocação por falta de número legal nas duas anteriores conforme publicações feitas no "Diário Oficial". A seguir pelo secretário foi feita a leitura das peças do balanço geral, encerrado em 31 de março de 1937, bem como o parecer do conselho fiscal, ambos já publicados no *Diário Oficial*. Submetido à discussão, ninguém pedindo a palavra, foram devidamente aprovados, pela assembleia geral o balanço geral, contas e atos de diretoria até 31 de março de 1937, bem como o parecer do conselho fiscal. Pela assembleia foram também aprovados os honorários da diretoria. A seguir passou-se às eleições previstas nos estatutos sociais.

Feita a votação e verificação, foram dados como reeleitos o doutor Cincinato César da Silva Braga, para diretor-presidente e o Dr. Raul de Castro para diretor gerente; para membros efetivos do conselho fiscal, Dr. Carlos Euler, Eugênio Lefebvre Júnior e Valdemar Bittencourt; e para suplentes, os Srs. Alexandre Ludolf, Paulo Holbort e Joaquim Campos Veras. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. presidente depois de declarar devidamente empossados em seus cargos os eleitos, suspendeu a sessão para lavratura desta ata, o que foi feito por mim secretário, a qual depois de lida e achada conforme foi devidamente aprovada, e vae assinada pela mesa dirigente dos trabalhos da assembleia geral e demais acionistas que o queiram. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1937. — Dr. Cincinato César da Silva Braga, diretor presidente. — Dr. Adalberto de Castro, secretário. — Dr. Raul de Castro. — Stenio Machado. — Dr. Carlos Euler. — Eugenio Lefebvre Junior.

(C 4.467—7-6-37—31\$600)

### COMP. KURBS, SOCIEDADE ANÔNIMA

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE 31 DE MAIO DE 1937

Aos 31 dias do mês de maio de 1937, às 14 horas, na sede social, à praia do Flamengo n. 392, reuniram-se os Srs. acionistas, representando a maioria do capital social, sob a direção do Dr. Claudio de Souza, que assumindo a presidência, convidou o acionista Eduardo Moyle, para servir de secretário. A seguir o Sr. presidente comunicou a casa que a reunião da assembleia geral se realiza em 3ª convocação, por falta de número legal nas duas anteriores conforme publicações feitas no "Diário Oficial". Pela secretaria foi feita a leitura das peças

do balanço geral e o parecer do Conselho Fiscal, já publicados no "Diário Oficial". Submetido à apreciação dos Srs. acionistas, foi devidamente aprovado o parecer do Conselho Fiscal bem como foram julgados bons e também aprovados os atos e contas e balanço geral apresentados pela Diretoria, tudo referente ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1936. O Sr. presidente informando à casa, declara que se congratula com os Srs. acionistas pelo fato auspicioso de ano social de 1936, conforme balanço apresentado, ter sido dado início ao resgate da obrigação que pesa sobre a Comp., que sofreu a amortização de 100.000\$000. Por proposta de um acionista, foram aprovados os honorários da Diretoria,

referente ao ano de 1936, que se reduziram, em razão de estarem estacionários os negócios da Comp., e também do início do resgate da obrigação que pesa sobre a Comp., ha pouco mencionada. O Sr. presidente comunica que a seguir deve ser feita a eleição para os cargos de diretores e membros do Conselho Fiscal para o ano de 1937. Feita a votação foi verificado terem sido re-eleitos para diretor presidente o Dr. Claudio de Souza e diretor gerente o acionista L. Leite de Souza; para membros efetivos do Conselho Fiscal, o Dr. Ismael Olavo Soares de Souza, M. Leite Seabra e Breno de Souza Leite, e para suplentes Hilton Fortuna, Dr. Eurico Raja Gabaglia e eleito o acionista Eduardo Moyle. Não

havendo nada mais a ser tratado, o Sr. presidente depois de declarar empossados em seus respectivos cargos os eleitos, suspendeu a sessão, enquanto se lavrava esta ata, o que foi feito por mim secretário, a qual depois de lida e achada conforme foi devidamente aprovada e vai assinada pela mesa dirigente dos trabalhos e demais acionistas que o queiram.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1937.  
— Dr. Claudio de Souza, diretor presidente. — Eduardo Moyle, secretário — L. Leite Souza. — Breno de Souza Leite. — Dr. Ismael Olavo Soares de Souza. — Hilton Fortuna. — M. Leite Seabra. — Dr. Eurico Raja Gabaglia.

(C-1.106-7-6-937-40\$800)

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

#### Srs. Acionistas:

A lei n. 420 de 10 de abril de 1937 que autoriza o Poder Executivo a assumir a responsabilidade do ativo e passivo desta sociedade, incorporando todo o seu acervo ao patrimônio da União, tornou a nossa tarefa de membros do Conselho Fiscal, um pouco mais analítica e comentada do que usualmente se faz, pois há necessidade de que se conheçam detalhes e observações, para provar que o Lloyd Brasileiro não tem sido um sorvedouro de dinheiros públicos. Pelo contrario, são relevantes os serviços que o Lloyd Brasileiro prestou e continua a prestar à Economia Nacional e ao Governo Federal. Por isso mesmo, nos sentimos na obrigação de no desempenho de nossos deveres, apreciar o seu balanço do exercício de 1936, o balanço de 28 de abril proximo passado e o relatório da Superintendência da Contabilidade, que nos foi apresentado pela administração, relativo ao ano findo, documentos estes destinados à Assembléia Geral dos Srs. acionistas. A nossa apreciação a esses documentos, abrange os resultados finais do balanço, e o trabalho elaborado pela Contabilidade da Empresa, além dos comentários de ordem geral que nos permitimos fazer.

#### O balanço de 1936

Iniciamos o nosso trabalho organizando o quadro dos valores do Ativo e do Passivo, da Receita e da Despesa, com seus *deficits* de 1935 e 1936, indicando as diferenças para mais ou para menos, verificadas no último exercício. Incluímos em itens separados, as contas do Governo Federal, por julgarmos necessário o seu confronto, não só pela sua função de financiadora, ou de suprimentos em relação aos débitos e créditos do terceiros, como pelo eventual encontro de contas com a União. É obvio que, descrecendo as contas de terceiros credores, com aumento eventual das contas credoras do governo, teríamos as hipóteses do suprimento deste, ou da natural preferência nas liquidações dos créditos da União.

Conhecidas as diferenças pelo quadro anexo, passamos a analisar o *deficit* de 12.198 contos, do exercício de 1936, e a sua significação como fruto da atual administração, energica e proveitosa, em face da deficiência de aparelhamento, dos favores da União, em comparação com as obrigações assumidas pelo Lloyd para com a mesma.

#### A razão dos *deficits*

##### 1. Descontos ao Governo

O Governo gosa perante o Lloyd, de um desconto de 30 % sobre as suas tarifas de fretes e passagens, quando esses transportes, em outros países que subvencionam as suas empresas de navegação, como nos Estados Unidos nenhum desconto gozam, pagando todos os serviços pelas suas tabelas ordinarias. O débito em 31 de dezembro de 1936 da conta, acumulada, de transportes do Governo, sem contar os juros é de 47.059 contos, e a reversão do desconto sobre esse saldo, em 31 de dezembro de 1936, seria de 20.169 contos, capaz portanto de transformar o *deficit* do exercício em *superavit* de 7.971 contos, ou anular completamente a subvenção recebida, que foi de 19.100 contos. Essa conta de transportes, entretanto, é o saldo dos últimos

exercícios, mas sendo a sua média anual de 15.000 contos, ainda assim, teríamos em 1936 um acrescimo de 4.500 contos pesses descontos.

##### 2. O transporte de malas postais

O Lloyd transporta gratuitamente as malas postais, para o Governo, e a Diretoria dos Correios e Telégrafos cobra do público, por meio da contribuição do selo postal, o porte dessas mesmas malas, cujo movimento atinge a mais de 130.000 volumes por ano. A falta de Estatística de malas transportadas, por peso, por percurso de milhas marítimas, e pela velocidade ou deslocamento dos navios que as transportam, nos inibe da avaliação de sua renda em relação ao sistema de remuneração que os demais países concedem aos seus navios mesmo subvencionados. Como se sabe muitos países pagam, ora por grupo de milhas marítimas percorridas como faz a Alemanha, ora por milha horária navegada, tendo em vista a velocidade dos navios, como procedem os Estados Unidos, ora ainda, por peso, além do auxílio fixo por viagem, (Lump Sum) em que esses navios recebem de 5.000 a 30.000 dolars, conforme a rota, além do pagamento feito pelo Governo, de 80 cents por libra de peso de mala transportada, em vez de 26 1/3 cents atribuída aos navios estrangeiros. A carga do Governo não goza de abatimento algum, sendo sujeita a tarifa ordinária.

Não se diga que a renda das malas postais seja insignificante, porquanto, a Munson Line arrecadou em 1931 em 26 viagens 1.317.596 dolars, que ao câmbio de 15\$900 correspondem de 20.949 contos, e a American Republic, chegou a receber pela "Lump Sum" em média mensal 24.000 dolares ou sejam 4.579 contos naquele mesmo ano. Entretanto, si no Brasil, tomássemos por base 30\$000 por mala, tendo em vista o peso médio de 20 quilos na base dos fretes cobrados, teria o Lloyd aumentada a sua renda, de 3.900 contos em 130.000 malas.

##### 3. Transporte de valores

Quanto à renda provável de valores transportados por conta do Banco do Brasil e da Casa da Moeda, temos, como base, a referência, de 1/10 % calculada pela diretoria (Relatório 1931-1932, mapa n. 66) que nesses dois anos poderia ter produzido 2.155 contos, em 1936 teria sido de 1.900 contos.

É de notar que esses valores são transportados gratuitamente, para o Banco do Brasil, e não nos parece que o Lloyd jamais gozasse dessa reciprocidade nos juros sobre os valores que toma emprestado daquele Banco, e que vão além de 11.000

##### 4. Direitos aduaneiros

O comandante Firmino de Carvalho Santos, em seu relatório de 1932, prova que a empresa dispendeu em dois anos, 1931-1932, 888 contos com os direitos de material importado para seu consumo. Em 1936 esses direitos atingem a 500 contos, quando tais importações, embora sejam de material com similares no país, são compras imprescindíveis, devido à falta de padronização e adaptabilidade aos navios da Companhia.

##### 5. Conclusão

Assim, pois, chega-se a conclusão de que o "deficit" de 12.198 contos desaparecia praticamente pela reunião dos itens já mencionados, dentro do próprio exercício. Computando-se em 160.000 contos os "deficits" acumulados (já deduzido o "superavits" de alguns exercícios) provavelmente seriam cobertos pela remuneração equitativa, dos serviços prestados ao Governo e pelos favores que normalmente são concedidos à

empresas congêneres por outros países, que, em alguns casos, chegam a cobrir automaticamente os "deficits" de suas companhias de vapores, como faz a França com a *Messageri Maritime*, para a qual entrou em um ano com 180 milhões de francos, que a \$635 produziram 114.300 contos! Para a *Sud-Atlantique*, o Governo francês entra com 9/10 dos "deficits" atuais das companhias, dando, então, essas companhias subvencionadas, os 30% de desconto nas passagens e fretes do Governo.

#### Outros fatores deficitários

Muitos outros fatores, certamente concorrem, e concorrem ainda, para onus dos resultados dos balanços do Lloyd, aumentando-lhe os "deficits" ou eliminando-lhe os "superavits" que em certos exercícios apresentou, como em 1925, 1926, 1929, 1931 e 1932 (exposição *Bellens Bezzi* à Comissão Parlamentar de Marinha em 2-2-1935). Entre outras causas citaremos:

#### a) O estado da frota

O estado dos navios do Lloyd, na sua maioria antigos, de elevado consumo de combustível, como o carvão, que em certos navios, eleva-se a 240% sobre o gasto normal de uma embarcação nova, de igual tonelagem para o mesmo percurso, como já foi sobejamente apurado e demonstrado pelo senhor almirante diretor.

#### b) A falta de homogeneidade

Os tipos de navios, de várias origens, quando poderiam ser, ao menos, em grupos de unidades, que permitissem uma certa standardização do material do almoxarifado, para compras ou confecções do material do consumo e peças em maior quantidade por menores preços, além de facilitar o melhor aproveitamento do pessoal operário, mais adaptável à um menor número de tipos de barcos.

c) As visitas de saúde, feitas em todos os portos de escalas, que ocasionam uma perda média de um dia por viagem, em 500 viagens, representam 500 dias perdidos. A administração da empresa tem um cálculo de custo de 10 contos diários de despesa de um navio em viagem; esses dias, parados, com tripulação, amortização ou depreciação de material, ou convertidos em novas viagens, dão apreciável prejuízo ao Lloyd, considerando que tais visitas médicas podem ser feitas no porto de saída e no final da viagem, como se faz geralmente em outros países.

Como consequência destes fatores, temos ainda: 1º, o desequilíbrio de nossa balança comercial, pela importação de carvão em excesso exigida pelos navios velhos, como o "Aiuuoca" com 240% mais sobre um tipo moderno; 2º, a preterição dos navios do Lloyd, sempre que possível, por parte dos embarcadores, pela morosidade dessas viagens, no escoamento de suas cargas, às vezes com entregas a termo; 3º, o custeio dessas viagens, que, em vapores de maior deslocamento, reduzindo os dias de percurso aumentaria o tráfego, ou reduziria o seu preço médio diário; 4º, o reflexo na economia do país, pelo congestionamento de cargas, em vez de ver acelerado o ritmo do escoamento de suas indústrias o movimento de seu comércio de cabotagem e de exportação.

#### O balancete de 28-4-1937

Preparamos também um quadro anexo onde se compara o balancete referido com o balanço dos 12 meses de exercício de 1936.

Notamos desde logo a marcha dos efeitos da administração *Graca Aranha*. Nesses quatro meses, os valores ativos caíram 8.539 contos, nas contas de diversos devedores, e 23.574 contos nos débitos do Governo, ou sejam 32.113 contos aplicados na redução do passivo, pela diminuição das contas dos credores diversos, 13.181 contos e das contas do Governo, 18.972 contos. A receita geral, embora diminuída, em quasi todas as verbas, em comparação com 1/3 das receitas de 1936, teve, nesses quatro meses, melhor relação com a despesa do mesmo período, pois em vez de deixar um "deficit" proporcional de 4.083 contos (1/3 de 12.198), apresenta um saldo de 40 contos. A subvenção recebida, agora mensalmente, foi de 6.666 contos equivalente a 1/3 de 20.000 contos prevista pelo contrato autorizado pelo decreto n. 18.305 de 4-7-1928 prorrogado pela lei n. 5.751, de 27-12-1929.

Um orçamento atual, de receita e despesa ordinária da Cia. prevê a necessidade de uma subvenção de 40.000 contos em vez de 20.000 contos para 1937. Si essa subvenção fosse autorizada, esses quatro meses teriam dado saldo de 6.704 contos em vez de 40 contos verificados.

#### O relatório da contabilidade

Surpreende a qualquer leigo na matéria, o relatório que a Superintendência da Contabilidade apresentou à direção, pelo volume de análises e gráficos magníficos que encerra. Aos entendidos porém, em contabilidade, não somente surpreende: causa admiração, pelo trabalho exaustivo de chegar a esses resultados, em uma organização complexa, como tem sido o Lloyd, com o seu raio de ação que alcança todos os portos do Norte e Sul do Paiz e as agências estrangeiras, a fiscalização de um patrimônio de terra e mar, com milhares de funcionários e operários disseminados pelos seus escritórios, depósitos, oficinas, diques e embarcações!

São dezoito departamentos de administração com 49 agências nacionais e 18 agências estrangeiras; são 45.604 documentos transitados pela Seção de Contabilidade. São 64 vapores, 6 pontões, 1 bate estacas, 3 barrcas de água, 16 rebocadores, 34 lanchas, 104 chatas, 10 catraias, 16 saveiros, Lloyd 19 guindastes, 10 boias de amarração, 3 pranchas, 9 serem providos e controlados no seu custeio e conservação, além da apuração da receita da frota em tráfego! Ha no Lloyd 19 guindastes, 10 boias de amarração, 3 pranchas, 9 estações rádio telegráficas fixas e 56 instalações móveis instaladas a bordo de navios. Tem a empresa 21 parcelas de imóveis localizadas em 13 cidades, além de 2 ilhas; possui 6 almoxarifados e 3 depósitos de materiais no Rio e 5 depósitos de carvão em portos de abastecimento. As contas correntes do pessoal de mar e terra, vão a cerca de 1.000 elevando-se a 400 correntistas diversos, além de 19 contas bancárias. Possui o Lloyd 60 credores por saques com perto de 200 títulos de vencimentos diferentes, e 59 fornecedores com cerca de 1.000 duplicatas quasi todas vencidas de 1931 a 1935, no total de 33.610 contos; ha inúmeras outras contas devedoras e credoras, de agentes e avulsos, cauções, depósitos, títulos de renda e outros de vários paizes adquiridos para caução, devidamente controlados, relacionados em quadros gráficos.

Pois bem, todo esse trabalho é feito pelos funcionários da Superintendência da Contabilidade, apesar da deficiência de uma aparelhagem moderna de contabilidade para o levantamento desses quadros, suas análises, desdobramentos, e estatísticas indispensáveis às grandes empresas. Que não lhes falte essa assistência, moderna, na próxima regulamentação dos serviços do Lloyd.

Aos dedicados chefes da Contabilidade e Estatística e seus prestimosos auxiliares, não pôde este conselho fiscal deixar de referir-se com um voto de louvor, pois a presteza com que foi apresentado o balanço final de um valioso relatório do Sr. almirante *Graca Aranha*, bem dizem do esforço e dedicação daqueles modestos mas competentes funcionários.

Que tudo quanto relatamos nestas breves palavras sirva de referência para que de futuro, os nossos altos administradores no Governo saibam encarar com realidade e previdência as necessidades imperiosas de uma empresa de navegação, sobre a qual repousa em grande parte a salvaguarda da nossa economia e a própria segurança nacional pela inestimável cooperação que pôde e deve dar, em casos excepcionais, à nossa *Marinha de Guerra*.

São nossos votos, que de futuro, os orçamentos dos vários ministérios, seja dotados de verbas que os habilitem a pagar ao Lloyd, aquilo que teriam de pagar de fato, si o Lloyd fosse estrangeiro. Sejam de vez patriotas, concorrendo para o engrandecimento de nossa *Marinha Mercante*, evitando que, em troca de uma modesta subvenção, se exija como uma compensação favores e concessões que representam quasi o triplo do valor da subvenção concedida.

Ao terminarmos este parecer, recomendamos que a assembléia aprove o relatório final da Contabilidade à Administração Central e o balanço de 28 de abril de 1937.

Saltando ainda, com especial agrado e admiração, todos os bons serviços que durante tantos anos prestaram a nossa companhia todos os auxiliares, desde o mais modesto foguista ao moço de convez, servente ou aprendiz de oficina, até o mais graduado dos chefes, quer nesta Capital, quer nos demais portos onde se encontram, no Paiz ou no estrangeiro, bem como aos seus esforçados corretores de fre-

tes e agentes no Brasil e no exterior, a todos sem distinção, propomos um voto de grande reconhecimento.

A S. Ex., o Sr. almirante Graça Aranha, a quem nos últimos tempos, coube a difícil tarefa da suprema direção do nosso Lloyd, propomos uma referência honrosa, como reconhecimento pelos altos serviços prestados por S. Ex. ao Lloyd Brasileiro e ao reerguimento da nossa Marinha Mercante, cujo acontecimento patriótico está ligado a Lei n. 420, de 10 de abril de 1937.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — *Edmundo de Miranda Jordão.* — *Alberto Gonçalves Teixeira.* — *Valentim Bouças.*

## QUADRO A

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1936 EM CONFRONTO COM O BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1935

## Ativo

| Contas                        | 31-12-35 | 31-12-36 | Diferenças |
|-------------------------------|----------|----------|------------|
| 1. Diversos valores ativos.   | 447\$143 | 113\$512 | — 3\$571   |
| 2. Débito do Governo Federal. | 65\$764  | 70\$000  | + 4\$236   |
| 3. Deficit acumulado.         | 147\$916 | 160\$114 | + 12\$198  |
| 4. Totais.                    | 330\$793 | 343\$656 | + 12\$863  |

## Passivo

| Contas                          | 31-12-35 | 31-12-36 | Diferenças |
|---------------------------------|----------|----------|------------|
| 1. Capital e debêntures.        | 60\$000  | 60\$000  | —          |
| 2. Diversas contas e credores.  | 153\$843 | 123\$912 | — 35\$931  |
| 3. Créditos do Governo Federal. | 116\$950 | 159\$744 | + 42\$794  |
| 4. Totais.                      | 330\$793 | 343\$656 | + 12\$863  |

## Receita

| Contas                              | 31-12-35 | 31-12-36 | Diferenças |
|-------------------------------------|----------|----------|------------|
| 1. Rendas de viagens costeiras.     | 68\$882  | 80\$500  | + 11\$618  |
| 2. Idem de viagens transatlânticas. | 52\$572  | 51\$000  | — 1\$572   |
| 3. Subvenções do Governo Federal.   | 15\$601  | 19\$100  | + 3\$499   |
| 4. Receitas diversas.               | 7\$832   | 8\$000   | + \$138    |
| 5. Outras contas de renda.          | \$734    | 1\$326   | + \$592    |
| 6. Exercícios findos.               | 4\$190   | \$906    | + \$284    |
| 7. Deficit do exercício.            | 55\$525  | 12\$251  | —          |
| 8. Totais.                          | 202\$366 | 173\$083 | — 29\$283  |

## Despesa

| Contas                          | 31-12-35 | 31-12-36 | Diferenças |
|---------------------------------|----------|----------|------------|
| 1. Linhas costeiras.            | 62\$416  | 65\$582  | + 3\$166   |
| 2. Linhas transatlânticas.      | 61\$781  | 49\$710  | — 12\$071  |
| 3. Reparos.                     | 20\$617  | 16\$051  | — 4\$566   |
| 4. Custeio do tráfego.          | 18\$083  | 17\$962  | — \$121    |
| 5. Custeios diversos.           | 10\$022  | 6\$044   | — 3\$978   |
| 6. Administração.               | 7\$109   | 7\$099   | — \$010    |
| 7. Juros descontos e comissões. | 6\$009   | 6\$142   | + \$133    |
| 8. Outras contas e avarias.     | 3\$276   | \$992    | — 2\$284   |
| 9. Exercícios findos.           | 13\$053  | 3\$201   | — 9\$852   |
| 10. Totais.                     | 202\$366 | 183\$083 | — 29\$283  |

## QUADRO E

BALANÇETE DE 28 DE ABRIL DE 1937 EM CONFRONTO COM O BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1936

## Ativo

| Contas                         | 31-12-36 | 28-4-37  | Diferenças |
|--------------------------------|----------|----------|------------|
| 1. Diversos valores ativos.    | 113\$542 | 105\$004 | — 8\$539   |
| 2. Débitos do Governo Federal. | 70\$000  | 46\$426  | — 23\$574  |
| 3. Deficits acumulados.        | 190\$114 | 160\$073 | — \$040    |
| 4. Totais.                     | 343\$656 | 311\$503 | — 32\$153  |

## Passivo

| Contas                          | 31-12-36 | 28-4-37  | Diferenças |
|---------------------------------|----------|----------|------------|
| 1. Capital e debêntures.        | 60\$000  | 60\$000  | —          |
| 2. Diversas contas e credores.  | 123\$912 | 110\$731 | — 13\$181  |
| 3. Créditos do Governo Federal. | 159\$744 | 140\$772 | — 18\$972  |
| 4. Totais.                      | 343\$656 | 311\$503 | — 32\$153  |

## Receita

| Contas                              | Balanco Ano | Balanco 1 meses | Diferenças |
|-------------------------------------|-------------|-----------------|------------|
| 1. Renda de viagens costeiras.      | 80\$500     |                 |            |
| 2. Idem de viagens transatlânticas. | 51\$000     | 30\$451         | — 13\$382  |
| 3. Subvenções do Governo.           | 19\$100     | 6\$666          | + 8\$300   |
| 4. Receitas diversas.               | 8\$000      | 1\$155          | — 1\$511   |
| 5. Outras contas de renda.          | 1\$326      | —               | — \$142    |
| 6. Exercícios findos.               | \$906       | —               | — \$302    |
| 7. Deficits do exercício.           | 12\$251     | + \$040         | — 1\$123   |
| 8. Totais.                          | 173\$083    | 38\$271         | —          |

## Despesa

| Contas                           | Balanco Ano | Balanco 1 meses | Diferenças |
|----------------------------------|-------------|-----------------|------------|
| 1. Linhas costeiras.             | 65\$582     |                 |            |
| 2. Linhas transatlânticas.       | 49\$710     | 24\$050         | — 10\$381  |
| 3. Reparos.                      | 16\$051     | 3\$694          | — 1\$656   |
| 4. Custeio do tráfego.           | 17\$962     | 3\$071          | — 2\$916   |
| 5. Custeios diversos.            | 6\$044      | 4\$838          | + 2\$824   |
| 6. Administração.                | 7\$099      | 2\$173          | — \$193    |
| 7. Juros, descontos e comissões. | 6\$142      | \$100           | — 1\$741   |
| 8. Outras contas e avarias.      | \$991       | \$005           | — \$325    |
| 9. Exercícios findos.            | 3\$201      | —               | — 1\$367   |
| 10. Totais.                      | 173\$083    | 38\$231         | —          |

RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 28 DE ABRIL DE 1937

(Com os elementos conhecidos na sede n/data)

## Ativo

|                                      |                  |
|--------------------------------------|------------------|
| Material flutuante e acessório       | 52.459:923\$300  |
| Imóveis                              | 29.471:116\$100  |
| Móveis e utensílios                  | 1.052:826\$800   |
| Títulos de propriedade da Companhia. | 714:244\$800     |
| Almoxarifados                        | 7.286:214\$500   |
| C/correntes                          | 5.679:681\$051   |
| Obrigações a receber                 | 1:605\$600       |
| Agências                             | 8.284:072\$330   |
| Governo Federal                      | 48.426:081\$717  |
| Lucros e perdas                      | 160.073:413\$881 |
| Caixa                                | 54:719\$100      |

311.503:896\$185

**Ativo de compensação**

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Títulos caucionados ..... | 805:000\$000            |
| Créditos a utilizar ..... | 916:547\$300            |
|                           | <b>313.225:441\$085</b> |

**Passivo**

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Capital .....            | 30.000:000\$000         |
| Debentures .....         | 30.000:000\$000         |
| Obrigações a pagar ..... | 44.870:638\$800         |
| C/correntes .....        | 65.861:286\$800         |
| Governo Federal .....    | 140.771:971\$185        |
|                          | <b>311.503:896\$785</b> |

**Passivo de compensação**

|                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| Títulos em fiança ..... | 805:000\$000            |
| Cartas de crédito ..... | 916:547\$300            |
|                         | <b>313.225:441\$085</b> |

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — *H. da Graça Aranha*, vice-almirante-diretor. — *Amaro S. de Andrade*, guarda-livros, interino. — *P. Macieira*, superintendente da contabilidade, interino.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 28 DE ABRIL DE 1937**

(Com os elementos conhecidos até esta data)

**Débito****Exercícios anteriores:**

Saldo em 31 de dezembro de 1936..... 160.113:819\$900

**Exercício corrente:**

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| Custeio de vapores .....      | 24.049:871\$900         |
| Custeio de tráfego .....      | 3.070:540\$500          |
| Custeios diversos .....       | 4.838:427\$745          |
| Custeio de administração..... | 2.172:618\$900          |
| Juros de debentures .....     | 400:000\$000            |
| Questões judiciais .....      | 1:395\$800              |
| Sinistro de vapores .....     | 3:784\$700              |
| D. I. O. — Reparos.....       | 3.694:414\$300          |
|                               | <b>198.344:903\$745</b> |

**Crédito****Exercício corrente:**

|                                      |                         |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Receita de vapores .....             | 30.450:660\$400         |
| Subvenção .....                      | 6.665:999\$998          |
| Receitas diversas .....              | 1.151:829\$166          |
| Diques e oficinas .....              | 8                       |
| Deficit até 28 de abril de 1937..... | 160.073:413\$881        |
|                                      | <b>198.344:903\$745</b> |

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — *H. da Graça Aranha*, vice-almirante-diretor. — *Amaro Soares de Andrade*, guarda-livros, interino. — *P. Macieira*, superintendente da contabilidade, interino. — *Visto*, 12 de maio de 1937. — *S. de Miranda Jordão*. — *Valentim Bastos*. — *Alberto Gonçalves Teixeira*.

**RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936****Ativo**

|                                           |                         |
|-------------------------------------------|-------------------------|
| Material flutuante e acessórios .....     | 52.938:690\$300         |
| Imóveis .....                             | 29.471:116\$400         |
| Móveis e utensílios .....                 | 1.051:286\$800          |
| Títulos de propriedade da companhia ..... | 519:211\$800            |
| Almoxarifados .....                       | 4.463:936\$000          |
| Contas correntes .....                    | 17.110:602\$100         |
| Obrigações a receber .....                | 1:605\$500              |
| Agências .....                            | 7.223:728\$700          |
| Governo Federal .....                     | 70.598:076\$700         |
| Lucros e perdas .....                     | 160.113:819\$900        |
| Caixa .....                               | 131:135\$200            |
|                                           | <b>313.656:272\$400</b> |

**Ativo de compensação**

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Títulos caucionados ..... | 791:000\$000            |
| Créditos a utilizar ..... | 330:221\$800            |
|                           | <b>344.777:491\$200</b> |

**Passivo**

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Capital .....            | 30.000:000\$000         |
| Debentures .....         | 30.000:000\$000         |
| Obrigações a pagar ..... | 43.996:652\$200         |
| Contas correntes .....   | 79.390:358\$700         |
| Agências .....           | 524:715\$200            |
| Governo .....            | 159.744:546\$300        |
|                          | <b>343.656:272\$400</b> |

**Passivo de compensação**

|                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| Títulos em fiança ..... | 791:000\$000            |
| Cartas de crédito ..... | 330:221\$800            |
|                         | <b>344.777:491\$200</b> |

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — *H. da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor. — *Amaro S. de Andrade*, guarda-livros, interino. — *P. Macieira*, superintendente da contabilidade, interino.

**COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S. A.****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos trinta dias do mês de abril de 1937, às 14 horas, na sede social da Companhia Comércio e Construções S. A., à rua 1º de Março n. 6-5º andar, nesta cidade, presente acionistas, em número legal, realizou-se a reunião ordinária da assembléia geral, convocada conforme publicação no *Diário Oficial* de 1º do mesmo mês, a fls. 7.240, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1936, assim como para eleger os membros do conselho e suplentes para o período administrativo de 1937.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente, Alfredo Dolabela Portela, que designou para secretária-a Sra. doutora Malvina Dolabela Zannith Mainana, foram por esta lidos o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 9 de abril, a fls. 7.973-4, bem assim anunciou a ainda que todos os documentos de que trata a lei, haviam estado e ainda se encontravam ali, à disposição dos interessados, para exame.

A seguir, o Sr. presidente, fez sciente a assembléia de que, por carta datada de 28 de outubro do ano próximo pas-

sado, o Dr. José Cardoso de Almeida Sobrinho renunciou ao cargo de diretor da filial da companhia em S. Paulo. Fê-lo, porém, acrescentou o Sr. presidente, sem haver prestado contas de sua gestão dos negócios sociais naquele Estado. De sorte que as contas finais da administração, na parte referente aos negócios de S. Paulo, como o próprio balanço, sobre que a assembléa vai se pronunciar, ressentem-se da omissão apontada. Fazendo esta comunicação, terminou o Sr. presidente, pedia que a assembléa se manifestasse a respeito. Usando, então, da palavra o acionista, Dr. Omar Murgel, disse que, nos termos do artigo 145 da consolidação das leis sobre sociedades anônimas, a aprovação, pela assembléa, de balanços e contas, sem ressalva, importa a ratificação dos atos e operações relativas. Ora, os negócios afetos à filial de S. Paulo são, talvez, os de maior vulto para a companhia. Indicava, portanto, que, diante da falta de prestação de contas do diretor demissionário, a assembléa devia, em conformidade com o artigo 143, n. 2 da citada consolidação, deliberar o adiamento da apreciação das contas e autorizar o Sr. presidente a promover amigável, ou judicialmente, a tomada de contas do diretor da filial de S. Paulo, convocando, depois, nova reunião, para discussão e votação das contas e balanço do exercício findo. Submetida esta indicação a discussão e a votação, foi unanimemente aprovada.

Finalmente, passando-se a proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1937, verificou-se haverem sido eleitos membros efetivos: Dr. Orlando Pimenta Bueno, Dr. Omar Murgel Dutra e Dr. Carmelo Zamith Mammana; suplentes: Frederico Dolabella Portella, Dr. José Pereira Teixeira e Enéas José de Santana.

Por nada mais constar, foi lavrada a presente ata, que subscrevo e assino com os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1937. — *Malvina Dolabella Zamith Mammana*. — *Alfredo Dolabella Portella*, por si e seus filhos menores Therezinha e Alfredo. — *Iracema C. Portella*. — *Altivo Dolabella Portella*. — *Dr. Carmello Zamith Mammana*. — *Orlando Pimenta Bueno*. — *Jayme Leal Costa*. — *Omar Murgel Dutra*. — *Enéas José de Sant'Anna*. — *Aureo de Carvalho*. — *Ignacio Duarte Carneiro*. — *Arethyno de Carvalho*. — *Frederico Dolabella Portella*. — *José Pereira Teixeira* e *José Affonso Dolabella Portella*.

(C. 4.476 — 7-6-37 — 57\$100).

### BANCO DE CRÉDITO COMERCIAL E CONSTRUTOR

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1937

#### Ativo

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Capital a realizar..               | 540:000\$000 |
| Letras descontadas.....            | 634:686\$700 |
| Caixa.....                         | 219:754\$905 |
| Em moeda corrente e bancos.....    | 218:868\$905 |
| Em outras espécies.....            | 886\$000     |
| Imóveis.....                       | 313:682\$890 |
| Títulos pertencentes ao Banco..... | 573\$000     |
| Correspondentes do interior.....   | 74:670\$830  |
| Caução da diretoria.....           | 20:000\$000  |
| Hipotecas.....                     | 60:000\$000  |
| Empréstimos hipotecários.....      | 92:443\$300  |
| Letras a receber no interior.....  | 48:503\$100  |
| Devedores diversos.....            | 87:366\$396  |
| Móveis & Utensílios.....           | 8:673\$971   |
| Contas diversas.....               | 95:929\$267  |

#### Carteira construtora:

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| Contratantes.....    | 14.013:000\$000 |
| Em depósito.....     | 511:806\$542    |
| Empréstimos.....     | 1.013:496\$555  |
| Hipotecas.....       | 1.054:900\$000  |
| Contas diversas..... | 16:699\$160     |
| Total do ativo.....  | 18.805:586\$616 |

#### Passivo

|                                              |                 |
|----------------------------------------------|-----------------|
| Capital.....                                 | 1.100:000\$000  |
| Para operações bancárias.....                | 600:000\$000    |
| Idem da Carteira Construtora.....            | 500:000\$000    |
| Depósitos em contas correntes.....           | 946:580\$059    |
| Sem juros.....                               | 543:640\$842    |
| Com juros.....                               | 392:726\$417    |
| A prazo fixo.....                            | 10:212\$800     |
| Letras a pagar.....                          | 102\$000        |
| Credores por títulos em cobrança.....        | 48:503\$100     |
| Valores caucionados.....                     | 20:000\$000     |
| Valores hipotecários.....                    | 60:000\$000     |
| Contas diversas.....                         | 20:499\$200     |
| Carteira Construtora:                        |                 |
| Contratos de empréstimos.....                | 12.947:000\$000 |
| Contratos contemplados.....                  | 1.066:000\$000  |
| Fundo coletivo.....                          | 511:806\$542    |
| Fundo coletivo distribuído.....              | 954:000\$000    |
| Valores hipotecários.....                    | 1.054:900\$000  |
| Banco de Crédito Comercial e Construtor..... | 71:543\$496     |
| Contas diversas.....                         | 4:652\$219      |
| Total do passivo.....                        | 18.805:586\$616 |

S. E. ou O.

Rio, 7-6-937. — *Angelo M. La Porta*, presidente. — *Julio Pereira Conceição*, contador.

(C. 4.484 — 7-6-937 — 82\$600)

### CASA BANCÁRIA F. A. PINTO & COMP. LTDA.

#### BALANCETE

|                                                                        | Debito       | Credito      |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Caixa.....                                                             | 40:702\$010  |              |
| Contas Correntes de Movimento.....                                     |              | 130:512\$500 |
| Contas Correntes Limitadas.....                                        |              | 46:043\$860  |
| Contas Correntes Garantidas.....                                       | 1:129\$900   |              |
| Comissões de Cobrança.....                                             |              | 1:032\$200   |
| Juros e Descontos.....                                                 |              | 15:317\$600  |
| Obrigações a Receber.....                                              | 338:921\$700 |              |
| Caixa Economica — C Corrente.....                                      | 67\$500      |              |
| Títulos Caucionados.....                                               | 9:990\$000   |              |
| Despesas Gerais.....                                                   | 4:862\$950   |              |
| Instalações e Bemfeitorias.....                                        | 310\$500     |              |
| Móveis e Utensílios.....                                               | 161\$200     |              |
| Depósitos.....                                                         | 50\$000      |              |
| Credores por Títulos em Caução.....                                    |              | 10:810\$000  |
| Letras em Cobrança.....                                                | 74:990\$500  |              |
| Capital.....                                                           |              | 60:000\$000  |
| Credores por Títulos em Cobrança.....                                  |              | 74:740\$500  |
| Contas Correntes a Prazo Fixo.....                                     |              | 70:000\$000  |
| Riqueza Móvel.....                                                     | 158\$800     |              |
| Títulos Redescontados.....                                             |              | 62:774\$000  |
| Diretoria do Imposto s Renda.....                                      |              | 134\$400     |
| Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — C Correntes Diversas..... | 20\$000      |              |
|                                                                        | 471:365\$060 | 471:365\$060 |

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — *Djalma de Oliveira Nunes*, contador. — *F. A. Pinto & Cia. Ltda.*, *Samuel Malamud*, gerente. — *F. A. Pinto & Cia. Ltda.*, *Paulo O. Botelho*, gerente.

(C. 4.488 — 7-6-1937 — 50\$000.)

**ARMAZENS GERAIS GUANABARA S. A.**

Rua Primeiro de Março n. 71, 1º andar — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 7 DE JUNHO DE 1937

Senhores acionistas:

Dando cumprimento ao determinado nos nossos estatutos e ao estipulado em lei, temos o prazer de vos apresentar a resenha dos negócios sociais, no decorrer do exercício próximo passado, encerrado em 31 de dezembro de 1936.

O desenvolvimento dos negócios de café durante o ano transato apresentou-se-nos bastante promissor e por consequência, a nossa sociedade pôde realizar lucros compensadores, que redundaram na distribuição de um dividendo à razão de 15% (quinze por cento) e ainda na compensação de diversas verbas estatutárias que, de há muito, não possuíam dotações.

Acredita, porém, esta diretoria que, para melhor desenvolvimento dos negócios sociais, talvez fosse conveniente uma pequena reforma em alguns artigos dos nossos estatutos, no sentido de dar maior amplitude às nossas transações, pois, em várias oportunidades, nos sentimos cerceados na nossa ação. Isto, porém, será devidamente estudado e oportunamente submetido à vossa apreciação.

Esta diretoria agradece as constantes demonstrações de solidariedade e o auxílio que lhe foi emprestado pelo DD. conselho fiscal e pelos acionistas, que contribuíram sobremaneira para a boa marcha das nossas operações.

Deveis eleger, nesta assembléia, os diretores, membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1937, aos quais competirá manter a situação de prestígio que nos foi dado conquistar para a nossa sociedade.

Esta diretoria pensa ter correspondido satisfatoriamente à confiança dos senhores acionistas ao elegê-la para o período administrativo ora encerrado e coloca-se à vossa inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos desejados, além dos demonstrados no balanço e relação da conta de Lucros & Perdas, abaixo transcritos.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — Pelos Armazéns Gerais Guanabara S. A., A. C. T. Oliveira, diretor.

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936**

**Ativo**

|                              |                |             |
|------------------------------|----------------|-------------|
| Ativos caucionados.....      | 7:500\$000     |             |
| Imóveis.....                 | 72:154\$000    |             |
| Móveis e utensílios.....     | 47:237\$400    |             |
| Letras a receber.....        | 62:386\$460    |             |
| Efeitos caucionados.....     | 1.000:000\$000 |             |
| Depósito — S. A. du Gaz..... | 20\$000        |             |
| Beneficências.....           | 3:000\$000     |             |
| Sacaria.....                 | 32:795\$200    |             |
| Caixa:                       |                |             |
| Rio.....                     | 11:931\$900    |             |
| Angra.....                   | 15:789\$200    | 27:721\$100 |

|                                          |                       |  |
|------------------------------------------|-----------------------|--|
| Contas correntes (saldos devedores)..... | 2.347:813\$950        |  |
| Armazenagens a receber.....              | 4:005\$400            |  |
| Diversas contas.....                     | 11:191\$100           |  |
|                                          | <b>3.618:821\$010</b> |  |

**Passivo**

|                                             |                |  |
|---------------------------------------------|----------------|--|
| Capital.....                                | 100:000\$000   |  |
| Caução da diretoria.....                    | 7:500\$000     |  |
| Letras a pagar.....                         | 150:000\$000   |  |
| Obrigações a pagar.....                     | 47:600\$000    |  |
| Valores caucionados.....                    | 1.000:000\$000 |  |
| Contas correntes (saldos credores).....     | 1.907:233\$850 |  |
| Ensaque, pesagem e carregto a realizar..... | 34:359\$000    |  |
| Imposto sobre a renda.....                  | 5:393\$180     |  |
| Fundo de reserva.....                       | 6:673\$800     |  |
| Percentagem da diretoria.....               | 6:673\$800     |  |
| Dividendo.....                              | 15:000\$000    |  |
| Fundo especial.....                         | 38:390\$380    |  |

**3.618:821\$010**

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Pelos Armazéns Gerais Guanabara S. A., A. C. T. Oliveira, diretor. — Alvaro Vicente Barreiros, contador.

**EXERCÍCIO DE 1936**

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

**Débito**

|                                                            |                     |  |
|------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| Saldo de 1935.....                                         | 17:755\$300         |  |
| Apólices.....                                              | 12:089\$800         |  |
| Móveis e utensílios.....                                   | 5:218\$600          |  |
| Impostos e licenças.....                                   | 18:463\$000         |  |
| Alugueis.....                                              | 80:511\$400         |  |
| Prêmios de seguro.....                                     | 20:912\$300         |  |
| Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes..... | 2:881\$600          |  |
| Livros e impressos.....                                    | 6:190\$800          |  |
| Seguro sobre Acidentes do Trabalho.....                    | 622\$300            |  |
| Ordenados do pessoal.....                                  | 71:463\$000         |  |
| Despesas gerais.....                                       | 45:797\$720         |  |
| Quota de fiscalização.....                                 | 2:000\$000          |  |
| Selos e estampilhas.....                                   | 11:089\$400         |  |
| Juros e comissões.....                                     | 577\$100            |  |
| Honorários da diretoria.....                               | 53:000\$000         |  |
| Ensaque, pesagem e carregto a realizar.....                | 34:359\$000         |  |
| Imposto sobre a Renda.....                                 | 5:393\$180          |  |
| Fundo de reserva.....                                      | 6:673\$800          |  |
| Percentagem da diretoria.....                              | 6:673\$800          |  |
| Dividendo.....                                             | 15:000\$000         |  |
| Fundo especial.....                                        | 38:390\$380         |  |
|                                                            | <b>455:144\$380</b> |  |

**Crédito**

|                             |                     |            |
|-----------------------------|---------------------|------------|
| Sacaria:                    |                     |            |
| Valor do stock.....         | 32:795\$200         |            |
| Saldo desta conta.....      | 25:252\$300         | 7:542\$900 |
| Armazenagens a receber..... | 4:005\$400          |            |
| Taxas diversas.....         | 443:596\$080        |            |
|                             | <b>455:144\$380</b> |            |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Pelos Armazéns Gerais Guanabara S. A., A. C. T. Oliveira, diretor. — Alvaro Vicente Barreiros, contador.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O conselho fiscal dos Armazéns Gerais Guanabara S. A., tendo examinado os balanços, contas e demais documentos relativos ao exercício próximo passado, encerrado em 31 de dezembro de 1936, e encontrando-os na mais perfeita ordem, ó de parecer sejam eles aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1937. — José Monteiro de Rezende. — Virgílio Claudio da Silva. — (Assinatura ilegível.)

(C-4.469-7-6-37-132\$600)

**BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO**

Fundado em abril de 1935

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAL ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1937

**Ativo**

|                                      |                 |  |
|--------------------------------------|-----------------|--|
| Acionistas (capital a realizar)..... | 3.000:000\$000  |  |
| Letras descontadas.....              | 12.204:961\$600 |  |
| Letras à cobrança.....               | 2.793:572\$400  |  |
| Letras em caução.....                | 10.736:761\$200 |  |
| Empréstimos em c/c. com caução.....  | 14.434:250\$150 |  |
| Filial de São Paulo.....             | 5.350:087\$640  |  |
| Correspondentes no paiz.....         | 391:021\$900    |  |
| Valores em caução.....               | 10.522:190\$000 |  |
| Valores depositados.....             | 245:050\$000    |  |
| Hipotecas.....                       | 6.375:000\$000  |  |
| Títulos de Conta própria.....        | 11.959:421\$550 |  |
| Ações em caução.....                 | 70:000\$000     |  |
| Diversas contas.....                 | 3.810:860\$770  |  |

**Caixa:**

|                                 |                |                        |
|---------------------------------|----------------|------------------------|
| Em moeda corrente no banco..... | 2.457:008\$550 |                        |
| co.....                         | 2.277:617\$800 |                        |
| Em outros bancos.....           | 679:891\$700   | 5.414:518\$050         |
| No Banco do Brasil.....         |                | <b>87.337:728\$260</b> |

**Passivo**

|                                         |                 |
|-----------------------------------------|-----------------|
| Capital . . . . .                       | 12.000.000\$000 |
| Fundo de reserva . . . . .              | 192.361\$300    |
| <b>Depósitos:</b>                       |                 |
| Em c/c. com juros . . . . .             | 28.131.224\$550 |
| Em c/c. com aviso prévio . . . . .      | 492.018\$200    |
| Em c/c. Limitadas . . . . .             | 1.369.703\$100  |
| A prazo . . . . .                       | 3.665.352\$200  |
| Creds. por letras à cobrança . . . . .  | 2.793.572\$400  |
| Idem, idem em caução . . . . .          | 10.736.761\$200 |
| Idem, idem, valores em caução . . . . . | 10.522.190\$000 |
| Idem, idem, idem, depositados . . . . . | 245.050\$000    |
| Idem, idem, idem, hipotecados . . . . . | 6.375.000\$000  |
| Caução da diretoria . . . . .           | 70.000\$000     |
| Filial de São Paulo . . . . .           | 5.462.352\$240  |
| Diversas contas . . . . .               | 5.279.349\$770  |

**Dividendos:**

|                                 |            |                        |
|---------------------------------|------------|------------------------|
| Saldo do 1º dividendo . . . . . | 460\$000   |                        |
| Saldo do 2º dividendo . . . . . | 2:090\$000 | 2:550\$000             |
|                                 |            | <b>87.337.728\$260</b> |

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937. — José Maria Fernandes, diretor-presidente. — Vitor Fernandes Alonso, diretor vice-presidente. — Arthur de Castro, gerente. — O chefe da Contabilidade. — F. Fernandes Rubio.

Filial em São Paulo. — Domingos Fernandes Alonso, diretor. — Joaquim Alegria dos Santos Callat, gerente.

(C. 4.472 — 7-6-937 — 84\$700.)

**COMPANHIA ANILINAS E PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL****ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1937**

Aos dois dias do mez de junho do ano de mil novecentos e trinta e sete, às quinze horas, na sede social da Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, à rua da Alfândega ns. 100-102, segundo andar, de acôrdo com a segunda convocação feita pelo "Diário Oficial" e pelo "Jornal do Comércio" do vinte e seis do maio do corrente ano, reuniram-se em assembléa geral ordinária acionistas da companhia, cujas assinaturas foram lançadas no livro de presença, portadores de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) ações ao portador, equivalente a 93 3/4 % (noventa e três e três quartos por cento) do capital social, todas depositadas em caixa da companhia, de acôrdo com o artigo oitavo dos estatutos em vigor, e com direito a voto. Aberta a sessão e assumida a presidência pelo presidente da Companhia, Sr. Hans Doerzapff, declarou este acharem-se presentes à quarta assembléa geral ordinária da companhia, acionistas representando 93 3/4 % (noventa e três e três quartos por cento) do capital social, pelo que dava início aos trabalhos, convidando para secretário da Mesa o Sr. Afonso de Santa Rosa, que aceitou o convite, tomando parte à Mesa. Em seguida fez o presidente uma síntese do que houvera feito durante a gestão da diretoria, cujo mandato terminara, mandando em seguida ler o relatório e o parecer do Conselho Fiscal em secretário lida a presente ata, que foi aprovada, pelo que foram, submetidos a votos, e por unanimidade aprovados, tendo-se absteido de votar os impedidos por lei. Em seguida procedeu-se, na forma dos estatutos, a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal e sua suplência para o período que termina em 31 de março de 1938. Recolhidas as cédulas e pelo Sr. secretário contadas e achadas conforme, foi procedida a apuração que deu o seguinte resultado: Para diretoria: Presidente, Hans Doerzapff; diretor-técnico, Ernst Goebel; Conselho Fiscal: membros efetivos, Georg Jürgens, Augusto Goldschmidt e Adolf Neuhäusser; membros suplentes, Afonso de Santa Rosa, Otávio Lopes de Sá Campos e Ludwig Schaaf. O Sr. presidente proclamação e empossou a diretoria eleita, bem como o Conselho Fiscal e não havendo quem quizesse usar da palavra, foi sus-

pena a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão às quinze e meia horas, foi pelo Sr. secretário lida a presente ata, que foi aprovada, pelo que foram, em definitivo, encerrados os trabalhos. E eu, Afonso de Santa Rosa, secretário da Mesa, escrevi e assino a presente ata, acompanhado do presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, dois de junho de mil novecentos e trinta e sete. — Afonso de Santa Rosa, secretário. — Hans Doerzapff, presidente. — Ernst Goebel, diretor-técnico. — Georg Jürgens. — Ludwig Schaaf. — Augusto Goldschmidt. — Humberto Murmo. — Adolf Neuhäusser. — Octavio Lopes de Sá Campos.

(C. 4.482 — 7-6-937 — 49\$000.)

**MYRURGIA S. A. DO BRASIL****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. acionistas — Vimos, mais uma vez, em satisfação à lei que rége as sociedades anônimas, apresentar a VV. SS. as contas relativas à gestão da sociedade, durante o ano social encerrado em 31 de dezembro de 1936.

..BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936..

**Ativo**

|                                             |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| Caixa . . . . .                             | 4:409\$700            |
| Ações em caução . . . . .                   | 1:500\$000            |
| Contas correntes . . . . .                  | 64:993\$100           |
| Instalações . . . . .                       | 76:974\$600           |
| Móveis e utensílios de escritório . . . . . | 35:369\$700           |
| Despesas preliminares . . . . .             | 143:497\$800          |
| Fabricação — Stock . . . . .                | 625:920\$300          |
| Depósitos . . . . .                         | 192\$000              |
| Veículos . . . . .                          | 14:500\$000           |
| Material de propaganda . . . . .            | 6:295\$970            |
| Representantes . . . . .                    | 37:700\$050           |
| Duplicatas a receber s/Interior . . . . .   | 74:812\$000           |
| Duplicatas a receber s/Praça . . . . .      | 3:185\$200            |
| Duplicatas caucionadas . . . . .            | 192:681\$600          |
| Duplicatas em cobrança . . . . .            | 2:311\$500            |
| Móveis e utensílios de fabrica . . . . .    | 28:531\$900           |
| Máquinas e acessórios . . . . .             | 150:439\$500          |
| Material de escritório . . . . .            | 5:197\$600            |
| Alfândega do Rio de Janeiro . . . . .       | 11:454\$700           |
|                                             | <b>1.779.667\$820</b> |

**Passivo**

|                                                 |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Capital . . . . .                               | 150:000\$000          |
| Caução da diretoria . . . . .                   | 1:500\$000            |
| Contas correntes . . . . .                      | 297:250\$700          |
| Myrurgia S. A. Barcelona c/Fornec . . . . .     | 227:140\$150          |
| Myrurgia S. A. Barcelona c/Especial . . . . .   | 610:507\$800          |
| Myrurgia S. A. Barcelona c/Suprimento . . . . . | 87:362\$400           |
| Representantes . . . . .                        | 16:311\$000           |
| Bancos c/Garantia . . . . .                     | 146:323\$000          |
| Instituto Apos. e Pensões dos Comerc . . . . .  | 75\$000               |
| Credores diversos . . . . .                     | 1:887\$600            |
| Reserva para impostos a pagar . . . . .         | 920\$200              |
| Lucros suspensos . . . . .                      | 22:341\$800           |
| Reserva para depreciações . . . . .             | 49:099\$770           |
| Fundo de reserva . . . . .                      | 16:894\$840           |
| Diversas contas . . . . .                       | 152:653\$560          |
|                                                 | <b>1.779.667\$820</b> |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Francisco José Ferré Granell, diretor. — Aurélio Pérez Domínguez, contador.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Cumprindo as determinações do art. 25 dos estatutos da sociedade, o conselho fiscal, abaixo assinado, procedeu ao exame das contas apresentadas pela diretoria, relativas ao ano de 1936.

Nesse exame constatou a exatidão das referidas contas e de todos os documentos anêxos ao relatório.

O conselho fiscal, prazeiramente, faz neste seu parecer, os melhores e bem merecidos enérgicos aos dignos membros da diretoria, por sua ação inteligente e progressista, engrandecendo a sociedade.

Concluindo, é do parecer e propõe sejam aprovadas todas as contas apresentadas pela diretoria.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937. — Dr. Samuel Alvarez Fuentes. — Camilo Cuquejo. — Alberto Sanz Narva.

(C. 4.477 — 7-6-1937 — 84\$700.)

**BANCO ISRAELITA BRASILEIRO**

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1937

**Ativo**

|                                            |                |                       |
|--------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Capital a realizar .....                   | 8:470\$000     |                       |
| Títulos descontados .....                  | 1 773:912\$200 |                       |
| Títulos a cobrança .....                   | 598:201\$100   |                       |
| Títulos a cobrança caucionada .....        | 621:310\$100   | 1.222:541\$500        |
| Empréstimos em contas correntes .....      | 333:301\$500   |                       |
| Agentes e correspondente no interior ..... | 13:765\$100    |                       |
| Títulos caucionados .....                  | 278:711\$800   |                       |
| Caixa:                                     |                |                       |
| Em cofre .....                             | 95:998\$060    |                       |
| Em Bancos .....                            | 58:730\$000    | 151:728\$060          |
| Despesas de instalação .....               | 3:000\$000     |                       |
| Móveis e utensílios .....                  | 5:000\$000     |                       |
| Ações em caução .....                      | 15:000\$000    |                       |
| Valores caucionados .....                  | 100:000\$000   |                       |
| Valores depositados .....                  | 1:000\$000     |                       |
| Descontos em cobrança no interior .....    | 100:725\$100   |                       |
| Diversas contas .....                      | 81:651\$900    |                       |
|                                            |                | <b>4.091:810\$260</b> |

**Passivo**

|                                             |                |                       |
|---------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Capital .....                               | 218:600\$000   |                       |
| Fundo de reserva .....                      | 58:745\$760    |                       |
| Depósitos para aumento de capital .....     | 16:400\$000    |                       |
| Lucros e perdas .....                       | 2:700\$000     |                       |
| Depósitos em contas correntes:              |                |                       |
| C/C movimento .....                         | 300:572\$400   |                       |
| C/C Limitada .....                          | 347:451\$900   |                       |
| C/C aviso prévio .....                      | 154:578\$500   |                       |
| C/C prazo fixo .....                        | 50:850\$000    |                       |
| C/C sem juros .....                         | 61:844\$900    | 918:297\$700          |
| Depósitos em conta de cobrança .....        | 1.222:541\$500 |                       |
| Títulos em caução .....                     | 378:711\$800   |                       |
| Títulos depositados .....                   | 1:000\$000     |                       |
| Títulos redescontados .....                 | 779:534\$500   |                       |
| Agentes e correspondentes no interior ..... | 6:771\$000     |                       |
| Conta caucionada .....                      | 291:956\$200   |                       |
| Caução da diretoria .....                   | 15:000\$000    |                       |
| Dividendo n. 3 (Saldo) .....                | 4:104\$000     |                       |
| Dividendo n. 4 .....                        | 7:510\$000     |                       |
| Descontos enviados em cobrança .....        | 100:325\$100   |                       |
| Diversas contas .....                       | 139:212\$700   |                       |
|                                             |                | <b>4.091:810\$260</b> |

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937. — (Assinatura ilegível), diretor-presidente. — *Darcy Barcellos*, contador. — P. P. diretor gerente (assinatura ilegível).

(C. 4.478 — 7-6-1937 — 81\$600).

**BANCO ECONÔMICO DO BRASIL**

Sociedade Anônima

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1937

**Ativo**

|                                                      |                |                       |
|------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Letras Descontadas .....                             | 1.893:214\$800 |                       |
| Empréstimos em C/Correntes .....                     | 858:394\$500   | 2.751:639\$300        |
| Títulos em Cobrança .....                            | 85:746\$900    |                       |
| Títulos Caucionados .....                            | 172:218\$700   |                       |
| Títulos e Valores em Garantia .....                  | 20:000\$000    |                       |
| Hipotécas .....                                      | 59:500\$000    |                       |
| Correspondentes .....                                | 310:245\$800   | 617:711\$400          |
| Ações Caucionadas .....                              | 40:000\$000    |                       |
| Valores Depositados .....                            | 216:400\$000   |                       |
| Móveis e Utensílios .....                            | 40:000\$000    |                       |
| Imóveis .....                                        | 11:377\$000    |                       |
| Caixa (em moeda corrente e em diversos Bancos) ..... | 213:827\$500   |                       |
| Diversas Contas .....                                | 107:116\$800   |                       |
|                                                      |                | <b>4.028:102\$600</b> |

**Passivo**

|                               |                |                       |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| Capital .....                 | 1.000:000\$000 |                       |
| Fundo de Reserva .....        | 169:319\$100   | 1.169:319\$100        |
| Depósitos:                    |                |                       |
| Contas a Prazo fixo .....     | 749:723\$900   |                       |
| C/Cor. Movimento .....        | 612:527\$100   |                       |
| C/Cor. Limitadas .....        | 71:268\$600    |                       |
| C/Cor. Populares .....        | 46:186\$400    |                       |
| C/Cor. Sem Juros .....        | 31:934\$500    |                       |
| C/Cor. Especial .....         | 191:118\$100   | 1.736:058\$900        |
| Credores por Títulos .....    | 85:746\$900    |                       |
| Caução .....                  | 192:218\$700   |                       |
| Garantias hipotecárias .....  | 59:500\$000    |                       |
| Correspondentes .....         | 310:245\$800   | 617:711\$100          |
| Caução da Diretoria .....     |                | 40:000\$000           |
| Depositantes de Valores ..... |                | 216:400\$000          |
| Dividendos .....              |                | 20:128\$800           |
| Diversas Contas .....         |                | 198:453\$500          |
|                               |                | <b>4.028:102\$000</b> |

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937. — *La-Fayette Côrtes*, diretor. — *Dniester Marques da Silva*, contador.

(C. 4.471 — 7-6-1937 — 63\$300.)

**BRAZÃO & COMP.**

Casa Bancária

Rua General Camara n. 37, 1º andar

BALANÇETE DO MEZ DE MAIO DE 1937

**Ativo**

|                                                       |              |                     |
|-------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Títulos Descontados .....                             | 471:619\$800 |                     |
| Empréstimos em Contas Correntes .....                 | 125\$000     |                     |
| Títulos e Valores .....                               | 10:900\$000  |                     |
| Móveis e Utensílios — Instalações .....               | 4:021\$100   |                     |
| Caixa: em moeda corrente e disponível em Bancos ..... | 75:735\$300  |                     |
| Diversas Contas .....                                 | 16:195\$200  |                     |
| Contas Compensadas:                                   |              |                     |
| Títulos em Cobrança .....                             | 20:147\$000  |                     |
| Valores Depositados .....                             | 500\$000     | 20:917\$000         |
|                                                       |              | <b>599:576\$700</b> |

**Passivo**

|                                        |              |                     |
|----------------------------------------|--------------|---------------------|
| Capital .....                          | 100:000\$000 |                     |
| Suprimento dos Sócios .....            | 63:179\$100  |                     |
| Depósitos:                             |              |                     |
| Em Contas Correntes com Juros .....    | 141:596\$500 |                     |
| Idem, idem, sem Juros .....            | 187:137\$700 | 328:734\$200        |
| Redescontos .....                      | 61:140\$000  |                     |
| Diversas Contas .....                  | 25:576\$100  |                     |
| Contas Compensadas:                    |              |                     |
| Credores por Títulos em Cobrança ..... | 20:147\$000  |                     |
| Credores por Títulos e Valores .....   | 500\$000     | 20:917\$000         |
|                                        |              | <b>599:576\$700</b> |

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937. — *Brazão & Cia.* — *Ruy Solalhanha da Motta*, contador.

(C. 4.470 — 7-6-1937 — 61\$200.)

**COMP. IMOBILIÁRIA ADMINISTRATIVA**  
**Sociedade Anônima****BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31-12-1936****Ativo**

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Imóveis .....                      | 1.980:000\$000 |
| Ações caucionadas .....            | 40:000\$000    |
| Contas correntes — Devedores ..... | 589:858\$500   |
| Lucros e perdas .....              | 692\$160       |

**2.610:550\$660****Passivo**

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| Capital .....              | 2.000:000\$000 |
| Caução da diretoria .....  | 40:000\$000    |
| Fundo de conservação ..... | 83:548\$860    |
| Depósitos .....            | 3:000\$000     |

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Contas correntes — Credores ..... | 634:001\$800 |
|-----------------------------------|--------------|

**2.610:550\$660**Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *José Martinelli*, presidente. — *J. Amoral Siqueira*, contador.

(C 4.486—7-6-37—23\$500)

**CRÉDITO COMERCIAL, S. A.**

Edifício do Castelo

Avenida Nilo Peçanha, 151

Rio de Janeiro

**BALANÇETE MENSAL EM 31 DE MAIO DE 1937****Ativo**

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| Títulos descontados .. | 8.524:393\$300 |
| Móveis e utensílios .. | 14:281\$700    |
| Diversas contas ....   | 21:949\$500    |

**Total ..... 8.560:624\$500****Passivo**

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Capital .....        | 300:000\$000   |
| Bancos .....         | 2.814:008\$300 |
| Diversas contas .... | 446:616\$200   |

**Total ..... 3.560:624\$500**

Crédito Comercial S. A. — A. C. Gaspar, contador. — C. E. Rance, gerente.

(C—4.475—7-6-37—23\$500)

**BANCO DO BRASIL**

Carteira de Redescontos

**BALANÇETE EM 5 DE JUNHO DE 1937****Ativo**

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| Títulos redescontados .. | 775:052:051\$100 |
| Depositos gerais .....   | 33:131\$800      |

**775:085:182\$900****Passivo**

|                                    |                  |
|------------------------------------|------------------|
| Tesouro Nacional ....              | 730:000:000\$000 |
| Fundo de reserva ....              | 20.186:078\$700  |
| Banco do Brasil — C/corrente ..... | 2.026:937\$000   |
| Redescontos .....                  | 22.872:853\$200  |

**775.085:868\$900**Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.**SOCIEDADES CIVIS****SOCIEDADE DE SOCORROS MÚTUOS**  
**LUIZ DE CAMÕES****EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundada em 10 de junho de 1880, nesta capital, onde tem sua sede e fóro jurídico, de duração indeterminada com o patrimônio social por se constituir, e não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais, e são seus fins: socorrer os sócios quando enfermos, inválidos ou impossibilitados de trabalhar; concorrer para o funeral e auxílio de luto das famílias dos sócios; e manter a caixa de caridade. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de presidente (que é seu representante legal em juízo e fóra dele) 1º e 2º secretários, tesoureiro e procurador. A sociedade não poderá ser dissolvida sem que a isso anuem 2/3 dos sócios quites reunidos em assembleia geral, expressamente convocada especialmente para esse fim, a qual resolverá o destino que será dado ao seu patrimônio. Os seus estatutos só poderão ser alterados ou reformados em assembleia geral, convocada para esse fim. A diretoria atual consta dos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1937.

(C 4.490—7-6-37—17\$300)

**CONSELHO NACIONAL DE ESPORTES**  
**EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta capital sua sede e fóro jurídico, de duração indeterminada, é constituído pelas entidades esportivas especializadas do Brasil, as quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações do mesmo, e com o patrimônio a se constituir, tem por fins: desenvolver os esportes e a educação física, em todas as suas manifestações e em todo o território nacional, vinculando as entidades esportivas em princípio de amizade e respeito recíprocos; e outros mais contidos nas letras b, c, d, e, f e g do artigo 1º dos estatutos. O C. N. E. será administrado pelo Conselho de Administração composto de presidente (que é seu representante legal em juízo e fóra dele), 1º e 2º vice-presidente, um tesoureiro e um secretário. O C. N. E. só se dissolverá por decisão de 2/3 do total dos representantes das entidades componentes, especialmente convocados, em duas votações sucessivas com intervalo de 48 horas, que resolvirá a sua dissolução; os seus bens serão divididos pro-rata entre as instituições de caridade indicadas e apro-

vadas pela assembleia. Os seus estatutos só se revogam ou derogam por deliberação de 3/4 das entidades componentes em assembleia geral, especialmente convocadas para o mesmo e exclusivo fim. — O Conselho de Administração atual consta dos estatutos. — A Administração. — 7-6-37.

(C 4.489—7-6-37—20\$100)

**ANÚNCIOS****Universidade de São Paulo****FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA****EDITAL****Concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de Prótese Dentária**

De ordem do senhor vice-diretor em exercício e de acordo com o art. 79 do regulamento desta Faculdade, declaro prorrogadas até o dia 20 de junho do corrente ano, o prazo para inscrição ao concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 9ª cadeira do curso de odontologia, Prótese Dentária, a que se refere o edital que vem sendo publicado desde 2 de abril findo.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 71, aos 31 dias de maio de 1937. — O secretário, prof. *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma supra.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 2 de junho de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Mendes Rodrigues*, estereovante autorizado.

Reconheço a firma e sinal do tabelião *Luiz Mendes Rodrigues*.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Carlos Penafiel*, tabelião.

Recebedoria Federal em São Paulo, 3 de junho de 1937. — Pelo escrivão do 8ºlo (assinatura ilegível).

(C 4.533—3-6-37—612\$000—40 vezes)

**Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do senhor presidente e nos termos do art. 27 dos nossos estatutos, em segunda convocação, convido os senhores quotistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, em nossa sede, à avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, às 20 horas do dia 9 do corrente, para resolver sobre os seguintes assuntos:

1º, reforma do inciso B e § 2º do artigo 18; art. 19 e dispositivos transitórios dos estatutos;

2º, eleição para o cargo de 2º secretário.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937. — Dr. *Jorge Amaro de Freitas*, 1º secretário.

(C 4.495—7-6-37—20\$500)

**Serviços Hollerith S. A.****DIVIDENDO**

São convidados os senhores acionistas a receberem, na nossa sede, à avenida Rio Branco n. 43, das 9 às 16 horas, o dividendo de suas ações, à razão de 6 %, de acordo com a deliberação da assembleia geral e correspondente ao exercício de 1936. — *Valentim F. Bouças*, diretor-presidente.

(C 4.373—5-6-37—24\$500—3 vezes)

**Banco do Comércio****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Por não ter comparecido número suficiente de senhores acionistas para constituir-se a assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 10 do corrente, às 15,30 horas, na sede social, afim de se proceder à eleição da nova diretoria.

Sendo esta a terceira convocação, a assembleia geral extraordinária deliberará, seja qual for a soma do capital representado pelos senhores acionistas presentes.

Continuam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1937.  
— *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 4.378—5-6-37—49\$000—3 vezes)

**Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas**

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados quites, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 11 (sexta-feira), às 20 horas, em nossa sede social, à praça Mauá n. 7, 14º andar, sala 1.410 — Edifício de A Noite, afim de tomarem conhecimento do teor do ofício n. 1.366, do Departamento Nacional do Trabalho e da seguinte ordem do dia:

a) retificações, feitas nos novos estatutos, em aprovação no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de conformidade com o ofício n. 1.366, do Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937.  
— *Helly M. Outeiral*, secretário interino.

(C 4.381—5-6-37—42\$800)

**Alberto Coccozza S. A.****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

Ficam os acionistas de Alberto Coccozza S. A. convocados para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, às 14 horas do dia 14 do corrente, para o fim especial de tomarem conhecimento dos atos da diretoria, relativos à integralização do capital social. — O presidente, *Alberto Coccozza*.

(C 4.487—7-6-37—9\$200)

**Novo Mundo****COMPANHIA DE SEGUROS TERRES E MARÍTIMOS****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua do Carmo ns. 65/67, 1º andar, no dia 12 de junho próximo futuro, às 14 horas, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos, em seus arts. 1º, 2º, 6º, 20, 23, 25 e 36, e criação da Carteira de Seguros contra Acidentes do Trabalho.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937.  
— *Victor Fernandes Alonso*, diretor-presidente.

(C 4.329—26-5-37—33\$700—3 vezes)

**Companhia Estrada de Ferro de Mossoró****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 de junho próximo futuro, às 15 horas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas apresentadas pela diretoria, referentes ao ano de 1936, e para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Estão à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já até a data acima, inclusive, suspensas as transferências de ações nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na "Caixa" desta companhia, até três dias antes da realização da assembleia geral ordinária, ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1937.  
— *José Luiz Baptista*, diretor-presidente.

(C 4.505—29-5-37—107\$100—5 vezes)

**Myrurgia S. A. do Brasil****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 19 de junho do corrente ano, na sede social, à rua Barão de Mesquita n. 98, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1936 e eleição da diretoria para o período de 1937/1939, e conselho fiscal e suplentes para o período de 1937/1938.

Os senhores acionistas, três dias antes da assembleia, depositarão suas ações na caixa da sociedade, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937.  
— A diretoria.

(C 4.459—4-6-37—55\$100—5 vezes)

**Companhia Auxiliar de Crédito Imobiliário****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 25 de junho corrente, pelas dezessete horas, nos escritórios da companhia, à avenida Rio Branco n. 173, 1º, para tomarem conhecimento das contas sociais, referentes aos exercícios de 1935 e 1936, apresentadas pela diretoria e a respeito deliberarem, bem como afim de elegerem dois suplentes de diretores e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o período de 1937/38.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1937.  
— *P. Chermont de Miranda*, diretor-presidente. — *Nelson Paizão*, diretor-tesoureiro.

(C 4.468—7-6-37—24\$500—2 vezes)

**Sociedade Anônima White Martins****RUA SÃO PEDRO N. 67****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 21 do corrente mês, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua São Pedro n. 67, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria para modificação do art. 5º dos estatutos (aumento de capital).

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1937.  
— A diretoria.

(C 4.474—7-6-37—24\$500—3 vezes)

**Companhia Cervejaria Princesa S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de junho corrente, às 10 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Itaboraí n. 27, para prestação de contas da administração, relativas ao ano social de 1936, e aprovação do respectivo balanço, conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, eleição da diretoria e conselho fiscal, para o corrente ano.

Outrosim, comunica-se que se encontra à disposição dos senhores acionistas o balanço e demais documentos do exercício de 1936.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1937.  
— A diretoria.

(C 4.481—7-6-37—14\$300)

Acha-se à venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional, "Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e da Corte de Apelação do Distrito Federal" — Janeiro a março de 1933 — Preço ..... 20\$000

(8 vezes)

## MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MÁRCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 126

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## A ÚLTIMA REUNIÃO

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coêlho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e com a presença de todos os seus membros, realizou-se, na última sexta-feira, 4 do corrente, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário passa à leitura do seguinte expediente: Petição de Salvador Pardini, solicitando o adiamento do julgamento do recurso relativo à marca GAZETA MERCANTIL E INDUSTRIAL, por estar sendo processada a caducidade da marca impeditiva. O Conselho, à vista da informação da Secretaria, deferiu o pedido. Petição de Felipe Grossmann, requerendo preferência para o julgamento do recurso referente ao título de estabelecimento CASA RENÉ. O Conselho deferiu o pedido. Idêntica petição de Irineu Moreira da Silva, relativa à marca LABORATORIO BIOTHERAPICO NACIONAL. — Igualmente, o Conselho deferiu o pedido.

Esgotado o expediente, o secretário devolve ao conhecimento e decisão do Conselho a petição formulada por Carlota Gallet Stapler, solicitando preferência para o julgamento do recurso relativo à marca CABELLISADOR, por se ter esgotado o prazo concedido ao advogado do recorrente para vista do processo e apresentação de tréplica. Antes de decidir, o Conselho ouviu, ainda, o advogado Souza Vargues e o agente oficial Júlio Melo, tendo o primeiro solicitado a prorrogação do prazo acima aludido. O Conselho indeferiu o pedido, de acordo com o parecer do Sr. Auditor, a quem conferiu poderes para decidir quanto à inclusão do processo em pauta.

Em seguida, passa-se ao julgamento dos processos em pauta, verificando-se as seguintes ocorrências:

## Recursos

N. 987 — Proc. 29/35 — termo 34.426 — Marca, RUBISAN — Recorrentes, Cruz, Figueiredo & Comp., Ltda.; recorridos, Fonseca Ribeiro & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.093 — Proc. 12.463/35 — termo 37.642 — Marca, MALTED MILK (renovação) — Recorrente, Nestlé Anglo-Swiss Condensed Milk Co.; recorridos, Paul J. Christoph Co. e o D. N. P. I. — Falaram, respectivamente, pela recorrente e pela recorrida, os advogados João Pedro dos Santos e Thomas Leonardos. — O Conselho, contra os votos do Srs. J. M. de Lacerda e Caetano de Oliveira, resolveu negar provimento ao recurso, para o efeito de confirmar a decisão recorrida.

N. 1.242 — Proc. 8.855/34 — termo 30.587 — Título, PRAZOLOUVRE — Depositantes e recorrentes, Boaventura J. de Carvalho & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.252 — Proc. 19.283/35 — termo 39.720 — Marca, SUPERSET — Recorrente, Nestlé Le Mur Company; recorridos, Jack Leonard e o D. N. P. I. — De acordo com o parecer do Auditor, o Conselho não tomou conhecimento do recurso.

N. 1.259 — Proc. 17.488/35 — termo 39.036 — Título, EDIFICIO EXCELSIOR — Recorrente, Tito Ramos Pereira; recorridos, Eduardo Guinle e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.390 — Proc. 9.394/35 — termo 36.820 — Marca, SANKA — Depositantes e recorrentes, Manoel Gaspar & Comp., Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.392 — Proc. 20.604/34 — termo 33.359 — Marca, MOSCATEL IMPERADOR — Depositantes e recorrentes, A. Luiz Ribeiro & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.431 — Proc. 4.343/35 — termo 14.845 — Privilégio, uma composição para melhorar a massa de produtos de padaria "fermentados" — Depositante e recorrente, Standard Brands Inc.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

A esta altura, retira-se o Sr. J. M. de Lacerda.

N. 1.432 — Proc. 12.072/34 — termo 31.319 — Marca, BABY CALCIO — Recorrente, o procurador da Propriedade Industrial; recorridos, Eunice Pimentel Wittrock e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.433 — Proc. 553/36 — termo 41.399 — Marca, GAZETA MERCANTIL E INDUSTRIAL — Depositante e recorrente, Salvador Pardini; recorrido, D. N. P. I. — O julgamento foi adiado até que se solucione o pedido de caducidade da marca impeditiva.

N. 1.434 — Proc. 43/35 — termo 34.435 — Marca, FERMENTO PAULISTA — Depositante e recorrente, Ernando Rebel Figueiredo; recorrido, D. N. P. I. — Pelo recorrente, falou o advogado Souza Vargues. Negou-se provimento.

N. 1.435 — Proc. 10.362/34 — termo 30.916 — Marca, RENOTRAT — Depositantes e recorrentes, Marebundes & Marchetto; recorrido, D. N. P. I. — Não se tomou conhecimento do recurso, de acordo com o parecer do Sr. Auditor.

N. 1.436 — Proc. 17.498/34 — termo 32.485 — Marca, CAFÉ ALVEAR — Depositantes e recorrentes, Machado & Torres; recorridos, A. Santos Moreira & Comp. e o D. N. P. I. Pelo recorrido, falou o agente oficial Júlio Melo. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.437 — Proc. 104/35 — termo 34.446 — Marca, SUPER CHOCOLATE DELICIA — Recorrentes, Martins Filhos; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

Esgotada a pauta, são encerrados os trabalhos, depois de convocada a próxima reunião para terça-feira, 8 do corrente, às 14 horas.

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## Expediente

## Expediente do diretor geral

Dia 5 de junho de 1937

## Registro de marcas

Walter Husmann — REGINA — classe 41 (termo número 36.529). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 4, do decreto n. 16.264, de 1923.

Alves Corrêa & Comp. — CRUZEIRO DO SUL — classe 41 (termo n. 42.525). — Renove-se o registro, tendo em vista a doutrina em vigor.

Osmario Jorge de Matos — ELIXIR DE SALSAPARRILLA CAROBA E JANAÚBA — classe 3 (termo n. 44.978). — Renove-se o registro.

J. Ribeiro Branco — GELOJ — classe 3 (termo número 45.917). — Registre-se.

Luiz Linck Rodrigues Ferreira — DESOJO — classe 48 (termo n. 46.883). — Registre-se.

Vitor Lodi — CRUZ DE MALTA — classe 60 (termo número 47.073). — Registre-se de acordo com o resolvido no termo n. 22.732, uma vez que a marca não reivindica nenhum elemento figurativo da ordem honorífica mencionada.

Granado & Comp. — FARMÁCIA E DROGARIA GRANADO classe 3 (térmo n. 48.923). — Renove-se o registro.  
Granado & Comp. — FARMÁCIA E DROGARIA GRANADO classe 2 (térmo n. 48.931). — Renove-se o registro.  
W. Reiche & Comp., Ltda. — FAPAP — classe 12 (térmo n. 49.281). — Renove-se o registro.

General Fireproofing Co. — ALLSTEEL — classe 17 (térmo n. 49.981). — Renove-se o registro.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — AMIDON BRILHANTE — classe 41 (térmo n. 50.170). — Renove-se o registro.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — AMIDON BRILHANTE — classe 41 (térmo n. 50.170). — Renove-se o registro.

A. & F. Pears Limited — PEAR'S'S UNSCENTED — classe 46 (térmo n. 50.507). — Renove-se o registro.

A. & F. Pears Limited — PEAR'S'S UNSCENTED — classe 38 (térmo n. 50.506). — Renove-se o registro.

S. A. Fábrica Cardoso de Gouvêa — GLOBO (figura de um), classe 42 (térmo n. 50.558). — Renove-se o registro.

S. A. Fábrica Cardoso de Gouvêa — GLOBO (figura de um), classe 42 (térmo n. 50.560). — Renove-se o registro.

S. A. Fábrica Cardoso de Gouvêa — GLOBO (figura de um), classe 42 (térmo n. 50.563). — Renove-se o registro.

Sherwin-Williams Company — KILTYK — classe 2 (térmo n. 50.642). — Renove-se o registro.

Nóra & Comp. — FÁBRICA AUGUSTA — classe 48 (térmo n. 51.005). — Renove-se o registro.

Nóra & Comp. — CAIRO — classe 48 (térmo n. 51.006). — Renove-se o registro.

Nóra & Comp. — CRUZ VERDE — classe 48 (térmo número 51.007). — Renove-se o registro.

William Gossage & Sons, Ltd. — JACARÉ — Classe 46 (térmo n. 51.152). — Renove-se o registro.

Lever Brothers, Limited — LUX — classe 46 (térmo n. 51.167). — Renove-se o registro.

Warner Bros. Pictures, Inc. — FIRST NATIONAL PICTURES — classe 60 (térmo n. 51.168). — Renove-se o registro.

#### Caducidade de marcas

Gruzeiro do Sul — Patentes e Marcas Ltda., (12.817/36, requer a caducidade da marca "A Formosinha" de O. S. Araujo & Cia., registrada sob o n. 23.239). — Anote-se a caducidade do registro da marca mixta — A Formosinha —, pertencente a O. S. Araujo & Cia., desta capital, destinada a vários artigos das classes 32, 36 e 37, de acordo com o artigo 115 do dec. 16.264, de 1923, tendo em vista a justificação e os documentos juntos ao processo provando que, há vários anos a referida firma deixou de pagar impostos e encerrou as suas transações comerciais.

Companhia Antartica Paulista (29.136/36, requer a caducidade da marca comercial — Salvator — registrada sob o n. 23.488). — Anote-se a caducidade do registro da marca "Salvator" de n. 23.488, pertencente a "Aktiengesellschaft Paulanerbrau Salvatorfraueri", de Munich, Alemanha, destinada a cerveja, de acordo com o art. 115 do dec. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 17, expedida pela Inspeção de Alimentação, da Diretoria da Defesa Sanitária Internacional, da capital da República.

J. Gruzeiro & Cia., (23.604 de 1936, requerem a caducidade da marca "Gruzeiro" registrada sob o n. 29.724 por Silva Paranhos). — Indeferido, por não ter sido devidamente comprovado o desuso da marca.

Barros Hollnagel & Cia. (20.380/36, requerem a caducidade da marca internacional "Omnadin" n. 33.238 registrada em nome de Kalle & Cia., A. G. Blebrich a/r, e posteriormente transferida para a I. G. Farben A. G.). — Indeferido, por não haver sido devidamente comprovado o desuso da marca.

#### Modificações de firmas

Química "Bayer" Ltda. (1.171, 1.167, 1.168, 1.261, 1.137, 1.138, 1.246, 1.228, 1.134, 1.133, 1.131, 1.295, 1.297, 1.114, 1.177, 1.148, 1.402, 1.263, 1.126, 1.141, 1.133 e 1.409/37, pede para ser anotado nas marcas "Voluntal" (n. 18.786), "Butolan" (n. 18.792), "Bayer" (n. 18.918), "Germanin" (n. 19.650), "Amatin" (n. 19.651), "Arieyl" (n. 19.785), "Endojodina" (n. 23.310), "Diphthosan" (n. 23.746), "Silistren" (n. 18.781), "Abasina" (n. 18.785), "Aspilhennina" (n. 18.776), "M. L. & B." (n. 24.843), "Melubrin" (n. 25.548), "Serula" (n. 30.738), "Envelope Bayaspirina" (n. 31.130), "Anestheseo Bayer" (n. 31.349), "Pulbit" (número 18.791), "Gonargin" (n. 24.774), "Rivanol" (n. 24.775), "Chimica Industrial Bayer Meister Lucius" (n. 24.840), "Somatose" (n. 18.782), e "Panflavin" (n. 24.841) a alteração do nome da firma). — Anote-se a alteração do nome da firma titular.

#### Exigências

S. A. "O Malho" (6.980/37 junto ao 1.496/27). — Restituam-se os documentos.

Sociedade Anônima Mackinnon & Coelho Limitada Companhia Kerbatera (8.121/37 junto ao termo 45.490). — Preste esclarecimentos tendo em vista a impugnação da Secção.

#### Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 5 de junho de 1937

#### Exigências

Rosa Marques de Aguiar (termo 45.196), e Donato Croce (termo 45.181). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Carlos Romeiro Peret (termo 47.898). — Apresente o documento exigido, á vista da informação.

Bernardino Scanapieco (termo 46.830). — Apresente o documento hábil, á vista da informação.

## NOTICIARIO

#### Oposições

Sindicato Nacional de Engenheiros (12.259 de 1-6-37) apresentou oposição ao pedido de privilégio depositado pela Compagnie International des Picux Armés Frankignoul sob o n. 18.410.

Oliveira Fernandes & Cia. (12.342 de 1-6-37) apresentaram oposição ao registro da marca depositada pela Companhia Hanseática sob o n. 50.249.

Produtos Ipé Limitada (12.267 de 1-6-37) apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 50.565 por Rezende & Cia.

Mirurgia S. A. (12.258 de 31-5-37) apresentou oposição ao registro da marca depositada sob o n. 51.160 por Carlos aBrososa Leite.

#### RECURSO

Francisco Antônio Giffoni Filho (12.298 de 1-6-37) recorreu do despacho que indeferiu o registro de sua marca "Asepturol", depositada sob o n. 46.284.

#### CADUCIDADE DE MARCA

José Müller Alves (11.446 de 22-5-37) requereu a caducidade da marca "Phenix" depositada por Granado & Cia., sob o n. 20.880 (proc. 10.251-33).

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 51 do Regulamento vigente (decreto n.º 18.364, de 1.º de março de 1934).  
Parágrafo único. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.  
Cabe ao interessado apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial  
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro solicitado.

Térmo n.º 52.001, de 4-6-37

Bernardino J. Santos & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Cereais, bacalhau, azeite, azeitonas, carnes, chá, mate, café, açúcar, balas de açúcar, bolachas, chocolate, biscoitos, massas alimentícias, manteiga, queijo, doces, sal de cozinha, leite

Térmo n.º 52.005, de 4-6-37

Thermos (10.925) Limited — Londres — Inglaterra

## Thermos

Classe 14 — Vasilhame de vidro (renovação)

Térmo n.º 52.006, de 4-6-37

T. B. Ford, Limited — Snakeley Mill, Loudwater, High Wycombe, Buckinghamshire, Inglaterra

## DENOVO

Classe 17 — Papel mata-borrão (renovação)

Térmo n.º 55.007, de 4-6-37

T. B. Ford, Limited — Snakeley Mill, Loudwater, High Wycombe, Buckinghamshire, Inglaterra

## SORBATINE

Classe 38 — Papel (exceto papel para forrar casas) (renovação)

Térmo n.º 52.008, de 4-6-37

Sleeper & Harpley, Inc. — Estados Unidos da América



Classe 6 — Artigos da classe (renovação)

Térmo n.º 52.009, de 4-6-37

The Bradford Dyers' Association Limited — Bradford, Yorkshire, Inglaterra

## MARQUISE

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Térmo n.º 52.010, de 4-6-37

Warner International Corporation — Capital Federal

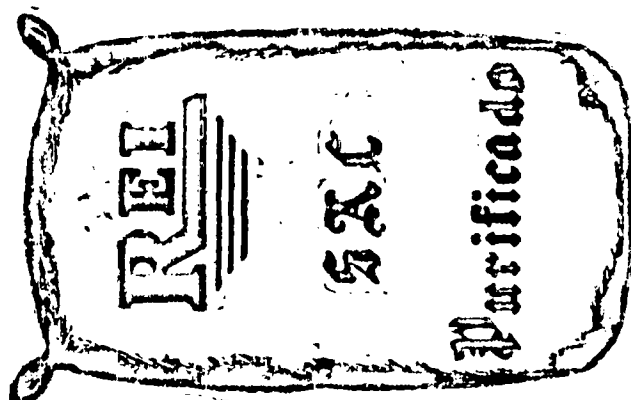
## VERACHOL

Warner International Corporation  
Rio de Janeiro

Classe 41 — Sal

Térmo n.º 52.011, de 4-6-37

José Vieira Bastos — Capital Federal



Classe 41 — Sal

Térmo n. 52.012, de 4-6-37

Marinho Pinto &amp; Comp. — Niterói — Estado do Rio

**SABÃO NACIONAL**  
  
**PINTO**

Classe 46 — Sabão comum

Térmo n. 52.013, de 4-6-37

Cristiano Felipe Fischer — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

**FISCHER**  
**CHRISTIANO FELIPPE FISCHER**  
**PORTO ALEGRE - RIO G. DO SUL**

Classe 3 — Produtos da classe

Térmo n. 52.014, de 4-6-37

Cristiano Felipe Fischer — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

**AMPOLAS PULMOTONICAS**  
**CHRISTIANO FELIPPE FISCHER**  
**PORTO ALEGRE - RIO G. DO SUL**

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 52.015, de 4-6-37

C. Mendonça — Capital Federal

**D E R M I N A**

Classe 43 — Agua para toucador

Térmo n. 52.016, de 4-6-37

D. Mendes — Capital Federal

**FABRICA DE DOCES**  
**"RUTH"**  
 FABRICA-SE EM DOCES DE CÔCO BANANA E SEUS  
  
 GRANDE ESCALA BATATA ABOBORA LEITE GELEAS CONGENEROS  
 MARCA REGISTRADA  
 TEL: 43-3016  
**D. MENDES**  
 RIO DE JANEIRO  
 R. GENERAL CALDWELL-796

Classe 41 — Doces

Térmo n. 52.017, de 4-6-37

Continental Distilling Corporation — Estados Unidos da América

**Classic**

Classe 42 — Whisky, genebra, rumo, whisky de centeio, aguardente e cordiais

Térmo n. 52.018, de 4-6-37

Continental Distilling Corporation — Estados Unidos da América

**COBBS CREEK**

Classe 42 — Whisky, genebra, rumo, aguardente e cordiais alcoolicos

Térmo n. 52.019, de 4-6-37

Continental Distilling Corporation — Estados Unidos da América



**DIXIE BELLE**

Classe 42 — Genebra

Térmo n. 52.020, de 4-6-37

Continental Distilling Corporation — Estados Unidos da América

# Embassy Club Whisky

Classe 42 — Whisky

Térmo n. 52.024, de 4-6-37

Continental Distilling Corporation — Estados Unidos da América

# Sevilla Rum

Classe 42 — Rhum

Térmo n. 52.022, de 4-6-37

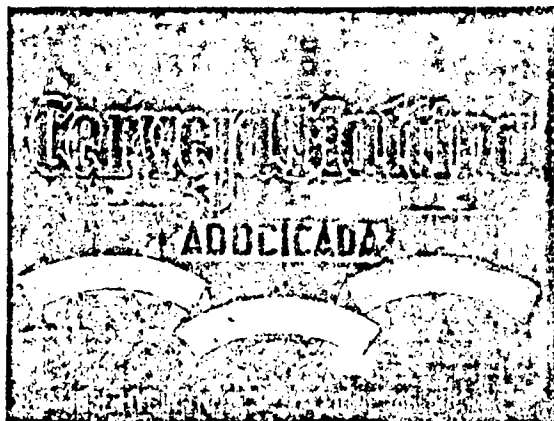
Perfumerie Houbigant, Société Anonyme — Paris, França



Classe 42 — Artigos de perfumaria

Térmo n. 52.023, de 4-6-37

Companhia Brasileira — Capital Federal



Classe 42 — Cerveja

Térmo n. 52.024, de 4-6-37

Abel de Barros & Comp. — Capital Federal



Classe 4 — Tintas em pó, tintas preparadas ou não para pinturas em geral (exceto tintas bronzinas em pó e em líquido), polimentos e vernizes

Térmo n. 52.025, de 5-6-37

Anibal Petersen e Anibal Petersen Júnior — Capital Federal



Classe 60 — Revista impressa

Térmo n. 52.026, de 5-6-37

A. Avellar & Companhia Limitada — Capital Federal



Classe 16 — Tijolos massícios e fundidos, lagrimas e tijolos telhas e ladrilhos cerâmicos

Térmo n. 52.027, de 5-6-37

Produtora Industrial Cerâmica S/A — Capital Federal



Classe 16 — Tijolos massiços e furados, lageotas, tijolões,

Térmo n. 52.028, de 5-6-37

Produtora Industrial Cerâmica S/A — Capital Federal

Classe 16 — Tijolos massiços e furados, lageotas, tijolões,  
telhas e ladrilhos cerâmicos

Térmo n. 52.030, de 5-6-37

Althea Lopes Maisonnave — Capital Federal

Classe 50 — Palitos — A marca será usada nas seguintes  
Cores: azul, amarelo, branco e vermelho

## TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Térmo n. 52.029, de 5-6-37

M. Ferraz &amp; Comp. — Capital Federal



Classes 41, 42, 43 e 46 — Título

Térmo n. 52.033, de 5-6-37

Matos Rocha &amp; Comp. — Capital Federal



Classes 36, 37 e 49 — Título

Térmo n. 52.035, de 5-6-37

Classe 60 — Título



Preço do numero de hoje \$600

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL  
Praça Marechal Ancora — Ponta do Calabouço